



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

**A luta guarani pela terra:
Estado Plurinacional da Bolívia e autonomia Charagua
Iyambae**

Rio de Janeiro

2020

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

**A luta guarani pela terra: Estado Plurinacional da Bolívia e
autonomia Charagua Iyambae**

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais. Linha de Pesquisa: Teoria e Filosofia do Direito.

Orientador: Professor Dr. Ricardo Nery Falbo

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

O48 Oliveira Filho, Gabriel Barbosa Gomes de

A luta guarani pela terra: Estado plurinacional da Bolívia e autonomia
Charagua Iyambae / Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. - 2020.
213 f.

Orientadora: Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo.

Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Faculdade de Direito.

1. Autonomia - Teses. 2. Indígenas –Teses. 3. Bolívia – Teses.I. Falbo,
Ricardo Nery. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de
Direito. III. Título.

CDU 347.23(84)

Bibliotecária: Marcela Rodrigues de Souza CRB7/5906

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

**A luta guarani pela terra: Estado Plurinacional da Bolívia e autonomia
Charagua Iyambae**

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais. Linha de Pesquisa: Teoria e Filosofia do Direito

Aprovada em 15 de dezembro de 2020.
Banca examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo (Orientador)
Faculdade de Direito - UERJ

Prof. Dr. Alexandre Fabiano Mendes
Faculdade de Direito - UERJ

Prof. Dr. José Ricardo Cunha
Faculdade de Direito - UERJ

Prof. Dr. Enzo Bello
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Roberto Vilchez Yamato
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro
2020

DEDICATÓRIA

Para minha amada mãe, Nilcéa Calais, minha companheira, Marianne, nossa tão comemorada filha, Júlia Calais, meu padrinho, Carlos Augusto, e minha avó, Hilda Calais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao grande professor Ricardo Falbo, pela dedicação nas correções e orientações neste período de aprendizado. Falbo foi a inspiração metodológica para este trabalho e seu apoio incalculável. Foi, sem sombra de dúvidas, o maior companheiro nessa aventura “socioantropológica”. Poder contar com esse tipo de orientação dedicada é um privilégio na minha história acadêmica e engrandecedor na minha vida.

À minha amada mãe agradeço em memória, que desde o momento que recebi a notícia da aprovação no curso de Doutorado na UERJ, uma Universidade que sempre admiramos, me apoiou. Foi ela o suporte que me fez acreditar que tudo isso fosse possível. É por ela que fiz tudo e é por ela que continuarei fazendo.

Agradeço à Marianne, minha companheira para a vida, que aguentou a distância que a pesquisa exigiu em alguns momentos, sem nunca deixar de me apoiar e me incentivar a fazer a pesquisa independentemente das implicações. Esse tempo fortaleceu nossa linda história e espero que esta pesquisa chegue a ela como incentivo a percorrer seu próprio e promissor caminho. Sua comprometida leitura e revisão, somado ao conhecimento teórico que possui, contribuíram diretamente para este trabalho. E ao nosso bebê, Júlia Calais, que renova minha felicidade, força e vontade de evoluir. Vocês duas são meu grande exemplo de força, fazem a vida ser mais doce e feliz.

Agradeço à minha vó, Hilda, meu pai, Gabriel, e meus irmãos, Felipe, Gabriela, Mauro e Vitor, por compreenderem o esforço que faço e pelo apoio que me dão. Em memória, ao meu padrinho e tio, Carlos Augusto.

Aos colegas do PPGD/UERJ e da Revista Direito e Práxis, além dos amigos Rodrigo, Camila, Allan e Valéria, do PPGSD/UFF, agradeço pela amizade e bons momentos ao longo desses anos, pelos debates e pela companhia aos eventos acadêmicos.

Janeiro 26. Segunda fundação da Bolívia.

No dia de hoje do ano de 2009, um plebiscito popular disse sim à nova Constituição proposta pelo presidente Evo Morales.

Até este dia, os índios não eram filhos da Bolívia: eram sua mão de obra, e só. Em 1825, a primeira Constituição outorgou a cidadania a três ou quatro por cento da população. Os demais – índios, mulheres, pobres, analfabetos – não foram convidados para a festa.

Para muitos jornalistas estrangeiros, a Bolívia é um país ingovernável, incompreensível, intratável, inviável. São os que se enganaram de in: deveriam confessar que a Bolívia, para eles, é um país invisível. E não há nada de estranho nisso, porque até o dia de hoje também a Bolívia foi um país cego de si.

*Eduardo Galeano,
“Os filhos dos dias”, 2a ed., 2012, p. 40, L&PM Editores.*

RESUMO

OLIVEIRA FILHO, G. B. G. *A luta guarani pela terra: Estado Plurinacional da Bolívia e autonomia Charagua Iyambae*. 2020. 213 f. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

A criação da primeira Autonomia Guaraní Charagua Iyambae, nos moldes da Autonomia Indígena Originária Campesina prevista na Constituição de 2009 do Estado Plurinacional da Bolívia, permite analisar na prática a autonomia das nações e povos indígenas originários campesinos. Objetivando definir qual é o sentido de autonomia para esses atores charaguenhos, em um contexto de implementação de uma nova forma institucional indígena e autônoma que aponta uma transição de um Estado monista para um plurinacional, o presente trabalho é um estudo de caso baseado em entrevistas aos dirigentes e moradores da AIOC Charagua Iyambae, localizada no Departamento de Santa Cruz. A pesquisa empírica parte de uma reflexão epistemológica baseada na teoria crítica e no pensamento latino-americano e de perspectivas decoloniais. Os resultados vislumbram um incremento da participação política, transparência orçamentária e descentralização administrativa e dos recursos financeiros, além da valorização da cultura guarani: o surgimento de uma institucionalidade intercultural com reconhecimento dos usos e costumes. A conclusão permite apontar uma maior preponderância dos direitos econômicos e políticos no caráter assumido pela autonomia empiricamente.

Palavras-chave: Autonomia. Estado Plurinacional. Povos indígenas. Bolívia.

ABSTRACT

OLIVEIRA FILHO, G. B. G. *Guarani struggle for land: Plurinational State of Bolivia and the autonomy of Charagua lyambae*. 2020. 213 f. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

The formation of the Plurinational State of Bolivia's first indigenous autonomous government (Guaraní Charagua lyambae Autonomy), in line with the new constitution effectuated in 2009, allows in practice the analysis of the autonomy for indigenous native peasants (AIOC). We search for its meaning for these actors in Charagua in the context of implementing a new indigenous and autonomous institutional form of government that aims a transition from a monistic to plurinational state. This paper is a case study based on interviews with leaders and residents of the AIOC Charagua lyambae, located in the department of Santa Cruz. Empirical research starts from an epistemological reflection based on critical theory, Latin American thought, and decolonial options. The results show an increase in political participation, budget transparency, and decentralization of administrative and financial resources. In addition to a greater valorization of the Guaraní culture and emergence of an intercultural institutionality, with recognition of customs and traditions, the conclusion points out a greater weight of economic and political rights in the character empirically assumed by autonomy.

Key words: Autonomy. Plurinational State. Indigenous peoples. Bolivia.

RESUMEN

OLIVEIRA FILHO, G. B. G. *La lucha guaraní por la tierra: Estado Plurinacional de Bolivia y la autonomía Charagua Iyambae*. 2020. 213 f. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

La formación del primer gobierno autónomo indígena originario campesino del Estado Plurinacional de Bolivia (Autonomía Guaraní Charagua Iyambae), en línea con la nueva Constitución de 2009, nos permite analizar la autonomía de los pueblos indígenas originarios campesinos en la práctica, para descubrir cuál es su significado para estos actores en Charagua, en un contexto de implementación de una nueva forma institucional indígena y autónoma que apunta a una transición de un estado monista a un estado plurinacional. El presente trabajo es un estudio de caso basado en entrevistas con los dirigentes y residentes de la AIOC Charagua Iyambae, ubicada en el Departamento de Santa Cruz. La investigación empírica parte de una reflexión epistemológica basada en la teoría crítica y el pensamiento en América Latina y las opciones decoloniales. Los resultados muestran un aumento en la participación política, la transparencia presupuestaria y la descentralización de recursos administrativos y financieros. Además de la valorización de la cultura guaraní y el surgimiento de una institucionalidad intercultural con reconocimiento de usos y costumbres, la conclusión nos permite señalar un mayor peso de los derechos económicos y políticos en el carácter asumido empíricamente por la autonomía.

Palabras clave: Autonomía. Estado Plurinacional. Pueblos indígenas. Bolivia.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

IMAGEM 1 – MAPA DE CHARAGUA E SUAS REGIÕES	72
IMAGEM 2 - MAPA DA BOLÍVIA COM AS ETNIAS DISPOSTAS GEOGRAFICAMENTE	77
IMAGEM 3 - ESQUEMA DO GAIOC	86
IMAGEM 4 - ESQUEMA DA BASE DA GAIOC.....	87

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TABELA DE ENTREVISTADOS	53
TABELA 2 – VIA PARA ACEDER À AIOC	67
TABELA 3 – VIA ÚNICA APÓS RESULTADO POSITIVO.....	67
TABELA 4 – POBREZA.....	74
TABELA 5 - POPULAÇÃO DE QUATRO ANOS OU MAIS, POR SEXO, SEGUNDO IDIOMA QUE APRENDEU A FALAR.....	75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC	<i>Autoridad Boliviana de Carreteras</i>
AGCI	Autonomia Guarani Charagua Iyambae
AIOC	Autonomia Indígena Originária Campesina
APG	Assembleia do Povo Guarani
CIDOB	Confederación de Pueblos Indígenas de Bolivia
CIPCA	Centro de Investigación y Promoción del Campesinado
CONAIOC	Coordinadora Nacional de Autonomías Indígena Originário Campesinas
CPE	Constituição Política do Estado de 2009
GAIIOC	Governo Autônomo Indígena Originário Campesino
INE	Instituto Nacional de Estadística
IOC	Indígena Originário Campesino
INRA	<i>Ley del Instituto Nacional de Reforma Agraria</i>
JIOC	Justiça ou Jurisdição Indígena Originária Campesina
LMAD	<i>Ley Marco de Autonomías y Descentralización “Andrés Ibáñez”</i>
LPP	<i>Ley de Participación Popular</i>
MAS-	<i>Movimiento al Socialismo - Instrumento Político por la Soberanía de los</i>
IPSP	<i>Pueblos</i>
NBI	Necessidades Básicas Insatisfeitas
NePIOCs	Nações e Povos Indígenas Originários Campesinos
NIT	Número de Identificação Tributária
OEP	Órgão Eleitoral Plurinacional
OTB	Organização Territorial de Base
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAZ	Plano Anual Zonal
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POA	Plano Operativo Anual
SIFDE	Servicio Intercultural de Fortalecimiento Democrático
SINOPEC	Companhia Petroquímica da China

TCO	Terras Comunitárias de Origem
TCP	Tribunal Constitucional Plurinacional
TRI	<i>Tětarembiokuai Reta Imborika</i>
TSE	Tribunal Supremo Eleitoral

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	15
1	PENSAMENTO DECOLONIAL E QUESTÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA	22
1.1	Abordagem Epistemológico-Teórica	22
1.2	Discussão Teórico-Prática	41
1.3	Dimensão Técnico-Metodológica	49
2	CONTEXTO E CAMPO DA PESQUISA: BOLÍVIA, SANTA CRUZ, CHARAGUA E SUAS COMUNIDADES	56
2.1	O Estado Plurinacional Da Bolívia	57
2.2	Charagua Sem Dono	70
3	OS PERSONAGENS DE CHARAGUA: OS DEMANDANTES DA AUTONOMIA GUARANI	91
3.1	Victor, A Voz De Charagua	95
3.2	A Experiente Dirigente Guarani, Doña Martha	102
3.3	Maria Luisa, Uma Discreta Entusiasta	110
3.4	O Vêzinho Francisco E Sua Larga Memória	112
3.5	A Nova Cara Do Legislativo: Marco	118
3.6	Nina, A Juventude Que Chegou Junto	120
3.7	Belarmino: Professor, Alcaide, Tri	123
4	SISTEMATIZAÇÃO DAS IDEIAS E ANÁLISE CRÍTICA: A AUTONOMIA A PARTIR DO EMPÍRICO	128
	CONCLUSÃO	141
	REFERÊNCIAS	143
	APÊNDICE 1 - TRANSCRIÇÕES DAS ENTREVISTAS	157
	APÊNDICE 2 - FOTOS DE CHARAGUA	209

INTRODUÇÃO

Este trabalho se dedica a analisar a Autonomia Indígena Originária Campesino (AIOC), uma instituição original da Assembleia Constituinte boliviana de 2006-2009, onde se deu um encontro fulminante entre duas Bolívias distintas, mas que coexistiam. Sua realização se configura como um processo político, jurídico, econômico e social frontalmente contrário ao racismo e à discriminação dentro do Estado boliviano, reconhecendo o autogoverno praticado pelas Nações e Povos Indígenas Originários Campesinos (NePIOCs).

A AIOC foi pensada exclusivamente para o contexto da Bolívia, ou seja, não é transplantada ou revisada de outro país ou outra tradição constitucional, tampouco um modelo ancestral, visto que é uma instituição nova que mescla soluções atuais (inspiradas por tradições originárias), ao mesmo tempo em que interage com o modelo do velho Estado. Ela pode ser o fiel da balança para constatar e para implementar a descolonização de fato no país, conformando-se como um passo além da constituinte.

É a única, entre os quatro tipos de autonomia previstos constitucionalmente (departamental, regional, municipal e a IOC) e que compõem o projeto de reorganização territorial e descentralização política do novo Estado Plurinacional, fundamentada na garantia de autogoverno e livre determinação dos povos indígenas. Ela se baseia nos territórios “ancestralmente” ocupados, devendo passar por referendos e pela elaboração de um Estatuto próprio, em que serão exercidas, segundo seus próprios regulamentos, instituições, autoridades e procedimentos, em harmonia com a Constituição (CPE, Art. 289, 290, I, II, Art. 292 e Art. 296).

Ocorre que os processos de criação de autonomias ficaram emperrados em várias partes do caminho (OLIVEIRA FILHO, 2016a). Em 2015 e 2016, realizei uma pesquisa exploratória na Bolívia com uma comunidade aymará de El Alto, no âmbito da minha dissertação do Mestrado em Direito Constitucional na Universidade Federal Fluminense: “O Estado plurinacional da Bolívia: as garantias fundamentais à autonomia e autogoverno das autoridades indígenas originárias campesinas”. Utilizando como marco teórico da dissertação os autores Garcia

Linera e Schavelzon, o objetivo da pesquisa com as autoridades comunárias que não faziam parte de futuras AIOCs — portanto mais fragilizadas no processo de garantir seus territórios — era analisar a eficácia e a efetividade das garantias plurinacionais. Dois eixos analíticos surgiram na empiria: (i) a gestão do território como requisito essencial à existência das autoridades mesmas e (ii) a tortuosa relação com o municipalismo.

Por outro lado, os dirigentes das futuras AIOCs, que ainda estavam em construção naquele ano, já estavam discutindo outras questões mais críticas para suas gestões. Referiam-se a temas mais profundos, como a administração e a justiça indígena, a criação de uma economia comunitária ativa, o desenvolvimento da saúde comunitária (junto à soberania alimentar) e sobre a educação. Foram apontadas algumas travas à AIOC naquele momento: a aprovação dos estatutos; os conflitos com os alcaides; a questão da economia e do território, e os recursos financeiros para elaboração de um estatuto e realizar o plebiscito. Há uma relação orgânica entre a dissertação do mestrado no PPGDC/UFF e a presente tese de doutorado no PPGD/UERJ quanto a seus elementos empíricos e teóricos, mas o primeiro trabalho de 2015 encontrou como limite a própria inexistência de AIOCs constituídas, pelas travas que a própria dissertação relatou.

Desde o início de 2017, com a formação do primeiro Governo Autônomo Indígena Originário Campesino (GAIOC) em Charagua Iyambae (Departamento de Santa Cruz, Bolívia), o significado de autonomia dentro dos marcos do Estado Plurinacional, pensado pela Constituição Boliviana de 2009, está se tornando cada vez mais concreto. As previsões constitucionais, por exemplo, sobre a Jurisdição Indígena Originária Campesina (JIOC), passam a ter um espaço político para existirem para além do papel. Para Charagua coube o papel de abrir o caminho por onde poderão passar outras Autonomias.

O questionamento que proponho agora é descobrir se, com a criação das primeiras AIOCs (e o desenvolvimento de suas primeiras leis, políticas públicas, desenho institucional etc.), é possível afirmar que as nações e povos indígenas originários campesinos possuem autonomia dentro do Estado boliviano, de modo a confirmar se há uma transição de um Estado monista para um plurinacional na

Bolívia. A interrogação busca contrastar as previsões pensadas na década passada com a realidade empírica de sua implementação, desvelando as tensões e reflexões que isso causa dentro da referida comunidade.

Sendo assim, o objeto é a Autonomia Guaraní Charagua *Iyambae*, nos moldes da Autonomia Indígena Originária Campesina prevista na Constituição de 2009 do Estado Plurinacional da Bolívia — além de sua construção/desenvolvimento e os processos e atores envolvidos — a fim de encontrar qual sentido dessa autonomia para esses atores. Como a finalidade do processo é implementar uma nova forma institucional indígena e autônoma, resta compreender o que na realidade autonomia significa para as personagens que a constituem. E, ademais, se é em referência ao Estado.

O objetivo geral é fazer uma análise que permita problematizar o sentido de autonomia para os guaranis, desde o âmbito político-jurídico, com fundamento na pesquisa empírica baseada em entrevistas tomadas na AIOC em Charagua, tendo como referência as categorias da Constituição boliviana de 2009, especialmente a plurinacionalidade e o indígena originário campesino (OLIVEIRA FILHO, 2016b), contrastando o previsto no texto constitucional com a experiência que a comunidade vive atualmente. Desta forma, busca-se desvendar, além das previsões constitucionais expressas no texto da lei, o modo como as autoridades e a comunidade que estão construindo a primeira AIOC descreveriam este projeto. São objetivos específicos: (i) descrever como funciona as funções da AIOC, em contraste com o que existia antes no modelo municipal, e (ii) analisar o que as NePIOCs propõem atualmente para o futuro da AIOC, tendo em vista que, por mais avançada que seja a AIOC, sempre haverá o que caminhar e avançar.

Esses objetivos serão investigados tendo em vista pesquisadores que fazem parte da mesma agenda de pesquisa, sendo os principais autores locais ou da região, como Elias Caurey, Santiago Puerta, José Ledezma, Isabelle Combès e Xavier Albó, ou autores que também tenham feito pesquisa de campo em Charagua, como Nancy Postero e Pere i Morell. São autores e obras coladas àquela realidade, que pensam em concreto a comunidade indígena para permitir uma análise da questão teórica com referência à autonomia. Dessa forma, o

quadro teórico foi construído com base em autores organicamente vinculados à questão da autonomia indígena, cuja centralidade dos trabalhos é a localidade de Charagua.

Essas obras dialogam ou se inscrevem no campo já convencionalizado de chamar de pensamento decolonial, que se caracteriza por expor o colonialismo e a colonialidade do poder e do saber. Tratam-se de categorias que contribuem para o trabalho de relacionar saber e poder como forma de demonstrar a atuação desses agentes no campo político, não apenas na construção do Estado e da Constituição do Estado, mas da realização desse Estado e dessa Constituição. Sendo assim, a presente pesquisa tem essas categorias como base, buscando aproximar a elas as contribuições do filósofo Enrique Dussel e do pensamento decolonial de Walter Mignolo e Aníbal Quijano, dentro da realidade latino-americana, com as da tradição marxista e da teoria crítica, quando abordando o sistema hegemônico, tendo como liame a questão do pensar em concreto — já que, para Marx e Engels, o conhecimento da realidade é condição fundamental de sua mudança.

A atenção ao tema pode se justificar pelo fato de o subcontinente sul-americano, especialmente o Brasil, ter problemas a resolver sobre “a questão indígena”. Dentro desse enfoque, o caso dos guaranis é extremamente relevante, visto que são 300.000 na América do Sul que compartilham “uma língua e cultura comuns” (EMGC, 2016): 54.825 na Argentina; 83.019 na Bolívia, 85.255 no Brasil (nos estados Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e Pará) e 61.701 no Paraguai. Ou seja, é no Brasil onde mais vivem guaranis, país onde o Estatuto do Índio ainda objetiva e prevê integrar o índio à comunidade nacional.

O relevante é compreender se o debate que tem sido feito no Brasil sobre pluralismo jurídico, pautado pela proteção da Constituição brasileira de 1988 aos povos indígenas e seus territórios e a falta de concretude dessas previsões, tem proximidade com o feito na Bolívia sobre a participação no Estado de aymarás, guaranis e outras nações. Ademais, pretende-se compreender se ele permanece atual após a criação das primeiras Autonomia Indígenas. O elo entre esses povos

guaranis do Brasil e da Bolívia, ou o critério que torna possível essa comparação, é o estado e o direito.

Nesse sentido, foi escolhida a Bolívia, uma vizinha invisível para tantos, que só surge nos noticiários brasileiros em razão de alguma medida política considerada polêmica. E, dentre os municípios em transição para AIOC, Charagua foi escolhida pelo fato de ser a primeira AIOC. Além de possuir duas singularidades (ALBÓ, 2012, p. 91) em relação aos outros municípios em transição à AIOC: seu vasto território é considerado o “maior município boliviano”; e a presença majoritária de guaranis, junto a outras minorias étnicas.

O interesse e relação com a Bolívia iniciou-se junto à minha graduação em Direito em 2007, mudando a forma como encarei o próprio curso. Em viagem pessoal naquele mesmo ano, já na primeira cidade fronteiriça do Departamento de Santa Cruz, o processo de “*cambio*” (mudança) que vivenciavam se corporificou à minha frente. Alguns bolivianos me explicavam como agora não mais olhavam para o chão, de cabeça baixa, tendo em vista a nova conjuntura que viviam com a subida de um indígena à Presidência da República e com a nova Constituição que estava sendo escrita. Em contraposição à ideia de relacionar o processo constituinte apenas ao seu produto, o Direito se apresentava de forma completamente nova para mim: como processo que ocorria nas ruas e a partir de protestos.

Um exemplo de como o debate constitucional ocorria em praça pública era a facilidade de encontrar edições baratas do projeto de Constituição sendo vendidas a preços populares nas esquinas, ao mesmo tempo em que se verificava em todas as grandes cidades, especialmente na capital Sucre, protestos pressionando a Assembleia Constituinte. A promulgação da Constituição boliviana se deu em 2009 e a conclusão da minha graduação ocorreu em 2013. Minha monografia “Tratamento penal dos povos indígenas: o reconhecimento dos métodos tradicionais de resolução de conflitos a partir da convenção 169/OIT” reflete uma tentativa de adequar essa agenda aos limites financeiros e geográficos que possuía, bem como aos temas mais urgentes no contexto brasileiro.

Entretanto, o tema pluralismo jurídico entre os teóricos e juristas brasileiros que adotei na monografia não possuía proximidade com o debate feito no mundo andino. Nos anos 2000, ainda se falava do pluralismo jurídico no Brasil desde a ótica da redemocratização e da desconfiança com a ordem jurídica estatal, como bem desenvolve o Prof. Antonio Carlos Wolkmer ao longo de sua obra, ou mesmo o grupo do Direito Achado na Rua da UNB. Entre os juristas andinos, com proeminência a professora peruana Raquel Yrigoyen Fajardo, o pluralismo jurídico era tema que já havia sido superado em importância pela visão do plurinacionalismo. Enquanto a academia brasileira ainda apreendia a constituinte boliviana sob a lógica do multiculturalismo, os próprios constituintes expressavam que adotavam um modelo plurinacional para superar isso. No cenário brasileiro, não havia dúvidas quanto à relevância dos direitos indígenas (bem como dos tratados e convenções internacionais sobre povos indígenas ou dos DESCs - Direitos Econômicos, Sociais e Culturais), mas a agenda do constitucionalismo boliviano era estritamente fundamentada sobre a plurinacionalidade.

Foi no mestrado que fiz no PPGDC/UFF, que a agenda da pesquisa sobre Estado Plurinacional foi delimitando-se com mais propriedade dentro do campo do pensamento decolonial. Especialmente graças aos trabalhos realizados em conjunto com os professores e pesquisadores do LEICLA (Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Constitucionalismo Latino Americano) e da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino-Americano. Na dissertação, tive a oportunidade de realizar uma pesquisa empírica em Alto Milluni, comunidade rural de El Alto, quando atendi ao CONAIOC que ocorreu em Santa Cruz, no ano de 2015, e tomei conhecimento de Charagua e suas autoridades.

A metodologia para o presente trabalho, apesar de ser resultante desse acúmulo, seguirá caminho diferente: desta vez, indo do específico para o genérico. Trata-se de um estudo de caso baseado em entrevistas com líderes e moradores de Charagua, conduzidas de modo aleatório com dirigentes e base da AIOC Charagua Iyambae, localizada no Departamento de Santa Cruz, na Bolívia, em 2018. Este caráter dessa etapa do trabalho de campo pressupõe a ausência

da estruturação formal das perguntas, bem como a ausência da definição do universo populacional a ser investigado, de acordo com a tradição das ciências sociais. De natureza aberta, as perguntas procuraram conhecer a dinâmica desses atores – 7 pessoas, dentre dirigentes e camponeses - e a visão que eles possuíam do processo que protagonizam. Os principais atores são o autodenominado Povo Nação Guarani; e o modo como isto tem se dado é através de uma organização política, a APG.

Uma dificuldade residiu no fato de o processo ser, embora concluída a transformação do município em autonomia, um processo político de transição — de um Estado monista para um Plurinacional de fato — e que está em curso. A inconclusão pode ser verificada nos fatos históricos que ocorreram ao longo da análise dos resultados da pesquisa e da redação final do texto. São exemplos o fim abrupto do governo Evo com sua renúncia após violência da oposição em novembro de 2019 e o subsequente governo tampão de ideologia cristã, que assume até a vitória do MAS-IPSP em outubro de 2020. Além disto, no próprio âmbito de Charagua, a AIOC mesmo já oficializada ainda está desenvolvendo seus estatutos e implementando todos os órgãos do governo autônomo.

A ordem do trabalho vai iniciar-se pela construção do objeto da análise, como condição de elaboração do próprio instrumental analítico que será utilizado. Por fim, todo o material construído será analisado com base neste instrumental. Assim, o primeiro capítulo é o teórico-metodológico, no qual será apresentada a tese já com o olhar crítico. No segundo capítulo, do ponto de vista histórico, é contextualizado o campo com suas características geopolíticas: o empírico no nível macro. O terceiro capítulo é dedicado às entrevistas com os personagens: o empírico no nível micro. O quarto capítulo é dedicado à sistematização e análise crítica do material produzido.

1 PENSAMENTO DECOLONIAL E QUESTÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Este primeiro capítulo vai explicitar, de forma mais aprofundada, o caminho que o trabalho segue. Sua abordagem não é “teórica e metodológica” como expressão de ruptura, já que se procura denotar a organicidade e a reciprocidade de ambos. Aqui, um não existe sem o outro. Essas dimensões não foram separadas, uma vez que minha metodologia está referida ao meu objeto, ao meu objetivo e à minha questão teórica. O objetivo é o de permitir refletir a metodologia do trabalho e da pesquisa sem a tomar como um dado ou algo pronto. Diante disso, neste tópico, será apresentada a formulação do problema de pesquisa relacionado com a metodologia, discutindo a questão teórico-metodológica e revisando o pensamento decolonial como base da formulação da pesquisa.

O empírico no trabalho reflete a necessidade de se pensar em concreto, nos termos marxistas, uma vez que ninguém pensa a partir do abstrato. Como não existe teoria senão ancorada na realidade concreta, não existe teoria pura. Ou seja, o pensamento teórico não é pura abstração, ele está ancorado na realidade histórico-social da qual faz parte. Conforme apresentado anteriormente, neste trabalho, o ponto de partida tratou-se de uma comunidade específica: Charagua Iyambae, no centro da América do Sul.

1.1 Abordagem Epistemológico-Teórica

Aqui será feita uma reflexão sobre a pesquisa científica, sua realização e a materialização dessa reflexão sobre ela, debatendo uma concepção crítica sobre teoria científica (moderna) e o entendimento sobre ciência para traçar a visão adotada no trabalho. A intenção é a de superar a falta da reflexão epistemológica nas pesquisas no campo do Direito e os limites produzidos por essa ausência.

O presente trabalho baseia-se numa metodologia de pesquisa, proposta por Ricardo Nery Falbo (2016), que permita apresentar e descrever a realidade empírica abordada. Nesta, a realidade vai ser “construída como objeto de

investigação, através do reconhecimento da participação das personagens que constroem a referência desta realidade ora do campo acadêmico e dentro de suas vidas cotidianas e rotineiras”. Sua justificativa é o:

[...] fato de que os temas e problemas fundamentais revelados pela parte empírica permitem definir o universo teórico da revisão crítica e realizar a perspectiva teórica do segundo momento, no qual a realidade prática dos homens encarnados não é abandonada. Enfim, a visão epistemológica que justifica a metodologia aqui proposta consiste em pensar a produção do conhecimento científico não como relação entre sujeito (pesquisador) e objeto (pesquisado), e sim como “conjunto de relações que articulam as diversas partes do campo da pesquisa científica como expressão de sujeitos críticos nos contextos práticos e teóricos de produção e percepção de suas experiências e vivências. (FALBO, 2016, p. 285-286)

Diante disso, surge a demanda pela prática epistemológica no processo de desenvolvimento da prática científica, a fim de superar alguns obstáculos epistemológicos dominantes, representados no Direito por paradigmas da ciência moderna, do positivismo e da modernidade (tais quais o da objetividade e da universalidade). Neste sentido, Falbo (2016, p. 263) aponta a:

[...] “dificuldade” que enfrenta o Direito de reconhecer e operar no nível mais micro das relações jurídico-sociais concretas e investigar atores e processos sociais, ambiguidades e contradições sociais, relações e conflitos sociais referidos a configurações históricas determinadas. [...] as formulações científicas no Direito são frequentemente produzidas de forma independente da Filosofia quanto a reflexões sobre o próprio processo de produção do conhecimento. Esta ausência de reflexão epistemológica – que define a tradição da pesquisa no Direito como prática de investigação “idealista” e “naturalizada” - impossibilita a reflexão teórica e metodológica sobre a base material constituinte do fenômeno jurídico e fundamento da pesquisa empírica nas ciências sociais.

Como se percebe, é um trabalho pautado na interdisciplinaridade, posto que não exclui outras áreas das ciências sociais, da política e da filosofia. A principal vantagem dela para o trabalho é sua contribuição para construir o olhar sobre o outro, permitindo refletir sobre nós mesmos. Diferentemente da multidisciplinaridade e da pluridisciplinaridade, que são justaposições, ela se caracteriza pela pretensão de superar as fronteiras dos territórios das disciplinas (FALBO, 2011).

Para articular sociedade e direito, será adotado o modelo da sociologia jurídica, que rejeita enquadrar-se nos territórios definidos da sociologia e do

direito, buscando superá-los. A sociologia jurídica se constituiu como verdadeira disciplina de fronteira, de caráter interdisciplinar, permitindo diálogo com diversos setores e segmentos da sociedade, estabelecendo relação entre o direito e a sociedade, a cultura, a política, a economia (FALBO, 2011, p. 11). Se, por um lado, conseguir romper essas barreiras pressupõe dificuldades, já que a superação das fronteiras das disciplinas nunca é absoluta, permanecendo a utilização de teorias e métodos do direito e da sociologia; por outro, nenhuma disciplina esgota seu objeto, ainda menos o direito, com suas fenomenologias específicas — o social, o teórico, o doutrinário, o legal, o jurisprudencial¹. Neste sentido:

Nenhuma dimensão, abordagem ou fenomenologia poderia definir e explicar de modo exclusivo e suficiente a coerência do direito como objeto teórico ou como objeto real. Afinal, as relações entre as variáveis (dependentes e independentes) tendem a dissimular o conjunto de tantas outras das relações (Bourdieu, 1979). Além disto, todo objeto de estudo específico - quanto a sua própria imagem ou representação - implica escolhas tão explícitas quanto conscientes referentes a questões teóricas e conceituais, procedimentos metodológicos e analíticos, definição de objetivos. Todo objeto de estudo produz resultados específicos, que decorrem destas mesmas escolhas, e imagens particulares, que correspondem às diversas etapas da atividade científica e que definem a coerência do próprio objeto de modo particular (FALBO, 2011, p. 8).

Nesse projeto de pesquisa científica do Direito defendido por Falbo (2015, p. 26), a problematização da crise da modernidade e participação da América Latina no processo histórico de formação e desenvolvimento desta mesma modernidade é um imperativo teórico-metodológico. Para tal, o trabalho se apoiará na Teoria crítica, na pós-colonial, no pensamento subalterno e no latino-americano, seguindo o caminho das opções decoloniais.

A crítica é o que a faz distinguir-se da Teoria Tradicional, que se baseia em uma pretensa imparcialidade. Ela é condição metodológica absoluta para que a teoria assuma o papel de compreensão e mudança da realidade social, baseando-se nas tarefas fundamentais que Horkheimer intitulava à Teoria Crítica:

¹ Falbo (2011) observa, ainda, que frequentemente essas dimensões do direito são separadas em espaços distintos: o concreto e o abstrato, o particular e o geral, o subjetivo e o objetivo.

estar ancorada na realidade como parte dela, cumprindo seu papel de imanência; e mostrar os elementos não desenvolvidos da realidade, que permitem compreender os horizontes de sua própria superação, cumprindo seu papel de transcendência (FALBO, 2015, p 15).

Atentando que a crítica à hegemonia ocidental carrega duas situações geopolíticas distintas de enunciação de seus discursos, seguindo os mesmos pressupostos da metodologia narrada acima, o trabalho vai se basear na obra do filósofo Karl Marx, para operar dentro do sistema hegemônico, aliada à do filósofo argentino (radicado mexicano), Enrique Dussel², e do pensamento decolonial do semiólogo argentino, Walter Mignolo, e do sociólogo peruano, Aníbal Quijano, para se situar fora do sistema hegemônico, com referência à América Latina e à Bolívia.

Como dito, o trabalho vai basear-se nos textos marxistas, uma vez que utiliza seu conceito de realidade concreta como condição da pesquisa empírica³. Levando em consideração que Marx e Engels estabelecem que a produção das ideias – e do conhecimento – estão relacionadas à atividade material de uma

² Dussel (1986, p. 196-197) vai falar no método ana-lético: “O método do qual queremos falar, o ana-lético, vai mais além, mais acima, vem de um nível mais alto (aná-) que o mero método dia-lético. O método dia-lético é o caminho que a totalidade realiza em si mesma: dos antes ao fundamento e do fundamento aos entes. Trata-se agora de um método (ou domínio explícito das condições de possibilidade) que parte do outro enquanto livre, como um além do sistema da totalidade; que parte, então, se sua palavra, da revelação do outro e que confiado em sua palavra, atua, trabalho, serve, cria. O método dia-lético é a expansão dominadora da totalidade desde si; a passagem da potência para o ato de “o mesmo”. O método analético é a passagem ao justo crescimento da totalidade desde o outro e para “servi-lo” criativamente. A passagem da totalidade a um novo momento de si mesma é sempre dia-lética; tinha, porém, razão Feuerbach ao dizer que “a verdadeira dialética” (há, pois, uma falsa) parte do diálogo do outro e não do “pensador solitário consigo mesmo”. A verdadeira dia-lética tem um ponto de apoio ana-lético (é um momento ana-dia-lético); enquanto a falsa, a dominadora e imoral dialética é simplesmente um movimento conquistador: dia-lético”.

³ Segundo Marx e Engels (2007, p. 86-87): “São pressupostos reais de que não se pode fazer abstração a não ser na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas, como as produzidas por sua própria ação. Estes pressupostos são, pois, verificáveis por via puramente empírica. [...] É preciso que, em cada caso particular, a observação empírica coloque necessariamente em relevo – empiricamente e sem qualquer especulação ou mistificação – a conexão entre a estrutura social e política e a produção. A estrutura social e o Estado nascem constantemente do processo de vida de indivíduos determinados, mas destes indivíduos não como podem aparecer na imaginação própria ou alheia, mas tal como realmente são, isto é, tal e como atuam e produzem materialmente e, portanto, tal e como desenvolvem suas atividades sob determinados limites, pressupostos e condições materiais, independentes de sua vontade”.

sociedade específica segundo processo histórico, só a realidade concreta⁴ é que pode transformar o mundo, não o pensamento e as ideias. No método de Marx, o concreto não surge no pensamento como reflexo da realidade social, mas como ponto de chegada de uma análise crítica baseada na reflexão do pesquisador (concreto pensado), e, também, como ponto de partida da percepção imediata e da representação do pesquisador (FALBO, 2016, p. 268).

Já na América Latina, conforme sustentado Quijano, a própria ideia de um Estado nação moderno⁵ é uma impossibilidade histórica localmente. Com base nessas discrepâncias, afirma-se que o olhar crítico eurocêntrico sobre o capitalismo não vai deixar de ser um olhar desde o centro, enquanto o olhar preocupado com a alteridade será desde a exterioridade. Um exemplo disso é a ideia de uma linearidade entre as formas de controle de trabalho, ao mesmo tempo que na América Latina todas elas ocorriam simultaneamente *enquanto* capitalismo⁶. E a despeito do próprio capitalismo ter se consolidado como modo de produção dominante em decorrência da colonização da América:

⁴ O Prof. Falbo (2015, p.20) explica: “No sentido horkheimiano do termo, a realidade concreta existe como resultante da consciência crítica de seus sujeitos, e ela está referida a sujeitos críticos em dois sentidos: o do sujeito cognoscente (o pesquisador, o eu) e o do sujeito cognoscível (o pesquisado, o tu). No entanto, qualquer que seja o seu sentido, o sujeito crítico se identifica e é identificado historicamente com o seu próprio mundo, com o todo (sistema global) e com suas partes (sistema econômico, sistema cultural)”.

⁵ Essa lógica burguesa que vem desde a Revolução Francesa, mas que não vai conseguir funcionar na América Latina, visto que é diferente sua história no mundo colonial/moderno. Por exemplo, não houve necessidade da burguesia tomar o poder de senhores feudais, aqui já se articulava diversas formas combinadas de controle e exploração do trabalho. Neste sentido, uma revolução democrática burguesa, no sentido eurocêntrico, também é uma impossibilidade histórica: no subcontinente, somente o México e Bolívia vivenciaram revoluções democráticas “como revoluções populares, nacionalistas anti-imperialistas, anticoloniais, isto é, contra a colonialidade do poder; e antioligárquicas, isto é, contra o controle do Estado pela burguesia senhorial sob a proteção da burguesia imperial.” (QUIJANO, 2016, p. 757, tradução própria).

⁶ Neste sentido, Quijano (2016, p. 733, tradução própria) diz: “Em primeiro lugar, a teoria de uma sequência histórica unilinear e uni-versalmente válida entre as formas conhecidas de trabalho e de controle de trabalho, que também foram conceituadas como relações ou modos de produção, especialmente entre capital e pré-capital, precisa ser, em qualquer caso com relação à América, reaberta como uma questão importante do debate científico-social contemporâneo. Do ponto de vista eurocêntrico, a reciprocidade, a escravidão, a servidão e a produção mercantil independente são todas percebidas como uma sequência histórica anterior à mercantilização da força de trabalho. São pré capital. E são consideradas não apenas diferentes, mas radicalmente incompatíveis com o capital. O fato é que, no entanto, na América eles não emergiram como uma sequência histórica unilinear; nenhuma delas foram mera extensão de antigas formas pré-capitalistas, nem eram incompatíveis com o capital. Na América, a escravidão foi deliberadamente estabelecida e organizada

Assim, o capital existiu muito tempo antes da América. No entanto, o capitalismo como um sistema de relações de produção, ou seja, a heterogênea engrenagem de todas as formas de controle do trabalho e seus produtos sob o domínio do capital, que a partir de então correspondeu a economia mundial e seu mercado, constituiu-se na história apenas com a emergência da América. [...] Como no caso das relações entre capital e pré-capital, elaborou-se uma linha similar de ideias sobre as relações entre Europa e não-Europa. (QUIJANO, 2016, p. 734, tradução própria)

Nesse sentido, a ideia de raça surge entre militantes, filósofos, sociólogos e políticos da América Latina. O pensamento latino-americano se volta aos saberes e conhecimentos silenciados pelo colonialismo, e o decolonial segue essa esteira referindo-se ao seu subproduto: a colonialidade. Isso se dá com o objetivo de desvelar a face oculta da Modernidade: as vítimas de seus atos irracionais, como o índio sacrificado, o negro escravizado, a mulher oprimida, a cultura alienada (DUSSEL, 1993, p. 49). Portanto, nesse contexto, a crítica não pode prescindir do debate de dominação colonial, na racionalidade pautada no eurocentrismo e na divisão racial do trabalho.

O pensamento decolonial é profundamente preocupado com a questão da racialização dos corpos, inventada pela modernidade e baseada no padrão de racionalidade do eurocentrismo, na classificação social. Uma vez que objetivava a colonização (ou seja, conquista de território e opressão do povo⁷, como definiu Fanon), essas relações de dominação padronizam hierarquias, lugares e papéis sociais, situando os povos colonizados em uma situação de inferioridade. Assim,

como mercadoria para produzir mercadorias para o mercado mundial e, assim, servir aos propósitos e necessidades do capitalismo. Da mesma forma, a servidão foi imposta aos índios, incluindo a redefinição das instituições de reciprocidade, para servir aos mesmos propósitos, por exemplo, de produzir bens para o mercado mundial. E finalmente, a produção mercantil independente foi estabelecida e ampliada para os mesmos propósitos. Isso significa que todas essas formas de trabalho e controle de trabalho na América não apenas agiam simultaneamente, mas foram articuladas em torno do eixo do capital e do mercado mundial. Consequentemente, faziam parte de um novo padrão de organização e controle do trabalho em todas as suas formas historicamente conhecidas, juntas e ao redor do capital. Juntas, eles criaram um novo sistema: o capitalismo”.

⁷ Frantz Fanon (1968) fala ambos são a definição de colonialismo. Logo, a dissolução do colonialismo passa por devolver território e cessar a opressão.

inventam-se identidades (brancos, índios, negros, mestiços) conforme fenótipos e traços culturais:

São conhecidos os nomes dos mais desenvolvidos e sofisticados: astecas, maias, chimus, aimarás, incas, chibcha etc. Trezentos anos depois, todos eles estavam reunidos em uma identidade: índios. Essa nova identidade era racial, colonial e negativa. Isso também aconteceu com as pessoas forçadas a serem trazidas da futura África como escravas: ashantis, iorubás, zulus, congos, bacongos etc. Em um lapso de 300 anos, todos eles não eram mais que negros. Esse resultado da história do poder colonial teve duas implicações decisivas. A primeira é óbvia: todas essas aldeias foram despojadas de suas próprias e singulares identidades históricas. A segunda é, talvez, menos óbvia, mas não menos decisiva: sua nova identidade racial, colonial e negativa implicava a desapropriação de seu lugar na história da produção cultural da humanidade (QUIJANO, 2016, p. 735, tradução própria).

Acompanhando o desenvolvimento do capitalismo global, que surge junto à Modernidade/Colonialidade, essa divisão sustentou uma divisão racial — ou racista — do trabalho, que surge com a consolidação do circuito comercial do Atlântico. Em uma posição privilegiada para o tráfico em navios, a América servia o mercado mundial de recursos valiosos, como o açúcar, o ouro e a prata, utilizando-se de trabalho escravo de índios, negros e mestiços. Em sua maioria, o trabalho assalariado vai ser reservado aos brancos. Diante desse cenário, resume Quijano (2016, p. 718): “O controle de uma forma específica de trabalho podia ser ao mesmo tempo o controle de um grupo específico de gente dominada”.

Ainda de acordo com Quijano (2016, p. 721), isto definiu a geografia social do capitalismo⁸: “Essa colonialidade do controle de trabalho determinou a distribuição geográfica de cada uma das formas integradas no capitalismo mundial”. O capital, enquanto relação social de controle do trabalho assalariado,

⁸ Dussel (1993, p. 46, tradução própria) fala no surgimento da história mundial: “Antes dessa data, impérios ou sistemas culturais coexistiam entre si. Somente com a expansão portuguesa desde o século XV, que chega ao Extremo Oriente no século XVI, e com a descoberta da América hispânica, todo o planeta se torna o 'lugar' da 'uma só' História Mundial (Magalhães-Elcano dão a volta de circum-navegação à terra em 1521). Espanha, como a primeira nação 'moderna' (com um Estado que unifica a península, com a Inquisição que cria desde cima para baixo o consenso nacional, com um poder militar nacional ao conquistar Granada, com a edição da Gramática castelhana de Nebrija em 1492, com a Igreja dominada pelo Estado graças ao cardeal Cisneros, etc.) abre a primeira etapa 'Moderna': o mercantilismo mundial. As minas de prata de Potosí e Zacatecas (descobertas em 1545-1546) tornam possível acumular riqueza monetária suficiente para derrotar os turcos em Lepanto vinte e cinco anos depois dessa descoberta (1571). O Atlântico suplanta o Mediterrâneo. Para nós, a 'centralidade' da Europa latina na história do mundo é a determinação fundamental da modernidade”.

articulou as demais formas do controle do trabalho, dos recursos e dos produtos. A centralidade desse sistema se concentrou, geograficamente, na Europa; e, socialmente, entre os europeus ao redor do globo. Com isso, começa a ser instaurado um padrão de poder nesse sistema-mundo (WALLERSTEIN, 1989) global. Além do controle do mercado mundial, a Europa Ocidental passa a ter domínio sobre todas as regiões e populações do planeta — a América, a Ásia, a África, a Oceania — inclusive da subjetividade, da cultura e do conhecimento.

Quijano (2016, p. 725) resume que os europeus se enxergavam como a culminação de uma trajetória, desde o estado de natureza até a civilização. Influenciada pela ideia de modernização (aqui, como ideias novas, avanços tecnológicos e científicos, laicidade e secularidade), a resistência intelectual na América Latina a isto pautava-se excessivamente no debate desenvolvimento-não desenvolvimento. Nesse sentido da palavra, Quijano afirma que caberia dizer que todas as culturas manifestam esse fenômeno de modernização, mas que isso é irrelevante de debater, tendo em vista que outras culturas não europeias (por exemplo, os chineses, os egípcios, os indianos, os andinos e os maias-astecas) já possuíam traços dessa modernização, incluindo a racionalidade científica.

O relevante aqui é denunciar que, uma vez no centro do capitalismo moderno/colonial, a Europa separa seu processo de modernidade do resto mundo. Esse eurocentrismo se desenvolve com “a específica secularização burguesa do pensamento europeu e a experiência e as necessidades do padrão mundial de poder capitalista moderno / colonial, eurocentrado a partir da América” (QUIJANO, 2016, p. 732) e torna-se uma racionalidade mundialmente hegemônica. Apesar de toda cultura ser etnocêntrica, Dussel (1993, p. 48) explica que, com a universalidade moderna, só há identificação com o etnocentrismo europeu.

Por outro lado, se há colonialidade também haverá decolonialidade. Já em 1514, Bartolomé de las Casas faz “o primeiro ‘contradiscurso’ da Modernidade com sentido global, mundial, centro-periferia” (DUSSEL, 2017, p. 3242). Pensadores latino-americanos já refletem sobre as questões latino-americanas há

muito tempo: nos anos 40, por exemplo, o mexicano Leopoldo Zea⁹ retomou debates feitos desde o fim do século XIX, com o cubano José Martí, à década de 20, com o peruano José Carlos Mariátegui (especialmente com os 7 ensaios, de 1928). Esse movimento ocorre em toda a periferia: são exemplos de movimentos críticos a obra de Frantz Fanon¹⁰, na África, e dos grupos subalternos e estudos pós-coloniais, na Índia/Ásia. Nos anos 70, surge a Filosofia de Libertação latino-americana:

“Localizar” (no sentido de Homi Bhabha) o discurso foi sempre a obsessão da Filosofia da Libertação. Pretendia situar-se na periferia do sistema-mundo, desde as raças dominadas, desde a mulher na ordem machista, desde a criança no sistema de educação bancário, desde a miséria [...] Rigoberta Menchú, o Exército Zapatista, os afro-americanos, os hispanos nos Estados Unidos, as feministas, os marginais, a classe trabalhadora no capitalismo transnacional que se globaliza etc., necessitam uma narrativa histórica que reconstrua sua memória, no sentido de suas lutas. (DUSSEL, 2017, p. 3243)

A preocupação de Dussel (2017) é a superação dos dualismos simples da modernidade:

[...] centro-periferia, desenvolvido-subdesenvolvido, dependência-libertação, classes exploradoras-classes exploradas, todos os níveis de

⁹ Desde que defende esse giro epistemológico, o filósofo Leopoldo Zea já sustenta que isto não se trata em fechar o pensamento ao não latino-americano, mas pensar com (ou em) relação a outras regiões e inspirando-se em outras regiões periféricas: “LZ tentou pensar a ALC como parte do mundo periférico, compreendendo ali a África y Ásia, e também o eslavo e o ibérico. Sua herança (e sua missão) é muito clara neste sentido: é preciso pensar o Estado-nação para além de si mesmo e a ALC para além da ALC. Nosso pensamento deve abrir-se, ampliar-se e esponjar-se, e um dos maiores desafios é ir mais além de si mesmo, superando um provincianismo estreito, que é produto da ignorância e sobre tudo da preguiça para estudar o que se tem dito em outros países, em outros continentes, em outras línguas” (DEVÉS-VALDÉS, 2015, p. 126).

¹⁰ Fanon (2005, p. 158, tradução própria) fala que: “A condição humana, os projetos do homem, a colaboração entre os homens para as tarefas que aumentam a totalidade do homem são problemas novos que exigem verdadeiras invenções. Decidamos não imitar a Europa e orientemos os nossos músculos e os nossos cérebros numa direção nova. Tratemos de inventar o homem total que a Europa foi incapaz de fazer triunfar. Há dois séculos, uma antiga colônia europeia decidiu imitar a Europa. Conseguiu-o a tal ponto que os Estados Unidos da América se converteram num monstro onde as taras, as enfermidades e a desumanidade da Europa alcançaram terríveis dimensões.[...] Mas se queremos que a humanidade avance com audácia, se queremos elevá-la a um nível diferente do que foi imposto pela Europa, então é necessário inventar e descobrir. Se queremos responder à esperança dos nossos povos, não devemos fixar-nos apenas na Europa. Além disso, se queremos responder à esperança dos europeus, não devemos refletir uma imagem, mesmo ideal, da sua sociedade e do seu pensamento pelos quais sentem de quando em quando uma imensa náusea. Pela Europa, por nós próprios e pela humanidade, camaradas, é necessário mudar de pele, desenvolver um pensamento novo, tratar de formar um homem novo”.

gênero, cultura, raça na bipolaridade dominador-dominado, civilização-barbárie, fundamento- fundado, princípios universais-incerteza, totalidade- exterioridade, enquanto superficial ou reduzidamente utilizados, deve ser superado. Porém superado (enquanto subsumido) não quer dizer que se pode “decretar” sua inexistência, inutilidade epistêmica, total negação. Pelo contrário, a desconstrução Derridiana supõe que o texto pode ser lido desde uma totalidade de sentido vigente ou desde a exterioridade do Outro (o qual permite uma tal desconstrução). Estas categorias dialéticas duais devem ser situadas em níveis concretos de maior complexidade, articuladas com outras categorias que lhes sirvam de mediação em um nível micro. No entanto, supor que não há dominadores nem dominados, nem centro nem periferia, é cair em um pensamento reacionário ou perigosamente utópico. [...] A luta de classes nunca poderá ser superada, mas não é a única luta, há outras (a luta da mulher, os ecologistas, as raças discriminadas, as nações dependentes) e em certas conjunturas, outras lutas são mais promissoras e com uma significação política maior. Se o proletariado não é um “sujeito metafísico” para toda a eternidade, não significa por isso que não é nenhum sujeito coletivo, intersubjetivo, que apareça e possa desaparecer em certas idades históricas. Esquecer-se de sua existência é igualmente um grave erro. (DUSSEL, 2017, p. 3244)

Baseada na obra de Dussel, a opção decolonial foi pensada como um amplo projeto epistêmico, cada vez mais explorada por intelectuais e pesquisadores brasileiros das ciências sociais. Sua origem é a Modernidade, nas resistências à conquista, percebendo a existência de um conhecimento hegemônico da Europa e dos EUA, mas também a “possibilidade de contestá-lo a partir de suas próprias inconsistências e na consideração de conhecimentos, histórias e racionalidades tornadas invisíveis” (BRAGATO, 2014, p. 205). A contribuição desse grupo de intelectuais dá instrumentos para desnudá-la, apresentando sua face oculta: a dominação dos povos não europeus pela Europa.

Apesar de, do ponto de vista histórico, o pensamento decolonial conheça gerações e não constitua uma categoria homogênea de pensadores, existem categorias principais dessa forma de pensar que interessam ao trabalho, sobretudo aquelas que valorizam a autonomia do *outro*. Os pensadores decoloniais tampouco pensam da mesma maneira o decolonial: grosso modo, há aqueles que veem a singularidade como expressão de uma ruptura com o outro (com o ocidental, o moderno), e há aqueles que querem usar esse ocidental moderno em favor da própria região latino-americana.

Sintetizando, o pensamento decolonial pode ser descrito como uma crítica à análise da história que invisibiliza o ponto de vista dos oprimidos, demonstrando

outras narrativas que presenciaram a invasão da América, a criação do discurso racial e o surgimento desse novo padrão mundo. Com a diferenciação entre colonizadores e colonizados, a questão racial (étnica) torna-se elemento essencial para entender a divisão desse novo sistema mundo, demonstrando a existência de uma divisão racial do trabalho que reserva para brancos o trabalho assalariado e para os negros e índios a escravidão. Além do poder, a dominação se deu também no espaço do saber e do conhecimento, reprimindo o que se produz na América Latina a partir de uma narrativa eurocêntrica linear da história.

Trata-se de uma perspectiva de crítica ao colonialismo semelhante aos estudos pós-coloniais, na temática, mas com o ponto de referência a partir da América Latina. O martinicano Frantz Fanon foi um dos principais intelectuais tanto do movimento que ficou conhecido como terceiro-mundismo, quanto dos estudos pós-coloniais. Desde o hospital psiquiátrico que dirigia na Argélia, sua reflexão apontava um mundo cindido pela divisão entre raças, expondo a violência que a colonização implica. Já em 1961, com *Os Condenados da Terra*, denunciava a imposição violenta do discurso de universalidade dos valores brancos/ocidentais/greco-latinos/individualistas. O centro da luta no mundo colonial, Fanon advoga, perpassa por palavras de ordem de poder ao campesinato, aos indígenas e aos famélicos no lugar de poder aos proletários, contrariando, dessa forma, uma visão marxista ortodoxa, já que atribuía um papel diferente para o lumpemproletariado, que, a seu ver, são os que possuem a necessária independência da colônia para um processo de descolonização que realmente valha.

Embora ambas vertentes — pós-colonial e decolonial — compreendam que a modernidade é parte componente da América Latina, o pensamento decolonial vai aprofundar a crítica ao processo de descolonização, propondo uma maior ruptura com a episteme europeia, mesmo em se tratando da sua vertente mais crítica. Mais recentemente, as contribuições do chamado grupo Modernidade/Colonialidade (M/C) vão trazer categorias vantajosas para os pensadores latino-americanos, como a “colonialidade do poder e do saber”, descrita por Aníbal Quijano. Parte desse grupo de autores, Walter Mignolo advoga

pela “desobediência epistêmica” que se comprometa a mostrar o surgimento desse discurso e, ao mesmo tempo, buscar os saberes e as resistências silenciados que rompam com isso. Este “giro decolonial” permite refletir sobre a emancipação e a superação da opressão a partir de uma perspectiva local e própria. Além disso, a análise desses autores parte de três conceitos inseparáveis e que surgem do mesmo processo: a modernidade/colonialidade/descolonialidade.

O primeiro elemento dessa tríade é explicado por Mignolo (2005, p. 35-37), a partir do surgimento da ideia de hemisfério ocidental e, conseqüentemente, do imaginário do sistema-mundo moderno colonial. Nesse sistema-mundo (Immanuel Wallerstein), a Europa estará no epicentro, colocando todas as outras culturas à margem (ou na periferia): a história da jornada europeia até a Modernidade transforma-se na História Mundial. A Modernidade é considerada não como um período histórico, mas como uma narrativa de história contada pelos que se reconheceram como protagonistas (MIGNOLO, 2008, p. 316-317). Com o estabelecimento de colônias e a consolidação do circuito comercial no Atlântico, a Modernidade torna-se um fenômeno de todo esse sistema-mundo; sendo indissociável, a partir de então, da colonialidade.

Relacionado ao paradigma da Modernidade como princípio de tudo está o imaginário ou epistemologia do ponto zero: um suposto ponto ideal para uma observação supostamente neutra e irrefutável. Cunhado pelo filósofo colombiano Santiago Castro-Gómez, este termo identifica na retórica moderna um disfarce linguístico proposital, que apresenta o conhecimento de forma “espontânea”, “universal” e “neutra”, como se valesse para todos os contextos de tempo e espaço, de maneira oficial; devendo, portanto, ser assimilado e reproduzido mundo afora. Um exemplo emblemático da materialização da “epistemologia do ponto zero” por meio de um disfarce linguístico vem da palavra *universal* (BELLO, 2015, p. 52).

Sob a retórica da modernidade e seus projetos universais — cristianização, civilização, modernização, desenvolvimento, democracia, mercado etc. — perpetua-se a lógica da colonialidade: dominação, controle, exploração,

dispensabilidade de vidas humanas, subalternização dos saberes dos povos colonizados etc. (MIGNOLO, 2008, p. 293). Sendo assim, a retórica da modernidade vem sempre acompanhada pela lógica da colonialidade, de modo que não pode haver modernidade sem colonialidade.

Este segundo elemento, a colonialidade, enquanto produto (ou lado oculto) da Modernidade, não se extinguiu com a independência formal dos Estados, uma vez que permanecem as relações de dependência entre centro e periferia na seara do conhecimento. Colonialidade se difere do colonialismo, pois este está relacionado com períodos históricos e lugares específicos, e a primeira com uma estrutura lógica de domínio colonial “que impõe o controle, a dominação e a exploração e produz certa classificação racial da humanidade” (COLAÇO, 2012, p. 130). Portanto, enquanto o colonialismo se refere às relações de poder entre colônia e metrópole, a colonialidade refere-se à continuidade histórica das relações coloniais no poder e no saber. Ou seja, além do domínio econômico-político e jurídico administrativo, baseia-se em uma dimensão epistêmica e cultural (MEDICI, 2010, p. 5-6).

O último elemento é a descolonialidade, ou opção descolonial, o qual está relacionado com a tomada de posição contrária à Modernidade e à colonialidade — portanto atrelada à existência das duas. Fundamenta-se nos pensamentos e saberes invisibilizados pela retórica dominante no sistema-mundo moderno colonial, como o aimará na Bolívia (MIGNOLO, 2008, p. 292), rompendo com a lógica de que a genealogia de todo conhecimento esteja ligada a Roma ou à Grécia. Ou seja, rompendo com o eurocentrismo em termos epistêmicos e históricos, ao propor:

[...] a) desvelar a lógica da colonialidade e da reprodução da matriz colonial do poder (que, é claro, significa uma economia capitalista); e b) desconectar-se dos efeitos totalitários das subjetividades e categorias de pensamento ocidentais (por exemplo, o bem-sucedido e progressivo sujeito e prisioneiro cego do consumismo) (MIGNOLO, 2008, p. 313).

O pensamento decolonial reconhece a totalidade, mas na exterioridade do capitalismo global (MIGNOLO, 2018, p. 245-246). Não é uma alternativa pós-moderna que nega a existência do capitalismo e da luta de classes, mas surge no

pensamento dos considerados “de fora” (seja por raça, gênero, cultura etc.), no processo epistemológico de definir o que está dentro (o homem, branco, heterossexual, cristão, europeu ou descendente). Na opção descolonial, no pensamento de fronteira ou da margem, a intenção é reduzir a exterioridade:

No pensamento fronteiriço, como método, e na opção descolonial, como horizonte, é assumido que não há o “fora”, mas que o pensamento surge da exterioridade (a criação do fora pelo dentro), isto é, na fronteira. Mas uma fronteira na qual os dois lados não estão em igualdade de condições. Daí a diferença epistêmica e ontológica colonial a partir da qual reclamam seus direitos epistêmicos (e não seu privilégio) aqueles que foram deixados de fora do jogo e das decisões. Hoje, Evo Morales tornou visível uma continuidade histórica em que as nações indígenas mantiveram não sua “pureza e essência índia”, já que nunca houve índios até que o discurso dominante Europeu impusesse essa denominação a aymaras, quéchuas, chiquitanos, tojolabales, zapotecos, iroquês etc. Mas sim o que foi mantido pelos povos indígenas é a diferença, sua rejeição à assimilação e seu direito à diferença. Justamente porque não está fora do capitalismo global é que Evo Morales tem os problemas que tem com os latifundiários de Santa Cruz. (MIGNOLO, 2008, p. 246)

Isso, em nenhuma hipótese, denota em conflito com o método definido pelo trabalho, mas as críticas internas ao modelo de civilização ocidental são insuficientes para criar uma civilização diferente sem uma divisão racial, acumulação da riqueza e com valorização da vida humana:

Isso não nega o marxismo, mas o vê provinciano. “Enfrentar com êxito o capitalismo global” requer mais que outro projeto também global e universal, como o capitalismo, que já mostrou, em variadas ocasiões, que o marxismo pode ser um espaço de dissidência, mas não pode competir dentro da mesma lógica apenas invertendo os conteúdos. [...] pode sem dúvida apelar a Marx e a pensadores marxistas subsequentes, para “analisar” a formação do “capital” a partir da revolução industrial, mas eles seriam de pouca utilidade para analisar a formação da “matriz colonial do poder”. Seria de menos utilidade ainda para analisar e entender outras formas de controle, como a colonialidade do saber e do ser, o controle do conhecimento e a subjetividade, esfera na qual está incluído o domínio das “religiões”. (MIGNOLO, 2008, p. 247)

As opções decoloniais já existem na prática, por exemplo, manifestadas nas práticas plurais de quilombolas, de movimentos do campo e das cidades, dos povos indígenas. Os sistemas comunitários praticados na Bolívia já são uma alternativa a tudo pensado pela Europa, ainda que criticamente. Mignolo (2008, p. 299-300) defende que essa “identidade em política” é um exemplo de pensar decolonialmente, ou seja, pensar politicamente em termos e projetos de descolonização:

Não estamos apenas encarando demandas de comunidades indígenas e afros ao estado nacional e ao grupo étnico latino que controla a política e a economia. Estamos encarando uma mudança radical na qual indígenas e comunidades afro deixam claro dois princípios básicos: (a) Os direitos epistêmicos das comunidades afro e indígenas sobre os quais os projetos políticos e econômicos descoloniais estão sendo construídos e um tópico descolonial afirmado como diferença em similaridade humana (por exemplo, porque somos todos iguais temos o direito à diferenças, como reivindicaram os Zapatistas) e (b) sem o controle dos fundamentos epistêmicos da epistemologia afro e indígena, ou seja, de teoria política e economia política, qualquer reivindicação do Estado marxista ou liberal se limitará a oferecer liberdade e impedir que indígenas e afros exerçam suas liberdades.

É um movimento que transforma o Estado, mas que não pode ser explicado nem como movimento de esquerda, nem como um “reconhecimento” de direitos dentro do sistema, como na agenda do multiculturalismo:

A esse respeito, identidade em política e que identidade em política não é uma questão de ação afirmativa e multiculturalismo nos EUA – que ações afirmativas e multiculturalismo são política de identidade, possuindo lados positivos e negativos. O lado bom é que ela contribui para tornar visível a identidade política escondida sob os privilégios do homem branco e o lado ruim é que ela pode levar a argumentos fundamentalistas e essencialistas. Na América do Sul e no Caribe, sabemos, os privilégios do homem branco são fundamentados na história e nas memórias de pessoas de ascendência europeia que levaram com eles o peso de certas formas de gestão política, econômica e de educação. Esse privilégio, se não estiver acabado, está sendo revelado. O caminho para o futuro é e continuará a ser, a linha epistêmica, ou seja, a oferta do pensamento descolonial como a opção dada pelas comunidades que foram privadas de suas “almas” e que revelam ao seu modo de pensar e de saber. O que estamos testemunhando nos Andes hoje já não é um “virar à esquerda” dentro das maneiras eurocêntricas de saber, mas um desligar e a abertura a opções descoloniais. Ou seja, estamos testemunhando um ato de desobediência epistêmica que afeta o estado e a economia. (MIGNOLO, 2008, p. 323-324)

Portanto, há uma centralidade da identidade política para a opção descolonial. E, especialmente no caso boliviano, a empiria demonstra a força dessas construções do movimento descolonial em detrimento de outras de origem europeia:

A história da Bolívia, nos últimos quinze anos, a força crescente da nação indígena (na sua diversidade ou, se preferirem, as nações indígenas), estabeleceu um modo distinto e um modelo político que eu descreverei como o movimento descolonial. A consciência entre os líderes e participantes de questões indígenas que clama por uma mobilização que determina que o poder não pode ser tomado (como nos lembra Enrique Dussel), porque o poder não está no Estado, mas nas

peças politicamente organizadas, é alta e clara na Bolívia. (MIGNOLO, 2008, p. 313)

A identidade indígena será abordada no próximo subtópico (1.2), o importante aqui é apontar a origem desse termo junto a outros, como raça, negro e branco. Baseada na codificação das diferenças entre colonizadores e colonizados, a questão racial (étnica) é elemento essencial para entender a divisão no padrão de mundo moderno e surge junto com ele. Com a invasão das terras indígenas, ocorre essa criação de identidade para os “outros”, ao mesmo tempo que os colonizadores vão se definir como “brancos”. A divisão social do trabalho se articula com a divisão das raças, agregando em um mesmo modelo a escravidão, o escambo e a servidão: a divisão racial do trabalho reserva para os brancos o trabalho assalariado e, aos negros e índios, a escravidão. A colonialidade do poder se estrutura nesta “articulação entre (i) a categorização dos indivíduos (codificação da diferença entre colonizados e colonizadores através da raça); (ii) a conjunção de formas de mercado distintas; e (iii) a divisão social e racial do trabalho” (BELLO, 2015, p. 53).

A dominação se deu também no espaço do saber e do conhecimento, reprimindo o que se produz fora da Europa. Assim, a ideia linear da história — um caminho que se inicia com povos bárbaros ou atrasados até chegar ao europeu — controla a forma de saber na América Latina: a forma como cada um se vê, e a produção de conhecimento, inclusive sobre nós mesmos. A razão é o que caracteriza esse indivíduo moderno, permitindo a aceitação de que existam seres (humanos) irracionais, ou seja, hierarquicamente inferiores. Um exemplo disso são os Direitos Humanos, um fenômeno europeu que pode ocultar as lutas por direitos em outros lugares periféricos, ao mesmo tempo em que justifica a expansão da civilização europeia aos “não civilizados”. Na América Latina, os indígenas serão os principais destinatários do processo civilizatório:

Essa nova “pessoa jurídica”, a “humanidade”, não é apenas um traço moderno, mas também colonial. Nesse sentido, a ideia de “humanidade” (que irá incluir os índios) reflete uma retórica moderna de inclusão e “avanço”, entretanto justifica uma lógica colonial de exploração e controle das populações indígenas (COLAÇO, 2002, p. 32).

Uma conclusão relevante do pensamento decolonial é a oposição à utilização — a priori — de conceitos modernos e eurocentrados, “enraizados nas categorias de conceitos gregos e latinos e nas experiências e subjetividades formadas dessas bases, tanto teológicas quanto seculares” (MIGNOLO, 2008, p. 288). Para romper com os paradigmas da razão imperial/colonial, mesmo as críticas internas não são, por si só, suficientes: “o caminho para o futuro não pode ser construído das ruínas e memórias da civilização ocidental e de seus aliados internos” (MIGNOLO, 2008, p. 295).

Dessa forma, sem refutar colaborações importantes, o objetivo é se aproximar de outros saberes e resistências olvidadas, para pensar a emancipação e a superação de opressão, a partir do lugar de fala/contexto do oprimido, evitando, assim, apenas reproduzir o que foi desenvolvido sem a participação dos povos antes colonizados. Trata-se de uma atitude intelectual de reconhecimento do múltiplo e plural (FERRAZZO e LIXA, 2017) voltada aos relatos do mundo periférico, incluídas a África à Ásia, às relações entre o Sul Global, aos outros povos e seus idiomas. Como se pode observar, isso não significa, em nenhuma hipótese, fechar-se ao resto no mundo e focar exclusivamente na América Latina. A utilização aqui da Teoria Crítica e do pensamento decolonial desqualificam críticas neste sentido. Mas é hora de encerrar a concepção de que o conhecimento produzido na América Latina não pode chegar à altura do produzido na Europa.

Essa abordagem epistemológico-teórica busca superar a realidade de utilização do empírico desacompanhado de uma reflexão na pesquisa jurídica (quando existe)¹¹, aparecendo ora como referência, ora como retrato. Segundo Falbo (2016, p. 263), a pesquisa empírica encontra um problema, tendo em vista

¹¹ O Prof. Falbo (2016, p. 280) fala da ontologização dos objetos empíricos e dos procedimentos de investigação do direito: “Retirados dos contextos históricos e sociais de suas múltiplas determinações, projetos de leis e debates parlamentares, decisões de conflitos e debates judiciais, relações e conflitos sociais no cotidiano rotineiro das pessoas e dos movimentos sociais são definidos como sendo a dimensão empírica da pesquisa jurídica segundo esse “novo” Direito. Quando referido ao universo não questionado e descontextualizado de respostas a perguntas igualmente não problematizadas de entrevistas ou questionários, o empírico em questão é transformado em fenômeno observável como se ele fosse o retrato ou a imagem da realidade que lhe serve de base.

a dificuldade de o Direito “operar no nível mais micro das relações jurídico-sociais concretas e investigar atores e processos sociais, ambiguidades e contradições sociais, relações e conflitos sociais referidos a configurações históricas determinadas”.

Ademais, Falbo (2016, p. 279) define a pesquisa científica no Direito como campo de atividade crítica de finalidade teórica, construída a partir de momentos dialéticos que descrevem e relacionam ambas as dimensões práticas e teóricas. Dentro da perspectiva do pensamento crítico defendido até aqui, referenciado na teoria crítica e no pensamento decolonial, a crítica vai perpassar tanto a parte prática (realidade histórico social) do campo da pesquisa científica, quanto a sua parte teórica. A abordagem de ambas se dará a partir do mesmo tratamento metodológico, considerando-as tipos distintos de conhecimentos que vão possuir seu próprio contexto resultante de processos históricos e sociais determinados. Embora essa divisão do trabalho científico seja mais relativa que absoluta e seja o confronto dessas partes que nos interessa:

O caráter específico destas relações consiste na construção de relação que articula problema de pesquisa e hipótese de investigação enquanto relações de natureza teórica que são construídas com base na relação de confronto entre a parte prática e a parte teórica - principalmente quanto a seus problemas e interesses próprios - e que se constituem como parte nova do campo da pesquisa. (FALBO, 2016, p. 284-285)

Mesmo que a voz do outro na pesquisa fosse essencial, não é possível adotar nenhuma pretensão universalista das visões apresentadas aqui. Não é a “comunidade que está falando”, no sentido de que não tem ninguém falando em nome de “todo mundo”, uma vez que para isso seria preciso supor que há uma homogeneidade e que não existiria conflito na comunidade. Mesmo nas falas dos líderes entrevistados, trata-se apenas da fala desses líderes, sem uma outorga de que falava em nome do todo. Em suma, a comunidade no meu trabalho é, sem dúvidas, diferente do que é essa mesma comunidade na realidade.

Assim, essa comunidade passa a existir no nível micro, através de seus membros entrevistados, ou seja, quando eles falam para mim de suas experiências. Desse modo, o empírico é sempre uma construção que terá um nível de formalidade e de abstração. Não há oposição entre concreto e teórico: o

próprio empírico é reconstruído, traduzindo uma abstração que não corresponde à *realidade*. A análise é feita com base nas respostas às entrevistas. Os pontos que surgiram da observação destes dados vão ajudar o trabalho a compor uma narrativa, um discurso. E uma coisa é o discurso, outra é o real: a realidade é diferente do que se está dizendo e do que ele pensa que é. São como dois mundos, não muito diferentes, que entram em relação nesses conflitos, nessas divergências que serão apresentadas.

Superados todos esses obstáculos epistemológicos, não é possível finalizar sem fazer uma autocrítica, inerente ao ponto de vista da totalidade, e apontar o lugar sócio-histórico do observador nesta pesquisa empírica — inclusive para fornecer base de reflexão sobre os efeitos do espaço acadêmico no processo de pesquisa, evitando qualquer representação ideal do mundo e impondo limites a conclusões universalizantes ou eternizantes. Neste caso, a “realidade” aqui é uma aproximação da realidade: não é uma fotografia, pois uma foto não compreende a história. E, diante dessa realidade complexa, a abordagem metodológica adotada busca criar uma relação de simetria: não permite separar o “eu” como sujeito e o “outro” como objeto, visto que este participa comigo do meu objeto. Isso porque, principalmente, a comunidade não necessitava de alguém de fora para vir explicá-la, especialmente um doutorando estrangeiro, homem, branco e ocidental. Intimamente ligado com seu próprio mundo, o olhar do pesquisador de fora da comunidade é, etnocentricamente falando, tipicamente da civilização ocidental. O que significa que poderia focar em assuntos que não são necessariamente o que se está debatendo dentro da comunidade. O importante aqui era adotar uma postura de ouvir toda essa complexidade, considerando que a realidade analisada reflete e pode falar sobre si mesma.

Diante disso, não foram realizadas especulações a partir dessa fala, de modo que a observação vai se dar, principalmente, na resposta transcrita da entrevista junto ao diário de campo, e as conclusões do trabalho serão baseadas neste confronto entre o *eu* e o *outro*, a fim de comparar qual o sentido para eles e para a constituição, uma vez que esses sentidos não devem ser os mesmos.

Trata-se de uma gramática que eu quero reconstruir para saber suas regras, ver o que se repete, o que se reproduz, o que se diferencia e se distingue. Essas sociedades e cosmovisões diferentes podem abrir caminhos para questionarmos o que temos como natural em um modo de vida ocidental. Sendo assim, mais do que comparar o que eles falam com as regras da constituição, este trabalho acaba abrindo espaço para me comparar com o outro, partindo de uma base teórico-prática que será apresentada e contextualizada a seguir.

1.2 Discussão Teórico-Prática

Este ponto visa descrever o marco teórico que fundamenta os elementos do trabalho e que o permeia, fazendo referências aos autores que serão trabalhados e como eles serão trabalhados. A abordagem teórica adotada começou, à contrassenso, de baixo para cima: desde as pesquisas de dentro da comunidade em direção aos pesquisadores de fora que foram até lá, apresentados pelos próprios guaranis. Nesse sentido, foram usados Elias Caurey, Santiago Puerta, José Ledezma e Xavier Albó.

Buscou-se uma bibliografia latino-americana, salvo pesquisadores estrangeiros que ou moram ou fizeram pesquisa em Charagua, como Isabelle Combès, Nancy Postero e Pere i Morell. Por exemplo, “autonomia” e “resistência” são conceitos teóricos objetivos que vou apresentar com base nesses autores que estão trabalhando no mesmo campo, chegando aos autores norte-americanos ou europeus, se — e quando — eles forem apresentados na revisão bibliográfica dos autores locais.

Dentro dessa referência bibliográfica tinham tantos conflitos quanto os que existem na comunidade. Por isso, foi utilizada uma abordagem com desconfiança, encarando a autonomia que está sendo vivida como possivelmente bastante diferente do que esses autores estão dizendo. Ou seja, reconhecendo que há discursos distintos dentre esses intelectuais acadêmicos e esses indígenas.

Dito isso, a adoção da metodologia da pesquisa empírica e do pensamento crítico escolhida em referência ao meu objeto vai demandar que se especifique conceitos teórico-práticos adotados neste trabalho. O primeiro deles é o conceito de direito para esta presente pesquisa, ou seja, qual direito está sendo abordado e vai interessar na análise, já que não se pode assumir o direito como uma entidade natural, discurso ou abstração. Além disso, também serão definidos e contextualizados termos como Estado Plurinacional e Indígena.

Conforme resume Falbo (2011, p. 6), a tradição da teoria nas ciências humanas e sociais é a de conferir ao direito o papel exclusivo de instrumento de controle social, em reflexo das necessidades e exigências de determinada sociedade ou grupo social (em especial a teoria marxista sobre o direito e estado). Disso decorrem duas perspectivas de investigação do direito neste campo: a primeira, o direito como realidade estática, passível de ser investigado de forma descontextualizada da sociedade e da história, identificado com o direito positivo e normativo; e a segunda seria encarar o direito como realidade a ser investigada dentro do contexto da sociedade em que se manifesta, da qual é um fragmento.

Em consonância com o método escolhido para a pesquisa empírica, o histórico-dialético, em que a realidade concreta é constituída como processo e como produto, é preciso superar, no campo teórico, essa visão tradicional do direito como produto, para, também, entendê-lo como processo. Ou seja, em sua própria construção estão presentes as dimensões política e social da realidade: é uma passagem do direito como realidade-coisa-devida para o direito como realidade-processo-de-luta (FALBO e BELLO, 2014).

O empírico e o teórico caracterizam-se como manifestação de uma relação específica que articula direito e sociedade, mostrando-se viável e pertinente a discussão teórica acerca dos movimentos sociais e das novas práticas de cidadania (ocupação). Nessa linha, tem-se a manifestação de outra concepção acerca do direito, a partir de uma visão não institucional calcada no cotidiano dos cidadãos e nas suas ações na busca de suprir suas necessidades materiais, pois a coesão social não depende da regulação jurídica e institucional dos agentes sociais, da forma como pretende a tradição jurídica. A realidade social – e também jurídica – constitui um processo de produção prática, contínua e permanente, realizada pelos agentes sociais. (ibid., p. 704)

É extremamente pertinente ao contexto latino-americano e boliviano pensar o direito como processo da rua, da reivindicação, da disputa e do conflito.

Desde sua formulação, baseada na participação popular e na cidadania ativa, as novas categorias do chamado “Novo Constitucionalismo Latino-Americano” refletem textos constitucionais que não foram pensados como produtos. Portanto, sua implementação não se dará a partir da judicialização dos conflitos e da aplicação de normas programáticas de uma Constituição dirigente, mas a partir das lutas que se travam na arena pública.

Aliás, é preciso definir o significado de América Latina. A América Latina não conhece uma única história, seus processos não são os mesmos, nem tampouco seus conceitos. Portanto, refuta-se assumi-la como coisa natural para apenas relatar suas excentricidades. Ela está situada historicamente, compreendendo seu papel na história imperial-colonial que a constituiu junto à Europa (MIGNOLO, 2008, p. 240).

Já para caracterizar os povos originários e indígenas, pode-se cair em armadilhas, como a de elaborar critérios para sua identificação¹². As sociedades chamadas indígenas não são estáticas ou homogêneas e, como as outras sociedades, passam por transformações ao longo do tempo, restando quase impossível criar um conceito único e definitivo, sendo o melhor critério o da autodeterminação. Por isso, serão consideradas como instituições indígenas aquelas não tradicionais e históricas, desenvolvidas por esses povos como soluções contemporâneas¹³.

¹² Em termos jurídicos, segundo a Convenção 169 da OIT, são considerados indígenas aqueles que descendem das populações que habitavam um país ou região na época da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e, que, independentemente da situação jurídica, conservem, completa ou parcialmente, suas próprias instituições sociais, políticas, culturais e econômicas (Art. 1º). Esses povos possuem conexão com o território, que fora o mesmo onde habitavam seus antepassados, e representam continuidade histórica em relação aos povos originários anteriores à chegada dos portugueses. A Convenção prevê que a consciência de um indivíduo sobre sua identidade indígena será considerada como critério fundamental para sua identificação (Art. 1.2).

¹³ Neste sentido, aborda os indígenas originários camponeses que vivem nas áreas rurais e urbanas da Bolívia, uma vez que os IOCs estão em toda parte: são camponeses, motoristas, médicos etc. A tentativa de descaracterizar os indígenas e originários que vivem na cidade, como a partir do rótulo mestiço, remete a uma gramática integracionista ou homogeneizadora, e foge dos princípios do Estado Plurinacional. Um erro comum é confundir a identidade étnica com o regime socioeconômico em que os indígenas são submetidos (LINERA, 2012, p. 42), como se não fosse possível a existência de guaranis demandando soluções tecnológicas atuais.

Mais que individualidade, a comunidade (MAMANI, 2010, p. 47) é o espaço privilegiado para compreender as nações e os povos originários indígenas camponeses. E sua organização é “expressão da luta de sujeitos coletivos de direitos capazes de pensar e elaborar sentidos e práticas de superação de realidades de opressão” (SOUSA JUNIOR, FONSECA, 2017, p. 2895). Portanto, o trabalho adota o termo indígenas tal como é adotado pelos guaranis em Charagua.

Mas, se por um lado, o “indígena” foi adotado como uma estratégia política vitoriosa, também é preciso fazer uma crítica do uso irrestrito e descontextualizado do termo, dando uma unidade aparente a povos muito distintos, inclusive no interior de Charagua, onde avás e isoseños se enxergam como diferentes, mas são considerados todos guaranis, ou o fenômeno mais recente de generalizar o aimará como o indígena¹⁴ (COMBÈS, 2010). Por isso,

¹⁴ Isabelle Combès faz um questionamento do que é o “indígena” hoje na Bolívia: “[...] não significa negar nem minimizar os impactos da colonização branca (e bovina) do Isoso, mas simplesmente enfatizar que existem outra(s) dimensão(ões), muitas vezes opacas, esquecidas ou obliteradas pela persistência de uma visão dual, muito simples ou simplificadora, da história dos “índios e dos brancos”. Por causa de sua própria simplicidade, essa perspectiva da história em preto e branco, que não deixa espaço para cinzas e nuances, segue poderosamente vigente na atualidade como marco de interpretação - quando não de deformação mais ou menos consciente - da realidade. Ao exemplo de hoje na Bolívia, está a serviço de um projeto político que, ao enfatizar ‘o indígena’, parece-me perder no caminho alguma coisa, se não a totalidade, da diversidade que esse termo encobre. A nova constituição política do Estado boliviano, recentemente aprovada em janeiro de 2009, reconhece 36 diferentes “nações indígenas”: nos fatos e discursos, no entanto, somente estão os eternos dois lados dos ‘índios’ e dos ‘brancos’. O ano novo aimará foi comemorado e apresentado como ‘ano novo indígena’ no país; o próprio presidente, de origem aimará, foi ungido em Tiahuanacu, segundo rituais supostamente incaicos, com um desconhecimento ou uma indiferença aos séculos e línguas que separam essas diversas sociedades; antes da chegada ao poder do Movimento ao Socialismo (MAS), um deputado chiquitano desse partido apareceu no parlamento indígena vestido com um poncho isoseño e com ornamentos ayoreo, representante dos ‘indígenas’. Essa visão é a mesma que a projetada pelas várias organizações ‘indígenas’ e pelas instituições que as apoiam. A derrota chiriguana de Kuruyuki em 1892, que mencionei no início destas páginas, é lembrada e celebrada todos os anos como o símbolo da união ‘guarani’ (ava e isoseños confusos), apesar das inconvenientes evidências históricas que proclamam o contrário. Não se trata, neste caso particular, de um simples desconhecimento da história, mas sim um verdadeiro projeto político consciente que visa legitimar e afirmar a Assembleia do Povo Guarani. Não cabe a mim aqui, e tampouco a qualquer pesquisador, julgar a validade ou não desse projeto: simplesmente estar ciente de que é uma (re)construção ideológica, um objeto de investigação e não, como geralmente aceitam os indigenistas e antropólogos bem intencionados, da reflexão de uma realidade. Acima da Assembleia do Povo Guarani, da Central Ayoreos Nativos do Oriente Boliviano e demais organizações étnicas, as organizações indígenas aglutinadoras, como nas terras baixas da Bolívia, a Confederação Indígena da Bolívia, continuam a dividir o mundo em dois lados opostos. ‘O indígena’ é, a propósito, a face positiva do ‘índio’ de antes, mas reúne povos totalmente diferentes sob o mesmo rótulo, cujo único

por falta de um termo que reflita melhor toda essa complexidade, será utilizado o plural: indígenas.

Finalmente, resta apresentar o que é pluralismo jurídico e qual é o seu contexto de plurinacionalidade. Desde uma perspectiva brasileira, a obra de Antônio Carlos Wolkmer já aponta há muito tempo que o poder estatal não é a única fonte do Direito, sendo possível “a produção e aplicação normativa de um sistema difuso de poderes emanados dialeticamente da sociedade, seus sujeitos, grupos sociais, coletividades, das práticas sociais emancipadoras e dos movimentos sociais” (WOLKMER, 2001, p. 171-172). Mas esse pluralismo jurídico de preocupação democrática não contempla o conceito da forma que se encontra nos Estados andinos.

Ao mesmo tempo que surge um debate mundial sobre a questão dos povos indígenas e o pluralismo jurídico (por exemplo no direito internacional¹⁵), o Pacto de Unidade (2010, livre tradução) estabelece a definição que reflete na Constituição Política do Estado: “Por pluralismo jurídico entendemos a coexistência, dentro do Estado Plurinacional, dos sistemas jurídicos indígenas originários e campesinos com o sistema jurídico ocidental, em plano de igualdade,

ponto comum é precisamente 'não ser branco'. É, naturalmente, uma estratégia e uma estratégia eficaz sem dúvida; mas também é uma estratégia que, ao falar de 'brancos' em sua própria língua e de acordo com seus próprios valores, não apenas esquece, mas apaga a diversidade, projetando um ideal de união indígena ou indígena que nunca existiu fora do imaginário ocidental do 'bom selvagem' (COMBÈS, 2010, p. 29-30, tradução própria).

¹⁵ A Convenção apresenta a solução do pluralismo jurídico e lista alguns dos novos pressupostos: (i) descriminalização do Direito e da justiça indígenas; (ii) mecanismos para o respeito a atos jurídicos do Direito indígena; (iii) mecanismos para o respeito das decisões judiciais da justiça indígena; (iv) remissão de casos para o Direito indígena; (v) fortalecimento das autoridades indígenas e pautas de relação com as autoridades estatais; (vi) mecanismos de colaboração e apoio entre sistemas; (vii) procedimentos para resolver denúncias por suspeita violação de direitos humanos por parte do direito indígena. A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em 2006 pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, vai reafirmar o direito à autonomia e ao autogoverno dos povos em questões relacionadas com seus assuntos internos e locais, destacando o direito a dispor dos meios para financiar suas funções autônomas. No mesmo sentido, a previsão do direito destas populações a decidir, junto com o Estado, sobre os recursos naturais nos seus territórios, e sobre o exercício da justiça comunitária, de acordo com seus valores e tradições ancestrais, legitimando assim suas autoridades locais.

respeito e coordenação”. Isso mostra que não se trata de particularismo ou rompimento com valores mínimos democráticos, e que vai formalmente incorporar os tratados e convenções internacionais e os chamados Direitos Humanos Fundamentais.

Só é possível compreender esse pluralismo jurídico em referência à plurinacionalidade do Estado na Bolívia, e como ela foi pensada, localmente, como refutação ao multiculturalismo e à agenda neoliberal. Para esses povos indígenas, a ideia de nação vai assumir dois significados: (i) a nação liberal, enquanto cidadãos; (ii) a etnocultural, enquanto povo (SANTOS, 2010, p. 122). A estratégia adotada por esse movimento de empregar o formato de nação trata da luta pelo reconhecimento, não só do caráter cultural de sua identidade, mas de suas implicações jurídicas e políticas de modo que acumula na nacionalidade a identidade étnica e nacional, para ressignificá-la.

Nações, explica o sociólogo e vice-presidente boliviano Álvaro García Linera (2012, p. 39-41), são artefatos políticos que criam um sentido de pertencimento a um tipo de entidade histórica, que congrega pessoas que não necessitam se conhecer, mas compartilham laços básicos quanto a uma história compartilhada. São fronteiras sociais, territoriais e culturais que existem no imaginário dos nacionais, concretizando-se em estruturas materiais e institucionais. Portanto, nações prescindem a existência de comunidades étnicas para serem consolidadas; se constituem geralmente como uma junção política de muitas etnias, gerando uma nova — fato que, todavia, não ocorreu na Bolívia, apesar da tentativa de integracionismo.

As etnias podem ser descritas como comunidades que compartilham atributos culturais e uma cosmologia baseada no compartilhamento de uma ancestralidade em comum: baseando-se em diferenças de natureza biológicas, linguísticas e religiosas, ou exclusivamente baseadas no idioma. A memória coletiva permite o imaginário de “uma trajetória única” que diferencia o grupo dos demais, e a linguagem como um “arquivo vivo” da visão de mundo em comum. Sustenta, ainda, a demanda por territórios considerados ancestrais, que servem de referência para a base identitária e simbólica de uma etnia. O caminho das

etnias pode perpassar a criação de um Estado, ou tornar-se parte de um estado multinacional. Ademais, as etnias podem existir como maiorias ou minorias. Além das ancestrais, há identidades produzidas pelo Estado, pela etnogênesis ou como produto de políticas coloniais (LINERA, 2012, p. 33-34).

Ambas as identidades nacionais e étnicas são construídas com um fim: seja para a “coesão de um país por meio da narração de sua cultura e de sua história” ou para “a narração a partir da margem da história e da cultura daqueles que precisamente são excluídos da narrativa da primeira” (ELAN apud CARDOSO DE OLIVEIRA, 2000, p. 11). Mas também é possível a convivência entre as duas identidades, e, dentro do “espectro do processo identitário”, é possível que as identidades nacionais estejam mais diluídas quando comparadas às identidades étnicas, ou vice-versa (ELAN apud CARDOSO DE OLIVEIRA, 2000). Parece ser esse o caso da nacionalidade boliviana, que cumprirá o papel de uma segunda identidade, instrumentalizada conforme as situações concretas vivenciadas por seus membros.

Não é incomum, ainda, a existência de Estados com variados graus de multiculturalismo em seus territórios, desde a Índia à Bélgica. Foi no Canadá que surgiram os principais autores a se dedicarem ao multiculturalismo dentro do Estado-nação, observando que os cidadãos querem ter reconhecida sua autenticidade (TAYLOR, 1994, p. 28), e apresentando propostas como a constituição de cidadanias multiculturais (KYMLICKA, 1995), de modo a garantir a proteção externa de grupos culturais minoritários com relação às maiorias, a partir de garantias legais diferenciadas para a proteção de um estilo de vida autêntico.

Contudo, apesar de as reformas multiculturais terem promovido o debate que levaria à proposta plurinacional, não foram adequadas para a realidade boliviana. Na Bolívia, não há uma “maioria” determinante que sustente essa certeza de que um grupo nacional vai continuar sendo hegemônico em razão de seu tamanho populacional. A plurinacionalidade é um projeto local que parte da agenda do multiculturalismo para superá-lo: o “Estado Plurinacional se distinguiu da experiência das reformas da década de 1990, consideradas multiculturalistas e, portanto, um reconhecimento meramente teórico das diferenças, não realmente

descolonizador e marcado pela sua cumplicidade com a república liberal” (SCHAVELZON, 2010, p. 71). Portanto, podem existir diversas nacionalidades dentro de um Estado (aimará, quíchua, guarani, boliviana etc.) e as pessoas poderão ter mais de uma.

A autoridade, dentro desse modelo de Estado, é compartilhada através de competências distintas. Uma centralizada, ligada ao Estado, e outra descentralizada, a partir dos direitos das NePIOCs. O que não chega a ser novidade, tendo em vista os modelos clássicos de separação dos poderes e o modelo federalista.

A cidadania é a vinculação entre as pessoas e o Estado para a nação jurídica, sob uma jurisdição e um sistema jurídico únicos, dentro de um território onde valerão as decisões das autoridades. Foi um conceito indispensável em um dado momento histórico para a construção dos Estados europeus, nos quais existiam distintos feudos com autoridades descentralizadas (SANTAMARIA, 2011, p. 196). Já no modelo plurinacional, o pertencimento à comunidade não se dá a partir do reconhecimento pelo Estado, mas pela autoidentificação com uma nação (que pode possuir seu próprio sistema jurídico e gozar de autonomia). E quanto ao elemento cultural, no Estado-nação é imaginada uma só história oficial — e uma só língua, bandeira, moeda, e datas festivas — a ser compartilhada pelas pessoas pela perspectiva dos vencedores (SANTAMARIA, 2011, p. 200). Na plurinacionalidade são reconhecidas múltiplas culturas, histórias, cosmologias e símbolos.

Exemplos desse modelo é a adoção da whipalla como uma das duas bandeiras bolivianas e a previsão de 36 idiomas oficiais no país. Como é descentralizado, o Estado Plurinacional requer uma democracia forte, representando a diversidade na institucionalidade estatal (SANTAMARIA, 2011, p. 204), além de forte coordenação entre autoridades locais, municipais, departamentais etc. Nesse contexto, a participação popular é condicionante (luta coletiva) e resultado (direitos políticos) do Estado Plurinacional.

Uma visão superficial descontextualizada desse processo pode ainda confundir essa plurinacionalidade como sinônimo da europeia. O Estado

Plurinacional aqui também não se trata do modelo federal espanhol, onde não há diferenças significativas de modelos civilizacionais ou culturais, e que se gere no Reino da Espanha desde a Constituição 1978 sobre a alcinha de comunidades autônomas. É possível que os assessores espanhóis¹⁶ da constituinte boliviana tenham se baseado no aprofundamento dessa experiência, mas esse tipo de plurinacionalidade no Estado, ainda que preocupada com a diferença política e cultural de grupos, é essencialmente parte da modernidade europeia (TUDELA, 2017, p. 2966). Os movimentos indígenas, com base numa ancestralidade civilizacional distinta da europeia, estão cunhando uma plurinacionalidade alternativa à modernidade estatal, que leva em consideração a colonialidade como sua condição política.

Explicitados os pressupostos teórico-práticos, foi delimitado que a abordagem aqui será a de considerar o direito não só como produto, mas como processo; apontando, nesse contexto boliviano, não só o papel dos povos indígenas na sua feitura, mas a reflexão que eles mesmos fazem sobre o processo; estabelecendo a visão que suas próprias organizações utilizam sobre a identidade indígena e a plurinacionalidade. Resta agora delimitar a técnica utilizada para trazer para a pesquisa a profusão desse contexto.

1.3 Dimensão Técnico-Metodológica

Este tópico é voltado para abordar a metodologia utilizada no trabalho de campo, que neste estudo de caso (procedimento) é a entrevista (técnica). Nele, será apresentado *como* foram obtidos os dados primários, ou seja, as entrevistas, as conversas, as observações e o diário de campo, e discutidas quais suas vantagens e desvantagens, limites e avanços, relatando a história das entrevistas e como elas foram feitas: as etapas, as perguntas (como foram formuladas) e quem foram os entrevistados.

¹⁶ Ver os constitucionalistas espanhóis Dr. Roberto Viciano Pastor e Dr. Rubén Martínez Dalmau.

As múltiplas dimensões do empírico nesta pesquisa estão em referência ao contexto de Charagua e da Bolívia (Capítulo 2) e ao pensamento e ideias dos membros da comunidade (Capítulo 3), sem perder de vista que o meu interesse quanto às duas dimensões da empiria é sempre o mesmo: a questão da autonomia, com base em uma área da vida social escolhida, a justiça.

A primeira dimensão do empírico será, sobretudo, abordada com base em material bibliográfico obtido no próprio local, como a maioria dos dados secundários. A segunda dimensão — micro — é de capital importância, pois diz respeito ao outro — individual e plural — a ser entrevistado. Essa dimensão se dá através da observação direta intensiva, com utilização da técnica de entrevista despadronizada e não dirigida, bem como da observação sistemática não-participante individual (MARCONI e LAKATOS, 2003).

Qualitativa, a delimitação do trabalho levou em conta uma série de fatores, tais como a agenda corrida das autoridades e o financiamento próprio da pesquisa. Nesse sentido, por amostragem aleatória foram escolhidos 7 personagens, entre os mais diversos. Buscou-se ter como perfis uma mistura entre autoridades e base, e de mulheres e homens. Os personagens e atores foram selecionados à medida que se dispunham a conversar e colaborar com a pesquisa. Assim, a comunidade vai se fazer existir neste trabalho através daqueles aos quais eu tive acesso, cuja seleção foi definida pela própria realidade apresentada a mim.

Por serem entrevistas aprofundadas, elas foram gravadas em meu celular e depois taquigrafadas. Sempre foi solicitada a autorização, todos aceitaram serem gravados e não optaram por ficar anônimos. Apesar de baseada em entrevistas, não foi descartada a técnica da conversação e a observação direta. Graças à pesquisa de campo, foi possível registrar as reações das pessoas, testemunhar certos acontecimentos, descrever os locais onde moram e como vivem essas personagens. Daí a utilização de um diário de campo, onde foi anotado todos os passos, todos os encontros, dias, horários, locais, circunstâncias, bem como impressões pessoais.

Desse modo, do ponto de vista procedimental, eu procedo realizando entrevistas, que é uma forma de fazer esses personagens falarem e me permitir ouvir. Ademais, longe de significarem um relato fiel da realidade, possuem desvantagens e limitações¹⁷. Meu orientador, logo no início do trabalho, me atentou que método não é só uma solução, mas também problema. Diante disso, uma das desvantagens é o fato de essas entrevistas serem feitas em idioma diferente dos utilizados por esses personagens, guarani e castelhano fluente, enquanto o pesquisador se comunica em castelhano e redige em português. Tal desvantagem suscitou, ainda, um problema com a questão da tradução dessas entrevistas, o que pode distanciar o texto ainda mais do discurso direto da pessoa. Além disto, apesar de estarem transcritas no apêndice, é através de um recorte que são utilizadas as respostas, o que impõe a visão deste autor.

O empírico começa a aparecer na minha presença lá, questionando e recolhendo as respostas. Como objeto, é analisada a resposta dada a uma pergunta feita pelo pesquisador: ou seja, é uma resposta, antes de tudo, ao pesquisador. Mas a realidade não é aquilo que ela diz dela. Quando eu faço a pergunta, o que o outro está dizendo é em decorrência da sua experiência. E, dentro do próprio empírico, podem existir problemas de autopercepção: os próprios personagens podem não compreender a autonomia. Finalmente, o silêncio e a recusa às perguntas também fazem parte da realidade. E até os tópicos ou entrevistas mais curtas, que rendiam menos papo, foram importantes para compreender o que já se tem refletido sobre o assunto — ou o que não se quis expor sobre ele.

Listados os problemas, é importante afirmar que — obviamente — o método que escolhi também possui vantagens. A principal delas é permitir que o empírico apareça, superando a prática de trabalhos positivistas no curso de Direito. Afastado da condição de subalternidade, o sujeito aqui não só pode falar,

¹⁷ Por exemplo, Marconi e Lakatos (2003, p. 198) listam: “a) Dificuldade de expressão e comunicação de ambas as partes. c) Possibilidade de o entrevistado ser influenciado, consciente ou inconscientemente, pelo questionador, pelo seu aspecto físico, suas atitudes, ideias, opiniões etc. f) Pequeno grau de controle sobre uma situação de coleta de dados. g) Ocupa muito tempo e é difícil de ser realizada.”

como já vem falando. Gayatri Spivak (2014, p. 90) descreve bem o papel do intelectual pós-colonial nesses contextos: “Confrontá-los não é representá-los (*vertetren*), mas aprender a representar (*darstellen*) a nós mesmos”. Longe de qualquer nostalgia pela origem perdida, ou de valorizar a experiência desse grupo em detrimento do papel dos pesquisadores e intelectuais, a intenção é romper a violência epistêmica da educação imperialista (SPIVAK, 2014, p.38-83). Em decorrência disso, este trabalho busca abrir espaço e ouvir as narrativas que produzem, sublinhando que não há necessidade alguma de “dar voz” aos guaranis.

As entrevistas aqui cumprem o papel de ouvir esses protagonistas, permitindo-os existir (de forma bem cartesiana) e se manifestar na condição de sujeito dessa história constituída por eles. Ou seja, elas permitem uma análise da realidade com base no olhar dos próprios atores sociais. Marconi e Lakatos (2003, p. 198) listam outros exemplos de benefícios dessa ferramenta:

a) Pode ser utilizada com todos os segmentos da população: analfabetos ou alfabetizados. b) Fornece uma amostragem muito melhor da população geral: o entrevistado não precisa saber ler ou escrever. c) Há maior flexibilidade, podendo o entrevistador repetir ou esclarecer perguntas, formular de maneira diferente; especificar algum significado, como garantia de estar sendo compreendido. d) Oferece maior oportunidade para avaliar atitudes, condutas, podendo o entrevistado ser observado naquilo que diz e como diz: registro de reações, gestos etc. e) Dá oportunidade para a obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais e que sejam relevantes e significativos.

Esta etapa do trabalho de campo, a partir do uso da técnica de entrevista, objetivava se apresentar e conhecer o local onde fica Charagua, seus membros, modo de surgimento, organização e funcionamento. Levando em conta que a questão da autonomia na pesquisa se dá, principalmente, em torno da organização e fundação da comunidade e acerca de como ela soluciona seus conflitos na justiça, tudo em referência à constituição e seu plurinacionalismo. A ideia era a de fazer uma entrevista com três etapas ou partes: a primeira seria a apresentação e a utilização de algumas ideias e perguntas abertas ou genéricas, com foco na justiça; na segunda, seriam desenvolvidas perguntas com base nas respostas iniciais, desenvolvendo algum conflito ou contraste encontrado, e a terceira etapa seria abordar a questão da autonomia, diretamente.

Alguns eixos utilizados para a entrevista semiestruturada buscavam determinar: a origem do entrevistado(a); a participação dele(a) no processo de criação da Autonomia; a mudança percebida com o início do GAIOC; como é a gestão e administração da justiça na comunidade, e o significado da palavra autonomia para o entrevistado(a). O caráter semiestruturado e aberto tem suas características positivas:

A sucessão regulada de questões impede todo imprevisto, todo desencadeamento de uma dinâmica da entrevista. O roteiro de entrevista o prende em seu tema. Diga a você mesmo que, propriamente falando, não há respostas fora do tema numa entrevista etnográfica. Deixe sempre a possibilidade ao entrevistado de ficar à deriva, de fazer digressões ou incursões em outros domínios que aquele que está sendo abordado como principal. [...] As associações de ideias têm necessariamente sentido para o pesquisado e um sentido social a descobrir pelo pesquisador. [...] Se for muito restritivo no seu modo de conduzir a entrevista está limitando consideravelmente seu domínio de investigação, priva-se do recurso (vital no trabalho de interpretação) de fazer emergir questões conexas e relacioná-las. (BEAUD e WEBER, 2007, p. 136)

Buscou-se, porém, fazer as mesmas perguntas aos personagens, tanto para os dirigentes, quanto para a base. Com o fim das entrevistas, calculei os temas que surgiram e listei os assuntos recorrentes nas perguntas. Na exposição destes dados, os entrevistados tiveram o perfil traçado — sua origem, história, formação e profissão — para melhor compreensão do local, sendo impossível fazer abstração disso.

Tabela 1 - Tabela de entrevistados

Lugar	Nomes	Ocupação
GAIOC	Victor Galarza	Comunicador do GAIOC
APG Charagua Norte	Martha A. Morales	Assembleísta do Ñemboati Guasu
Pueblo Nuevo	Maria Luisa Flores	Dona de casa
Pueblo Nuevo	Francisco Fernandez Avapillo	Agricultor
GAIOC	Marco Antonio García	Presidente do Órgão Legislativo
Charagua Pueblo	Maria Nela B. Davalos	Presidenta do Ñemboati Guasu
GAIOC	Prof. Belarmino Solano	TRI do GAIOC

Fonte: O autor, 2019.

Na busca por contatos no campo antes de ir à Bolívia, encontrei dois pesquisadores que já haviam ido a campo em Charagua com seus trabalhos publicados: Pere Morell i Torra¹⁸ e Ludmila Ribeiro. Tendo Morell i Torra (2013) feito um longo trabalho de etnografia em Isoso, embora com outro enfoque, e Francesca Scionti (2016), em Charagua Norte, estabeleci que realizaria parte das entrevistas na Zona rural e guarani de Parapitiguasu, mais ao sul. Além de maior facilidade de transporte e proximidade com a região central de Charagua Pueblo, a ideia é foi a de cobrir uma essa parte do campo e contribuir para expor a grande diversidade cultural e política dentro da AGCI, além de, de certa forma, atualizar e complementar o que já existe de pesquisa sobre Charagua.

Em um contato por e-mail, no dia 2 de março, Ludmila Ribeiro me indicou que procurasse Isabelle Combès¹⁹ em Santa Cruz de La Sierra. Outra indicação

¹⁸ O Pere é um catalão que redigiu o trabalho em meio a um grande momento de luta por independência na Catalunha, de modo que não deve ser fácil não se envolver politicamente com o assunto. Inclusive, este é o enfoque do seu trabalho: as questões políticas em Charagua, a campanha do referendo, o referendo etc.

¹⁹ Assim que expliquei minha pesquisa para compreender a autonomia em Charagua, ela me contestou que “existe uma autonomia para cada um”. Outro assunto que abordou é o erro comum em

dos pesquisadores era a de buscar pela Fundación Arakuaarenda e seus trabalhos. Isabelle respondeu meu e-mail marcando uma primeira reunião. Ela mora há alguns anos em Santa Cruz e é autora de alguns livros sobre o Chaco, as terras baixas, a pesquisa “não andina” na Bolívia que faz parte do referencial bibliográfico deste trabalho. No dia 6 de março, tivemos uma conversa no Museu de História Regional da UAGRM. Já em Charagua, encontrei outros dois pesquisadores locais: Santiago Puerta e Elias Caurey, este último de San Antonio de Parapetí (Parapitiguasu, Charagua).

A análise inicial dos primeiros dados ocorreu junto com a transcrição das entrevistas e da tradução para o português, de 14 de março a 20 de março de 2018. De março a junho de 2018, o material foi sintetizado a partir do contexto geral do campo e das falas dos atores. Isso permitiu criar uma “apresentação” que localizasse Charagua geopoliticamente e traçasse o perfil de sua população e entrevistados. A sintetização das ideias e temas contidos nas primeiras entrevistas durou até o fim de agosto de 2018.

Como visto, buscou-se relatar o que se vive lá, o que se diz lá, o que se diz desde fora, evitando uma abordagem canônica ou dogmática. A ida ao campo exigiu uma metodologia própria, e começar pelo empírico já é resultado disso. Ao terminar de abordar a discussão teórica sobre esta metodologia — focando em seus avanços, limites e obstáculos — o próximo capítulo vai fazer uma descrição ampla, histórica e conjuntural do ontem e do hoje da Bolívia a ser estudada. Ou seja, será apresentada uma análise do empírico em sua faceta macro, explicitando a geopolítica de Charagua, antes de passar ao resultado deste trabalho, no capítulo 3, onde será abordada a sua faceta micro, a partir de seus personagens, seus atores.

acreditar que existe um “povo guarani”. São uma imensidão complexa de grupos distintos dentro da categoria “guarani”. Outra coisa que Isabelle me adverte é que os conflitos entre os povos de Charagua são mais antigos e mais enraizados que a Autonomia.

2 CONTEXTO E CAMPO DA PESQUISA: BOLÍVIA, SANTA CRUZ, CHARAGUA E SUAS COMUNIDADES

Antes de realizar uma contextualização da Autonomia Guarani Charagua Iyambae e apresentar o que faz essa parte da Bolívia tão peculiar, vamos traçar um período de revoltas populares e acontecimentos históricos que conformaram uma transformação do Estado para Plurinacional. Os mais recentes foram: (i) a guerra da água em Cochabamba, 2002; (ii) a guerra do gás em Tarija, 2003; (iii) a disputa pela nacionalização do petróleo em 2005, a partir de um referendo de 2004, (iv) e, finalmente, a consolidação do indianismo katarista, com a candidatura e vitória, em 2005, do primeiro presidente de etnia indígena, Evo Morales, pelo MAS-IPSP. Esses acontecimentos, aliados ao fator de a desigualdade socioeconômica no país ser historicamente relacionada ao aspecto étnico, fizeram com que os povos originários propusessem um novo projeto de Estado que não fosse voltado exclusivamente para uma minoria branca de descendência europeia/espanhola.

A presente seção traz as características geopolíticas do campo, junto a uma curta descrição de sua história e formação. Sendo assim, embora esteja no mesmo país, a região das terras baixas (e do oriente boliviano) possui enormes diferenças com a parte andina. A geografia é um exemplo monumental disso: La Paz, Potosí e Oruro são marcadas por imensas ladeiras e pelas paisagens da Cordilheira Andina; já Santa Cruz de La Sierra é uma cidade plana, não tem grandes marcos naturais que irrompam sua paisagem urbana, e o clima “*cálido*” é sua característica mais marcante. Há 260 quilômetros de Charagua, é a cidade mais importante da região e principal centro econômico do país.

Essa diferença vale para o povo local e é comum ouvir manifestações de uma identidade *camba* em contraste com os *collas* andinos. Tampouco os indígenas originários campesinos dessa região são parecidos: os guaranis, embora partícipes do processo de criação do Estado Plurinacional desde seu esboço, não compartilham das organizações políticas que os aimarás participam a nível “nacional”, construindo, por exemplo, o Pacto de Unidade desde a CIDOB

e a APG. Como será apresentado mais adiante, a região é ocupada por uma população interétnica, de maioria guarani, conta com um imenso território que possui reservas de hidrocarbonetos e é palco de grandes obras de distribuição energética e projetos rodoviários.

2.1 O Estado Plurinacional Da Bolívia

O território que atualmente é a Bolívia — nomeada assim em homenagem ao “libertador” Simón Bolívar — possui uma história milenar. Foi ocupado por diversos povos ao longo de sua memória, entre eles os quíchuas, aimarás e guaranis. Para o presente trabalho, o mais importante é o recente período que inicia esse momento de refundação do Estado, marcado pela Constituinte de 2006-2009 e a Constituição de 2009. Ainda assim, alguns momentos históricos, que são retomados frequentemente na arena política boliviana, fazem parte da memória larga das lutas sociais e anticoloniais. Desse modo, a principal referência histórica de resistência é o líder Tupac Katari, que, em 1781, tomou El Alto e fez um cerco a La Paz com seu exército aimará (HARNECKER, FUENTES, 2008, p. 14). Este foi o “maior levantamento anticolonial da história da América”, que acabou sendo derrotado “por forças espanholas enviadas desde a Argentina” (ERREJÓN, 2012, p. 362).

Com a independência, em 1810-1825, o país vai adotar a cultura jurídica e o modelo institucional da tradição legal espanhola (sua metrópole) e manter o sistema racista do período colonial, que conferia poder e prestígio em função da cor de pele (ou do sobrenome e idioma) e a estigmatização do “índio” que naturaliza a exclusão econômica e política (LINERA, 2012, p. 27-29). Trata-se de um Estado excludente no qual a cidadania se formou não como produto de direitos, mas como herança. Mantém-se assim até o governo nacionalista do general Villarroel (1943-1946), que aborda, ainda que timidamente, a questão indígena ao acabar com a *pongueaje* (a prestação de serviços não remunerados que proprietários das terras exigiam dos indígenas). Ele declarou dia 2 de agosto como o Dia do Índio e convocou o Congresso Indígena de 1945.

Mas foi a Revolução de 1952, uma insurgência das classes oprimidas sob a liderança do partido pequeno-burguês MNR (HARNECKER, FUENTES, 2008, p. 24), que trouxe as primeiras transformações, inserindo as nações e os povos indígenas na vida política nacional. Além do voto universal, previsto na reforma constitucional de 1961 (VALENÇA, 2014, p. 93), a Revolução de 1952 nacionaliza as minas e realiza uma reforma educativa e agrária como parte de projeto nacional de modernização que vai incluir o indígena como campesino (ERREJÓN, 2012, p. 368). A partir desses acontecimentos, os indígenas obtêm conquistas sociais: a criação de um Ministério de Assuntos Campesinos, a realização de uma reforma agrária, e a criação da Confederação Nacional de Trabalhadores Campesinos de Bolívia (CNTCB). Entretanto, Cocarico Lucas (2006, p. 134-135) observa que as políticas estatais não buscavam emancipar os indígenas, mas assimilá-los ao paradigma estatal sob alcunha de camponês e não mais índios: uma ficção estatal.

A partir desse caráter excludente da Revolução, que seguiu marginalizando o indígena, o tema da etnia começa a ser focado: “Se trata de um fenômeno sobredeterminado: não é só o produto da discriminação racial como sustentam alguns indígenas; nem tampouco é só produto da exploração de classe, como sustentam alguns marxistas” (HARNECKER, FUENTES, 2008, p. 19). Assim, o indianismo katarista propõe-se a resolver o desafio de construir na Bolívia uma hegemonia dos oprimidos, tanto pela classe quanto pela etnia. A partir de 1979, seus defensores vão se organizar principalmente na Central Sindical Única de Trabajadores Campesinos Bolivianos (CSUTCB), que fará parte do Pacto da Unidade que leva Evo Morales à Presidência. É do katarismo que surge a proposta do Estado Plurinacional na Assembleia Constituinte (SCHAVELZON, 2010, p. 68). E apesar de ter sido alimentado pela maior presença de originários estudantes nas cidades que falam línguas originárias, são obrigados a usar o espanhol (LINERA, 2012, p. 30-31), reforçando a necessidade de se organizar a partir da própria identidade aimará.

A questão étnica vai tomando o cenário político boliviano e as ruas, como na Marcha de 1990 por Território e Dignidade — primeiro antecedente da

Assembleia Constituinte (SCHAVELZON, 2010, p. 99-103) — e chegada da agenda do multiculturalismo, transformando o direito local e internacional, pavimentando o caminho para o *proceso de cambio* dos movimentos sociais organizados no Pacto da Unidade e da atuação do MAS no governo.

O período neoliberal, que inicia-se em 1985 com o então presidente, Víctor Paz Estenssoro, e dura até 2005 com a queda de Sánchez de Lozada (um boliviano que cresceu nos EUA, com sotaque estrangeiro), ambos do MNR, levou “(...) a uma depreciação das condições materiais de sua população” (LINERA, 2010, p. 262). Diante disso, há uma grande migração de mineiros desempregados à periferia de La Paz somando à população da cidade de El Alto uma longa tradição sindical; e a adoção de medidas contra o cultivo de coca no Chapare, conforme determinação do governo dos EUA. Esses fatores levaram a um ressurgimento de manifestações, aglutinando, através da questão da coca, uma consciência — em formação — do indígena originário campesino.

Um fato relevante do governo de Sanchez de Lozada foi o “Plano de Todos”, que implementa medidas da agenda do multiculturalismo na Bolívia, segundo os ditames do Banco Mundial. Desse mesmo período é a Lei de Participação Popular (LPP), que inaugura uma de aproximação entre o Estado — mínimo — e as nações e os povos indígenas. Isto trouxe um leve fôlego às organizações de base indígenas, uma vez que a LPP almejava “reduzir a corrupção e aumentar o controle social através das ‘Organizações Territoriais de Base’, muitas vezes uma forma de reconhecimento institucional das organizações camponesas e/ ou comunitárias indígenas” (ERREJÓN, 2012, p. 385, tradução própria).

Por outro lado, a desmobilização e a desorganização da sociedade civil vão dar espaço a novas formas de organização e ação coletiva, como a forma multidão descrita por Garcia Linera (2010), articulando o combate às políticas liberais com a larga resistência indígena (HARVEY, 2013, p. 207-208; VALENÇA, 2014, p. 95). Estão dadas, assim, as condições para o início das revoltas populares que impulsionaram a eleição de Evo Morales e da Assembleia Constituinte.

No ano 2000, em Cochabamba, irrompe a “Guerra da Água” contra uma lei que privatizava os recursos hídricos e aumentava a tarifa para consumidores (ERREJÓN, 2012, p. 390). Posteriormente, “Goni” Sanchez de Lozada é eleito novamente presidente, com uma pequena margem sobre o surpreendente segundo lugar de Evo Morales (não há segundo turno), impulsionado por uma polêmica declaração contra o líder cocalero pelo governo estadunidense, o que acabou por eleger uma grande bancada de dirigentes indígenas.

Após um inesperado aumento de imposto, a fim de cumprir uma diretriz do FMI, os movimentos sociais saíram às ruas pela renúncia de Goni. Esse movimento contou inclusive com o apoio da polícia contra o Exército, já indicando a avançada “decomposição no aparelho de Estado” (ERREJÓN, 2012, p.392, tradução própria). Diante disso, o presidente foge, entregando o poder ao vice, Carlos Mesa.

Nos meses seguintes, configura-se a chamada “Guerra do Gás” contra a venda de hidrocarbonetos através do território chileno, marcando o fim do neoliberalismo e a criação de uma nova Agenda de demandas populares, feita pelos movimentos sociais em meio ao processo insurrecional que viviam (ERREJÓN, 2012, p. 395-396). Entre as pautas, que viriam a ordenar o cenário político posterior, estão a nacionalização do gás, rechaço aos tratados de livre comércio, reforma agrária, descolonização das instituições, autonomias e uma Assembleia Constituinte para refundar o Estado.

Nesse contexto, Evo Morales Ayma é eleito presidente da República em 2005, com inéditos 54% dos votos, pelo MAS-IPSP (Movimiento al Socialismo Instrumento Político por la Soberanía de los Pueblos) com apoio do Pacto de Unidade, assinado

em 2006 por organizações que tanto se declaravam camponesas — CSUTCB, colonizadores e a Central de Mulheres Camponesas Bartolina Sisa — quanto originárias – o Conamaq das terras altas e Cidob das terras baixas (SCHAVELZON, 2010, p. 73-107). O programa de governo, marcado pela Agenda de Outubro, se dedica — primeiro — à nacionalização dos campos de gás e, posteriormente, à convocatória de uma Assembleia Constituinte.

Sem utilizar-se de referendo, o novo governo convocou uma assembleia constituinte que começou a funcionar em agosto de 2006 e enfrentou inúmeros obstáculos e boicotes, inclusive a ameaça de violência física aos constituintes. Esse projeto político, influenciado pelo indianismo katarista e por movimentos de esquerda²⁰ e sindical, ocorreu paralelamente ao desenvolvimento do direito internacional sobre os povos indígenas²¹, como a Resolução 169 da OIT²² e a Declaração dos Direitos dos povos indígenas da ONU de 2007.

²⁰ O cenário político e econômico latino-americano também passou por mudanças desde a metade da década de 1980, com a superação de longos regimes militares e a ampliação da participação política. A consolidação de padrões mínima mente democráticos na região possibilitou a abertura eleitoral a novas forças políticas, a partir do fim da década de 1990: para citar alguns, Hugo Chávez (Venezuela, 1998), Lula (Brasil, 2002), Tabaré Vázquez (Uruguai, 2005 e 2010), Néstor Kirchner (Argentina, 2004), Evo Morales (Bolívia, 2005), Michelle Bachelet (Chile, 2006), Rafael Correa (Equador, 2006), Daniel Ortega (Nicarágua, 2006), Álvaro Colom (Guatemala, 2007), Fernando Lugo (Paraguai, 2008), Raúl Castro (Cuba, 2008), Mauricio Funes (El Salvador, 2009), Dilma Rousseff (Brasil, 2010), José Mujica (Uruguai, 2010), Ollanta Humala (Peru, 2011), Nicolás Maduro (Venezuela, 2013), Andrés Manuel López Obrador, o AMLO (México, 2018), Alberto Fernández (Argentina, 2019) e Luis Arce (Bolívia, 2020).

²¹ Em 1989, surge a Convenção n. 169 OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, que promoveu o reconhecimento da diversidade étnica e cultural dos países signatários. Pensada como substituição à Convenção 107, e suas previsões afinadas com uma postura integracionista, apresentou avanços em relação aos direitos indígenas, como a consciência da identidade como critério para a definição do sujeito do direito e da identificação desses grupos como povos sujeitos de direito coletivo. Esse instrumento foi ratificado por quase todos os países latino-americanos, incluindo a Bolívia e o Brasil, estabelecendo novos pressupostos que devem ser usados para romper a casca do monoculturalismo nesses Estados. E, posteriormente, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) da ONU, que passa a reconhecer os povos indígenas como sujeitos coletivos de direito, com identidade étnica específica e direitos históricos imprescritíveis. E reafirmou o direito à autonomia e ao autogoverno dos povos em questões relacionadas com seus assuntos internos e locais, destacando o direito a dispor dos meios para financiar suas funções autônomas. No mesmo sentido, a previsão do direito destas populações a decidir, junto com o Estado, sobre os recursos naturais nos seus territórios, e sobre o exercício da justiça comunitária, de acordo com seus valores e tradições ancestrais, legitimando assim suas autoridades locais. A tradição indígena de autogoverno, interrompida pela colonização e/ou negada pelos Estados pós-coloniais, é promovida pelo princípio da autodeterminação, que prevê o gerenciamento das necessidades dos originários mediante exercício de autonomia, autogoverno e autogestão. Implicando em reconhecer seus órgãos tradicionais de tomada de decisões políticas e sistema judicial, além da exigência de serem consultados previamente sobre qualquer projeto que afete suas terras e recursos naturais.

²² A Convenção apresenta a solução do pluralismo jurídico e lista alguns dos novos pressupostos: (i) descriminalização do Direito e da justiça indígenas; (ii) mecanismos para o respeito a atos jurídicos do Direito indígena; (iii) mecanismos para o respeito das decisões judiciais da justiça indígena; (iv) remissão de casos para o Direito indígena; (v) fortalecimento das autoridades indígenas e pautas de relação com as autoridades estatais; (vi) mecanismos de colaboração e apoio entre sistemas; (vii) procedimentos para resolver denúncias por suspeita violação de direitos humanos por parte do direito indígena.

Dentro da conjuntura boliviana, a questão étnica tem importância central, tendo em vista que 62% da população boliviana afirmava pertencer a alguma etnia indígena. Além disso, esses povos já exercitam uma autonomia de fato em uma Bolívia onde convivem um Estado boliviano e nações indígenas que resistem ainda organizadas. Essa maioria demográfica torna-se a maioria política e reassume o poder depois de séculos de exclusão colonial. É nesse contexto que surge a assembleia constituinte, descrita na etnografia realizada por Salvador Schavelzon (2010) como a chegada de novos atores, indígenas e camponeses, ao Estado.

A contribuição dos povos e nações originárias, presentes na constituinte, com elementos de sua própria cosmologia, vai se espalhar pelo produto da constituinte. O texto que surge da Assembleia não se limita à tradição eurocentrada e apresenta um novo catálogo de direitos e princípios. É o caso da previsão de direitos à Pachamama, ou seja, a natureza elevada à categoria de sujeito de direitos. O novo Estado (Plurinacional) vai se pautar por valores ético-morais que remetem ao período incaico, utilizando-se da grafia no próprio idioma originário, como o Suma Qamaña, a tríade incaica ama qhilla, ama llulla, ama suwa (não seja folgado, não seja mentiroso, não seja ladrão), ñandereko (vida harmoniosa), teko kavi (boa vida), ivi maraei (terra sem mal) e qhapaj ñan (caminho ou vida nobre).

Entre as previsões inovadoras quanto à cidadania plurinacional está o direito ao voto e a participação dos povos originários na Bolívia, inclusive o de realizar eleições de acordo com suas próprias regras. Os espaços políticos, como os parlamentos plurinacional e departamentais, ou os ministérios do Poder Executivo e a Corte Constitucional, deverão refletir proporcionalmente a composição da sociedade. Foram, ainda, previstos 36 idiomas oficiais além do castelhano, estando os governos obrigados a adotarem ao menos dois idiomas: o castelhano e outra língua originária predominante naquele território.

Esse conjunto de transformações é apresentado pelos constituintes como uma Refundação do Estado, expressamente objetivando superar o colonialismo e o neoliberalismo. Fruto da conjuntura de afirmação das nações originárias e de

uma proposta das organizações indígenas assumida pelo *Movimento para o Socialismo*, o caráter Plurinacional do Estado tornou-se o elemento mais importante do novo texto constitucional. Seu objetivo era superar dois modelos de Estado no que diz respeito à questão étnica: o monoculturalismo da assimilação e o multiculturalismo. Ao mesmo tempo simbolizava a construção coletiva de um pacto de Estado, que, pela primeira vez, conta com a participação ativa dos povos indígenas.

Partindo das experiências vividas pelas comunidades interculturais, foram reconhecidas novas fontes de produção de Direito: jurisdição originária, indígena ou campesina, suas autoridades, instituições, práticas e costumes. Dessa forma, os povos e nações indígenas passam a ter garantida sua cultura, mas também o direito ao autogoverno e à administração de conflitos. As jurisdições ordinárias e indígenas integram o Poder Judiciário em igual hierarquia com a justiça ordinária e suas decisões deverão se acatadas por todas as pessoas.

O autogoverno e a livre determinação desses grupos estão previstos no capítulo que trata da AIOC. As comunidades, nações ou povos que habitem territórios ancestrais podem elaborar um Estatuto próprio, organizando-se segundo seus próprios regulamentos, instituições, autoridades e procedimentos a fim de desenvolver e exercer as suas próprias instituições democráticas; de gerir e administrar seus recursos naturais; criar e administrar taxas, patentes e contribuições especiais em seu âmbito; administrar seus impostos; planificação e gestão de seu território, sistema elétrico, patrimônio cultural, natural etc.

A intenção não é só superar o passado do Estado moderno liberal, mas com ele paradigmas que não se adequaram à realidade andina, como a agenda do multiculturalismo e do neoliberalismo, ambos identificados com os governos da década de 1990.

Tendo em vista o acirramento da disputa política, a aprovação “em grande” que ocorreu em Sucre foi apressada pelo risco de invasão do quartel onde estavam os constituintes. Do lado de fora, estudantes forçavam a entrada fazendo retroceder o cordão policial, e já havia um morto entre os manifestantes.

A aprovação “em detalhe” ficaria suspensa, já que não era possível continuar os trabalhos constituintes naquela cidade (SCHAVELZON, 2010, p. 317-319).

Esse tipo de violência vai marcar a disputa política boliviana durante a Constituinte, com diversas iniciativas do governo do MAS, e estranhas à assembleia e ao poder constituinte originário, tais como o Conselho Político Suprapartidário de La Paz convocado pelo vice-presidente. O texto teve 144 artigos alterados, e muitas das vezes essas intervenções retiravam da futura Constituição pautas das NePIOCs (MONCAYO, 2013, p.156; ERREJÓN, 2009, p. 24; SANTOS, 2010, p. 73-76). O resultado é a moderação, algumas vezes incentivada pelo *Movimiento al Socialismo* (SCHAVELZON, 2010, p. 38).

O texto final, alterado, foi a referendo em fevereiro de 2009, em que a posição a favor da nova CPE sai vitoriosa com 61,43% contra 38,57%. Porém, muito do texto é ambíguo, de caráter transitório, e entre suas previsões “há muito mais do que se diz” (SCHAVELZON, 2010, p. 37). É uma síntese não alcançada entre as “duas Bolívias”, que vão se constitucionalizar desta forma cindida, criando dois tipos de previsões — as relacionadas à república liberal e as relacionadas ao Estado Plurinacional —, em que uma parte se resolverá com a outra. A tentativa de textos constitucionais para conciliar classes antagônicas, como observa Cervantes (2013, p. 129, tradução própria) é “comum nas Constituições liberais burguesas, com suas pretensões de universalidade e a necessidade de apresentar o estado como o defensor de um interesse coletivo, definido de maneira abstrata”.

De todo modo, o projeto escolhido foi o do “plurinacionalismo comunitário”, que adota o pluralismo jurídico e abre novo caminho, a partir da realidade latino-americana e das tradições ancestrais de seus povos, a exemplo dos valores de “buen vivir”, “sumak kawsay” (em quíchua) e “suma qamaña” (em aimará). O intercultural permeia todo o espírito da nova CPE, culminando em previsões constitucionais sobre as próprias nações e povos indígenas — e sua territorialidade, autogoverno, justiça originária — na direção ao almejado Estado Plurinacional. Uma das implicações é que esse Estado reconheça a existência de

uma autonomia, baseada na resistência de formas de organizações comunitárias, como ayllu, sindicato, diretório e, mais recentemente, município.

O projeto mais ambicioso de autonomia para as NePIOCs é criado na Assembleia Constituinte de 2006-2009, embora tenha sido alterado a partir das reivindicações oposicionistas da Média Luna por autonomias departamentais. Essa Constituinte, junto à do Equador (2008), foi marcada por um caráter revolucionário, com ideias inovadoras que buscassem se diferenciar do Estado Moderno, constituindo um tipo de constitucionalismo plurinacional. A plurinacionalidade é um projeto local que parte da agenda do multiculturalismo para superá-lo, uma vez que é “meramente teórico das diferenças, não realmente descolonizador e marcado pela sua cumplicidade com a república liberal” (SCHAVELZON, 2010, p. 71).

Desde o campo jurídico, Fajardo (2011, p. 149) atribui o ponto de partida desse novo momento no constitucionalismo latino-americano à Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas (2006-2007). Sua principal inovação é romper com universalismo e apontar uma saída pluralista para a questão da igualdade e da liberdade do Estado de Direito, a partir das experiências de sociedades interculturais, reconhecendo novas fontes de produção de Direito: ao lado da jurisdição ordinária, passa a ser considerada a jurisdição originária, indígena ou campesina, suas autoridades, instituições, práticas e costumes.

Os textos andinos vão se dedicar à superação da herança colonialista, valorizando a cultura milenar dos povos e nações desses países. Para essa finalidade, surge uma institucionalidade que aporta o pluralismo cultural e incorpora os processos de organização comunitários. Um resultado do projeto de descolonização é a criação de um novo catálogo de direitos e princípios, que rompe com a tradição geracional e eurocentrada.

A conclusão da constituinte coloca as nações e os povos indígenas em uma posição de destaque, com pleno reconhecimento de sua autonomia e previsões para o autogoverno no texto escrito, que, mesmo trazendo muitos avanços, carrega ainda muita a expectativa de mudanças que virão, incluindo as

que ainda não foram positivadas na CPE de 2009. Além disso, o *proceso de cambio* não tem sido linear, apontando caminhos algumas vezes contraditórios, como o do modelo econômico²³. Por vezes, pesquisadores identificam uma “recolonização” (FERRAZZO e LIXA, 2017) por parte das instituições, sendo um exemplo a TCP e as interpretações restritivas e excessivamente controladoras quanto ao que prevê a própria CPE. O governo do MAS possui forte visão desenvolvimentista e apostou, em primeiro lugar, no papel do Executivo no crescimento econômico à custa de retrocessos nas linhas indianistas (SCHA-VELZON, 2010, p. 435-436).

O novo sistema constitucional incorpora-os ao novo Estado sob o nome de Autonomia Indígena Originária Campesina (AIOC), alcunha que servirá como guarda-chuva para organizar distintas nações e povos indígenas originários campesinos e todas essas formas de organização. É constitucionalmente positivado que a AIOC é o “âmbito de aplicação dos direitos indígenas no exercício de seus sistemas políticos, jurídicos e econômicos conforme sua cosmovisão” (PLATA, 2009, p. 247, tradução própria).

Há duas vias para que uma nação ou povo indígena originário campesino ascenda à condição de AIOC: uma pelo município e outra pelo TIOC (Território Indígena Originário Campesino), sendo esta última a origem de vários dos novos processos. Como a base para o acesso à autonomia é o território (essa base territorial deve se basear em um espaço bem específico), foi pensado o modelo de TIOC para os povos das terras baixas com pequenas populações; e no caso das terras altas, com grande densidade populacional de aimarás e quíchuas, foi pensado o modelo de município. Embora tenham sido desenvolvidos dessa forma para abarcar as peculiaridades de terras altas e baixas da Bolívia, não são modelos que necessariamente seguem essa especificidade (portanto, é possível

²³ É reflexo disso a ideia de um “capitalismo andino-amazônico”, que defende o vice-presidente Linera (2006, p. 28), pautado na recuperação dos recursos naturais e na nacionalização para arrecadar o capital que poderia impulsionar as outras economias previstas pelo Estado, como a economia comunitária. Em suma, o objetivo seria colocar as rendas dos hidrocarbonetos sob controle do Estado, redistribuindo-a entre comunidades e aplicando no serviço público.

que povos de terras altas se transformem em autonomias via TIOC, por exemplo), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Via para aceder à AIOC

Via municípios	Via TIOCs
1º passo – Certificado de Ancestralidade dado pelo Ministério de Autonomias.	1º passo – Certificado de Ancestralidade dado pelo Ministério de Autonomias.
2º passo – Um referendo onde se consulta sua população se está de acordo ou não em se converter em autonomia.	2º passo – Viabilidade governativa e base populacional.
3º passo – que ocorra um resultado positivo, emitido pelo Tribunal Supremo Eleitoral.	3º passo – Um referendo onde se consulta sua população se está de acordo ou não em se converter em autonomia.
	4º passo – Que ocorra um resultado positivo, emitido pelo Tribunal Supremo Eleitoral.

Fonte: OLIVEIRA FILHO, 2016a, p. 75

A partir desses dois caminhos, o Ministério desenvolveu dois regulamentos: *Reglamento para la Emisión de Certificación de Condición de Territorios Ancestrales para Autonomías Indígena Originaria Campesina*, e o *Reglamento para la Emisión de Certificación de Viabilidad Gubernativa y Verificación de Base Poblacional Vía TIOC*, em conformidade com o Artigo 56, IV da LMAD, depois dos procedimentos descritos acima, em que vão demonstrar que desejam seguir pelo caminho da AIOC e que deverão ainda seguir outros passos:

Tabela 3 – Via única após resultado positivo

A comunidade aprovando o processo de tornar-se AIOC
1º Passo – Elaborar seu Estatuto.
2º Passo – Mandar a revisão constitucional ao Tribunal Constitucional Plurinacional.
3º Passo – Ir a outro referendo para aprovar o Estatuto.
4º Passo – Eleições autonômicas.

Fonte: OLIVEIRA FILHO, 2016a, p. 76

Como primeiro requisito, a Lei Marco estabelece que ancestralidade consiste em que esse povo indígena demonstre que esteve nesse território antes

da colônia (art. 56). No caso dos TIOCs é bem simples, pois, na criação dos antigos TCOs, demandou-se um processo com diagnósticos socioculturais, estudos etnográficos que demonstrassem a existência de um determinado povo em certo local por muito tempo. Portanto, para as TIOCs o Ministério consegue entregar o certificado de ancestralidade com facilidade. Nos casos das TIOCs ou TCOs é muito mais fácil obter a ancestralidade, uma vez que há quase uma década já passaram por um processo de estudos, de conversa com o povo, de busca por literaturas, e não era necessário realizá-los novamente

Quando ocorre via município é mais complicado conseguir a ancestralidade (por exemplo, o município pode acabar envolvendo partes de territórios de povos distintos). Para os TIOCs em conversão, é prevista, ainda, a necessidade de se comprovar a viabilidade governativa e uma base populacional, a fim de atestar a capacidade da organização para manejar recursos (Art. 57, LMAD). Quanto à base populacional, exige-se um mínimo, previsto no Art. 58 da Lei Marco, para populações mais amplas (como os quíchuas e aimarás nas terras altas), que é de 10.000, com exceção até 4.000; no caso de povos menores (como os de Santa Cruz e Amazônia), são pedidos 1.000.

Quando da realização da consulta — segundo normas e procedimentos próprios —, é necessário o acompanhamento (o que acaba por ser controle também) por parte do SIFDE – *Servicio Intercultural de Fortalecimiento Democrático*, uma instituição parte do Tribunal Supremo Eleitoral (Art. 53, I, 4 e 6, LMAD). Por exemplo, se um povo indígena, segundo suas normas, toma decisões em assembleias só com presidentes comunais, isso é respeitado, mas, sem esse acompanhamento pelo SIFDE, o processo torna-se inválido. Sua função é a de atestar uma participação relativamente equilibrada, de modo que não haja discriminação, como de gênero. Ou seja, são respeitados os procedimentos, mas isso não significa que seja possível decidir de qualquer forma isso se dará (por exemplo, por meio de uma luta).

Para garantir o quesito *ancestralidade*, necessariamente estes povos deveriam estar naquele território antes do momento da *colonização*. Tratando-se,

portanto, de um parâmetro que foge dos propósitos de descolonização da CPE²⁴. De todo modo, trata-se de algo bastante subjetivo, tornando-se muito difícil de comprovar.

Os primeiros processos ocorreram em 6 de dezembro de 2009, com a realização de referendos municipais em 12 municípios para se converterem em autonomias indígenas originárias campesinas. A *Ley del Régimen Electoral Transitorio n. 4021*, de 2009, convocou os referendos para que municípios se convertam em AIOC (Título III). E o Decreto Supremo 231 regulou e previu requisitos para o referendo, estabelecendo as vias para a conversão propondo a seguinte pergunta: “Você concorda que seu município adote a condição de Autonomia Indígena Originária Campesina, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Constituição Política do Estado?”.

Charagua decidiu pelo Sim, que necessitava ser aprovado com a maioria simples dos votos, junto a outros dez municípios²⁵: Pampa Aullagas, Salinas de Garci Mendoza, Chipaya e Titora (Oruro); Huacaya, Tarabuco e Villa Mojocoya (Chuquisaca); Charazani e Jesús de Machaca (La Paz); Chayanta (Potosí) e Charagua (Santa Cruz); e apenas Curahuara de Carangas (Oruro) optou por permanecer município.

Diante dessas informações, fica evidente que as AIOCs são verdadeiro impulso ao processo pós-constituinte boliviano (MOLLINEDO, 2016), mantendo aceso o debate sobre plurinacionalidade, visto que a garantir de direitos não está no reconhecimento, mas em seu pleno exercício.

²⁴ Outros exemplos de exigências frontalmente contra a interculturalidade são encontradas em outras pesquisas, tais quais as seguintes situações listadas por Mollinedo (2016, p. 72, tradução própria): “a) A primeira é a obrigação, segundo previsão da Lei de Autonomia, de incluir o sistema próprio de administração de justiça nos estatutos da AIOC. Extremo que forçou a expor mediante o direito positivo algo que, em essência, responde a sua concepção e suas práticas tradicionais. A isto qualificam como uma violência de positivação. b) A segunda violência são os limites impostos pela Lei de Deslinde Jurisdiccional (Lei nº 073, de 29 de dezembro de 2010), que essencialmente restringe a jurisdição indígena ao conhecimento de assuntos diretamente ligados a fatos da comunidade, e reserva exclusivamente para a jurisdição ordinária todos os outros assuntos. Extremo que é classificado como violência normativa. c) E a terceira é uma consequência do anterior. A Lei de Deslinde coloca a justiça indígena “abaixo” da jurisdição ordinária, o que nega o pluralismo jurídico com igual hierarquia. A isto qualificam como violência de subalternidade”.

²⁵ O que corresponde a mais de 40 mil votantes e equivalente a 8,3% do território boliviano (ORTIZ e ZAMORANO, 2010, p. 20).

2.2 Charagua Sem Dono

A Autonomia Guarani Charagua²⁶ Iyambae tem como base territorial a segunda seção da província Cordillera²⁷, no sul do departamento de Santa Cruz, localizada na área geográfica de Chaco, parte das chamadas Terras Baixas²⁸ ou,

²⁶ Segundo Quelca e Puerta (2012, p. 663, tradução própria): “O nome de Charagua tem origem guarani; embora haja várias interpretações a esse respeito, consideramos mais aproximada a expressão *icharagua* que significa várias cores de um barranco e de flores, pela montanha cortada que cobre o povoado pelo lado oeste com vegetação abundante e que quando há orvalho ou chuva, presenteia com um espetáculo natural impressionante. Outra versão nos diz que Charagua se deve ao nome de um importante Mburuvicha guarani”.

²⁷ A 1200 metros de altitude, a província Cordillera ao sul do departamento de Santa Cruz é a província de maior superfície no departamento e no país. O nome se deve a sua topografia, permeada pela Cordilheira Real ou Oriental, com uma série de montanhas paralelas de altitudes escaladas que culmina em pequenas colinas. Embora a maior parte dos 86.245 quilômetros quadrados do território sejam planícies de vegetação úmidas. Sua capital oficial é o município de Lagunillas (com apenas 3.000 habitantes) e mais importante cidade é a petroleira Camiri (60.000 habitantes), sede da APG.

²⁸ Esses departamentos da Terra Baixa, politicamente, equivalem-se à região chamada de “Meia Lua”, opositora ao governo masista. O surgimento de movimentos indígenas aqui é visto pelos políticos opositores como perda de sua influência no território. A origem desta divisão vem desde a expansão dos incas e sua incapacidade de se adaptar ao meio ambiente (mais hostil) e suas derrotas militares, mas vai continuar com os espanhóis, na colonização, a imagem de habitantes selvagens (COMBÈS, 2012, p. 64). Como Terras Baixas se consideram os departamentos de Santa Cruz, Beni Pando e Tarija, enquanto as Terras Altas englobam os departamentos de La Paz, Potosí, Oruro, Chuquisaca e Cochabamba. Embora utilizada recorrentemente nas falas e discursos na Bolívia, essas definições não são estritas e seu uso possui benefícios e desvantagens. Em primeiro lugar porque é impreciso igualar tantas regiões diferentes entre si: Chaco, Chiquitania, Yungas, Piedemonte, Amazônia etc. Além disto, esta divisão não significa que não houvesse contatos e relações entre terras baixas e altas, ocidente e oriente; ou, ainda, com regiões vizinhas como Brasil, Peru, Paraguai e Argentina (CORDOBA e COMBÈS, 2015, p. 13). Córdoba e Combès (2015, p. 14, tradução própria) acrescentam que é uma região que recebe pouca atenção das ciências sociais em comparação com áreas vizinhas: “É uma realidade que as ciências sociais bolivianas ou bolivianistas tiveram e ainda têm um enfoque prioritariamente andino; as dinâmicas humanas e históricas das terras baixas - e esse é, infelizmente, outro ponto em comum entre todas elas - despertou pouco interesse e mobilizou um número ínfimo de pesquisadores”. Villar e Combès (2012, p. 07, tradução própria) observam, ainda, que: “As terras baixas são parentes pobres dos estudos americanistas duplamente. Por um lado, porque tanto no exterior quanto na própria Bolívia, há uma arraigada percepção andino-cêntrica da identidade nacional. Por outro lado, porque mesmo quando as terras baixas são efetivamente tomadas como objeto de estudo, a atenção dada a regiões como Chiquitos (no plano histórico) ou a Amazônia (no plano antropológico) geralmente obscurece outras regiões como os vales, yungas ou até mesmo o Chaco. Mesmo a atenção dedicada à Amazônia boliviana é insignificante comparada com a concedida a suas contrapartes peruana ou brasileira. Não é muito interessante parar nas razões ideológicas, históricas e geopolíticas do fenômeno. O que é interessante destacar, por outro lado, é que se trata de uma tendência que é paulatinamente tem sido invertida, ou ao menos equilibrada, e que essa pobreza relativa é uma carência palpável, mas ao mesmo tempo uma oportunidade de abordar o problema sem ortodoxias teóricas ou dogmatismos”.

ainda, Oriente da Bolívia²⁹. Foi oficialmente estabelecida como município — a partir da junção dos cantões de Isoso, Parapetí Grande, Saipurú e Charagua — por lei de 6 de setembro de 1984, ditada pelo congresso nacional e regulamentada por decreto de 9 de novembro do mesmo ano pelo presidente Mariano Baptista. Sua principal atividade produtiva é a agropecuária, especialmente o milho e a criação de gado.

O Chaco ou Gran Chaco³⁰ é uma região geográfica da América do Sul, entre os rios Paraguai e Paraná e o Altiplano Andino, abarcando o território ao norte da Argentina, parte dos estados brasileiros de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como parte do Paraguai e Bolívia. Nesta região se desenrolou a Guerra do Chaco³¹, entre estes dois últimos países, que durou de 9 de setembro de 1932 a 12 de junho de 1935. Precisando de uma saída marítima (como o Rio Paraguai) desde a derrota na Guerra do Pacífico em 1884 e acreditando ter petróleo nessas terras, a Bolívia defendeu que possuía direito às terras do Chaco em parte do território paraguaio e argentino, além de invadir parte do território paraguaio, que foi reconquistado brevemente.

Uma guerra moderna por disputa territorial, com batalhas aéreas e de tanques, em um dos locais mais inóspitos do subcontinente sul-americano. Pelo controle do chamado Chaco Boreal³², Bolívia empregou 250.000 soldados e Paraguai 120.000, com alta quantidade de baixas (60.000 bolivianos e 30.000 paraguaios). Os guaranis de Charagua se viram em uma situação especialmente delicada, no meio da briga de duas outras nações. De um lado a Bolívia defendendo o território que os une, de outro o Paraguai e a similaridade cultural e de idiomas com eles³³.

²⁹ O Oriente boliviano é a região que engloba os departamentos de Pando, Beni e Santa Cruz.

³⁰ Do quíchua, *chaku*: área de caça.

³¹ Charagua foi tomada por tropas paraguaias durante a Guerra do Chaco (de 18 a 20 de abril de 1935). Como reconocimiento a los actos heroicos y contribución a la defensa del territorio boliviano de esta localidad durante la guerra del Chaco, la ciudad de Charagua fue declarada “Ciudad Benemérita de la Patria” mediante Decreto Supremo del 11 de agosto de 1971 y elevado a rango de ley (N.º 977) del 4 de marzo de 1998.

³² Esta região vai desde o Rio Pilcomayo, na latitude 16 graus sul, para o norte.

³³ Segundo Quelca e Puerta (2012, p. 662): “Algunos guaraníes fueron considerados traidores y fusilados por el ejército boliviano entre los que se encontraron muchos isoseños”.

O território de Charagua Iyambae é dividido em seis Zonas, sendo quatro rurais e duas urbanas. As Zonas rurais, de maioria guarani, são: Charagua Norte, Parapitiguasu, Alto Isoso e Bajo Isoso³⁴. Elas se confundem com o âmbito territorial das Capitánias de mesmo nome e suas comunidades. As famílias guaranis se organizam em comunidades (Tëta), e as quatro capitánias são suas organizações intercomunais (QUELCA e PUERTA, 2012, p. 648).

Imagem 1 - Charagua e suas regiões



Fonte: LEDEZMA, 2018, p.02.

Os dois núcleos urbanos, onde se concentra uma maioria não indígena, são: Charagua Pueblo e Charagua Estación. O primeiro é o antigo povoado da cidade Benemérita de Charagua e o novo, separados por sete quilômetros de estrada de terra, é o local da estação de trem da linha entre Santa Cruz e a fronteira com a Argentina em Yacuiba (Pocitos). Charagua Pueblo mantém o estilo colonial cruceño, com a praça principal/igreja/quadras³⁵, enquanto Charagua

³⁴ Antes havia só uma *Capitanía de Alto y Bajo Isoso* (a famosa CABI), onde agora estão duas capitánias.

³⁵ É a sede prefeitura (alcaldía), de comércios, restaurantes, serviços e ONGs. Morell (2017, p. 76, tradução própria) destaca: “Exerce, assim, a capitalidade administrativa e econômica sobre todo o

Estación cresceu às margens da linha de trem da Ferrovia Oriental. Além dessas seis Zonas, a AGCI, abrange dois parques nacionais e uma área de conservação e importância ecológica. Respectivamente, o Parque Nacional Kaa Iya del Gran Chaco, o Parque Nacional Otuquis e a Área de Conservação e Importância Ecológica de la Nación Guaraní Ñembi Guasu. A divisão da AIOC tem como base a divisão das Capitánias originárias³⁶.

Essas divisões em Zonas e capitánias possuem grande — e cada vez maior — importância na AIOC. Atualmente, são a base de uma mudança na descentralização política e na gestão do orçamento público no âmbito local. Uma vez que algumas Capitánias guaranis ultrapassam o limite do município de Charagua, isso traz à competência do GAIOC questões de comunidades baseadas em território de outros municípios. Quelca e Puerta (2012, p. 658-659) estimaram sete comunidades da capitania de Parapitiguasu e quinze de Gran Kaipependi Karovaicho.

A população de Charagua está espalhada por um vasto território e com pequena densidade populacional, com aproximadamente 40.000 habitantes em

conjunto do território e, até agora, também a centralidade política e simbólica. A diferenciação rural-urbana também é outra das particularidades de Charagua em relação aos outros municípios em transição para a AIOC: Charagua é o município com o maior número de 'áreas urbanas' (Charagua Pueblo, Estación Charagua, além de outras comunidades semiurbanizadas, como San Antonio del Parapetí) e com uma porcentagem maior de população urbana, próxima de 30 por cento. Isso significa ampliar a visão sobre o indígena e sua institucionalidade política para além do âmbito estritamente comunitário e, ao mesmo tempo, assumir as complexidades do 'mundo rural' e de suas conexões e vínculos com o urbano".

³⁶ Ledezma (2018, p. 1, tradução própria) explica: "A organização territorial interna para fins "administrativos" (art. 16, II) responde a espaços socioculturais baseados na territorialidade guarani das Capitánias existentes na Entidade Territorial Autónoma (Charagua Norte, Parapitiguasu, Alto Isoso e Bajo Isoso), denominadas Zonas. Embora as quatro Capitánias possuam um TCO, que determina a propriedade agrária, as Zonas de alguma forma excedem esses limites e buscam recuperar a territorialidade ancestral diminuída pelo processo agrário e reivindicada pela certificação da ancestralidade do território à toda jurisdição municipal. A isso foram adicionadas como Zonas as denominadas Charagua Pueblo e a Charagua Estación que possuem uma preeminência urbana. Um detalhe importante é que as duas áreas protegidas na categoria Parque Nacional fazem parte dessa organização territorial e uma área de conservação e importância ecológica da Nação Guaraní Ñembi Guasu".

uma superfície de 74.424 km² (uma densidade demográfica extremamente baixa). Desses, 89,1% vivem na área rural e 10,9% na área urbana, onde ficam os dois povoados que contam com aproximadamente 2.000 habitantes cada.

Quanto à sua estruturação, a maior parte da população encontra-se em condição de pobreza moderada. Segundo o Censo 2012, de 30.431 pessoas estudadas sobre Necessidades Básicas Insatisfeitas (NBI), 70,4% é considerada pobre. O outros 29,6% são a população com as necessidades básicas satisfeitas. Quanto ao alfabetismo, entre a população de 15 anos ou mais, a taxa alcança 96,5%.

Tabela 4 – Pobreza

Condição de necessidades básicas insatisfeitas		População	Distribuição %
População total (objeto do estudo)		30.431	100,0
Não pobre	NBS	2.125	7,0
	Umbral	6.869	22,6
Pobre	Moderada	18.150	59,6
	Indigente	3.248	10,7
	Marginal	39	0,1
% de população pobre		70,4	

Fonte: INE, 2012.

Neste imenso território, se manifesta uma população de composição plural, composta de diversas comunidades guaranis e outras etnias. Sendo difícil mensurar exatamente quantos são, os guaranis aparecem com uma estimativa entre 53,2% e 67,5% da população (ALBÓ, 2012, p. 93; ARASAPE apud LEDEZMA, 2018, p. 1), mas sabe-se que são a grande maioria em Charagua. Mesmo assim, o projeto de Autonomia é bem aberto aos outros grupos menores³⁷: grupos de menonitas (estima-se 1/5 da população, apesar da dificuldade de mensurar, dadas as suas características culturais); os não-

³⁷ É possível ouvir a Maria Nela Baldelomar falando sobre a inclusão dos grupos urbanos em vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=XKbX57gCYTw>

guaranis, *Karais* e mestiços (também aproximadamente 1/5) e os andinos (aymarás e quíchuas), campesinos e outros povos indígenas (ao redor de 5%).

Charagua é um dos municípios³⁸ bolivianos que tem o maior número de guaranis e, destes, três possuíam demandas de reconhecimento de territórios indígenas já consolidadas. Além disso, são idiomas oficiais da Autonomia Guarani Charagua Iyambae, o guarani como primeira língua e o castelhano como segunda. Desta forma, os documentos e atos oficiais da administração autônômica serão relatados, celebrados e publicados nesses dois idiomas. Isso resultou em uma popularização do guarani, que passa a ser utilizado com mais frequência no mercado e na praça do povoado central.

Tabela 5 - População de quatro anos ou mais, por sexo, segundo idioma que aprendeu a falar

Idioma	Total	Homens	Mulheres	M
Total	8.408	4.777	3.631	1
Castelhano	1.604	.304	300	5.
Quíchua	86	19	67	1
Aymarás	9	3	6	2
Guarani	.342	.674	668	4.
Outros idiomas oficiais	4	6	8	1
Idiomas estrangeiros	.176	.063	113	3.
Outras declarações	0	0	0	0
Não fala	6	2	3	3
Sem especificar	43	39	04	5

Fonte: INE, 2012.

No local, desde pelo menos o século XVI, a explicação mais comum para o surgimento desta comunidade são as migrações dos guaranis que habitavam o território atualmente paraguaio, na busca incessante pela “terra sem mal” (*ɬvi maraei*). Marcelo Quelca e

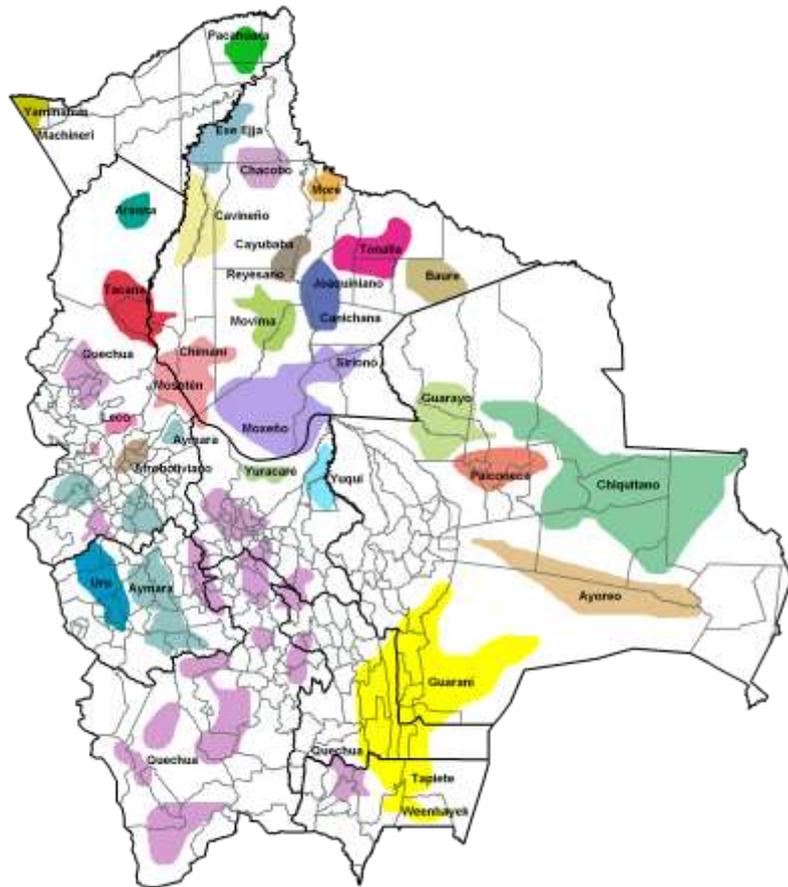
³⁸ De acordo com a CPE (Art. 270, I), a organização territorial baseia-se no departamento, província, município e território IOC. Charagua obteve sua autonomia IOC pela via municipal.

Santiago Puerta (2012, p. 648) explicam que os guaranis eram uma sociedade móvel e estratificada, com uma cultura guerreira, que acabaram por ocupar as terras do Chaco boliviano e estabeleceram uma miscigenação em diferentes graus com outras etnias do local. Resumidamente, é da relação deles com o povo Chané (mais sedentário) que surgem os Chiriguanos³⁹ locais. Quelca e Puerta (2012, p. 664) atribuem a essa relação de duas culturas a emergência de uma identidade social e cultural com particularidades próprias e específicas. Entre elas, as mais importantes seriam refletidas pela descentralização do poder político, o apego à autonomia pessoal e a defesa de seus territórios.

É preciso abrir um parêntese para explicar o que significa hoje os “guaranis”, a partir de um debate sobre a identidade de “chiriguanos” (utilizada nos espaços públicos de Santa Cruz, mas que também traz conotação depreciativa). A estratégia de criação do sujeito IOC a nível nacional (OLIVEIRA FILHO, 2016b), aqui encontra um correspondente que é o “Guarani”. Uma identidade que aglutina — mas também esconde — distintos grupos, subgrupos e matizes. Neste trabalho o termo “guarani” vai se referir a este grupo de Charagua, pois assim se apresentaram ao pesquisador, bem como pelas suas manifestações públicas recentes sob esse nome. Embora Isabelle Combès (2010) explique que “guarani” indica o pertencimento linguístico, sendo os “chiriguanos” seu maior grupo étnico, junto a outros quatro menores: os yuki, os sirionó, os guarayos, os tapieté. Os chiriguanos, que hoje se chamam “guarani”, se dividem em três subgrupos: os ava, os simbas e os isoseños. Tal fato reverbera na política de Charagua, agravando a divisão interna.

³⁹ Quelca e Puerta (2012, p. 661, tradução própria) explicam que: “[...] fusionaram-se em um novo povo chamada chiriguana que pode ser interpretado como “o guarani que tomou mulher guaná ou chané”, ou mais genericamente o novo povo formado pela fusão do guarani e do chané. Há ainda alguma divisão entre os grupos avá, mais fusionados, e outros grupos mais chané ainda que guaranizados na região de Isoso. A miscigenação dos guaranis que vieram do Paraguai com o Chané que habitavam o atual território do Chaco no final do século XV e início do século XVI adquire singular importância, pois a conquista e assimilação do Chané pelos guaranis caracterizou o processo de etnogênese do Povo Guarani-Chiriguano”.

Imagem 2 - Mapa da Bolívia com as etnias dispostas geograficamente. Os Guaranis (em amarelo) na Bolívia. E junto aos Ayoreos (em marrom) em Charagua.



Fonte: Wikipédia. Autor: Rojk, 2006.

É da luta e da articulação desses autodenominados guaranis que surge a demanda pela AIOC em Charagua. E são os usos e costumes próprios deles que influenciaram a Autonomia no local, como a inserção de elementos dessa cosmologia no Estatuto Autônomo: a busca por uma terra *lyambae* (sem dono,

como explicaram diversas lideranças em entrevistas⁴⁰), conforme seu *Teko kavi* (modo de vida) e *Ñande Reko* (modo de ser), tendo no horizonte o *Yaiko Kavi Pãve* (viver bem). Assim, eles conseguem articular em um modelo jurídico a luta pela reconstituição de território tomado desde a colonização espanhola⁴¹.

O segundo grupo é o dos menonitas (conhecidos como “menonos”), migrantes agricultores de língua germânica que vivem em colônias nesta região. Seu modo de vida simples e agrário deve-se ao movimento que compõem de cristãos anabatistas de raízes europeias⁴². Por isso, utilizam uma vestimenta padronizada⁴³ e evitam as novas tecnologias e a vida “moderna”, por exemplo, a luz elétrica. Vivem relativamente isolados dos outros grupos de Charagua, tendo contato somente quando saem das colônias para realizar comércio, embora sua produção agrária seja importante no abastecimento, principalmente o leite e o queijo. Não participam da vida eleitoral de Charagua, o que potencializa a participação dos guaranis, que constituem 80% da população votante (ALBÓ, 2012, p. 93; POSTERO, 2017, p. 160).

O terceiro grupo, apesar de heterogêneo, seria o dos *karai*, que é a forma como os guaranis chamam os brancos e os mestiços não guaranis. Presentes na região desde o século XVIII (QUELCA e PUERTA, 2012, p. 662), são grandes fazendeiros e pecuaristas que exerciam o controle político sob os guaranis e exploravam seu trabalho, às vezes com a escravidão (POSTERO, 2017, p. 159). Há também muitos moradores de Santa Cruz de La Sierra que possuem casas de campo, sítios e fazendas em Charagua. Também encontrei karais na advocacia local e no comércio, como donos de restaurante e hospedagens.

Outro grupo que vem crescendo nas últimas décadas são os migrantes andinos (*collas*), que se concentram, especialmente, na Zona Estación. Além de

⁴⁰ Sobre o processo, há uma curta em forma de documentário no link com imagens dos dias de votação, apuração e alguns discursos: <https://www.youtube.com/watch?v=rJCouXxjF7o>

⁴¹ Luta que continua, mais recentemente, contra a exploração do território por empresas multinacionais (vide RIBEIRO, 2017).

⁴² Estão presentes também no Paraguai e outros países latino-americanos. São colonos trazidos da Europa com o apoio dos Estados, com a intenção de branquear o campo, entre os anos 50 e 80.

⁴³ Há muitos registros fotográficos na seguinte matéria da Vice: <https://www.vice.com/pt_br/article/ezg5wn/os-menonitas-da-bolivia-de-perto>. Acesso em: 28/03/2018.

campesinos, há os profissionais liberais de nível superior (como o médico local), fazendeiros, comerciantes, *transportistas* (POSTERO, 2017, p. 160). São indígenas mais próximos politicamente do MAS que da APG.

A APG é a organização política que representa o povo guarani, protagonizando o processo de transformação em AIOC na cidade. O povo guarani sempre se considerou autônomo e a criação da Assembleia do Povo Guarani, no 7 de fevereiro do ano 1987, é um marco de um levante. Anos antes da CPE, foi a APG que reorganizou e unificou o povo guarani, através de autoridades indígenas e uma rede de comunidades, Zonas e Capitánias. Funcionando de forma assemblear e experimentando formas gestão e de participação no Estado, baseadas em seus usos e costumes, atualizadas conforme os debates nas comunidades e o auxílio de técnicos. De fato, desde a década de 90 com a LPP e a criação dos TCOs⁴⁴, a APG ajuda a articular toda uma estrutura paralela de autogoverno guarani, antes mesmo da reforma no Estado boliviano. Morell (2013, p. 48, tradução própria) resume seus objetivos:

O exercício da “representação natural do povo guarani” (APG-Parapitiguasu, CIPCA, 2004: 25); a reconstituição territorial e política da institucionalidade “ancestral”; a luta pela melhoria das condições de vida e a materialização dos direitos políticos, culturais e econômicos da população guarani.

A partir da Lei de Participação Política nº 1551 de 1994 (e da Lei INRA de 1996), a APG vai se utilizar dos municípios como tática para ampliar sua participação política, e com o tempo demandar a criação de municípios indígenas, com autoridades eleitas seguindo seus próprios costumes. Ainda que não atendidos, os “distritos indígenas” vão ser adotados para seguir essa direção, com subalcades eleitos segundo as tradições locais (ORTIZ e ZAMORANO, 2010, p. 8).

Em 2005 surgiu uma proposta autonômica indígena, regional e municipal. Por parte de movimentos cívicos provinciais do Chaco, a descentralização regional; e, por parte, da APG, da CIDOB e do CONAMAQ, a constituição da

⁴⁴ Ver VARGAS DELGADO, 2014.

autonomia indígena em terras altas e baixas. Logo veio a Constituinte de 2006-2009, na qual a questão da autonomia indígena é apresentada como um modelo que reunia ideias centrais do Estado Plurinacional. Embora não tenha ficado imune a ameaças de não ser aprovada⁴⁵, sendo um dos itens mais apontados como problemáticos pelos partidos de oposição.

O povo de Charagua possuía um representante, de San Antonio na Assembleia, Avilio Vaca Achico. A APG propõe, então, o processo de conversão dos municípios de Charagua para a Autonomia Indígena. Articulando a luta por autonomia, pelo território e pela reconstituição da nação guarani aos modelos e ferramentas jurídicas que surgiram desde a década de 90. Em 2009, a proposta começa a se concretizar com a promulgação da nova CPE e início de sua vigência.

No mesmo ano, o Estado Plurinacional cria o Ministério de Autonomías (Decreto Supremo Nº 29894, de 7 de fevereiro de 2009) para dirigir o regime autônomico. A promulgação do Decreto Supremo n. 231 em Camiri estabelece os trâmites legais transitórios, fixa a data do referendo em Charagua em 6 de dezembro.

Em 2010, mesmo ano em que é promulgada a LMAD, ocorre a instalação da Assembleia Autônômica Guarani com 52 assembleístas, 45 da APG e 7 de Charagua Estación. Nesse ano ocorrem eleições municipais na Bolívia, e para os municípios em conversão as autoridades que forem eleitas serão provisórias (Corte Nacional Eleitoral, art.28, Resolução 0363/200). A APG, promotora da

⁴⁵ Foi uma luta difícil, custosa, segundo conta o Capitão guarani de Parapitiguasu de Charagua na época, Francisco Avapillo: “Eu disse: bem, tem que fazer bloqueio. Tem que bloquear. Aqui se bloqueou. Só está reconhecido três autonomias: autonomia departamental, autonomia municipal e autonomia regional. E a autonomia indígena Originária campesino não querem aceitar. Bloquear! Bloqueava aqui, bloqueava...quase todos bloqueavam. Todo dia, não sei quanto, estava assim. Já mandam dizer: já estão aceitando! Então aí temos isso. São quatro autonomias: departamental, municipal, regional e autonomia indígena. Do povo guarani, assim se chama agora. Se fez, mas se custou muito. Assim, estava a coisa. Então, já este entrou em referendo. Em eleição, uma pergunta: quem... estaria de acordo você para que se integre a capitania ou a alcaldía nesta autonomia indígena? Sim ou não? ((risadas fortes)). Muito interessante! Caramba! Então os nosso começaram a trabalhar. Sério, sério nos custou. Custou também a morte. Tudo isso de autonomia não se fez de um momento, de uma noite ao outro dia. Custou muito. Caminhamos muito. Havia reunião, havia assembleia. De tudo havia. Então já se ganhou, como em Charagua” (AVAPILLO, 2018).

conversão perde a alcaldía para um grupo político contrário à transformação em AIOC chamado “Los Verdes”. A Lei 073, de Deslinde Jurisdiccional, promulgada neste ano, regula como se dará a coordenação entre as jurisdições do Estado Plurinacional entre elas a JIOC.

Desde o ano anterior até dezembro de 2011, funcionou as Comissões, as reuniões do pleno da Assembleia estatuinte, as oficinas e audiências públicas para a elaboração de um primeiro rascunho. No dia 23 de dezembro é apresentado o primeiro rascunho do estatuto da Autonomia Indígena Guaraní Charagua Iyambae na Praça Central de Charagua Pueblo. No ano seguinte, em 17 de junho, ocorre a aprovação do projeto de Estatuto da Autonomia Guaraní Charagua Iyambae pela Assembleia Autônômica. Em 10 de setembro, o estatuto é enviado para o Tribunal Supremo Eleitoral junto com outros requisitos para a supervisão do acesso à AIOC. No dia 27 do mesmo mês, o TSE⁴⁶ (Resolução TSE-RSP nº0179/2012) aprova o *Informe de Conformidad* de supervisão do acesso à AIOC elaborado pelo SIFDE permitindo a conformação da Assembleia estatuinte.

Em 16 de outubro, saem as sentenças do TCP nº 1714/2012, sobre as competências previstas pela CPE, e a nº 2055/2012, que declara inconstitucional parte da LMAD. No dia seguinte, ocorre a entrega na sede do órgão eleitoral em Santa Cruz do Informe de Conformidad do SIFDE aos Capitães Zonais das 4 Capitánias e à Direção da Assembleia Estatuinte. No dia 31 de outubro, o projeto de Estatuto é entregue ao Tribunal Constitucional Plurinacional para a revisão constitucional. Esse momento gerou muitas críticas, tendo em vistas as exigências em desconformidade com a lógica descolonial⁴⁷ da Constituição Política do Estado.

⁴⁶ É possível ver um relato do representante do Tribunal Supremo Eleitoral (TSE), José Luis Exeni Rodríguez, sobre o acompanhamento que fez em nome do Órgão Eleitoral Plurinacional (OEP): <https://www.youtube.com/watch?v=iFdswgxXAtc>

⁴⁷ Um artigo sobre o TCP realizado por Cáceres Dan e Nascimento (2016, p. 365) conclui que “entrevistados salientam sobre os problemas do reconhecimento dessas autonomias e seus sistemas de justiça que nos remete às possíveis fragilidades desse processo mais amplo de descolonização, uma vez que o sistema colonizador de tribunais foi “emprestado” do mundo europeu com as devidas adaptações. Os estatutos devem estar escritos em castelhano para poderem passar pelo controle de

O processo se desacelera e os demandantes passam por um período em que jogam força no movimento político. Somente em 20 de dezembro de 2013, o TCP emite sua resolução de constitucionalidade declarando vinte e três artigos inconstitucionais. Em janeiro de 2014, o estatuto é enviado ao TCP para sua nova revisão. Finalmente, em 12 de junho, os guaranis obtiveram a resolução plena de constitucionalidade. Em 20 de setembro de 2015 é realizado o Referendo para a aprovação do estatuto Autônomo Guarani, onde o "Sim" ganha com 53,25%. Um resultado apertado, com diferença de apenas 494 votos, demonstrando a habilidade política⁴⁸ desses atores que impulsionavam a Autonomia.

Em 8 de agosto de 2016, a convocatória de eleições é aprovada. E dia 28 do mesmo mês, é realizada a Assembleia Zonal Eleitoral na Capitania de Charagua Norte. Nos dias 29 e 30 de agosto ocorre a da Capitania de Parapitiguasu em San Antonio del Parapetí. Em 4 de setembro ocorre o ato eleitoral na Zona Charagua Estación e dia 10 a Assembleia Zonal Eleitoral de Bajo Isoso, em Iyovi. No dia seguinte, dia 11 de setembro, ocorreu o ato eleitoral na Zona Charagua Pueblo. Nos dias finais de 2016, ocorreu o processo de encerramento do Governo Municipal de Charagua, supervisionado pela Comissão de Transição do Governo da Autonomia Guarani Charagua Iyambae.⁴⁹

Em 7 de janeiro de 2017, ocorreu a Acreditação das autoridades eleitas pelo Órgão Eleitoral Plurinacional e dia 8 de janeiro a posse⁵⁰ das autoridades e início do funcionamento do GAIOC. Doze anos depois da proposta original e oito anos depois da promulgação da CPE, finalmente, foi criada a primeira Autonomia

constitucionalidade do Tribunal, e o estabelecimento de regras para o reconhecimento dessas autonomias são muito burocráticos”.

⁴⁸ Por outro lado, denotam a politização “dos direitos coletivos a autonomia, ao autogoverno e a livre determinação indígenas, no sentido que estes devem ser disputados – ganhados ou derrotados” (MORELL, 2017, p. 71).

⁴⁹ Há um relato de Juana Rodríguez, membra da Comissão de Transição, em 6 de janeiro de 2017 sobre sua experiência: <https://www.youtube.com/watch?v=vzoJ00isE1s>

⁵⁰ Há uma reportagem da *Abya Yala Televisión* sobre a data: <https://www.youtube.com/watch?v=OEJndRIJ8UE>.

Indígena Originária Campesina. Um processo naturalmente difícil, que acabou agravado pela LMAD e entraves gerados pela grande quantidade de requisitos impostos pela lei. Inseridos, possivelmente, com objetivo de garantir a lisura do processo e, principalmente, que a comunidade estivesse organizada, mas que acabaram freando ou parando os processos de criação de autonomias indígenas originárias campesinas.

Desse modo, isso demonstra a prioridade da municipalidade, já que a criação de novos municípios não exige a elaboração prévia de um estatuto ou a revisão pelo TCP de sua carta orgânica para montar um governo⁵¹. Ademais, há uma cisão entre o realmente originário e o modelo territorial utilizado: a Lei Marco de Autonomias não reconhece a territorialidade própria originária, mas opta pela territorialidade municipal e pelos territórios já reconhecidos, ambos redefinidos durante os governos neoliberais da Bolívia (OLIVEIRA FILHO, 2016a, p. 82-83). Essa estrutura territorial é a base para o território das AIOCs, mas não a das comunidades ancestrais, além de o municipalismo continuar bastante internalizado nessas comunidades, gerando diferenças entre os que querem manter as estruturas dos municípios e outros que querem dar força às estruturas originária/indígenas.

Sobre a estrutura do Governo Autônomo, a primeira observação — e novidade — é que ela se baseia em três principais órgãos de governo: o órgão de decisão coletiva, o Ñemboati Reta; o órgão legislativo, o Mborokuai Simbika Iyapoa Reta, e o órgão executivo, chamado Tëtarembiokuai Reta. Apesar de prevista estatutariamente, ainda não se regulamentou como se dará a Jurisdição ou Justiça Indígena Originária Campesina dentro de Charagua.

Segundo o Estatuto (Art. 18 e ss.), o Ñemboati Reta, ou Órgão de Decisão Coletiva, é a máxima instância de decisão do GAIOC e se conforma por três Assembleias: o Ñemboatimí (Assembleia Comunal), o Ñemboati (Assembleia Zonal) e o Ñemboati Guasu (Assembleia Autônoma). Suas decisões são de observância obrigatória para todo o GAIOC, em matéria de gestão pública,

⁵¹ Primeiro, o município é criado e elege seus conselheiros, e depois elabora e aprova seu estatuto.

inclusive planos, programas e projetos no âmbito das suas competências, exercendo a fiscalização, controle e avaliação, promovendo ações e sanções a quem viole o serviço público.

O Ñemboatimí (Assembleia Comunal) é a instância orgânica básica e fundamental de discussão de planificação, continuidade, controle e fiscalização de planos a planes, programas e projetos para o Yaiko Kavi Pëve em uma comunidade ou bairro. É composto por mulheres e homens organizados que pertencem a uma Zona e que vivem nas comunidades.

O Ñemboati é a instância orgânica coletiva Zonal de decisão para a planificação, continuidade, controle e fiscalização de planos a planes, programas e projetos de comunidades ou organizações territoriais pertencentes a uma Zona. É a reunião de representantes das comunidades ou organizações territoriais pertencentes a uma Zona, eleitos conforme suas normas e procedimentos próprios⁵².

O Ñemboati Guasu é a instância deliberante e de decisão conformada por delegadas e delegados das Zonas eleitos em Assembleias Zonais, conforme suas normas e procedimentos próprios, formando a Assembleia Autônômica. São quatro representantes — duas mulheres e dois homens — de cada uma das seis Zonas, mais três representantes dos parques e área de preservação (um para cada), eleitos para um mandato de três anos. A lei autonômica prevista no estatuto (Art. 24) para seu regulamento ainda não foi criada. Internamente se organiza através de comissões como, por exemplo, as de saúde, educação, mulheres e Yaiko Kavi Pëve.

O Mborokuai Simbika Iyapoa, ou Órgão Legislativo, é o que cria as normas para os procedimentos e decisões do Ñemboati Reta. Segundo o Estatuto Autonômico (Art. 27 e ss.), tem o poder deliberativo, legislativo e fiscalizador por mandato específico do Ñemboati Guasu, relevando a importância deste. São doze membros, seis mulheres e seis homens, dois para cada Zona, eleitos para um mandato de 5 anos, sem reeleição. Para ser membro do legislativo é preciso ser

⁵² Não é usado o famoso “usos e costumes”, mas “normas e procedimentos próprios”.

maior de 21 anos, ter documento de identidade válido, falar guarani e castelhano, e morar na Zona da eleição nos últimos 5 anos completos.

O Têtarembiokuai Reta, ou Órgão Executivo, é responsável pela execução dos planos, programas e projetos propostos pelos outros dois órgãos. É composto por sete membros, sendo seis Executivas ou Executivos, um por cada Zona, mais o Têtarembiokuai Reta Imborika (TRI) com funções específicas.

O Têtarembiokuai (Executivo Zonal) é o representante da Zona, responsável pela execução dos planos, programas e projetos da gestão e administração pública de cada Zona. É eleito pelo Ñemboati para um período de 5 anos, sem reeleição.

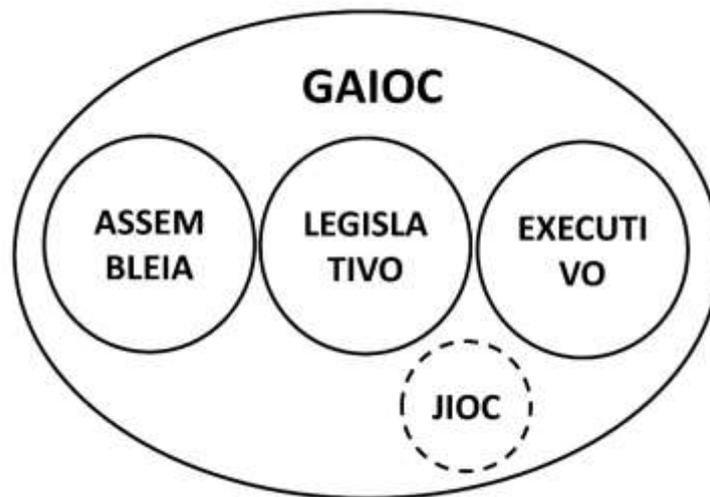
O TRI é o responsável da gestão e administração pública de todo o GAIOC⁵³, junto aos Têtarembiokuai, coordenando a atuação de seus órgãos. É eleito para um mandato de três anos, diferente dos outros membros do Órgão Executivo (cinco). A escolha ocorre através de um sistema rotativo e equitativo entre cada uma das Zonas, onde caberá a cada uma destas eleger o TRI, a seu momento, segundo suas normas e procedimentos próprios.

Entre as responsabilidades do TRI está a representação do GAIOC — por exemplo na assinatura de acordos e convênios — e organização de seu tesouro. Em relação aos outros órgãos, é responsável por cumprir e fazer cumprir as decisões e mandatos de ambos, bem como pela promulgação das leis

⁵³ Um cargo que se mostrou difícil de separar do antigo cargo de prefeito. O próprio Belarmino, primeiro TRI, era o antigo alcaide. Morell (2017, p. 104-105, tradução própria) relata a discussão na criação do cargo: “Embora o os guaranis de Charagua não tenham considerado apropriado eliminar o poder executivo como tal e, por exemplo, transferir as funções executivas diretamente para as diferentes instâncias *assembleárias*, por outro lado, gerou sistemas para controlá-lo, dispersá-lo, centrifugá-lo; estabelecendo, em suma, um conjunto de mecanismos para evitar que os chefes atuem como chefes. [...] Mas foi nas discussões sobre a figura do 'coordenador' dos 6 executivos Zonais, o Têtarembiokuai Reta Imborika ou TRI, onde essa desconfiança se manifestou mais explicitamente. [...] A solução foi um consenso, foi acordado encontrar um nome em Guarani para dar mais 'visibilidade pública' à figura do coordenador, confiando essa tarefa aos Arakua Iya [detentores de conhecimento ou conselheiros] que coincidentemente estavam reunidos na sala. contíguo [...]. Finalmente, a proposta foi aceita, mas, após nova discussão, eles mudaram sua caracterização de 'máximo representante' da Autonomia incluída no primeiro rascunho para a de 'responsável por gestão (...)', tal como aparece no texto do citado artigo 38 do estatuto definitivo. O sistema de eleição do TRI por 'rotação Zonal' - escolhida a cada três anos em cada uma das Zonas sucessivamente - além de refletir, mais uma vez, os equilíbrios territoriais sempre presentes, também deve ser entendido como outra 'técnica' para evitar a concentração do poder político em uma única figura”.

sancionadas pelo Legislativo. O atual TRI, o Prof. Belarmino Solano, foi eleito em 17 de setembro de 2016.

Imagem 3 - Esquema do GAIOC



Fonte: O autor, 2018.

Essa imagem reflete a forma mais comum de desenho, utilizada pelas lideranças e autoridades, para explicar o funcionamento na prática do Governo da Autonomia Indígena Originária Campesina Charagua Iyambae. Foi assim que os assembleístas colocaram no papel em suas reuniões próprias e, também, Santiago Puerta colocou no curso de gestão pública para jovens guaranis, eбора Ledezma (2018, p. 3) faça uma representação em que o Ñemboati Reta estaria no topo, representando a ideia de superioridade deste mais próxima ao Estatuto.

A representação acima abarca os três órgãos que existem: assemblear⁵⁴, legislativo e executivo. Esses mais a perspectiva da Jurisdição Indígena Originária Campesina, ainda em construção, para se somar ao GAIOC. Prevista estatutariamente (Capítulo 5), a Autonomia Guarani Charagua Iyambae administra

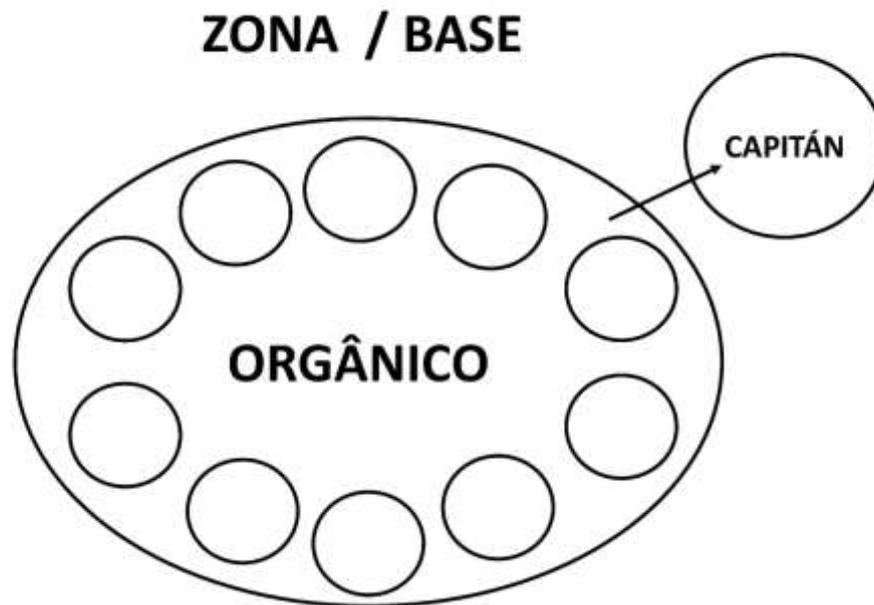
⁵⁴ Não existe oficialmente o substantivo “assemblear”, embora seja a forma mais utilizada no português.

a justiça através das autoridades tradicionais, conforme seus valores culturais, princípios, normas e procedimentos próprios. Segundo o Estatuto (Art. 46 e ss.), deve-se prezar pela transparência, ser oportuna, equânime e respeitar os direitos e princípios da cultura guarani. A JIOC é aplicada nas Zonas Guarani (Parapitiguasu, Charagua Norte, Alto e Baixo Isoso) e se estrutura em três níveis, conforme normas e procedimentos, próprios de cada nível: na Capitania Comunal, na Capitania Zonal, e na InterZonal Guarani (as Zonas de Charagua reunidas).

A imagem abaixo, também elaborada a partir de reunião dos assembleístas, é o esquema da base da Autonomia Indígena Originária Campesina Charagua Iyambae. Ele demonstra o funcionamento que pode ser encontrado na base, segundo as características da Zona (se urbana ou rural). Nas Zonas rurais, guaranis, a Capitania representa esse espaço de base do GAIOC; e o Capitão ou Capitã ocupa o papel de líder ou representante. Nas Zonas urbanas, são as Juntas Vicinais⁵⁵ ou as Organizações Territoriais de Base (OTB), com os presidentes como representantes.

Imagem 4 - Esquema da base da GAIOC

⁵⁵ O contrário ocorre nas terras altas com os quíchuas e aimarás, que se utilizam das juntas vicinais para se organizar. “Tais quais os sindicatos campestinos, essas *juntas vecinales* (termo que pode ser traduzido para o português como “associações de moradores”), baseadas no território, criam uma relação simbiótica com os laços sociais e políticos (comunitários e identitários) de sua população aimará e quíchua. A capacidade de mobilização transformou-as em instrumentos de pressão sobre o Estado, ao mesmo tempo em que funcionam como formas de autogoverno de bairros” (STEFANONI, 2004, p. 2).



Fonte: O autor, 2018.

Esses desenhos institucionais trazem, de forma intercultural e híbrida, os valores guaranis ao modelo antigo de município. Dado seu caráter intercultural, com a existência de diversos grupos étnicos, e inspirada pelos princípios do Estado Plurinacional, reconhece no Preâmbulo a intenção de ser uma Autonomia “inclusiva, participativa e libertadora para todas e todos” (BOLÍVIA, 2009).

A AIOC, enquanto manifestação do direito à livre determinação e ao autogoverno do “Povo Nação Guarani”, tem como horizonte a *Ivi marae*⁵⁶ (terra sem mal) e o *Yaiko Kavi Päve* (bem viver) e os seguintes valores (Art. 8): Yeyora (liberdade), Oyea yaiko vae (pluralidade), Jupigue opaetepe (justiça social), Meteiramiño (unidade); Yombori (solidariedade), Ñomoiru (complementariedade), Kiambae (dignidade), Tëta (comunidade), Yekuaa irü vae Reta ipitepe (identidade guarani), Yeupiti päve (equidade). Possui também os seguintes Princípios: Teko

⁵⁶ Segundo o GAIOC (CHARAGUA, 2016): “Es pertinente recalcar que el *ivi imära* (territorio o tierra sin mal) es otro aspecto insoslayable de la identidad del Pueblo Nación Guaraní, que no puede concebirse ni autoafirmarse sin el espacio socio-geográfico que sus antepasados le han legado, en esa búsqueda de la “tierra sin mal”. En el seno del *ivu imära*, de generación en generación, se produce y reproduce la vida individual y colectiva, mediante el *tëtamí* (comunidad pequeña) y el *tëtaguasú* (comunidad grande), la *oka* (patio) y la *ñemboati* (asamblea) integrados al conjunto de los elementos y los seres tutelares (*iya*) de la naturaleza y el cosmos, a quienes también guardan profundo respeto.”

kavi (vida harmoniosa), Motĩro (trabalho comum e solidário), Mbaeyekou toyeporu yemboetereve (utilização das riquezas naturais segundo a necessidade e com respeito à natureza), Mboroaiu (amor ao próximo) e Ñemoäta gätu (valentia).

Em comparação ao de Charagua, por exemplo, dois outros modelos de GAIOCs demonstram peculiaridades pensadas de acordo com a cultura de cada povo: Raqaypampa, no Departamento de Cochabamba, e Uru Chipaya, no Departamento de Oruro. Em Raqaypampa⁵⁷, o funcionamento se assemelha a uma organização sindical com deliberação em assembleias e congressos: a Assembleia Geral de Comunidades é a maior instância da Autonomia (possui caráter deliberativo, legislador, fiscalizador e administra a justiça), sendo representada no governo pela Central Regional Sindical Única de Campesinos Indígenas de Raqaypampa – CESUCIR, com seus 43 sindicatos, subcentrais sindicais, uma Central de Mulheres, além das direções das comunidades e seus membros de base. Já na Nação Originária Uru Chipaya⁵⁸, funcionam três instâncias *Chawkh Parla* (deliberativa), o *Laymis Parla* (legislativo) e o *Lanqšñi paqh mä eph* (executivo).

Na sequência desta contextualização de Charagua, pode-se utilizar de dois pesquisadores que foram recentemente a campo, mas no período anterior ao presente trabalho: Nancy Postero e Ledezma. Na pesquisa que Nancy Postero realizou entre 2012 e 2015, os guaranis já apontavam que a primeira mudança que esperavam era um sistema que impedisse os partidos políticos de monopolizar o poder. O próprio Belarmino, um guarani eleito para alcaide pelo *Movimiento al Socialismo*, reforça essa posição. Ocorre que, na experiência da relação com os partidos políticos, lideranças guaranis já foram cooptadas e acusadas de traírem o projeto guarani, causando bastante divisão entre eles. E a segunda era o caminho dos recursos ser diretamente às comunidades, sem a mediação do gabinete do prefeito, partidos políticos ou governo departamental,

⁵⁷ Confira mais em: <<https://www.raqaypampa.gob.bo/estructura-de-gobierno-de-raqaypampa/>>. Acesso em: 27/08/2018.

⁵⁸ Confira mais em: <<https://www.uruchipaya.gob.bo/estructura-de-gobierno/>>. Acesso em: 27/08/2018.

uma vez que os recursos do governo central saem dos projetos extrativistas tocados na própria comunidade, ou seja, são vistos como deles próprios (POSTERO, 2017, p.166).

Já Ledezma, técnico local da CIPCA⁵⁹, vai descrever os problemas mais recentes anteriores à minha primeira ida a Charagua. Um fator novo é que se somam à disputa da gestão as Zonas urbanas que, até então, tinham se excluído do processo estatuinte e da transição (LEDEZMA, 2018, p. 7). Ele já falava em um “Ñemboati Guasu incompreendido”⁶⁰, sem poder frente ao TRI e o legislativo⁶¹; e na relação de o poder no novo GAIOC residir na feitura dos orçamentos públicos. É um relato da manifestação da situação frágil que o novo poder se encontra, ainda que siga sendo importante espaço de reflexão e proposição⁶² do GAIOC.

O objetivo deste capítulo foi o de fornecer uma primeira dimensão do empírico, sendo este o contexto que encontrei e de onde eu parto com a minha pesquisa. Assim, superado o macro, o próximo capítulo passa ao micro.

⁵⁹ Outras técnicas do CIPCA (ANZALDO GARCÍA; GUTIÉRREZ GALEAN, 2014) também relatam os percalços do processo.

⁶⁰ Ledezma (2018, p. 8, tradução própria) relata que o Ñemboati Guasu “foi concebido como uma instância que representa a figura da Assembleia InterZonal (espaço guarani intercapitanias), mas é de uma menor escala participativa e, agora com a AIOC, representativa com alcance em toda a Entidade. Sendo uma instância representativa coletiva com um nome guarani antigo, mas nova na forma de seu desenho, teve dificuldade de ser entendida como parte do funcionamento objetivo no novo governo pelos novos eleitos, mas também pelos próprios guaranis”.

⁶¹ Segundo ele: “No decorrer dos dias entendeu-se o que se referiam a 'quem manda', ficou claro que Ñemboati Guasu não era o aludido porque ele havia sido degradado a um só golpe para a periferia política poucos dias depois de seu funcionamento. O protagonismo estava sendo disputado entre o TRI, o legislativo e os capitães que não foram negligenciados no final” (LEDEZMA, 2018, p. 9, tradução própria).

⁶² Por exemplo, através de “Mandatos”, técnica semelhante à adotada por oposições parlamentares no Brasil: “Agora estava querendo retomar sua legitimidade com base na geração de 'mandatos' propositivos aos órgãos legislativo e executivo. Até o momento (setembro de 2017) somam-se 28 destes Mandatos, apenas um ou dois foram cumpridos pelo órgão legislativo; e o executivo, entrincheirado em sua individualidade de cada um de seus membros, pensou que as normativas que fora instruído a fazer para organizar sua administração tinha fins desestabilizadores, a tal ponto que em algum momento Ñemboati Guasu foi rotulado como 'opositor ao TRI', portanto, à autonomia” (LEDEZMA, 2018, p. 10, tradução própria).

3 OS PERSONAGENS DE CHARAGUA: OS DEMANDANTES DA AUTONOMIA GUARANI

Os atores deste processo, aqui na pesquisa, são representados pelas seguintes pessoas, que vão da dona de casa em uma comunidade guarani até membros do governo autonômico. O perfil delas varia bastante: alguns com anos de experiência na luta indígena e outros que se aproximaram mais recentemente da vida dirigençial, já aproximados pelas novas formas de participação política que a AIOC propicia. Alguns possuem instrução profissional e outros foram formando-se “na vida”. Alguns participam organizando-se politicamente, principalmente na APG; enquanto outros participam através dos espaços de formação contínua nas diversas oficinas, espaços de socialização com técnicos de ONGs e grupos de trabalho que são promovidos na comunidade.

Embora todos os entrevistados sejam defensores do processo autonômico — em contraposição à uma oposição *karai* que persiste nas ruas, nas redes sociais, nos espaços de base e, inclusive, no legislativo — entre eles também há conflitos, uma vez que disputam desde os novos espaços políticos criados os rumos do que vai se tornar a Autonomia Originária Indígena Campesina em Charagua. O conflito que se verá a seguir, entre os membros de cada órgão, reflete a confusão entre os papéis previstos no Estatuto para os órgãos e a forma como o GAIOC tem se implementado nesses primeiros anos.

O primeiro contato direto com eles se deu na primeira ida a campo, que ocorreu de 4 de março de 2018 a 13 de março de 2018, e que será contextualizada desde as entrevistas transcritas e as observações anotadas no diário de campo.

O caminho mais fácil até Charagua, desde o Brasil, é chegando pelo aeroporto internacional de Santa Cruz de La Sierra. A primeira observação que surge ao chegar na Bolívia é o seu cercamento no centro do continente: sua posição estratégica e central, mas ao mesmo tempo afastada. Andando pelo centro da cidade, uma questão que já transparece é o destaque que a palavra autonomia possui no contexto político cruenho e boliviano: há esculturas/estacas

com a palavra autonomia pelos canteiros das praças; a Universidade tem autônoma no nome; assim como o governo departamental, regional, municipal, a Autonomia Indígena. Desde ali, é preciso seguir de *trufi* (van) ou *flota* (ônibus) por uma estrada majoritariamente de terra, ou ainda pelo trem, que roda semanalmente. O caminho vai à margem da cordilheira que dá nome à Província.

Assim que cheguei estava ocorrendo uma marcha cívica pelo acesso ao mar para Bolívia, com um *bandeirazo*⁶³ que ocorreu em diversas cidades. No mesmo local, apresentei às autoridades e dirigentes presentes a pesquisa, e se propuseram a serem entrevistados: o Prof. Belarmino Solano, TRI do GAIOC; Victor Galarza, comunicador do GAIOC; Marco García, presidente do legislativo; e Martha Morales, membra do Ñemboati Guasu pela Zona Parapitiguasu.

Charagua Pueblo é um povoado com ar interiorano, mantendo uma arquitetura de tradição identificada com a história cruceña em suas grandes marquises de madeira. Na praça principal, o sino toca avisando a hora completa pela quantidade de badaladas. Ainda assim, as entrevistas e reuniões de que participei sempre contaram com o fator da chamada “hora boliviana”. Ou seja, tudo começa com duas ou três horas de atraso. As características das estradas locais, a suscetibilidade de atrasos devido às chuvas, as distâncias entre as comunidades reforçam isso.

A primeira atividade que realizei foi a entrevista com Victor na sede de seu gabinete, depois segui para a Fundação Arakuaarenda para uma reunião que Martha havia me convidado para observar. Tratava-se de uma reunião, no Dia Internacional das Mulheres, entre as assembleístas para debate e construção de uma agenda feminista dentro da GAIOC⁶⁴. Organizada pelo Programa das

⁶³ O *bandeirazo* de Charagua ocorreu em 07 de março de 2018. Em meio à essas manifestações em 10 de março de 2018, com a presença do presidente Evo Morales, foi estendida a “maior bandeira do mundo” com 200 quilômetros na estrada entre El Alto e Oruro.

⁶⁴ Temática riquíssima, mas deliberadamente fora da pesquisa. Sobre a temática das mulheres, por exemplo, observou-se que a participação feminina no Governo de Charagua é uma das maiores em Autonomias Indígenas, com quase 50%, embora não seja assim nos cargos “cabeças” ou que tomam decisões. Outras situações, que seriam assuntos recorrentes nas entrevistas, foram levantadas nesta reunião. Uma delas, o fato de, mesmo após um ano, o estatuto ser um instrumento avançado, mas pouco conhecido a fundo. E a enorme quantidade de trabalho que ainda existe para ser feito. Nesse espaço, Martha Morales comentou o desconforto de continuar necessitando de instituições de apoio

Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), dentro do Projeto "Fortalecimento do Estado Plurinacional Autônomo e a Democracia Intercultural".

Como a entrevista com a Dona Martha foi adiada para mais tarde, no mesmo dia, ela acabou por ocorrer antes de uma reunião com o PNUD na Sede da APG Charagua Norte (que eu acabei sendo convidado a observar). A reflexão continuou sendo sobre as dificuldades de criar um espaço político do zero. Especialmente, o Ñemboati, que é a novidade do processo (em contraposição ao legislativo e executivo que já existiam) e possui a maior dificuldade em funcionar plenamente, uma vez que ainda está sendo construído.

Convidado pelas assembleístas, dia 9 de março de 2018 eu participei de uma reunião de socialização da lei de consulta prévia e pública na AIOC, com a junta vicinal da Zona Charagua Estación (o outro povoamento urbano de Charagua). Organizada com ajuda e apresentação técnica do *Centro de Investigación y Promoción del Campesinado* (CIPCA) e PNUD, a socialização de um rascunho de projeto de lei é feita em cada Zona, pelo órgão promotor da normativa. Neste caso, foi o Ñemboati Guasu que propunha a lei, que ainda deverá ser enviada ao legislativo. A atual construção de uma estrada pela chinesa SINOPEC, em parceria com a ABC (Autoridade Boliviana de Carreteras)⁶⁵, no trecho Espino – Charagua – Boyuibe, era utilizada como um grande exemplo dos megaempreendimentos que precisam passar por consulta prévia (Zonas rurais) ou pública (Zonas urbanas). Na volta dessa atividade, conversando com os assembleístas, Hedder Barba e Agustín, ambos de Charagua Pueblo, sobre a

para o funcionamento de parte do GAIOC. E Dona Delcy, também de Parapitiguasu e parte do órgão executivo, apontou que a Autonomia democratizou o conhecimento sobre orçamento municipal para as bases. É possível ouvir a Maria Nela Baldelomar falando sobre isso em vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=jkvns-jYDeU>

⁶⁵ A propaganda pode ser assistida em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6bjWGg3sjqA>>. Acesso em: 09/04/2018.

autonomia, ouvi novamente que as principais mudanças na AIOC são a transparência e a participação cidadã, “da base”. Embora não tenham sido entrevistados, repassaram relatos valiosos sobre as outras pesquisas já realizadas por estrangeiros em Charagua.

No dia 11 de março de 2018, em um sábado, fui à Pueblo Nuevo, em Parapitiguasu⁶⁶, atender a uma assembleia Zonal. Ela acabou sendo transferida para Itatiki, um povoado um pouco mais longe, e não foi possível obter transporte para lá. Ao longo da manhã, conversando com os moradores, fui indicado a procurar a dona de casa, Maria Luiza Flores, a fim de conversar sobre a percepção da base sobre o processo de mudança que ocorre em Charagua. Veio dela a indicação de procurar, também, o Senhor Francisco Fernandez Avapillo. No quintal entre suas casas, a família de Francisco me pediu para espera-lo voltar “do Chaco”, onde trabalhava. Ele, com prazer, aceitou conversar sobre autonomia, pedindo somente que esperasse enquanto ele fosse se limpar e trocar de roupa para a entrevista — que ocorreu com sua família ao redor, intervindo livremente com largas risadas, enquanto debulhavam milho.

Atendi, ainda, a uma Oficina da ONG Desafio, com apoio da OXFAM, para jovens guaranis da AIOC sobre gestão pública e orçamento. O conteúdo não só foi elucidativo sobre as possibilidades que a autonomia implica na política econômica local, mas também representa esse foco na sustentabilidade do processo com a formação da juventude para poderem influir politicamente em suas comunidades enquanto futuras lideranças.

Conforme agendado no primeiro dia em Charagua, realizei a entrevista com os chefes dos “três poderes” ou, melhor, três órgãos: o TRI, o presidente do legislativo e a presidente do Ñemboati Guasu. Não faltaram tentativas de remarcar, principalmente pela agenda atarefada de todos os três, mas elas ocorreram ao longo do mesmo dia na sede do Governo, no tempo entre uma reunião e outra.

⁶⁶ Pueblo Nuevo, fica perto do rio Parapetí, dentro da Zona Parapitiguasu (ou Charagua Sul).

3.1 Victor, A Voz De Charagua

Victor Galarza foi a primeira pessoa que marcou de falar comigo. Ele é comunicador do GAIOC, trabalha em uma sala na sede, próximo ao gabinete do TRI. É o responsável pelo trabalho de difusão e promoção das atividades da Autonomia. Saiu de Charagua para estudar, com o suporte da APG, e retornou como profissional. É originário da Zona Estación, seus pais de Charagua Norte, mas vivem no Centro.

Ele acompanha a APG com proximidade nessa luta “ancestral”, sendo taxativo em apontar a importância da capitania na elaboração do novo modelo autônomo. Na seguinte fala, ele aponta o papel do GAIOC em sua visão:

Há uma descentralização em diferentes Zonas, para poderem administrar seus recursos econômicos. E há a nomeação e eleição dos executivos Zonais para que eles possam formar suas próprias estruturas e manejar os próprios recursos econômicos. Mas com a possibilidade de ter um tesoureiro geral, que vai facilitar também chegar os recursos econômicos em diferentes Zonas.

De imediato, a questão econômica surge como a primeira explicação da GAIOC em Charagua e de como esses primeiros anos de Autonomia mostraram a dificuldade de impor uma transformação política nos órgãos do antigo município. Soma-se a isso o pioneirismo de Charagua, sendo a primeira Autonomia a ser finalizada na Bolívia.

E, rapidamente, surge um dos problemas que ele enxerga e que vai reaparecer em outras entrevistas: o da dificuldade de o legislativo acompanhar essa transformação e o novo governo. Entre os problemas estão o de adaptar as estruturas que existiam previamente à nova ordem estatutária, e, inclusive, a compreensão e aplicação do texto em si. Esta última, uma crítica que também vai mirar a população.

Sendo quase um porta-voz do governo autônomo, era de se esperar que ele fizesse uma defesa da gestão do executivo. Mas Victor aportou uma visão interna dos dirigentes sobre as mudanças que transcorreram com essa experiência administrativa local:

O tema municipal concentrava todas as atividades aqui. Agora, o que mudou e tem sido melhor, por exemplo, neste tema autônomo, e que as pessoas já têm visto já, é que administram seus próprios recursos econômicos dentro de sua Zona. Dentro de sua Zona manejar, ter um executivo, ter o pessoal que vai trabalhar dentro de sua Zona.

Outra mudança, a partir dos vários debates e encontros sobre o orçamento anual do GAIOC (POA), que ocorre em cada comunidade e Zona, é o aumento da participação cidadã.

A princípio, essa transformação de município para Autonomia não importou mudanças no judiciário, que se baseia no método de usos e costumes tal como antes. Existem quatro capitânicas guaranis, administradas por capitães comunais, que, diferente das Zonas urbanas, são estatutariamente o local onde funciona a justiça baseada no uso e costume:

Por uso e costume que eles estão normatizados de acordo a seus procedimentos próprios, né, dentro da Zona, procedimentos ancestrais. Por exemplo, o que você dizia, se alguém rouba uma galinha em uma comunidade, então o comunário tem que recorrer ao Capitão Comunal. O Capitão comunal vê a situação e pode resolver o problema aí. Ou, que se é grave, depende da falta que cometeu, então vai escalando até chegar ao Capitão do órgão, da organização matriz. E, já se o problema é muito grande, já vão a outra instância. Inclusive, dentro da organização da APG já estão planejando ter sua própria oficina jurídica, por exemplo. Mas tomando em conta sempre o que é uso e costume. E as duas Zonas urbanas, que são Charagua Pueblo e Charagua Estación, estão abaixo a normativo das leis que estão vigentes no Estado. Então há diferenças entre as duas Zonas urbanas e as Zonas, a Zona da organização do povo guarani. Ou seja, normalmente dentro do estatuto também diz que, se na Estación há um problema, não solucionam diretamente aí, senão que diretamente vai via ordinária. Então, se aplica a lei, vai a polícia, um juiz, um fiscal, por exemplo. Então esses não vão diretamente às comunidades. Por uso e costume diretamente. Primeiro, suas autoridades veem se a situação é grave e a resolverem. E assim é como, majoritariamente, se solucionaram os problemas lá na comunidade. Por outro lado, aqui já se vão a um juiz, a um fiscal, e todas essas coisas.

A capitania e os capitães, em todos os seus níveis, não são parte do governo autônomo, mas são da Autonomia, uma vez que o Estatuto reconhece sua autoridade. Nessas quatro Zonas onde funcionam capitânicas, utiliza-se o uso e o costume. Víctor ilustra:

Por exemplo, se há um roubo, os colocam para fazer a limpeza de um salão, para fazer adobe. Eles já têm sua modalidade de como poder praticar a sanção. Para que? Para que essa pessoa possa cumprir sua sanção que determina a autoridade locais aí da organização do povo indígena.

A relação do governo com a polícia e o judiciário ordinário é de respeito mútuo, evitando-se o tensionamento que se praticava antes da nova Constituição, devido, em partes, pela indefinição de como funciona a justiça originária.

Por exemplo, se vem a polícia, a polícia está abaixo da responsabilidade da mesma autoridade, neste caso, o TRI da AIOC. Ele seria sua máxima autoridade dentro desta jurisdição territorial. Ainda mais na comunidade, se na comunidade há um ingresso policial, a polícia primeiro tem que coordenar com um Capitão para ingressar a um lugar. Então há essa aproximação, esse entendimento entre ambas autoridades quando estão ingressando dentro da comunidade.

A relação com a oposição ao processo também vai na linha de se evitar o tensionamento direto. A explicação que surge para este aparente equilíbrio é a de que o fim da mediação dos partidos políticos trouxe a política para o seio da comunidade. O fato de toda a transformação de município à autonomia ter sido baseada em referendos, eleições, inclusive em urna nas Zonas urbanas, deu uma maior legitimidade ao processo, inviabilizando uma oposição por fora da Autonomia. Desta forma, a oposição já aceitou a Autonomia como um fato superado e trabalha em termos de se considerar oposição por dentro desta.

Essa mudança do papel dos partidos políticos em Charagua é central para compreender os motivos próprios que levaram muitos a apoiar o processo, além de ser importante também para ilustrar a tomada das decisões políticas pelas bases de Charagua:

[...] antes havia partidos políticos para cá, partidos políticos para lá, bandeiras, propostas de um lado que vai e vem. Às vezes, o mesmo cidadão não sabe qual este vai propor. E quando chegam a um governo, eles sozinhos tomavam a decisão. Agora já é diferente, já não tomam. As autoridades que estão no governo já não tomam a decisão. O que toma a decisão é o povo, o povo lhe dá um mandato a essa autoridade. E essa autoridade cumpre o que o povo, agora, lhe dá em mandato. Em caso desta autoridade não cumpra o mandato do povo, também será demandando a incumprimento de dever, por exemplo. Então, desta maneira, para fazer um projeto tem que baixar a uma comunidade para socializá-lo, consultá-lo. Se está de acordo, se eleva, se faz o orçamento e se executa. Desta maneira se está trabalhando. Desta maneira, também ocorreu uma mudança.

Victor explica como encontra-se hoje a oposição no legislativo local, explicitando um problema que os dirigentes ligados à APG possuem com os políticos de partidos:

[...] ao fazer uma oposição, de repente há uma boa demanda, um bom projeto para uma execução e ele, por depender de um partido político horizontal, de repente, ele está prejudicando o desenvolvimento de sua mesma Zona, ao se opor. Então, o que fazem? Fazem trabalho político ou “de formiga” por exemplo. E isso sucede aqui na parte legislativa. São doze legisladores. Dos doze, há quatro opositores, por exemplo, que dependem e estão sob instrutiva de um partido político. Mas há 8 que são representantes do povo indígena. Ainda assim, esses são tão astutos que voltam a convencer a maioria dos legisladores para poder alcançar sua oposição que tem eles, para alcançar não fazer um projeto. Entretanto, eles, como oposição, não estão se dando conta que ao ter uma oposição de que este projeto vá ser executado em uma comunidade, fazem uma barra e já não se executa. Então o prejudicado é o povo. E quem o está prejudicando? Uma minoria de pessoas. É isso se sucedeu em vários convênios com instituições, por exemplo, que tinham que firmar esse convênio para que chegue às comunidades e se faça um projeto. Projeto executivo, projeto de água, saúde, educação.

Funcionário do primeiro executivo do GAIOC, ele trabalha diretamente com o TRI, cujo mandato dura 3 anos. Os legisladores têm um mandato de 5 anos, assim como os executivos (aos quais o TRI coordena). O que não significa que esses mandatos não sejam irrevogáveis, por referendo revogatório ou por uso e costume nas assembleias Zonais:

Ainda que, bem, se há pensando em algumas Zonas ter um revogatório. Demandar a seus mesmos representantes por incumprimento de deveres. Por quê? Porque não há uma coordenação direta com os representantes da sociedade civil em diferentes Zonas. Neste caso, nas duas Zonas urbanas. E, também, já em algumas Zonas se mudaram, inclusive, alguns assembleístas, não? Porque estavam do outro lado, fazendo uma oposição e sendo parte de uma organização. Então fica determinado em uma assembleia decidir que este senhor está colocando obstáculo ao que verdadeiramente demanda a necessidade do povo. Então, imediatamente, por uso e costume, se reuniu uma assembleia e disse: você já não segue porque, em vez de demandar desenvolvimento, você está nos prejudicando. Então, fizeram que mudasse. E o mudaram e empossaram a outro. Essa é a facilidade que tem este estatuto para as comunidades que são por uso e costume. E se, nós, que somos do centro povoado urbano dentro de Charagua (Estación e Pueblo), se tem que fazer uma espécie de referendo, eleição. Para que? Para que o cidadão se não está de acordo, colocar uma demanda por incumprimento de dever e então já pode coordenador com a capitania e planejar uma eleição.

Victor faz um balanço da experiência de luta pela autonomia e, agora, de governá-la:

Bem, em realidade, do que se viveu e eu fui parte da assembleia, congresso, por exemplo, eu tive a oportunidade participar de várias assembleias com os irmãos guaranis que vivem em Argentina, Paraguai e Brasil. As reuniões são trinacionais, por exemplo, que ocorreu em Villamontes. Então, onde eu tive a oportunidade de participar e que, a parte disto, por exemplo, se está também fazendo conhecimento e são

parte também deles. Para poder trabalhar e plasmar, através de suas organizações de como eles também podem fazer uma representação e aplicar esta classe de modelo de normativa para poder melhorar a situação econômica, social, cultural, por exemplo, especialmente, aos povos indígenas. E há também umas representações por parte da APG e que Charagua por exemplo está como um modelo de novo governo para poder executá-lo, e que já está se vivendo dentro de Charagua. E outros municípios também estão fazendo o próprio para poder trabalhar também o que é o estatuto autonômico. É isso por que razão? Porque majoritariamente os demandantes são os povos indígenas. Neste caso, aqui no Oriente, por exemplo, os povos indígenas guaranis. Também temos no norte de Santa Cruz, os morenos, os ayoreos, e outros povos também em Lá Paz e Cochabamba. Então estes também estão demandando o mesmo projeto, que está indo por detrás de Charagua. Mas também temos visitas de irmãos que vêm de diferentes lugares a ver como está levando adiante este projeto, qual é o avance. É melhor ou há que melhorar? Ou como podemos trabalhar? Todas as normativas do Estatuto está bem. Senão o que há que melhorar é como temos que aplicar isto dentro da sociedade. Para que? Porque também temos que ver a interpretação do mesmo, da mesma redação da normativa do estatuto. Porque há, por exemplo, em Charagua, duas formas de aplicar o estatuto. O que diz o estatuto: no que é a parte do uso e costume; e outro que é o procedimento próprio, que são as Zonas urbanas. É isso faz que, bem, os povos vão sobressaindo novamente e resgatando novamente sua própria cultura. Que lindo seria, por exemplo, que no Brasil, se há povos indígenas, e que se veja maior quantidade de que o Estado do Brasil pudesse dar-lhes essa cobertura de que eles possam trabalhar sua normativa. E que isso não vá fora do mesmo Estado, senão que vá também como parte de uma existência de um povo dentro de um Estado. Para que? Para que se reconheça sob uma normativa constitucional. Neste caso aqui na Bolívia, Charagua já é um povo reconhecido como um novo município constitucionalizado. Onde a entidade de Charagua está pelo mesmo nível do governo departamental. Ou seja, já não há um patamar, de um mais e outro menos. O TRI, por exemplo, tem a mesma competência de nível departamental. Neste caso, Rubens Cota em Santa Cruz. Antes ele manjava os recursos econômicos de Charagua. Já agora, do governo [central] vinha ao departamento, e agora vem diretamente aqui para Charagua. Já não o maneja o governo [departamental]. Já não há mais essa corrente de vir os recursos. Ou seja, com esta Autonomia, como garante o Estatuto que é constitucionalizado, e as normativas de manejo da parte econômica vem direto aqui a Charagua. E Charagua já começa a distribuir com suas diferentes Zonas de acordo a suas competências que as correspondem.

A visão da vertente econômica dessa transformação para o órgão estatal local é explicitada em outro momento da fala de Victor. Há uma ideia de que, com a Autonomia, a captação de recursos para Charagua vai aumentar ou ser mais facilitada — inclusive com acordos ou convênios com o departamento (e, chega a dizer, com outros países):

[...] o mesmo Estatuto diz que tem que haver [relação] para que se possa captar recursos econômicos e resolver as situações de necessidades que se tem, empregando alguns projetos de benefícios para sociedade que vive em diferentes Zonas. Esse é um dos passos muito importante que dá a Autonomia. Que abre espaço, não? Abre espaço de diálogo, abre espaço de convênio e muitos outros espaços que são tão importantes. Incluso não dentro do Estado Plurinacional de Bolívia, senão que também fora. Que o mesmo governo do TRI está em coordenação, através de governo nacional, se pode de repente fazer um convênio direto com Brasil, se pode fazer um convênio diretamente com outros países que interessam poder trabalhar para o desenvolvimento e bem-estar social dentro de Charagua Iyambae. Há essas grandes possibilidades de ter essa aproximação, de poder trabalhar conjuntamente.

O departamento (o equivalente ao governo estadual no Brasil) perdeu muito de sua importância no orçamento de Charagua. Os convênios, que Victor comenta, são necessários hoje, pois a competência da Autonomia expandiu, e praticamente equivale-se à departamental. Em outras palavras, geograficamente Charagua encontra-se dentro do departamento de Santa Cruz, mas, politicamente, este enclave autonômico recebe seu orçamento diretamente do governo plurinacional (central), não passando mais pelas mãos do Departamento.

Então, antes, por exemplo, os recursos econômicos para desastres naturais, café-da-manhã escolar e outros projetos produtivos que manejava o Departamento agora já não maneja o Departamento, vem diretamente a Charagua. Desde o governo central, do governo executivo nacional, já vem diretamente a Charagua. Então, agora o que se faz é outro convênio pequeno que já não maneja recurso econômico se pode fazer com o governo departamento. Alguns trâmites, alguns projetos pequenos.

Estando explícita as transformações econômicas — e algumas políticas — as quais Charagua sujeitou-se em sua estrutura, qual o papel do processo de mudança na “descolonização” desse local? Embora seja um termo extensamente utilizado na doutrina constitucional boliviana, e entre os autores que se debruçam a pesquisar este país, principalmente graças aos intelectuais ligados ao grupo modernidade/colonialidade/descolonialidade (MCD), não parece surgir espontaneamente entre os entrevistados. A grande mudança de paradigma é explicada como o surgimento de um pequeno Estado, dada a Autonomia que enxergam para si próprios:

[...] há alguns que denominam [Charagua] como um pequeno estado. Mas, ao mesmo tempo, o Estatuto faz com que não estamos desprendendo deles [Santa Cruz], como eles estão planejando em seu estatuto. Porque as competências do mesmo governo departamental já não podem chegar direto a Charagua. Senão que sob uma relação de firma de convênio, de diálogo. Ou seja, são como...por exemplo, quando já se há aprovado o estatuto departamental vão ser como dois estados. Ao qual terão mais possibilidade de poder melhorar a situação econômica social dentro de sua jurisdição. Inclusive, se maneja a jurisdição territorial. Charagua, por exemplo, vive a sua jurisdição territorial. Tem o seu estatuto constitucionalizado. Inclusive, a jurisdição territorial está ancestralmente já desenhada.

Essa brecha institucional é explorada das mais criativas formas. Seja pela visão de futuros convênios com outros países vizinhos a fim de atender aos guaranis, seja pelo resultado ambíguo da confusão entre o antigo município de Charagua e as capitânicas guaranis reivindicadas pela APG. Redesenhando as fronteiras coloniais, o que fez, por exemplo, com que o próprio território administrado pelo GAIOC seja maior que o território mapeado de Charagua, de modo a incluir povoados que se encontram nas margens do antigo município ou dentro de outros municípios adjacentes. E, nesse sentido, implementar políticas públicas diretamente nesses povoados, antes esquecidos por seus municípios matriz:

Então agora se fez um novo saneamento, onde antes, por exemplo, havia propriedades, havia povoados que estavam aqui, mas pertenciam a outro município. Agora, ancestralmente, se reconheceu tudo o que é o adjacente e, então, abarcou mais território. Charagua, com um território extenso, abarcou mais. Tudo isto que está aqui e pertence a outro município, agora já pertence a entidade territorial de Charagua Iyambae. Há conhecimento desses municípios que estão ao redor de nosso território.

É uma estratégia de questionar algumas questões abertas do colonialismo, afim com o projeto decolonial, mas deixadas de lado no momento de pactuação das novas ordens institucionais, seja em Charagua e seu Estatuto, ou na Bolívia e sua Constituição. Na prática, as possibilidades abertas são maiores que as listadas no texto legal: “Por isso dizia que não é uma lei fechada, senão

que melhor abre espaço de diálogo, abre espaço de possibilidades. Sejam municipais, provinciais, departamentais, nacionais, inclusive, internacionais”.

Não à toa, o projeto do Governo Autônomo Indígena Originário Campesino Charagua Iyambae reside nesta liberdade. Inclusive no nome, conforme Víctor explica:

Bem, Iyambae, isso vem do idioma ancestral Guarani. Iyambae quer dizer um cidadão com liberdade. Hoje se diz, por exemplo, bem, livre, independente. Que não depende de nada, por exemplo. Sem dono. [...]. Bem a interpretação do idioma Guarani para castelhano há algumas diferenças, não? Mas, mais que ser sem dono, é um cidadão livre, que toma suas próprias decisões, de acordo com suas necessidades. Um homem livre, um homem sem dono, que decide por si só.

Aproveito para perguntar o que ele pensa sobre Autonomia:

Bem, no tema da autonomia, por exemplo, temos estado analisando dois termos de autonomia, não? Mas na demanda que se faz de autonomia, por exemplo, dentro da organização é este novo modelo de governo autônomo. Nos, como autonomia, entendemos que a autonomia é uma maneira de como ter uma boa convivência entre a sociedade. Seja de qualquer raça, religião, ou tudo o que possa existir dentro da presença humana. Inclusive, do que se possa trabalhar nos povoados. O tema autonômico, nós entendemos, é uma maneira de como podemos unir a diferentes povos, colocar suas necessidades, e melhorar a situação de vida. Porque, segundo nossos avós, nosso ancestrais, sempre praticavam está autonomia. Porque autonomia também é uma maneira de como ser mais solidário, por exemplo. Inclusive, por exemplo, antes, nos diziam nossos avós que viviam em uma só casa. Faziam uma panela comum, todo mundo trabalhava para isso, havia esta prática de solidariedade. Então esta autonomia fazia com que se juntem várias comunidades e façam um só benefício para quem estava necessitando em seu momento. Então, daí, por exemplo, quando estávamos redigindo o estatuto dizíamos o que é autonomia? O que nos vai trazer com este tema de autonomia. [...]. Então, conseguimos identificar que a autonomia também é o Yaiko Kavi Pãve, como dizemos em guarani, da maneira e da forma de viver melhor.

Víctor então escreve Yaiko Kavi Pãve em meu caderno, reforçando que seu significado aproximado em castelhano seria “para viver bem”.

3.2 A Experiente Dirigente Guarani, Doña Martha

A assembleísta do Ñemboati Guasu e dirigente guarani, Martha A. Morales, liderança histórica, já foi assembleísta departamental de Santa Cruz e é de San Antonio de Parapitiguasu.

Foi uma mediadora importante para que eu pudesse participar dos espaços e reuniões, algumas inclusive fechadas, “avalizando” minha presença, me convidando para as atividades dos seguintes dias. Por um lado, a agenda corrida e a quantidade de atividades e reuniões de Dona Martha expandiram o contato com outras pessoas e as possibilidades da agenda da pesquisa; por outro, era difícil conseguir para entrevistá-la em um espaço reservado sem um curto teto de tempo. A entrevista ocorreu, então, entre o intervalo de uma atividade e outra, que Dona Martha dividiu entre lavar a roupa que tinha acumulado em seu tanque (em uma casa ao lado da sede da APG-Charagua Norte) e conversar com este pesquisador.

Já tendo acompanhado algumas dessas atividades que a entrevistada desempenhava enquanto assembleísta do Ñemboati Guasu, começamos conversando sobre o pioneirismo e as dificuldades de Charagua em inventar um novo ente estatal. Ela explica o processo desde 2009, pontuando os diversos altos e baixos, inclusive o período em que todas as atividades ficaram estagnadas por dificuldades internas ou da oposição, ou por entraves burocráticos e legais, principalmente os impostos pelo Tribunal Constitucional Plurinacional:

Por exemplo, nós levamos, de repente, a autonomia já desde 2009. E fomos trabalhando, trabalhando, né? Porque custa. Fomos armando um grupo, de repente, de puros dirigentes. Logo as bases. Logo os jovens, também, para que se interiorize. E assim se foi caminhando. Um tempo, nós deixamos, por muitos problemas, assim, interno de nós. Porque tem também, da outra parte, como dizemos os *karai*, os que tem grande propriedade, os que têm suas microempresas em Santa Cruz. Então, isso fez com que deixássemos um tempo quase um ano, para poder, outra vez, voltar a retomar. Já com muitas outras mais estratégias. Para poder, já, ir avançando o que é a elaboração do estatuto. Depois disso, já se vem, também, a aprovação.

Ela cita os jovens, e não é à toa: os dirigentes do GAIOC têm uma preocupação especial com a sustentabilidade do processo, e a participação dos jovens é reflexo disso. Há oficinas de formação política específicas para a juventude, especialmente guarani, sobre o papel do governo local e sobre a gestão do orçamento anual. Além de tudo, não é incomum os jovens saírem de

Charagua para estudar ou trabalhar, buscando oportunidades em Santa Cruz ou países vizinhos, como a Argentina.

Os *karai*, os brancos, são os opositores ao processo mais fáceis de serem identificados: são principalmente os donos de terra brancos de Charagua, muitos dos quais vivem na cidade de Santa Cruz, e que perderam recentemente o protagonismo que possuíam no poder municipal. Mas a crítica se expande à toda burocracia estatal que atravancou a criação da Autonomia. Os trâmites, alguns inclusive que se utilizam de critérios “coloniais” como as fronteiras prévias à nova Constituição, são encarados como algo que busca represar as aspirações guaranis. O Tribunal Constitucional Plurinacional, em Sucre, foi um marco desses obstáculos, tendo em vista a primeira negativa deles sobre a constitucionalidade do Estatuto, que teve que retornar às bases para resolver pendências. Isso ocasionou um lapso temporal no movimento dessa organização, estancando o processo por meses. Ela aponta, então, a importância da luta política para pressionar o trâmite burocrático a andar:

Que teve que ir, nosso documento, à Sucre. Porque resulta que você faz um documento, um estatuto, para que o aprovem em Sucre. Isto significa que ele vai ao... como se chama isto... ao...tem uma palavra que..., mas se vai a Sucre... [...]. Ao tribunal, exatamente, ao tribunal, este, nacional, vê? Aí o revisam, se está de acordo com a Constituição Política. Se não tem algo que está, de repente, que não esteja na Lei Mãe. Então, para fazer umas correções e observações E, logo, devolvem. E assim se foi fazendo, não? Nós devolvemos com tudo isto que tínhamos que corrigir. E, logo, este trabalho foi feito de novo e outra se vez se mando. Então, ali, tomou muito tempo. Mais de seis meses, posso dizer, quase um ano para que voltassem. Então, bem, se fez certo movimento. Político, também. Porque tem que se passar, também, ao nível político.

Martha é uma líder política experiente. Vinda da Zona de Parapitiguasu, por onde é eleita assembleísta do Ñemboati Guasu, tem uma larga história no movimento social local e departamental. Por exemplo, foi assembleísta (o equivalente à deputada estadual) da *Assembleia Legislativa Departamental de Santa Cruz* de 2012 a 2015. Hoje a estrutura de que dispõe é bem menor, mas os desafios não:

Os assembleístas vêm a conformar um grupo de vinte e sete pessoas. Somos, na assembleia, vinte e sete. E os vinte e sete fazemos o mesmo

trabalho. Só que, agora, estamos por grupo, por comissões. Há comissão de saúde. Há comissão de educação. Há comissão, agora, de mulheres, também. E há comissão também do Yaiko Kavi Päve. Isto é amplo. É “para viver bem”, não? Então, isto também temos que ver em tudo: em produção, em educação, em saúde, e outros, não? Que vem para conformar e fazer com que, adiante, possamos lutar para o viver bem, não? O Yaiko Kavi Päve, diz nosso estatuto, não? Então, isso significa que é muito trabalho para nós. Porque resulta que nós já temos que trabalhar com a base. Porque nós, cada um que viemos como assembleísta de nossa Zona, somos representantes de cada uma das comunidades. Que está no estatuto, diz: o Ñemboatimí. O Ñemboatimí são as comunidades, não? Então, o Ñemboati já é nossa Zona, não? E o Ñemboati Guasu já somos a assembleia autonômica, não? Então, por isso, que tem três instâncias. Que se chamam assim. E, por esse lado, tem que entender que nós viemos em representação deles. E nós também recolhemos as necessidades deles. Para poder, depois, ajudar a plasmar eles em seu POA⁶⁷. Ou já para o seu projeto, e para outras necessidades. Tanto em saúde, educação, produção, e, bem, que temos um sem fim de trabalho. De que agora nos está custando um pouco, de repente, arrancar. Agora que já levamos uma gestão. Nós, como assembleístas, nos resulta que não temos, assim, um salário. Só um apiozinho que nos dá nossa Zona.

Como se percebe, a estrutura do poder assemblear, o Ñemboati Guasu, possui três níveis desde a base, depois a Zona e, por fim, toda a entidade territorial de Charagua. Por ser um órgão novo, não herdou estrutura de nenhum órgão anterior do município. E, também por isso, não tem previsto para si funcionários ou remuneração. Todas as dificuldades organizativas que um assembleísta do Ñemboati Guasu precisa superar é financiada por si mesmo, ou com auxílio de técnicos e ONGs. Para exemplificar, basta explicar que para aprovar uma sugestão de lei ao Legislativo, esses assembleístas buscam recorrer às comunidades, de forma rotativa, depois reunir-se em cada uma das Zonas, de modo a expor o projeto para a base. As distâncias dentro do território de Charagua, algumas necessitando mais de um dia para percorrer, são outro percalço para essa organização. Essa falta de estrutura é fonte de muitos dos conflitos que possuem com os outros órgãos (legislativo e executivo) de Charagua, principalmente sobre o orçamento anual do funcionamento da GAIOC e a porcentagem que vai para cada órgão.

⁶⁷ Plano Operativo Anual.

[...] nós, por exemplo, a assembleia, não temos, até agora, não tem uma secretária, não tem um técnico. Mas houve uma pessoa de boa vontade. E ele colaborou conosco no ano passado. Desde janeiro até dezembro, posso dizer. Porque até aí nos acompanhou este técnico, apesar que ele tinha outro trabalho com jovens. Aportando aos jovens, também fez nos apoiar. Porque, tecnicamente... Porque você sabe que a lei tem que saber interpretá-la. E nós, claro, nosso castelhano, nosso idioma. Até por aí não mais né. Nos esgotamos. Porque tem, tecnicamente, palavras que não se desenvolver. Nós a lemos, mas às vezes diz uma coisa e nós a entendemos por outra. Então, são coisas assim. Que essa necessidade, por exemplo, nos levou que, de repente... avançamos, mas nos falta, né? Mas isso é o que estamos lutando agora para que uma instituição possa nos apoiar com um técnico a assembleia legislativa, autônoma, melhor dito. Para que também se possa facilitar tudo, de repente, tudo o que é referente a resolução, ao mandato que envia a assembleia ao legislativo para que eles possam fazer as leis, né. Até agora levamos fazendo leis, por exemplo. Primeiramente fizemos nosso regulamento interno, dos assembleístas. E, logo, nossa agenda, também, de trabalho. Para seguirmos sobre ela. E, bem, logo juntamos os três órgãos para ver quais leis vamos priorizar, né? Pese a isso, nós sempre nos sentimos, de repente, muito sós. Porque tem dias que necessitamos nosso técnico, mas resulta que ele havia viajado para fazer outro trabalho também. Porque ele estava trabalhando mais com os jovens em um projeto. Então isso significa que, como você, por exemplo, poderia conhecer, agora que esteve escutando um minuto escutando nossa assembleia de mulheres, é que temos muitas falhas. Por dizer, as pessoas que vem das comunidades, às vezes, não tem para seu transporte. Porque viajam muito longe. Agora que o caminho está muito crítico. Então resulta que às vezes não pode chegar este dia na assembleia. Às vezes nos falta quórum para começar nossa assembleia. Então temos que esperar, nós que vivemos mais próximo, para que eles cheguem. Então todas essas coisas, por exemplo, não temos no POA. Nem sequer nos tomaram em conta para comprar material de escritório. Para dizer que não contamos nem com um computador. Mas, assim, emprestando por aqui e por lá, temos avançado.

Essas dificuldades, é claro, impactaram na velocidade com que a nova institucionalidade se impõe.

[...] jovem te vou dar uma cópia de todo o trabalho que foi se desenvolvendo. São muitos. Até o mês de setembro se avançou muitíssimo. E está enumerada todas as atividades que fizemos. Para que você também, desde lá no seu país, possa dizer: Charagua trabalha assim, Charagua está desta forma. E está avançando devagar, não sei como, mas nós estamos avançando, não? E tudo isso o que se avançou.

Ela compara com o legislativo, que surge novamente como um problema apontado pelos dirigentes, e sua estrutura:

No qual eles, até agora, eu acho, que fizeram uns sete. Mais não conseguiram fazer. Apesar que eles têm advogado, tem um técnico, tem seu salário de seis mil bolivianos. Enquanto nós não recebemos nem

sequer uma quarta parte. Mas temos ido avançando, jovem. Quisemos avançar. E estou muito contente com esse técnico. Que, também, como te dizia, pode ser que Deus envia onde há necessidade. E isso tivemos. E soubemos aproveitar porque avançamos muito, quando não tínhamos nem uma secretária. Mas com esse técnico pudemos avançar. Mas necessitamos um assessor legal, necessitamos. Mas isso já vai ser, eu acho, com mais... Não sei, mas vamos seguir esperando. De repente, pode ser com outras instituições. Que, agorinha, o PNUD⁶⁸ nos vai facilitar um técnico. E com esse técnico vamos continuar trabalhando. Isso era como eu, esta manhã, te dizia. Sobre o técnico, que desde ano passado vínhamos brigando. Que, bem, agora, neste ano de 2018 se dê. Porque, na verdade, é que nós podemos ter toda as ferramentas, mas nos falta. Ou seja, nos falta tecnicamente que alguém nos diga: isto é assim ou isto é para isso. Então, isso é o que nos falta. E um, por exemplo, profissional advogado que entenda. Pois que faça seu trabalho com as leis. Porque, imagina, a Constituição Política do Estado nós lemos. Mas nós lemos e algumas coisas entendemos bem, mas outras não.

O tamanho do território de Charagua e sua localização fronteiriça também são desafios, principalmente considerando esse déficit de estrutura para o órgão que tem como obrigação fiscalizar o GAIOC:

Isso porque nós somos muito numerosos. Inclusive, temos três assembleístas do Parque Nacional. Um que é o Ñembi Guasu, tem o Parque Kaa Iya e tem o Parque Otuquis. Então, para eles, também precisamos. Como eles vão enfrentar, digamos, o parque? Porque sabemos que no parque estão assentados pessoas, que estão trabalhando, gente que não tem nada a ver. Mas estão assentados aí fazendo outro trabalho. Você se dará conta. Então, há muito isso já: que estão baixando helicópteros, que um aviãozinho vem e fica por aí. Então, que nós não temos a entrada livremente por este lado. Por quê? Porque eles estão mais armados que nós. E se nós temos que entrar, temos que entrar também com algo. Então esse é o problema.

Terminando de relatar todos os desafios da nova governança, Martha reflete sobre a oportunidade de ao menos estar trabalhando com esses temas tão caros para seu povo:

Mas isso não quer dizer que nós vamos ficar aí. Senão que vamos continuar trabalhando porque esta é a visão. E com essa visão se fez a Autonomia Indígena. Para que nós mesmos, desde nosso viver, possamos enfrentar as necessidades que temos em nosso povo, em cada uma de nossas comunidades. E fazer nossas próprias leis. E nisso

⁶⁸ O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é o órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) que tem por mandato promover o desenvolvimento, com a erradicação da pobreza, a redução da desigualdade e da exclusão.

é que tropeçamos muito. Porque, na verdade, fazer uma lei custa. Em que pese isso, nós fizemos com o técnico Jose. Fizemos algumas leis nos arriscando, e nos saímos bem. E, até agora, como isto estamos trabalhando.

A experiência política ajuda nesse sentido. Para Martha, que relata ter sofrido discriminação ao chegar na Assembleia de Santa Cruz pela primeira vez, ainda mais sendo indígena, a trajetória começa desde as bases da sua Zona em Charagua, da junta escolar local, da associação de pais, da liga desportiva, da liderança de gênero...

E, hoje em dia, assembleísta da nova entidade territorial que chamamos Iyambae. E contente porque, de alguma maneira, você não será profissional, mas a vida *dirigencial* te faz profissional sem ir à universidade. São coisas que você aprende desde as bases e vai crescendo. Sozinha.

Quanto às principais diferenças que o GAIOC representa em detrimento da forma municipal, a ideia de desburocratização desponta. Ela resume que “já não é mais burocrático como antes, quando era município”. E, de forma parecida com Victor, enfatiza a transformação econômica que o *câmbio* para Autonomia produziu, bem como as novas possibilidades de convênios que esperam realizar. Principalmente, a exclusão do Departamento de Santa Cruz da mediação entre o orçamento do governo central (plurinacional) e o governo local de Charagua, na realização de seus projetos e competências. E a conseqüente elevação de nível do governo de Charagua, equiparando-o com um departamento na questão orçamentária, virando um interlocutor direto com o governo de Evo Morales e outras instituições.

Tudo se vai direto ao governo, com os profissionais que são desse campo. Por exemplo, se é produção com a Produção, se é infraestrutura à Infraestrutura, se é de moradia, vai ao Ministro de Moradia. Então tudo é direito, já não se vai pela *Gobernación*. Então, essa mudança é, para nós, uma realização. Porque, antes, demorava muitíssimo. Então, às vezes passavam meses e ninguém sabia nada do projeto. Por outro lado, agora, você manda e em uma semana, duas semanas, já sabe. O que é mais ou menos, se está bem o projeto, o que tem que mudar ou por que está assim. Então, em um momento, já você se comunica e pode fazer todas essas coisas. E, logo, também, que agora que você possa, inclusive, *contrapartear* mais fácil com as instituições de apoio. Enquanto antes não se podia também. Por outro lado, agora, com a Autonomia Indígena tem essa possibilidade de *contrapartear* direto.

Embora essa mudança no caminho do orçamento para realização de projetos pareça ser a transformação mais apontada pelos dirigentes, nem tudo é questão do dinheiro. A participação cidadã, transparência e o controle social são consequências tanto da mudança na realização dos planos orçamentários e aprovação de projetos, quanto da transformação política que ocorreu em Charagua. Atualmente, as bases têm muito mais influência e importância no desenvolvimento das políticas e do POA. Este último extensamente debatido em assembleias nas bases, oficinas de formação, e outros espaços comunitários. Isso, como já foi dito acima, trouxe mais jovens a participarem da política (ou, pelo menos, colocou os jovens na mira de quem busca a sustentabilidade do GAIOC).

E a outra realização é que, agora, também, já há participação dos jovens. Enquanto, antes, não havia. E só os mais velhos estávamos aí. Enquanto, agora, também se integra os jovens.

É uma tomada do espaço político por parte dos guaranis, mas que evita marginalizar os brancos *karais*:

Antes, de repente, quem encabeçava eram puros *karais*. Agora temos um irmão guarani. Exclusivamente, guarani. Do Norte. Ao seu redor tem técnicos, mas em sua totalidade são todos guaranis os que estão exercendo agora. Por exemplo, nossa executiva é guarani. Digamos, nossa legisladora também é guarani. O segundo depois dela também é guarani. E alguns aqui do centro, sim, seguem sendo *karai*. Mas eles não vão mudar, né? Porque também isso é o espírito da Autonomia Guarani: que todos adentrem a trabalhar, mas visando que sua Zona melhore. Então, creio que para nós não há muito problema nisso. Senão, ao contrário, nós também lutamos para que eles se inteirem. Para que não se diga que alguém está marginando ou algo. Por todas essas coisas nos favorece de que eles continuem. Mas já não é como antes, que agora quem está exercendo o cargo é o povo guarani.

Na questão da justiça originária, o processo de *cambio* ainda busca um roteiro, permanecendo assim como era antes do Estatuto (embora esse traga novas previsões gerais sobre o direito à justiça indígena, e sobre não discriminação com os povos indígenas). Ou seja, caso haja algum problema dentro da comunidade, primeiro se busca resolver dentro da própria comunidade. É o papel do Capitão comunal, enquanto representante da Organização Territorial

de Base (OTB), e do Capitão grande, da Capitania. Caso não se consiga, leva-se a questão à autoridade policial da forma ordinária. A normatização disso em lei própria ainda é um projeto do GAIOC para a frente. Embora a curiosidade do pesquisador, Martha queira deixar claro a raridade desse tipo de situação:

Porque, também, te conto que nossa Zona, nossa comunidade, não há muito tipo desses problemas. Ou seja, não há muitos que roubam, ou que matam, que estupram. Ou seja, é raro. Mas esse raro também já se corta. ((chamam ela para começar uma reunião)). Então, é por isso que, digamos, para nós não é muito complicado, porque se vê muito pouco. Você deixa aqui sua roupa estendida no seu pátio e você não tem preocupação que amanhã vão te roubar ou que não vai amanhecer sua roupa. Ou alguma coisa que você deixa fora, uma moto. Aqui não acontece, não sucede todas essas coisas. Ainda se vive a tranquilidade como em outro lado já não se vive. Você não pode deixar nada. Por exemplo, em Santa Cruz, nem uma máquina de lavar no lado de fora. Que no outro dia não amanhece, digamos. Porque tudo serve aos que vivem mal, aos que vivem na rua. Por aqui ainda não há isso. Então, nessa parte, estamos bem.

No largo caminho dessa epopeia autonômica, Martha parece se colocar no meio, em todos os sentidos. Participando como dirigente de sua comunidade por toda a vida, ela não parece estar realizada só com o que já alcançaram. A Autonomia Guarani Charagua Iyambae e seu Estatuto são um passo a mais ao horizonte de tarefas, mas um passo importante:

Nós, por exemplo, a autonomia, o povo guarani sempre teve. Só que não havia nada escrito. Eles só eram autônomos. Então isso vem de nossos antepassados. Eles sempre foram autônomos. Tinham sua terra. Eles manejavam sua terra como eles queriam. Mas só que não havia nada plasmado como agora, não vê? Então, por isso, se diz que, agora, há algo escrito. E o escrito não se apaga.

3.3 Maria Luisa, Uma Discreta Entusiasta

A dona de casa da comunidade guarani de Pueblo Nuevo, Maria Luisa Flores, mulher do professor da Escola da pequena comunidade, foi uma pessoa indicada por moradores locais como alguém da comunidade que poderia conversar comigo sobre a Autonomia. Encontrei-a em seu quintal, lavando roupa. Reticente, ela quis conversar comigo e dar uma entrevista, mas indicando que

deveria procurar o vovô que mora do outro lado da comunidade. Maria acabou sendo a primeira pessoa “de base”, não dirigente, que entrevistei.

Ela vive em Pueblo Nuevo toda a sua vida, assim como seus pais: uma comunidade — guarani — que apoiou massivamente a transformação. E afirma participar das reuniões locais e Zonais, acompanhando a Autonomia desde ali. Pergunto para ela sobre essa mudança de município ao novo modelo:

Porque agora somos autônomos, somos independentes. E, já então, o que nos corresponde, nosso dinheiro, já nos chega como Zona. A Zona Parapiti. E nós levamos o que nos corresponde. E nós, como comunidade, fazemos a elaboração do PAZ [Plano Anual Zonal], que se chama agora, já no POA.

Favorável à mudança e ao novo governo e dirigentes, ela compreende que, nesses primeiros anos de vida, as novas institucionalidades, “como todas as coisas, sempre custam um pouco a se arrumar”. Em sua visão, a Autonomia significou uma maior proximidade da comunidade com o governo local.

quando dependíamos somente do município, quando era antes a *alcaldía*, por dizer, há muita coisa que nós não sabíamos. Então, agora, como já somos autônomos, independentes de nossos recursos, conhecemos qual coisa é que havia e não sabíamos antes.

Sobre a justiça e os conflitos internos, ela reforça outros relatos de que não é comum problemas internos. Porém, caso ocorram, serão resolvidos internamente com o Capitão:

[...]aqui não se vê né? Sempre quando há algo assim, ou seja, é com a comunidade. Direto. Nossa presidenta chama uma reunião. E é aí que nós tratamos o que é da comunidade. Agora, se há um problema em uma Zona, já isso se leva a uma reunião Zonal. Já não recorremos a um Corregedor, como antes fazíamos. Se recorria a outras autoridades. Não. Senão que é na reunião Zonal. [...]

Sobre a Autonomia, sua fala reforça a ideia de o recurso econômico vir diretamente a comunidade, que já possuem o “direito a manejar nosso recurso aqui agora”. A coisa está “melhorando”, afirma Maria Luisa, mas enxerga as seguintes tarefas:

Tem muito ainda a trabalhar. No caso dos legisladores, ou dos assembleístas que também existem, ainda lhes faltam fazer ainda fazer as leis. Tem várias leis que eles ainda não fizeram. Talvez, também, isso

vai custar um pouquinho, não? Porque como eu te dizia, ao começar custa. É como uma criança quando está recém engatinhando, depois caminhando e depois caminha, não vê? Então eu acredito que isso vai durar uns dois, três anos. Talvez mais, também, para que nós possamos arrumar bem tal como deve ser a Autonomia Indígena.

3.4 O Vôzinho Francisco E Sua Larga Memória

O agricultor e ex-capitão, Francisco Fernandez Avapillo, é o “abuelito”, ou seja, uma referência estimada pela comunidade de Pueblo Nuevo. Não é mais dirigente, embora tenha sido Capitão da APG ao longo de sua vida e mantenha influência entre os comunários por seu conhecimento e experiência. Primeiro, encontro sua família debulhando milho no quintal, um espaço entre as casas sem muros ou cercas. Nenhum se propõe a dar entrevista, eles me pedem para que aguarde Francisco voltar do “Chaco”, onde tem sua roçada.

Ao voltar, Francisco se dispõe a ser entrevistado e pede só um tempo para que possa lavar as mãos e trocar de roupa. Ele começa a entrevista contando sua história, que é a própria história da organização guarani na região. Nascido na comunidade vizinha de San Antonio del Parapetí, filho mais velho, estudou na Escola Rafael Peña, na mesma comunidade, até os treze anos, chegando ao sexto ano do primário. Não tendo mais onde continuar os estudos, com quatorze anos seguiu para a Argentina buscando trabalho. Esse êxodo é recorrente em Charagua, com muitos guaranis tendo que buscar emprego sazonal nas safras de Santa Cruz ou mudando-se definitivamente para a Argentina. Isso tornou-se um chamado para Francisco se envolver politicamente em sua comunidade.

Já tendo completado quarenta e cinco anos, participou de grupos de trabalho e cursos de capacitação para promoção da comercialização dos produtos de Charagua, impulsionados por ONGS como a CIPCA e Cáritas.

Bem, e já fiz a criação da Assembleia do Povo Guarani aqui em Charagua. Graças aos irmãos jesuítas, que chegaram da Espanha. Fizeram um diagnóstico de que maneira vamos a defender esses irmãos.

Porque muitos saíam da gente. Iam para a safra, e outros iam ao [inaudível], outro ao educativo. Em tudo isso, mas mal pagos.

Essas ONGs se debruçavam sobre o tema de melhoramentos das casas, agropecuária, promoção do trabalho na comunidade, a partir de oficinas e grupos de trabalho nas comunidades da região. Isso foi criando um terreno fértil para a própria organização dos guaranis e suas autoridades originárias, até a reconstrução das Capitânicas: “Algum dia disseram: tem que haver uma organização de vocês. Bem, nós, como Parapetí, Parapetí Grande, Capitania”. A comunidade passou a se organizar para resolver os próprios problemas, tomando consciência do problema do êxodo e da falta de trabalho, e a buscar soluções.

E, esse, muitos poucos fomos a Santa Cruz. Muito pouco. Por dois anos eu também fui a safra. Mas não se ganha nada. [...]. Não era definitivo. E assim ia trabalhando, ia trabalhando. O venci. E já não mais. Porque nossos avós, nos avós nos diziam. Desde que nasceram eles, sempre foram autônomos. Sem dono! Porque, claro, não tinham patrões. Mas era em outra república, não vê. Mas, aqui, trabalhamos no Chaco sempre. Mas a autonomia indígena, nossos avós sempre foram autônomos. Uhum. E quando fazem festa lá, podem ficar bebendo um mês. Ninguém diz nada. Porque são autônomos.

Outro tema é o da educação e da alfabetização dos guaranis em Charagua:

E, depois, já estão estudando. Esse colégio ((aponta ao colégio do povoado)) funciona no ano 1935. Em plena Guerra do Chaco. Então disseram: vão estudar, vocês. E depois disse: tem que fazer um documento. Tem que escrever. Que fique, disse, na memória do seu filho, do seu neto. E até para vocês vai servir, disse. Ahnnn... bem.

Depois de descrever as bases dessa tomada de consciência guarani, do papel dos jesuítas e das ONGs na formação política, Francisco faz um resgate da criação da APG, a principal organização guarani, e da CIDOB, que são a gênese do projeto de Autonomia Indígena.

E assim fomos. Fomos lutando, lutando, lutando. Se fez a criação da Assembleia do Povo Guarani, no 07 de fevereiro do ano 1987. Mas essa teve muito processo. O grupo de trabalho, é resultado desse grupo de trabalho, que se fez a comissão. Mas o que vamos fazer? Nossa matriz de organização está em Santa Cruz, se chama CIDOB. Centro de Investigação... não, não. Confederação do Povo Indígena de Bolívia, Chaco e Amazônia. Assim está. Agorinha, funciona em Santa Cruz. Então, bem, assim se foi organizando. Se organizou todos assim, a nível

nacional. Estamos bem organizados. Somos 36 povos indígenas em Bolívia. Mas, povo indígena! Aymará, em seu idioma está estudando. Os potosinos. Tudo isso. Em quéchua. Todinhos estamos estudando a nível de nacional intercultural bilingue. Nós, os guaranis, também estivemos estudando. Já, eles dizem: temos que colocar. Foi um processo muito largo. Desde o 62, se foi apresentando e falando da Autonomia Indígena.

Com os levantes populares conhecidos como Guerra do Gás e Guerra da Água, nos anos 2000, as marchas indígenas, a campanha e eleição do primeiro indígena presidente, o surgimento da Assembleia Constitucional, a APG viu a possibilidade de encaminhar suas demandas organizativas, a partir da experiência de autogestão que já vivenciavam na prática, e inseri-las no Estado de forma definitiva.

Até que já disseram, a Assembleia dizia: bem, temos que mudar nossa Constituição Política do Estado. Aí o enfiamos. Senão não podemos fazer nada. Ahhhh. Então, isso nasceu já. Assim se foi estudando: reunião aqui, reunião lá. Como se vai chamar? Quanto se vai chamar? Até que se fez. Se nomeou uma comissão para justamente já renovar a Constituição Política do Estado. Houve uma assembleia constituinte e assembleia consultiva. Cada vez. E a assembleia consultiva tem que ser, disse, vinculante. O que quer dizer? Uma pessoa que vive daqui a quatro léguas daqui. Esse também tem que conhecer o que quer dizer a autonomia indígena. Por isso, te disse: vinculante. Todos temos que saber. Então já se fez uma assembleia em Camiri. Mandam dizer: organizem-se irmãos. Muito bem. Mandemos, este disse, nosso representante assembleísta para que trabalhe a promulgação da Constituição Política do Estado. Muito bem. Fizemos uma reunião e saiu um jovem daqui de San Antonio (que, agorinha, é deputado, também). Se chama Avilio Vaca Achico. Ele é assembleísta. Foi presente em... este... em Sucre. Mais ou menos, quase uma coisa de um ano. Trabalhava um pouco e voltava.

Sucre, conhecida como “cidade branca”, é a capital constitucional da Bolívia e foi sede da Assembleia Constituinte de 2006-2009. Com uma oposição forte, muitas vezes racista, a Assembleia diversas vezes teve seus trabalhos paralisados, os assembleístas eram ameaçados nas ruas de Sucre, e o processo acabou alongando-se mais do que o previsto inicialmente. Tendo um representante próprio nessa Assembleia, os guaranis acompanhavam de forma próxima os trabalhos. Com a elaboração da nova Constituição ameaçada, desde as bases se articulavam as pressões.

Eu era o Capitão, também, da Capitania Parapitiguasu. Eu trabalhei treze anos. Bem, me dizem: tio, aqui já não querem este. Eu disse: bem, tem que fazer bloqueio. Tem que bloquear. Aqui se bloqueou. Só está reconhecido três autonomias: autonomia departamental, autonomia

municipal e autonomia regional. E a Autonomia Indígena Originária Campesino não querem aceitar. Bloquear! Bloqueava aqui, bloqueava...quase todos bloqueavam. Todo dia, não sei quanto, estava assim. Já mandam dizer: já estão aceitando! Então aí temos isso. São quatro autonomias: departamental, municipal, regional e autonomia indígena. Do povo guarani, assim se chama agora. Se fez, mas se custou muito. Assim, estava a coisa.

Aprovada a nova Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia e o início de sua vigência, faltava ainda refinar esse projeto institucional da inédita Autonomia Indígena Originária Campesina. Embora também haja organizações históricas que aglutinem os aimarás e quíchuas, como a CONAMAQ, autogovernando-se por meio dos ayllus ou sindicatos, a guarani Charagua, das terras baixas bolivianas, foi o primeiro município a converter-se em AIOC. Inventou-se um trâmite ou roteiro para essa conversão, incluindo o referendo como requisito imprescindível do processo. Francisco relata como isso se deu:

Então, já este entrou em referendo. Em eleição, uma pergunta: quem... estaria de acordo você para que se integre a capitania ou a *alcaldía* nesta autonomia indígena? Sim ou não? ((risadas fortes)). Muito interessante! Caramba! Então os nosso começaram a trabalhar. Sério, sério nos custou. Custou também a morte. Tudo isso de autonomia não se fez de um momento, de uma noite ao outro dia. Custou muito. Caminhamos muito. Havia reunião, havia assembleia. De tudo havia. Então já se ganhou, como em Charagua. Charagua é grande. Mais ou menos tem uma coisa de setenta e tantos mil quilômetros quadrados de território. Grande é. Desde Basílio até Boyuibe. Toda essa parte. Gutierrez, Lagunillas, que estão por lá. Camiri, Cuevo, Boyuibe. Nós, Charagua. Cabezas, Camiri. Toda a província Cordillera. Nós fomos os primeiros. Os primeiros que ganharam.

Quando fala que custou a morte, não se trata de drama, mas um acontecimento triste que marcou o processo de cambio: uma dirigente sofreu um acidente de carro durante as Assembleias Guaranis. Essa foi só uma das dificuldades: Francisco conta que “botavam travas” no processo deles, embora também afirme ter sentido apoio por parte do governo Evo Morales na implementação. Teve ainda a oposição interna em Charagua à transformação, não só dos *karais*, mas inclusive de guaranis.

E tem, também, não é todo guarani que estamos de acordo. Aqui mesmo hoje vive. Parecia que não entendia o que quer dizer esta autonomia. Disse: Autonomia é sem dono! Não tem nada que possa dizer. Tem que decidir. Ninguém vai decidir para outro.

Ele me pergunta se já vi “algum documento ou nada?”, ao que eu respondo que já conhecia o Estatuto da AIOC de Charagua.

Sim, então, aí indica tudo. Mas, ainda, falta acomodar o Estatuto. Apresentaram tudo isso. Já estão trabalhando há um ano nossos legisladores, executivo e Ñemboati Guasu. Uma assembleia coletiva que tem a última voz. Depois temos também o TRI. TRI, se chama. Um coordenador do TRI o que é o alcaide. Agora já não tem alcaide, é só delegados Zonais. Os seis. Charagua tem. Os seis têm delegados Zonais. Não pode ordenar um lá, outro lá. Não! Tem a mesma obrigação e o mesmo direito. Agora não é quem é maior, quem é menor. Agora é, não mais, depende que trabalhem. Tem que trabalhar. Então, aí estamos parados, agorinha.

É possível identificar na fala de Francisco a mesma crítica já feita por outros interlocutores sobre a falta de normatização (ou, ainda, pouco trabalho legislativo), mas, ao mesmo tempo, uma reivindicação das mudanças que já ocorreram, principalmente a descentralização administrativa e a proximidade das novas autoridades com “as bases”.

Com a nova institucionalidade, Charagua ganhou uma repentina fama no país e no exterior, atraindo curiosidade. Ele tira uma anedota da memória sobre esse contato com o outro:

Tivemos bastante visita. Vieram do Canadá. Vieram do Paraguai. Vieram do Brasil. De tudo isso. Então vieram ver que tipo de guarani somos nós, como. Esse, de Canadá, estava junto de mim, sentado. E, me disse: eu vim do Canadá. E no seu discurso disse também: “Não pode vir nosso presidente, está um pouco delicado com a saúde, e eu sou seu Vice-Presidente. Então por isso eu vim”. Irmãos, então já está bem. Logo, “em três minutos já vamos começar”, disse o que estava lá, com o programa. Então já se organiza e me pergunta: “onde estão os guaranis?”, disse. Não. “É essa gente” (nós estávamos em Falcones). Não, é isso: “todos os que estão aqui são guaranis”. O que está falando também é guarani”. Ohhh. “Eu também sou guarani”. E me olha... ((risadas de toda a família)). Como pensariam eles, não? E me olha, e me diz: “onde está o banheiro antes que comece tenho vontade de urinar?”. “O que te disse”, me perguntou um padre. Me disse: “Onde estão os guaranis?”, lhe disse. “Todos esses são”, lhe disse. “Eu também sou guarani e o que está falando também é guarani. E me olhava. Como eles vão acreditar?”. Mas é que não conhece os guaranis. Pode ser que tivéssemos plumas ((a família ri novamente)), nus. Alguma coisa deve ter sido. “Ahhh, primeira vez que vim conhecer”, disse.

Sobre o procedimento da justiça indígena, com base no uso e costume, ele descreve um procedimento majoritariamente oral, baseado na busca sucessiva de restaurar o equilíbrio da comunidade em reunião comunal com sua

autoridade guarani local. Ela não lembra a última vez que isto ocorreu, reforçando o caráter de raridade que possui esse tipo de situação em uma comunidade tão pequena. Inclusive fala que ocorria punição com castigos, tema espinhoso na Bolívia e motivo de difusão de uma série de boatos e ameaças sobre o que seria a nova ordem constitucional boliviana. Ele alfineta que “o castigo, os trouxeram os espanhóis”:

Veja, por exemplo, um rapaz daqui pode arrumar um problema. E eu vou a um *mburuvicha*⁶⁹, a este senhor, e digo: olha, isso está passando comigo. Ahhh, tá. Primeiro na família. Vem e nos dá recomendações. “Venham, venham todos. Sentem-se”. “Por que você faltou com sua mãe, com seu pai? O que passou”. “Bem, é que foi assim...”. Às vezes, diz: “Estou bêbado”. Ou “quero bater em meu filho” e tudo isso. “Não volta a fazê-lo! Não volte a fazê-lo!”. Porque se volta a fazer, já se chama o segundo meio: a reunião comunal. Aí um tem que se sentar. E já diz: “Ah, me desculpe”. “Por que voltou a fazer essa coisa?”. “Me desculpe”. E já assume um compromisso: “não volto a fazer”. Assina ele e assina, também, todo mundo. E se volta a cometer outra vez, se vai à assembleia nacional. Entre vários, já. Aí se tira a última conclusão. Mas votar, não se pode votar. Mas tem que chamá-lo forte. Bem, tem que bater nele. Porque nossos ancestrais eram assim. Tem que bater nele. Ou, se não é assim. O fazem, a mãe, o que falta a sua mãe. A mãe está sentada lá ((aponta para longe)). E o rapaz tem que ir. O homem, quem seja. Mas tem que ir devagar e meto a guaiaca⁷⁰. Que se faça assim a conclusão. Já, não mais, se vão. “Chupe a teta de sua mãe”. E diz: “desculpe, mãezinha”. E todos se levantam. “Está bem, esse é o último caso. E podem ir embora”. Esses são três passos. Essa é a justiça comunitário do povo indígena. Anos antes, tinha este cepo⁷¹, como chamavam o tronco. Buraco aqui, buraco aqui, e se colocava assim ((faz com as mãos a posição de estar preso em um cepo)). Mas isso, o castigo, o trouxeram os espanhóis. Agora, tudinho se foi. Mas essa é a justiça comunitária de origem campesina. Aqui está ((aponta para o estatuto)).

Essa forma só se aplica às capitânicas guaranis, ou seja, às Zonas rurais de Charagua, onde de fato isso é parte do uso e costume e já existem as autoridades guaranis, ainda que não estatais. Já nas Zonas urbanas se recorre à polícia, ou, então, quando a solução comunal não é encontrada ou respeitada:

⁶⁹ Dirigente, chefe, a autoridade que encabeça a tropa (ORTIZ e CAUREY, 2011, p. 253).

⁷⁰ Cinto de couro.

⁷¹ Instrumento de tortura e castigo antigo que consiste em um pedaço de madeira com buracos para mãos e pescoço.

Último caso, um se vai a polícia. Mas já não chegamos a esta altura. Por isso, às vezes, também, o povo guarani não quer “paco”⁷². Não queremos. “Paco” é o que vai a área urbana. Por isso, em Charagua está ((risos)). Mas, enquanto aqui era Capitania, tem que ter sua equipe. Para que façam isso. De quatro ou cinco pessoas. Não depreciamos, também, a participação da mulher. Tem que ter. Em tudo isso tem que haver a mulher.

Refletindo sobre o significado de Autonomia, Francisco divaga:

A palavra autonomia significa que a pessoa tem o direito de reclamar pessoalmente, onde você vá. Isso é a participação. A autonomia indígena. [...]. Isso quer dizer que a pessoa pode decidir. A pessoa. Já não vai dizer: “não, você não é nada”. Não, temos isto ((aponta para o Estatuto)). De acordo com isso há que reger-se: a Autonomia Indígena Guarani de Charagua.

3.5 A Nova Cara Do Legislativo: Marco

O presidente do Órgão Legislativo, Marco Antonio García, é de Bajo Isono, da comunidade de Aguarati, na margem do Rio Parapiti. Era trabalhador sazonal de Santa Cruz e agora é legislador e presidente do órgão legislativo, responsável por “elaborar normativas para que vá funcionando o que é a Autonomia”. Os degraus até aqui foram muitos: desde a criação da APG, “associação matriz de todos os guaranis”, até a incorporação da autonomia indígena na nova constituição.

Daí uma vez aprovada a Constituição, aqui em Charagua, as quatro capitâncias, que somos os demandantes, fizeram um trâmite para a conversão. De município à Autonomia Indígena. Convertendo-o de município a Autonomia. Logo, se conforma o que é esta, a Assembleia Estatuante. Os que somos estatuintes. Onde eu também participei um pouco. Fui estatuante, estive dois anos. Até a aprovação, estive fazendo campanha para que se aprove o que é o Estatuto. Logo, se faz os trâmites para eleger as novas autoridades que hoje estamos, ante o Tribunal Eleitoral.

No momento da entrevista, já levavam um ano e três meses de GAIOC, e para ele “tem sido um pouco difícil” esse período. Ele explica que os primeiros

⁷² Gíria boliviana para polícia.

meses foram de adaptação e superação dos trâmites burocráticos necessários — como o registro de pessoa jurídica e do nome — para começarem a gerir o orçamento. Além disso, aponta a persistência de uma “mentalidade municipalista” no primeiro governo. Por isso a dificuldade de ver uma grande mudança no legislativo de forma tão rápida:

Para que se possa fazer trâmite, começar a gerir recurso. Durou, pelo menos, durou três meses. Três meses para a razão social, a troca de nome, de município à Autonomia Indígena. E, isto, ainda seguimos. Ainda, né? Porque de pouco a pouco vamos avançando. Não mudou totalmente. Mas vamos, de pouco a pouco, mudando. Porque é um sistema que em nenhum lugar da Bolívia tem este novo sistema. Primeiro governo e ainda estamos como essa mentalidade municipalista, não? Porque vai custar, não? Vai custar. Não tem resultado, ainda. Só se espera que se veja o resultado daqui a uns dez anos. Máximo. Para que se possa ver um resultado, uma mudança total. Agorinha, ainda, o que sim mudou um pouco é a forma de proceder aqui no órgão legislativo. Se elabora a normativa e se socializa com a base. Mesmo que ainda não chegamos a todos, não? Estamos com esse, esse projeto. Esse plano, digamos, de chegar à base. Mas ainda falta um pouco.

Sobre a justiça indígena, ele reitera as entrevistas anteriores de que continua sendo aplicada nas comunidades das Zonas rurais, embora politicamente seja dentro da Capitania guarani, mas não de forma regulamentada pela GAIOC:

Se é na comunidade. Na comunidade, quando há um roubo, quando há algo, digamos, assalto a uma pessoa, se convoca as autoridades das comunidades. E eles nos convoca ao que cometeu falta. E começa a fazer perguntas. E coisas que aí se solucionam. Se é verdade que ele cometeu esse erro, isto soluciona aí o problema. Mais rápido. Mas lhes dão um castigo, uma multa, digamos, de acordo com o acordo que fazer entre o diretivo, digamos. Há conselheiros também aí. Se é mais grave, há outra instância que é a Zona. Que, nós dizemos, Capitania, Capitão Grande. Nesse espaço, em uma assembleia, aí solucionamos.

Sobre o trabalho do legislativo, que, como foi visto, tem sido questionado pela pouca quantidade de normas que foram feitas, ele faz um balanço de que até então tinham sido aprovadas dez leis, entre elas a Lei de Fiscalização, Lei da Gazeta (um diário oficial), Lei de Procedimento Legislativo e a Lei de Orçamento. Atualmente estão no processo de elaboração da Lei de Coordenação de Órgãos (ou seja, dos chamados poderes legislativo, executivo e assemblear), a Lei de Contrato, a Lei de Consulta Prévia e Pública. Esta última, inclusive, estava na

fase que eles chamam de socialização: que é a de levar um rascunho do projeto para as bases avaliarem e proporem sugestões. Ele ainda planejava, em seis meses, elaborar a Lei Eleitoral, a Lei de Administração de Área Protegida e Lei de Cobrança de Impostos.

O atual legislativo é composto por oito legisladores da APG, mais os quatro legisladores das Zonas urbanas de Pueblo e de Estación (dois cada uma). Estes últimos não são oficialmente eleitos por partidos, senão por sua organização de base.

Mas deve ter um partido. Não têm uma cor política, digamos assim. Vem eleitos de sua base, mas foram submetidos à urna. Voto secreto. Assim foram eleitos. Não foram eleitos como nós, que fomos em uma assembleia.

A Autonomia, em sua visão, “é um instrumento que o povo guarani, por dizer, tomou para reivindicar seu território”, além de ser também uma forma de reivindicar o poder público “mais direto”.

A autonomia, digamos, é buscar desenvolvimento para o povo guarani. Para mim, assim como está previsto no Estatuto está bem. Claro, terá suas dificuldades algumas vezes. Mas esses resultados vão se ver em dez anos, digamos. Se vejo no Estatuto qualquer artigo que há que modificar. E com base nisso se demandaria uma modificação. Parcial ou total do Estatuto. Bem, a autonomia é livre governo, livre determinação do povo guarani. O povo guarani sempre foi autônomo. Mas nunca estava plasmado em um documento assim. A autonomia reconhecida em uma lei. E é mais ou menos o que posso explicar.

3.6 Nina, A Juventude Que Chegou Junto

A assembleísta pela Zona Pueblo e atual presidente do Ñemboati Guasu, o inédito poder assemblear, se chama Maria Nela Baldelomar Davalos, embora todos a conheçam como Nina. Ela é uma das mais novas dirigentes, foi estudante de engenharia ambiental e participou da comissão de transição do município à AIOC. Milita desde os 14 anos, diz ser nascida no processo de *cambio*, e fala reconhecidamente em nome da juventude. Nina não participa politicamente enquanto guarani, representando a parcela mais urbana de Charagua. Assumiu a

presidência, que é rotativa entre todas as Zonas, para o mandato do primeiro semestre de 2018.

Em janeiro eu assumi. E é por seis meses. De acordo com nosso regulamento interno que temos como assembleia. É por seis meses, fazem a eleição de diretório e é rotativo, não? A presidência é rotativa. Neste caso, cabe ao Pueblo. E daí já cabe a outra Zona. Como somos seis Zonas e nosso mandato é por três anos, nosso tempo de gestão, então é por seis meses.

Nina não fazia parte do governo anteriormente e se aproximou da administração quando já havia o processo de transição de município à AIOC. Uma vez que iniciou a Autonomia, tornou-se assembleísta pela Zona Charagua Pueblo.

O tema municipal, na verdade, é que nunca estive metida. Não fui funcionária, nem tampouco estive de autoridade. Primeira vez que me coube exercer este cargo já é dentro da Autonomia Indígena. E aí, conheci o tema de gestão pública, embarcada no que é a Autonomia Indígena. Mas quando houve a transição, me coube estar já. Porque o governo municipal nos passa, ao governo autônomo, tudo que é tema de transição: documentos, gestão, e tudo isso. Então eu tinha que estar na comissão como representante. Então eu estive, fui parte da transição que houve. E, agora, estamos por aí lutando para que isto siga avançando.

Provavelmente por reflexo de sua própria vivência, ela aponta que a principal transformação que ocorreu no novo formato governamental foi a participação política e a proximidade entre governo e bases, e o controle destas sobre aquele:

Bem, veja, no que eu pude ver uma grande mudança é o tema da participação das pessoas, né? O tema da participação das bases. Já que, como muito bem se diz, o poder reside nas bases. Então, é algo que nós podemos identificar. Porque é, como eu te digo, é algo que nós temos visto, né? De que antes, por exemplo, as pessoas não tomavam as decisões. Nos governos municipais era muito difícil. Mas agora temos visto desde a entrada, desde que se deu a Autonomia, já se aplica o processo autônomo, a grande mudança foi isto. Que as pessoas digam: me faculta, estou em meu direito, tenho o poder de decisão, e o fazem.

A Zona pela qual Nina foi eleita, Charagua Pueblo, é onde se concentrou a maior parte dos *karais* e dos opositores ao processo. Mas ela tem percebido uma aceitação maior do processo, uma vez que já está consolidado o fim da

forma municipal, mas permanece uma oposição em diversos espaços. Um deles, onde jovens iguais a Nina se posicionam politicamente, é as redes sociais:

Mas, com o passar do tempo, por exemplo, se viu muito pouco essa mudança, não? De que as pessoas que disseram não, agora querem assumir esse desafio da Autonomia, querem embarcar em algo que já está estabelecido. Mas se vê, ainda, nas redes sociais, em reuniões, em assembleias, que essas pessoas não querem entender que já estamos com a Autonomia. E o que sobra é ajudar para que isto funcione. Com propostas ou deixando de querer bloquear as coisas. Mas estamos vendo que, ainda, existe isso. E, para nós, vai ser muito difícil poder corromper essa situação. De todas essas pessoas, não? Porque a ideologia das pessoas ninguém pode mudar. Somente eles, não vê? Então, para nós, é difícil. Em especial, para nós, assembleístas de [Charagua] Pueblo. Porque é aqui onde nós temos maior oposição.

Pergunto à presidente do Ñemboati Guasu, que recém começou uma vida de dirigente em sua comunidade, qual seria o maior desafio que ela já encontrou. Para ela, é a atuação das Juntas Vicinais, que são a organização política dos não guaranis nas Zonas urbanas, possuindo um modelo parecido com o das associações tradicionais, nas quais o presidente da gestão atual não precisa consultar frequentemente sua base, em contraposição ao modelo guarani de Capitania, em que os membros da comunidade possuem primordial importância para a atuação do Capitão.

No caso de Pueblo. Porque tem Juntas Vecinales que, em sua maioria, disseram: sim, queremos entrar. Ou seja, os presidentes de Juntas, não as bases. Os presidentes de Juntas disseram: queremos embarcar neste modelo, optando por nossa organização. Que é o Ñemboati, a instância Zonal, não vê? Então, é aí que eu pude ver um grande desafio. Que estes presidentes de juntas vecinales querem trabalhar como diz o estatuto, mas as pessoas da base em sua maioria tampouco não querem. Dizem: eles não são nossos representantes. E aí há um choque, digamos entre base, dirigentes, representantes e autoridades. Que já não deixam que estes possam trabalhar.

Nina explica a Autonomia, não por uma visão ancestral guarani, mas a partir da experiência administrativa que vive. Para ela, Autonomia é “poder administrar”.

Poder ter, digamos, suas próprias decisões. Mas também dentro do marco das normativas. Não quer dizer que sou autônomo e posso fazer o que eu quiser. Isso é muito falso. Porque é muito certo que há decisões que te outorga a constituição e te faculta para que você possa tomar as decisões. E não venha alguém e as tome. Para mim, a autonomia, neste caso, é o poder que reside nas bases. No tema de decisão, de algumas competências que te estabelece as mesmas normativas.

Nina aponta os desafios futuros e toca justamente no tema da justiça indígena, embora seja de uma Zona urbana que não vivencia diretamente a organização comunitária indígena:

Veja, nos seis meses que tenho, por exemplo, temos uma agenda de trabalho. E, aí, estabelecemos, com meu diretório e os membros da assembleia, poder ver os mecanismos de como vamos começar a ativar as competências que nos dá a Autonomia. Falamos, por exemplo, do tema de Jurisdição Indígena. Ninguém, nenhum órgão pensou como vamos tomar essa faculdade. Então, para mim, eu acredito que temos que começar a assentar as bases. Porque é difícil dizer que, em minha gestão de seis meses, vamos resolvê-lo. Este é um processo largo. Mas, talvez, nestes seis meses, possamos assentar as bases para que isto comece. E que se comece a assumir essas competências. O outro, por exemplo, é tema, o trabalho da lei de perda de mandato. Que isso vai sair nesses seis meses. Já está a lei eleitoral, que vamos passar para o legislativo para ser aprovada essa lei. E no tema de Yaiko Kavi Päve, que é o viver bem, uma agenda de trabalho que vamos começar a assumir desde nós [a Assembleia]. Então, isto é o que queremos trabalhar nesses seis meses. E no tema, por exemplo, da Jurisdição Indígena é algo que vamos começar. Mas para que outros continuem. Porque, inclusive, o nosso tempo de gestão talvez não nos deixe terminar. É muito trabalho, que nos vai custar muito tempo.

3.7 Belarmino: Professor, Alcaide, Tri.

O Prof. Belarmino Solano sem dúvidas vivenciou o processo de transformação de município à Autonomia por uma ótica bem peculiar. Curiosamente foi o último alcaide do extinto Município de Charagua, pelo partido MAS-IPSP, o mesmo do presidente Evo Morales, tendo seu mandato encerrado antes do tempo previsto. Em parte por isso, em parte por ser demandante e defensor da transformação, foi escolhido como o primeiro Tëtarembiokuai Reta Imborika do GAIOC de Charagua Iyambae, o coordenador do executivo local.

Em seu gabinete, ele conta sua origem:

Bem, meu nome é Belarmino Solano Salazar. E sou falante de guarani e castelhano. Meus pais estão em uma comunidade chamada Masawi, Zona Charagua Norte. A uma distância de sessenta quilômetros desde aqui em Charagua sobre a estrada até Santa Cruz. E de profissão sou professor, professor rural de nível primário. E trabalhei no magistério quinze anos, dezessete anos nos três níveis: nível inicial, primário, secundário e, finalmente, na educação superior. Fui coordenador, também, da *Unidad Académica Charagua*, uma escola superior de formação de professores. De onde saem professores a nível licenciatura. E em 2015, chegamos a ser alcaide municipal do município de

Charagua, sob regime municipalista. E já em 2017, assumimos o cargo de coordenador do governo indígena. Então, estamos aqui agora. E, bem, para seguir trabalhando de acordo com o que estipula o Estatuto do Governo Indígena Charagua Iyambae. Também fui parte da construção do Estatuto, né? Fomos os que elaboramos o Estatuto. E dentro dessa diretiva, eu fui o Vice-presidente de 2010 a 2014. Então, estamos aqui, levando adiante esse processo novo. Esse sistema novo com vários desafios. Há um ano de poder caminhar sob esse sistema autônomo. Estamos encarando o segundo ano. Queremos fazer muito melhor do que a gestão passada.

Pergunto ao professor, dada sua posição de chefiar o município e a autonomia, qual é a principal mudança que ocorreu. Mais uma vez surge a questão da participação política das bases na tomada de decisão e no governo da Autonomia e a descentralização dos recursos dentro de Charagua, entre suas Zonas.

Veja. Dentro de todo sistema municipal, vocês entenderão que, sendo alcaide, era a única autoridade que tinha o poder de decisão. Por cima de todos os habitantes que têm aqui em Charagua. Então, quando já assumimos o tema de coordenação do governo indígena, a mudança que há frente a um sistema municipalista é que, agora, o poder absoluto está nas bases. Não há nada que possamos fazer sem poder consensuar. Sem poder consultar. Sem poder chegar a um acordo entre todas as seis Zonas. Porque esse é o espírito da Autonomia Indígena, não? Nada podemos fazer quem somos eleitos agora. Então, tem que partir desde baixo para cima. Por outro lado, em anos anteriores, quando era governo municipal, sozinho...e era suficiente, que o alcaide falava por todos os habitantes de Charagua. E, agora, é muito distinto. É o inverso. Então... E, também, no tema de recursos. Cada uma das Zonas agora tem de maneira descentralizada recursos, não? Charagua tem seis Zonas. E cada Zona tem seu próprio recurso para poder elaborar. Para poder fazer atividades dentro de sua própria jurisdição.

Isso custou muito trabalho. Principalmente graças ao ineditismo e ao desconhecimento, incluso por parte do governo central, da nova estrutura de Charagua. Isso, por exemplo, atrapalhou a mudança de nome no registro oficial como pessoa jurídica, dificultando com que os primeiros recursos chegassem ao governo local.

Veja, uma das experiências más que tivemos. E, de fato, era um desafio muito complicado. Um sistema novo, difícil de poder caminhar. Então, todo um processo administrativo, desde a mudança de nome de um governo municipal a um Governo Indígena Originário Campesino Charagua Iyambae, nos demandou um bom tempo, não? Cinco meses estivemos como parados, estancados. Mas nós íamos fazendo todo o trâmite administrativo. Começando pela mudança de nome. Começando pelo tema do NIT [Número de Identificação Tributária] que tínhamos que

trocar. Então, lá em cima no Estado boliviano, ainda não conheciam a lógica e o espírito da Autonomia Indígena. Por ser a primeira dentro do Estado boliviano. Então, fomos avançando com certa dificuldade, com certos obstáculos também. Tinha muita gente que não entendia que um processo novo ia custar de poder levantá-lo. Então, as pessoas reclamavam: por que não caminha de uma vez isto? Mas, no entanto, nos demandou um bom tempo, não? E, a partir do mês de maio, recém nós começamos a fazer o manejo dos nossos recursos econômicos. Então não manejamos no mês de janeiro. Somente, em 2017, tivemos sete meses para poder fazer uso dos nossos recursos de cada uma das Zonas. Então, enquanto íamos solucionando parte de todo o processo administrativo, iam aparecendo novos problemas. Então, ainda seguimos nisso. Mas, nesse ano de 2018, começamos. E acreditamos que vai ser muito melhor que a gestão de 2017.

Reforçando relatos que surgiram em outras entrevistas, Belarmino fala da gestão e da importância dos recursos chegando a Charagua diretamente, já não como município; e dos recursos que agora são distribuídos entre as Zonas para que elas decidam onde empregar o dinheiro:

Então, como se levou o tema dos recursos? Cada Zona teve que manejar seu próprio recurso. Então, cada Zona teve sua própria direção administrativa. Seu tesoureiro Zonal, seu responsável por orçamento, seu executivo Zonal. Então, para poder fazer a execução de sua planificação em cada uma das Zonas. E, à parte disto, como coordenador, fizemos toda a gestão. Em poder captar mais recursos. Porque os recursos que chegam, como antes governo municipal, ainda não seguem chegando da mesma forma. Então, tampouco podíamos ficar com esses recursos. Então o que fizemos? De poder fazer gestão ante diferentes ministérios, ante diferentes programas e projetos que maneja o Estado boliviano. E, assim, captamos, trouxemos mais recursos. Então, à parte do orçamento que nos dá para o Governo Indígena, somamos 24 milhões e 100 mil a mais. Então, isso é parte da nossa gestão. Ou seja, a capacidade de gestão e a capacidade de poder captar mais recursos para este Governo Indígena.

Como já foi dito, esse novo caminho dos recursos, direto do governo central, tirou a proeminência do governo departamental cruceño na política de Charagua.

Veja, nós trabalhamos de maneira, bem, igualitária. Em relações? Temos boa relação com o Estado boliviano e com a mesma *Gobernación* [de Santa Cruz]. Mas, no tema de trazer mais programas e projetos, mais trouxemos do governo central. E da *Gobernación* nada.

Pergunto ao professor sobre a oposição, se ele considera que são algum tipo de obstáculo à Autonomia Indígena Originária Campesina. Ele explica sobre a

nova concepção política instaurada, em que os partidos políticos já não influem diretamente, mas seguem existindo “por baixo dos panos”. Como não é uma democracia de base partidária, as organizações comunitárias e vicinais é que deveriam ser a base organizativa dos representantes das Zonas no GAIOC. Belarmino que, por exemplo, precisou da legenda do MAS-IPSP para ser eleito alcaide, hoje não possui partido, sendo organizado na estrutura da APG.

Claro, a questão é que segue havendo sob essa condição política. A questão é que, bem, dentro de uma Autonomia Indígena já não deveria haver essas posições partidárias-políticas. Mas, contudo, tem gente muito reaçã, tem gente muito contrária a este processo, tem gente que sempre vai falar mal deste processo. São os que nunca compartilharam ou comungaram com estes princípios do tema da Autonomia Indígena. Ainda seguem questionando. E jamais será possível de poder mudá-lo. Mas, frente a isso, nós estamos demonstrando com ações, com produtos, para que um dia voltem para nós, se somem a nós. E, bem, o tema partidário-político é o que muito causa danos neste momento. Então, a situação política causa muito dano a este processo. Há outros que estão envolvidos aos que são de um lado, e outros também de outro lado. Que não deixam trabalhar, e que tampouco trabalham. Então são questões que há no interior de todo órgão. Mas, pese isso, temos feito um bom trabalho, com certas dificuldades. Não caminhamos tão rápido, fomos com passo lento. Mas acho que daqui para diante vai ser um pouco mais acelerado. Então as coisas vão mudando. E tem muitas coisas pendentes para ainda poder solucionar. Mas isso questão nossa, nada mais.

É bem clara a decepção com a velocidade do processo até então, tanto da base quanto dos dirigentes, mas há sempre o reconhecimento de que assim são as coisas, tendo em vista o ineditismo do processo. O principal objetivo do professor é terminar sua atual gestão com o GAIOC funcionando plenamente para o próximo TRI:

Veja, se eu quisesse ir tranquilo e conformado com essa primeira gestão deste Governo Indígena, é de que tudo fique estabelecido. Não nos cem por centos, mas deixá-lo encaminhado. Para que, quem venha, continue com as coisas que começamos. Para seguir ajustando, complementando. Sabemos que é muito curto o tempo, mas vamos fazer tudo o possível para que isso se encaminhe. Bem, apoiaremos de onde estivermos. Depois que já não estivermos no cargo, somos conscientes que esse processo deve seguir caminhando e precisa da unidade de todos.

O cargo de Tëtarembiokuai Reta Imborika é rotativo e, portanto, não comporta reeleição. Atualmente está com a Zona de Charagua Norte, mas caberá

a um representante de outra Zona a próxima gestão. A gestão do TRI é “só” de três anos, enquanto o cargo de legislador ou de executivo possuem gestão de cinco anos. Belarmino ressentido: “Teria sido lindo, de repente, os cinco anos. E que, a cada ano, esteja sujeito a uma avaliação”.

Após a conversa sobre a experiência administrativa do professor na Autonomia, gostaria que ele falasse o que significa autonomia em sua visão:

Veja, para mim, o tema da autonomia é ter essa capacidade de se autogovernar. Essa capacidade de poder definir sobre sua forma de vida que vai ter daqui para diante. Ou seja, de uma maneira independente. Sem que alguém esteja tomando as decisões por cima dele. Então é uma palavra e é uma via mais democrática onde todo cidadão deve participar de maneira ativa. E poder ver e definir o rumo, ou o horizonte, de como queremos estar daqui a cinco anos. Então, essa palavra mais clara de que não queremos mais estar sujeitos a certos partidos políticos. Mas, ao contrário, de poder definir de maneira consensual e participativa como queremos ver nossa cidade, nosso povo, nossa comunidade daqui a um bom tempo.

Pergunto, também, se ele considera que a transformação para Autonomia implicou uma “descolonização” em Charagua. O professor, então, separa ambas, colocando a descolonização no plano da subjetividade e afirma que “estamos começando com isso ainda. A descolonização no pensamento ainda tem que trabalhar muito. Para isso temos que trabalhar um bom tempo”.

Como visto, esses personagens de Charagua falam, pensam e vivem a autonomia de muitas formas: como um fato, como um sentimento, como uma ideia, como um discurso e uma linguagem. O próximo capítulo vai sistematizar essas falas, analisar seus resultados e trabalhar com a autonomia a partir do empírico, ou seja, o *conceito* autonomia referente à *realidade* autonomia. Ao fim, analisará o que significam os resultados obtidos.

4 SISTEMATIZAÇÃO DAS IDEIAS E ANÁLISE CRÍTICA: A AUTONOMIA A PARTIR DO EMPÍRICO

As entrevistas permitem vislumbrar algumas ideias e temas recorrentes, principalmente referentes a três eixos: (i) reconhecimento das mudanças que já ocorreram no contexto de Charagua, que permitem avaliar uma diferença entre o governo municipal e o atual; (ii) as dificuldades iniciais que encontram nesses primeiros anos após a mudança, e que ainda atrapalham o pleno funcionamento da AIOC tal como planejada, (iii) e os conflitos existentes dentro do processo, anteriores ou não a eles.

Quanto as principais mudanças que surgem nos relatos acima, é possível destacar: (i.i) incremento da participação cidadã; (i.ii) maior transparência no orçamento; (i.iii) descentralização dos recursos financeiros; (i.iv) maior descentralização administrativa; (i.v) maior facilidade dos recursos chegarem à Charagua; (i.vi) valorização da cultura guarani e instalação de uma institucionalidade intercultural, e (i.v) reconhecimento institucional dos usos e costumes.

Sobre os primeiros anos da AIOC, as principais dificuldades apresentadas pelos atores foram: (ii.i) o pioneirismo do processo; (ii.ii) a burocracia inicial imposta para sua realização; (ii.iii) um certo desconhecimento sobre o processo; (ii.iv) a falta de apoio técnico; (ii.v) a falta de estrutura para o Ñemboati, o único órgão que começava do zero; além da (ii.vi) dificuldade e quantidade de trabalho, e (ii.vii) a falta de normatização prévia sobre o processo.

A transformação para Autonomia também implicou em alguns conflitos e oposições. Entre os conflitos que existem e parecem continuar abertos ou intocados frente à transformação ocorrida, os relatos apontam os seguintes: (iii.i) a mentalidade municipalista que permanecia; (iii.ii) a atuação de partidos políticos; (iii.iii) os problemas sobre limites do antigo município e atual Autonomia; (iii.iv) a disputa antiga entre as Zonas de Charagua, e (iii.v) a presença das ONGs e dependência do processo com os recursos delas.

Para esses atores entrevistados, o contexto atual de Charagua — pós transição e dando seus primeiros passos — já é de mudanças. Nesse sentido, é possível apontar o aumento da participação cidadã com descentralização do

governo e uma maior facilidade na obtenção de recursos para o município. Secundariamente, dentro do governo, aumentou-se a transparência dos gastos e ocorreu uma descentralização administrativa e do manejo de recursos. Também houve uma valorização da cultura guarani em Charagua e a instalação de uma nova institucionalidade intercultural, com maior utilização dos usos e costumes no espaço estatal. Além disso, a região se tornou mais reconhecida nacionalmente e internacionalmente, tornando-se centro de atração da curiosidade de movimentos sociais e indígenas latino-americanos e de pesquisadores.

A mais relevante é essa reconfiguração estrutural da própria sociedade que passa a assumir um papel cada vez maior na fiscalização do poder. O aumento da participação cidadã na política se deu, principalmente, a partir da valorização dos espaços comunitários (ou Zonais) como forma de tomar decisões da AIOC. Isso aproximou os dirigentes da base, valorizando o assembleísmo e a democracia direta, tal como ocorre na estrutura organizativa que o povo guarani possuía antes da Autonomia. Dessa forma, os projetos e leis discutidos são, antes, “socializados” em reuniões abertas, como uma audiência pública, no maior número de comunidades que seja possível e pertinente para um determinado assunto, respeitando a divisão das Zonas para que em cada uma se realize o debate. Além disso, há uma ideia de que as autoridades só cabem representar e tocar o decidido pelo “povo”, uma vez que “essa autoridade cumpre o que o povo, agora, lhe dá em mandato” (GALARZA, 2018). As autoridades ficam reféns desse mandato, que não é seu próprio, mas do povo e, portanto, pode ser revogado, seja por referendo nas Zonas urbanas ou assembleia nas Zonas rurais.

A participação política também é resultado dessa preocupação, tanto do movimento guarani quanto do processo autonômico, com sua própria sustentabilidade. Ou seja, há uma atenção em formar e discutir com os comunários, principalmente os guaranis, que eram excluídos do poder local. Isto se reflete também numa maior preocupação com a formação da juventude de Charagua⁷³, a partir de oficinas e grupos de trabalho, debatendo temas da administração pública e do orçamento. É um caminho que partiu dos dirigentes,

⁷³ Nina trata disso, afirmando ter 25% de jovens entre as autoridades da GAIOC, em discurso na entrega de ginásio fechado em Charagua com a participação do presidente Evo Morales.

para as bases e, logo, para “os jovens, também, para que se interiorize” (MORALES, 2018). Assim, a participação política tem aumentado graças aos pontos que serão tratados a seguir, como “a descentralização da administração, a descentralização dos recursos econômicos e ter mais transparência no que é a elaboração dos POA” (GALARZA, 2018).

Essa participação das bases, uma vez que “o poder reside nas bases” (BALDELOMAR, 2018), se potencializa com o conhecimento do direito que possuem, do Estatuto, das funções que existem no GAIOC. Nesse sentido, há uma preponderância da transparência para o governo autonômico: as discussões sobre temas que envolvem a administração local precisam ser acessíveis, tendo em vista que serão levadas a reuniões vicinais e comunitárias para serem apreciadas por leigos (no sentido de que não são técnicos). Sendo assim, trata-se de um governo que teve que desburocratizar o conhecimento sobre administração para poder compartilhá-lo.

Muitos assuntos antes restritos a um pequeno grupo na alcaldía (debate técnico) tornaram-se de interesse geral (debate político), principalmente aqueles referente aos recursos: “agora, como já somos autônomos, independentes de nossos recursos, conhecemos qual coisa é que havia e não sabíamos antes” (FLORES, 2018). Uma vez que cada Zona precisa debater seu próprio orçamento e disputar o destino do orçamento (compartilhado) de todo o governo autonômico, é de se entender o aumento da mobilização e discussão sobre essa temática.

Como visto, parece residir no manejo local dos recursos a principal transformação enxergada na Autonomia Indígena Charagua Iyambae. Ou seja, a descentralização da administração dos recursos econômicos por cada uma das diferentes Zonas rurais e urbanas de Charagua. Hoje, as pessoas “é que administram seus próprios recursos econômicos dentro de sua Zona” (GALARZA, 2018), o que se dá em reuniões abertas, nos diferentes níveis de administração de Charagua, focando na realização do PAZ (Plano Anual Zonal) e, posteriormente, do POA (Plano Operativo Anual). A explicação do motivo de o recurso agora chegar diretamente às pessoas está na ponta da língua: “Porque agora somos autônomos, somos independentes. E, já então, o que nos corresponde, nosso dinheiro, já nos chega como Zona” (FLORES, 2018).

Esse “direito a manejar” (FLORES, 2018) o próprio recurso, a partir de cada Zona, implicou que cada uma tenha “sua própria direção administrativa. Seu tesoureiro Zonal, seu responsável por orçamento, seu executivo Zonal” (SOLANO, 2018), tudo administrado por um tesoureiro geral da AIOC. Assim, cada Zona pode investir em sua estrutura e demandas próprias, utilizando “seus recursos econômicos em diferentes necessidades que priorizam e plasmá-lo em um povoado” (GALARZA, 2018).

Como resultado dos pontos anteriores, também é possível afirmar que houve uma descentralização administrativa. Diferente do município, onde o alcaide eleito tem a discricionariedade e grande importância na destinação de recursos, escolhendo investir nos temas e Zonas com as quais possui mais afinidade, agora há toda uma estrutura permeável à participação das comunidades e Zonas. Assim, a importância das bases, o fato de o poder residir nelas, fez com que nada possa ser feito sem consulta ou consenso. Para o GAIOC caminhar, é preciso “chegar a um acordo entre todas as seis Zonas” (SOLANO, 2018).

Outra observação recorrente é a “facilidade” que existe para que os recursos cheguem à Charagua, agora que é Autonomia. Antes, “do governo [central] vinha ao departamento, e agora vem diretamente aqui para Charagua” (GALARZA, 2018). Houve praticamente uma equiparação da Autonomia com o Departamento, que se transformou num enclave com muita autoridade política dentro deste. Assim, um programa referente a determinado tema poderia ser tratado diretamente entre Autonomia e o respectivo Ministério. O atual TRI faz a conta de que poder captar mais recursos “ante diferentes ministérios, ante diferentes programas e projetos que maneja o Estado boliviano”, o que trouxe aproximadamente “24 milhões e 100 mil a mais” (SOLANO, 2018). As possibilidades e limitações disso ainda estão sendo experimentadas. Sendo assim, a ideia dessa facilidade também pode estar no campo das expectativas, já que o governo é novo e há nos relatos transcritos afirmações de ser possível firmar acordos e convênios com outros países.

Além da seara política, administrativa e econômica, a cultura guarani tem vivenciado uma valorização como nunca antes ocorreu. Diferente dos governos anteriores, em que “quem encabeçava eram puros *karais*” (MORALES, 2018),

agora os guaranis assumiram a liderança política no governo e na legislatura, além de aumentarem a participação no corpo técnico. Isto se refletiu também pela inserção de institutos relacionados ao “uso e costume”, a exemplo do referendo revogatório que pode existir nas Zonas rurais, além da forma de decisão por assembleia que eles utilizam ser fruto dos usos e costumes.

Os primeiros problemas identificados por esses atores se deram em decorrência do pioneirismo da proposta e da burocracia com a que inicialmente se depararam. Como consequência, o trabalho chegou a ser interrompido por 5 meses graças aos trâmites do primeiro ano. Persistem, entre eles, reclamações quanto ao desconhecimento da população e das autoridades empossadas sobre a nova entidade, a necessidade de apoio técnico, a falta de estrutura para o Ñemboati e a quantidade de trabalho que ainda há para ser feito. Entretanto, o maior problema nesse primeiro governo é a falta de normatização do previsto no Estatuto e dos assuntos de governo. Ou seja, ainda é preciso fazer muitas leis para que a Autonomia tome forma.

A burocracia inicial é lembrada a partir dos casos de demora no registro ou exigências previstas por parte dos órgãos estatais, algumas inéditas ou em desconformidade com a lógica e o espírito da Autonomia. Por exemplo, a necessidade de registro jurídico com a troca de nome do município para Autonomia e o Número de Identificação Tributária (NIT) para habilitarem-se a fazer uso de recursos econômicos, atrapalhando a gestão de 2017.

O desconhecimento inicial refere-se não só às pessoas da cidade, mas inclusive entre os legisladores, sobre o trabalho de produção do estatuto autonômico (GALARZA, 2018) e a gestão da autonomia. Desse modo, faz falta um maior conhecimento técnico por parte dos moradores e, inclusive, mais apoio técnico especializado (MORALES, 2018), como o de advogados ou secretários. A falta de estrutura maior é para o inédito Ñemboati, uma vez que os outros órgãos herdaram a estrutura que vinha do tempo municipal. Seus assembleístas, por exemplo, não recebem salário do Ñemboati, e nem o POA apresenta previsão de material de escritório para eles.

A quantidade de trabalho que as autoridades possuem não é pouca e, para algumas, sequer é remunerado. Pelo caráter descentralizado da autonomia, há uma necessidade de que essas autoridades participem também dos espaços

de base, em sua Zona e em sua comunidade. Por ocasião disso, por exemplo, algumas das entrevistas foram aceitas de imediato, mas muitas foram remarçadas para outros horários, tendo em vista alguma atividade que ocorria e se estendia para além do previsto⁷⁴.

A falta de normatização e a demora em conseguir criar uma lei pelo legislativo foram observadas por muitos dos interlocutores. São leis necessárias para o funcionamento da própria administração (como deve ser a Autonomia Indígena) e para a definição autonômica da justiça indígena. A agenda de trabalho envolve também as ações para implementar o *Yaiko Kavi Pãve*, ou viver bem, e o projeto de Lei de Coordenação de Órgãos (BALDELOMAR, 2018). Os planos envolvem, ainda, a Lei Eleitoral, a Lei de Administração de Área Protegida, a Lei de Cobrança de Imposto (GARCÍA, 2018) e a Lei de Consulta Prévia e Pública (que estava sendo discutida em audiências públicas Zonais em 2018). Entre as leis que já existiam em 2018 encontram-se: a Lei de Fiscalização; Lei da Gazeta, diário onde se publicam as normativas; Lei de Procedimento Legislativo e a Lei de Orçamento.

O principal conflito apontado é o fato de uma mentalidade municipalista ainda persistir, principalmente nas Zonas urbanas de Charagua. No GAIOC também há conflitos com a persistência da lógica político-partidária. Além disso, a nova Autonomia baseada em territórios ancestrais ultrapassa o território do antigo Município de Charagua, gerando conflito de competência com alguns municípios vizinhos. A estrutura de Zonas trouxe avanços em questão de participação cidadã e descentralizou o poder em Charagua, mas também gerou tensões a forma “federada” deste governo intercultural. As ONGs, que desde o meio do século passado acompanham e auxiliam (com o apoio “técnico”) os camponeses em Charagua a lutarem por seu território, têm sua participação questionada pela imposição de valores não guaranis como ancestrais.

Se, por um lado, as autoridades originárias encaram o municipalismo como produto da colônia e do neoliberalismo — e, nesse sentido, sempre vão

⁷⁴ Em um dos casos, entre uma reunião que durou a manhã inteira e o início da tarde, e outra que começaria já as 17 horas, no intervalo 1 hora que possuía, uma autoridade teve que adiar a entrevista para se dedicar também a suas tarefas em casa e lavar roupas.

marginalizar e excluir as NePIOCs —, por outro, o próprio processo de criação de autonomias demonstra que o municipalismo está bastante internalizado nessas comunidades, gerando conflitos entre os que desejam a manutenção das estruturas municipais e os que querem dar mais força às estruturas de desenho originário ou indígena (OLIVEIRA FILHO, 2016b). Em geral, os problemas com os partidos políticos e com a oposição surgem desse conflito de mentalidade, assim como o problema limítrofe entre o que era o município e entre o que os guaranis consideram seu território e Zonas — e, portanto, parte de Charagua Iyambae, mas dentro de outros municípios que não se transformaram em Autonomia.

Uma acusação comum contra Charagua é a de afirmar que tudo o que realizam é produto das ONGs e que nada seria realmente indígena, originário ou ancestral. Mas eles próprios são conscientes de que as ONGs possuem seus interesses⁷⁵ e que elas estão ali por causa dos indígenas. Nesse sentido, a equipe das ONGs tem seus empregos baseados nessa relação, mas, por outro lado, há uma demanda pelas ONGs por parte dos guaranis que surge nas entrevistas e discursos, principalmente a ajuda de seus técnicos. Duas dentre as principais estão a *Fundación Centro Arakuaarenda*, centro de capacitação e formação política onde se reúnem as autoridades para debater a gestão, local onde foi redigido e aprovado o Estatuto e onde se formou a APG nos anos 80, e o influente *Centro de Investigación y Promoción del Campesinado* - CIPCA, que elabora políticas públicas, estudos e materiais que embasam a luta pela terra na Bolívia e em Charagua.

Finalmente, um tema foi recorrente nas entrevistas: a justiça originária na Autonomia Guarani Charagua Iyambae. Embora prevista no Estatuto, essa justiça ainda é um tema inconcluso e que não foi implementado na realidade concreta, aparecendo sempre como expectativa. O Estatuto coloca que a justiça será administrada pelas autoridades tradicionais, aplicando seus próprios valores culturais, princípios, normas e procedimentos. Sempre respeitando a nova CPE e a lei, a Justiça Guarani Charagua Iyambae tem a previsão de ser aplicada somente nas Zonas Guaranis, a partir de três níveis: o comunal (segundo cada

⁷⁵ Inclusive o trato das ONGs com este pesquisador era inicialmente de suspeita, de desconfiança.

comunidade), o Zonal (conforme cada Capitania Zonal) e o interZonal (para todas as Zonas Guaranis de Charagua). Mas, atualmente, a justiça só existe nessas comunidades e Zonas⁷⁶, sem previsões oficiais da AGCI.

Finda esta sistematização, passo uma última análise desses resultados obtidos e o significado deles para a pesquisa proposta. Antes de fazê-lo, retomo a discussão epistemológico-teórico-metodológica que segue no capítulo inicial, em que foi abordado o fato de não haver dualismo entre prática e teoria, tratando-se de uma separação momentânea no trabalho, uma vez que estão divididos em partes ao longo do texto. Dessa forma, no que chamei de empírico, existem dimensões que mostram que não houve ruptura. Assim, o próprio empírico se pensa, faz referência a pensamentos e revela problemas políticos, questões éticas, relações diversas e a importância do cultural. Nesta seção, a aparente ruptura se dissolve, ocorrendo uma relação de integração entre a parte teórica e empírica.

A tese poderia ter separado todas as dimensões da empiria (ou do concreto) — o legal, o jurisprudencial (as decisões da justiça), o constitucional, o social (através das entrevistas) e a literatura produzida por quem trabalha nesse campo —, mas a complexidade do trabalho não corresponderia aos ganhos. O empírico não é o espelho da realidade tal como ela historicamente se constitui em toda a sua complexidade. O empírico também é uma construção racional e metodológica quanto ao interesse do pesquisador em conhecer algo. Ou seja, também possui um nível de abstração, assim como o teórico. Desse modo, neste trabalho, a autonomia é a referência para a discussão teórica, mas a própria discussão de autonomia precisou passar pela empiria.

Ademais, a categoria autonomia, empiricamente falando, é problemática. Ela demonstra uma ideia de autonomia, através da fala das personagens, assim

⁷⁶ A solução de um problema na justiça guarani é buscada, inicialmente, na comunidade e pode passar para a Zona. Na comunidade, é o *mburuvicha* ou Capitão comunal que tenta inicialmente resolver, podendo ser chamada a polícia ou ser levado o caso à justiça originária, a depender da situação. Embora sejam raros crimes ou problemas sérios nas comunidades (MORALES, 2018), os conselheiros investigam, inquerem, pensam um castigo ou multa proporcional. Se a gravidade é maior, o Capitão Grande da Zona - ou Capitania - é acionado e o problema resolvido em uma assembleia (GARCÍA, 2018). Se o problema for considerado muito grande ou envolver muitos territórios, pode ser acionado até a organização matriz e a APG. Isso se aplica, ressaltado, somente nas Zonas rurais, estando as urbanas submetidas ao ordenamento boliviano ordinário.

como a lei, a constituição e as personagens reconhecem e usam o vocábulo autonomia como referência. Todos estes pensam a autonomia *de acordo com a — e em consequência dos efeitos da —* colonização. Neste espaço de investigação escolhido, o debate de autonomia ocorre num mundo permeado por questões históricas de natureza colonial: é um mundo colonizado, onde o ocidente se encontra dentro do chamado mundo periférico. Por isso, pensar autonomia *em relação ao que* é fundamental.

Por outro lado, essa comunidade produziu uma prática de autonomia, a qual precisa ser problematizada a partir da própria empiria, revelando o mundo colonizado e fazendo com que a pesquisa, do ponto de vista teórico, confronte a possibilidade de autonomia em relação ao outro (moderno ocidental). Por isto a complexidade do conceito autonomia, na medida em que não significa independência absoluta entre o dentro e o fora, o ontem e o hoje, a natureza e a cultura, entre a história de povos originários e a história dos colonizadores.

Autonomia é uma categoria teórico-conceitual; ao mesmo tempo, teórica e prática. Sendo assim, tendo em conta que a proposta aqui foi a de trabalhar esse conceito referentemente à realidade autonomia, para guardar uma coerência, do ponto de vista metodológico e epistemológico, com o pensamento decolonial, os autores do centro ou europeus, mesmo críticos, ajudariam muito pouco. Por isso, buscou-se adotar autores latino-americanos para pensar autonomia, dando espaço para a voz do outro. Diante desse contexto, próximas pesquisas poderiam organizar esses autores segundo gerações históricas, ou quanto à temas e preocupações. Mas outras abordagens periféricas sobre a autonomia podem ser utilizadas de forma mais aprofundada para desvendar seu conceito e sentido, levando em conta a relação entre esta e a heteronomia. Nestes contextos de desconstruções, o desconstrutivismo do judeu franco-argelino Jacques Derrida pode servir muito, bem como a contribuição de autores não-ocidentais, como a da indiana Gayatri Spivak, que permite refletir sobre a prescindibilidade de pesquisadores avaliarem quem é autônomo.

A empiria fala da autonomia “em relação a”, como sendo algo possível que orienta uma luta, que tem sua expressão demonstrada através de exemplos de conquistas realizadas. Por outro lado, do ponto de vista teórico, autores como Wallerstein e Derrida nos convidam a pensar se isso é, de fato, possível. Assim,

por um lado, é possível reconhecer que conquistas relevantes foram produzidas, por outro, essas conquistas não escondem/ocultam/eliminam/cancelam esta continuidade colonial — o *continuum colonial*. As condições de pluralidade, de produção de conquistas autônomas concretas específicas, são dadas dentro de condições de possibilidades referidas ao próprio Estado boliviano.

Nesse sentido, a autonomia não supõe ruptura absoluta nem uma secessão, ou seja, uma independência absoluta em relação ao outro. Isso implica dizer que autonomia revela sentidos muito diferentes — e foi em busca desses sentidos que a pesquisa foi realizada. Um dos objetivos era compreender o que significa autonomia e como ela ocorre. Destarte, o que se pode concluir é que essa autonomia ocorre em relação à própria heteronomia.

Trabalhar com a ideia de sentido é uma forma de apontar que não é possível mensurar o imensurável: não é possível medir a autonomia. Contudo, é possível trabalhar com a ideia de seu significado. É uma questão de natureza semântica, mas evita uma questão de natureza quantitativa que levaria a pensar em mais autonomia ou menos autonomia. Descartada a quantidade, ela só pode ser pensada e só faz sentido em sua relação com a heteronomia.

De um lado temos o Estado boliviano como um Estado moderno que faz leis, tratados, que possui uma Constituição e uma justiça moderna. Do outro, temos os povos originários e a justiça tradicional com suas próprias práticas e regras. Dentro dos limites geopolíticos da Bolívia há estes encontros entre o moderno e o tradicional: entre o eu e o outro. Esse encontro já está formalizado, com um Estado que não vislumbra uma autonomia de forma radical em termos de soberania e de tratados. Dessa forma, o próprio Estado boliviano, quando se constitui como Estado moderno, desconsidera a autonomia absoluta desses povos.

Dentro deste material empírico rico e complexo, a partir das falas dos entrevistados, vislumbra-se uma luta por autonomia “em relação a”. Por outro lado, temos autores do pensamento descolonial que pensam que não é possível vislumbrar uma autonomia e autenticidade com uma ruptura em relação a esse outro. A autonomia do colonizado e a heteronomia do colonizador, segundo essas correntes de pensamento descolonial, se encontram em relação de intimidade.

Dessa forma, não poderíamos conceber a autonomia em referência à heteronomia de forma radical. Nesse ponto, é possível relacionar a questão da autonomia com a questão da autenticidade, retomando a polêmica entre Augusto Salazar Ponte e Leopoldo Zea sobre a existência uma filosofia autêntica da América Latina. Como falar de singularidade, de autenticidade, no contexto latino-americano, eliminando da discussão o fato de que historicamente este eu, enquanto o outro, já se encontra dentro de nós mesmos?

Se, por um lado, há o empírico apontando uma referência de autonomia; do outro, há autores do pensamento descolonial que reconhecem que a autonomia não se faz sem a heteronomia. No meio, há os autores que pesquisam o campo escolhido para esta pesquisa doutoral, colados à realidade empírica, que também possuem uma forma de pensar autonomia. Por esse motivo, o caminhar na direção da questão teórica teve como ponto de partida a própria empiria: pesquisadores que foram a campo ou são de lá mesmo — como Xavier Albó, Elias Caurey, Isabelle Combès, José Ledezma e Pere Morell — e que abordam a questão a partir dos próprios personagens. Morell (2013), por exemplo, esquematiza a autonomia em três níveis ou dimensões: como prática social, como discurso político e como forma de reconhecimento jurídico.

Já a autonomia a partir da realidade estudada neste trabalho aponta uma dimensão econômica e de poder político, verificando-se uma constante tensão entre autonomia e lei. Por isto a importância do questionamento “autônomo em relação ao quê?": não há autonomia fora de um contexto histórico, social, econômico. Se a realidade se diz autônoma, se os indígenas se dizem autônomos, se os protagonistas dizem lutar pela autonomia, coube ao pesquisador apenas descartar o que não é autonomia e em que sentido eles não são autônomos.

A autonomia a partir do empírico representa mais uma visão que privilegia o valor econômico, apesar de também existir a dimensão cultural. Os relatos enfatizam, por exemplo, a autonomia em relação ao mundo exterior, como poder “festejar dias sem ter que ir trabalhar” e ser “sem dono”, reforçando a ideia de que a autonomia para eles será atingida como autonomia às pressões externas da sociedade capitalista boliviana não-guarani.

É importante sublinhar que a realidade, quando fala sobre si, fala de forma muito idealizada, com uma dimensão ético-política muito forte. A autonomia a partir do empírico poderia parecer referida de forma romântica (no sentido de romantização de uma ideia de ouro perdida) direcionada a um retorno ao passado anterior à própria colonização. Como parte de um ideal que, de alguma forma, até encontra-se formalizado como real pela Constituição.

Se assim fosse, o sentido de autonomia a partir do empírico seria uma visão idealizada de autonomia, pois o próprio reconhecimento à autonomia se deu dentro de uma relação de vínculo/consenso/regra/acordo que mantém a autonomia em movimento, mas em movimento em relação à própria heteronomia. A heteronomia não deixa o território, para que exista um pedaço de mundo autônomo. Nesse sentido é que se deve descrever essa forma não idealizada em planos, dimensões, níveis, graus ou sentidos de autonomia.

Sobre sua organização, a descrição da própria comunidade baseia-se nas estruturas políticas próprias, com destaque às lideranças comunitárias, assembleias e oficinas. O plural coexiste como estrutura própria indígena (APG) e estrutura político-administrativa (prefeitura), um sob influencia do outro. Afinal, ainda é uma Constituição, logo, um instrumento da modernidade. Nesse sentido, a justiça comum trabalha como os casos penais, mas há também a justiça comunitária acontecendo à priori ou à despeito do tradicional.

Em razão disso, uma crítica recorrente aos processos que ocorrem em Charagua é a de que os modelos adotados não são “ancestrais”, mas é preciso destacar que a luta o é. Essa é a característica de ancestralidade que unifica esses grupos hoje: a luta guarani pela terra. Ou seja, extenuando a ideia de autonomia só em relação à dimensão social e à dimensão cultural. De fato, o econômico tem uma importancia maior, que os iguala, os aproxima. Desse modo, onde antes havia divisão até dentro dos próprios guaranis em grupos ou Zonas, há unidade através da luta pela terra.

Se o econômico aproxima, o cultural e o social afasta. Como então o social e o cultural podem ser usados para aproximar? — se é que podem ser usados. Na sistematização acima, surge a seguinte reflexão: o cultural divide os guaranis entre Zonas, comunidades, etnias, famílias, partidos etc. Por outro lado, o econômico parece aceitar as diferenças e os iguala, permitindo o surgimento

dessa estrutura autonômica. Como motivo, o econômico parece unir sem apagar as diferenças: o conflito ressurgiu sob a disputa de orçamento para as Zonas, por exemplo. Mesmo assim, a base disso parte do fato de eles terem resolvido seus problemas políticos, inclusive ancestrais.

A Autonomia parece residir nesse acordo ao qual eles se submeteram, em seguir livremente as regras que eles próprios criaram. Isso pode revelar uma versão mais liberal, mais burguesa de autonomia, em detrimento de uma vertente mais de esquerda em que se baseia o discurso quando da sua implementação na Bolívia. O trabalho não defende isto, e tampouco caberia defender a realidade, mas tal fato permitiria explicar a relação da Autonomia com as ONGs e com os megaempreendimentos internacionais. A defesa do tradicional, da nova Constituição, dos novos direitos e do Estado Plurinacional pode estar servindo, *também*, para um discurso ou uma ideologia que está escondendo no aqui e no agora — nesse caso, na Bolívia de hoje — o avanço do liberalismo. Isso porque a Bolívia, na verdade, ainda está inserida no mundo global que é completamente liberal.

Ou seja, utilizando-se de uma linguagem, um discurso, que parece que ao proteger os povos indígenas poderia-se estar pavimentando o caminho para a existência de avanço econômico global nesses territórios. Por exemplo, essas ONGs e megaempreendimentos não deixam de representar um agente internacional externo mediador. Nesse caso, pode-se entender também o processo como uma permissão de que sejam autônomos, desde que submissos a esses meios que foram oferecidos a eles.

CONCLUSÃO

Colada à fronteira do Brasil, há uma revolução que transforma as epistemes e a forma de pensar o Direito, com base em uma matriz andina ancestral, questionando a tudo o que era tomado como natural na divisão do poder político, na relação intercultural e, principalmente, no tratamento aos povos indígenas originários. Diante disso, o presente trabalho, além do compromisso em realizar uma pesquisa empírica no Direito, é uma forma de dar enfoque aos questionamentos que essas novas práticas podem levantar sobre como pensamos e praticamos o mundo jurídico. Isso torna-se mais relevante no contexto brasileiro, uma vez que ainda há faculdades que até hoje trabalham conceitos em latim, contando a origem de institutos desde a Roma ou a Grécia antigas, muitas vezes sem apontar criticamente a transformação que esses conceitos passam.

Na pesquisa aqui apresentada, a hipótese inicial baseada na identidade entre autonomia e a valorização dos direitos sociais e culturais, a partir da bibliografia geral que aborda esses direitos como parte de uma valorização do ancestral e do tradicional, é parcialmente refutada, uma vez que os direitos econômicos e políticos foram os que mais sofreram alargamento. Desse modo, diferentemente da forma que é focada pela doutrina, a autonomia se volta empiricamente para questões a ver com a autogestão e orçamento. Além disso, as contribuições apresentadas até aqui superam definitivamente a crítica de que eles querem se isolar ou aumentar diferenças culturais em relação ao contexto do país ou mesmo o global.

Apesar dos resultados, o trabalho encontrou alguns limites, entre eles, a ausência de uma discussão mais global sobre o tema, optando por focar nos aspectos mais locais do Estado Plurinacional, abordando o contexto internacional apenas quando são citados os tratados internacionais (OIT 107 e 169, ONU etc.), o cenário político latino-americano e a questão do colonialismo. De fato, o contexto global é uma condição para se pensar a autonomia guarani, no sentido de que ela está inserida num contexto maior, além do Estado boliviano. Sendo assim, esse contexto global influenciou na constituição de Estados na região e influem na possibilidade de autonomia indígena. Porém, esse limite não deve ser

interpretado como uma visão que tome essa comunidade como fora do contexto ocidental que o próprio Estado da Bolívia participa.

Restou investigar a utilização do conceito autonomia em detrimento do termo soberania, e a relação entre ambos, posto que os próprios entrevistados compreendem autonomia como possibilidade de fazer “tratados”, embora façam parte do Estado boliviano e não possuam competência para isso na CPE. Além do mais, a burocracia apontada pela comunidade pode ser reflexo de uma “volta do Estado”: com o neoextrativismo, o neodesenvolvimentismo e as relações comerciais com a China.

A AIOC Charagua, como foi apresentado anteriormente, não é o melhor dos mundos e não é a volta de uma ancestralidade — se é que isso é possível, ou sequer desejável, mas certamente não é o que eles buscam fazer. A Europa, de alguma forma, está dentro da América Latina. Dessa forma, é necessário questionar: como alcançar uma ruptura absoluta se não é possível começar do zero? Por isso os guaranis de Charagua não começaram do zero, nem buscaram reinventaram a roda, mas começaram do que existe, atualizando-o. Do ponto de vista materialista, tudo o que se produz assim o faz a partir do que existe; e o que é produzido é diferente do que existe. Trata-se do novo, que não se confunde com sua matéria-prima. É uma novidade a partir do que já existe. Sendo assim, esse “novo” é a resignificação do que já existe.

Por mais que a autonomia — enquanto o Estado reconhecendo práticas indígenas — seja uma vitória, um avanço, talvez seja necessário voltar a olhar para o que não foi “reconhecido”, ou o que ficou por “reconhecer”, e tudo o que é feito pelos povos indígenas e guaranis à margem do Estado. A autonomia já foi uma ideia de liberdade, de algo sem dono. Contudo, hoje, autonomia é outra coisa, a qual depende tanto das diferenças ancestrais da cultura guarani quanto da relação deles com megaempresas chinesas.

REFERÊNCIAS

ALBÓ, Xavier. El Chaco Guaraní. Camino a la Autonomía Originária. Charagua, Gutiérrez y Proyección Nacional. La Paz: CIPCA/Ministerio de Autonomías, 2012. Disponível em duas partes: <http://www.bivica.org/upload/autonomia_chaco-A.pdf> e <http://www.bivica.org/upload/autonomia_chaco-B.pdf>. Acesso em: 08/04/2018.

ANZALDO GARCÍA, Alejandra; GUTIÉRREZ GALEAN, Magaly. Avances y desafíos de la Autonomía Guaraní Charagua Iyambae. In: T'inkazos. Revista Boliviana de Ciencias Sociales, núm. 36, 2014 Programa de Investigación Estratégica en Bolivia La Paz, Bolivia, 2014. . Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=426141578006>>. Acesso em: 04/03/2018.

AVAPILLO, Francisco Fernandez. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 10 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

BALDELOMAR, Maria Nela. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 12 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. Guia para a pesquisa de campo: produzir e analisar dados etnográficos. tradução de Sérgio Joaquim de Almeida; revisão da tradução de Henrique Caetano Nardi. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BELLO, Enzo. O pensamento descolonial e o modelo de cidadania do novo constitucionalismo latino-americano. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, v. 7, n. 1, p. 49-61, 2015.

BOLÍVIA. Decreto Supremo de 9 de Novembro, 1894. Disponível em: <<http://www.derechoteca.com/gacetabolivia/decreto-supremo-09-11-1894-del-09-noviembre-1894/>>. Acesso em: 04/04/2018.

_____. Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia, 2009. Disponível em: <http://www.justicia.gob.bo/index.php/normas/doc_download/35-nueva-constitucion-politica-del-estado>. Acesso em: 04/04/2018.

_____. Ley Marco de Autonomía y Descentralización “Andrés Ibáñez”, ley 031 de 19 de julio de 2010. Disponível em: <<http://www.planificacion.gob.bo/uploads/marco-legal/Ley%20N%C2%B0%20031%20DE%20AUTONOMIAS%20Y%20DESCENTRALIZACION.pdf>>. Acesso em: 04/04/2018.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. Novos Estudos Jurídicos, v. 19, n. 1, p. 201-230, 2014. Disponível em:

<<http://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/5548>>. Acesso em: 23/05/2019.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Os (des)caminhos da identidade. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 15, n. 42, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n42/1733.pdf>>. Acesso em: 23/05/2019.

CHARAGUA. Estatuto de la Autonomia Guarani Charaguayambae. Disponível em: <https://www.charagua.gob.bo/wp-content/uploads/2018/07/Estatuto_de_la_Autonomia_Guarani_Charagua_lyambae.pdf>. Acesso em: 26/08/2018.

COLAÇO, Thais Luzia; DAMÁZIO, Eloise da Silveira Petter (orgs.). Novas perspectivas para a antropologia jurídica na América Latina: o direito e o pensamento decolonial – Coleção Pensando o Direito no Século XXI. Volume IV. 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99625>>. Acesso em: 23/05/2019.

COMBÈS, Isabelle. ¿Indios y blancos? Hacer (etno) historia en las tierras bajas de Bolivia. Boletín americanista, n. 60, p. 15-32, 2010. Disponível em: <<http://revistes.ub.edu/index.php/BoletinAmericanista/article/view/13158>>. Acesso em: 01/03/2018.

_____. ¿Incas en la selva? Para tejer una etnohistoria de las tierras bajas de Bolivia. In: Las tierras bajas de Bolivia: miradas históricas y antropológicas. Villar e Combès, Santa Cruz de La Sierra: Universidad de Santa Cruz y Editorial el País, p. 63-76, 2012.

CÓRDOBA, Lorena e COMBÈS, Isabelle. En el corazón de América del sur (Vol.1). Biblioteca del Museo de Historia / UAGRM, Santa Cruz de la Sierra 2015. Disponível em: <http://www.academia.edu/17219457/Lorena_C%C3%B3rdoba_and_Isabelle_Comb%C3%A8s_edts._En_el_coraz%C3%B3n_de_Am%C3%A9rica_del_sur_Vol.1_Biblioteca_del_Museo_de_Historia_UAGRM_Santa_Cruz_de_la_Sierra_2015>. Acesso em: 02/03/2018.

DEVÉS-VALDÉS, Eduardo. Una agenda para la intelectualidad de América Latina y el Caribe. Revista Culturas Jurídicas, v. 1, n. 2, 2015.

DUSSEL, 1986. Método para uma filosofia da libertação. Tradução de Jandir João Zanotelli. São Paulo, Loyola: 1986.

_____. *Europa, modernidad y eurocentrismo*. Revista de Cultura Teológica, n. 4, p. 69-81, 1993.

_____. A Filosofia da Libertação frente aos estudos pós-coloniais, subalternos e a pós-modernidade / *The Philosophy of Liberation face the post-modernity and post-colonial and subalterns studies*. Revista Direito e Práxis, v. 8, n. 4, p. 3232-3254, dez. 2017. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<https://www.e->

publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/31230>. Acesso em: 28 out. 2019. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.2017.31230>.

EMGC, Equipe Mapa Guarani Continental. Caderno Mapa Guarani Continental: povos Guarani na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai. Campo Grande, MS. Cimi, 2016.

ERREJÓN, Íñigo. *Crísis y hegemonías en Bolivia. In: La lucha por la hegemonía durante el primer gobierno del MAS en Bolivia (2006-2009): un análisis discursivo*. 2012. Disponível em: <<http://eprints.ucm.es/14574/>>. Acesso em: 15/12/2019

FAJARDO, Raquel Yrigoyen. El horizonte del constitucionalismo pluralista: del multiculturalismo a la descolonización. In: C.R. GARAVITO (coord.), *El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI*. Buenos Aires, Siglo Veintiuno Editores, p. 139-160, 2011. Disponível em: <http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/el_horizonte_del_constitucionalismo_pluralista_yrigoyen.pdf>. Acesso em: 06/04/2018.

FALBO, Ricardo Nery. Sociologia e Direito: condições de possibilidade do projeto interdisciplinar. RFD- Revista da Faculdade de Direito da UERJ, [S.l.], n. 19, jun. 2011. ISSN 2236-3475. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/1726>>. Acesso em: 28 out. 2020. doi:<https://doi.org/10.12957/rfd.2011.1726>.

_____. A contribuição da Teoria Crítica para o direito. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. (Orgs.). *Metodologia da pesquisa em Direito*. Caxias do Sul: EDUCS, 2015, p. 15-31. Disponível na internet em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook_metodologia_da_pesquisa.pdf >.

_____. Pensamento crítico, pesquisa empírica e emancipação teórica do direito / Critical thought, empirical research and theoretical emancipation of law. *Revista Direito e Práxis*, v. 7, n. 2, p. 259-290, jun. 2016. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/22374>>. Acesso em: 30 ago. 2018. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.2016.22374>.

FALBO, Ricardo Nery; BELLO, Enzo. Questões etnometodológicas para pensar o Direito: um estudo empírico das ocupações dos movimentos sociais de luta pela moradia na cidade do Rio de Janeiro. *Revista Quaestio Iuris*, v. 7, n. 2, p. 683-709, 2014.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 1968.

_____. Conclusión. In: ALEJO, Esteban Ticona. *Lecturas para la Descolonización: Taqpachani Qhispiyasipxañani= Liberémonos Todos*. La Paz: Plural editores, 2005.

FERRAZZO, Débora; LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. Pluralismo jurídico e interpretação plural na jurisdição constitucional boliviana / Legal pluralism and plural interpretation in the constitutional jurisdiction in Bolivia. *Revista Direito e Práxis*, [S.l.], v. 8, n. 4, p. 2629-2657, dez. 2017. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/24649>>. Acesso em: 28 out. 2020. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.0.24649>.

FLORES, Maria Luisa. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 10 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

GALARZA, Victor. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 8 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

GARCÍA, Marco Antonio. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 12 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

HARNECKER, Marta; FUENTES, Federico. MAS-IPSP de Bolivia. Instrumento político que surge de los movimientos sociales. La Paz, 2008. Disponível em: <<http://www.rebelion.org/docs/67155.pdf>>. Acesso em: 23/6/2019.

HARVEY, David. Ciudades rebeldes: del derecho de la ciudad a la revolución urbana. Trad.: Juanmari Madariaga. Ediciones Akal, 2013. Disponível em: <http://www.cronicon.net/paginas/Documentos/CIUDADES_REBELDES.pdf>. Acesso em: 21/02/2020.

INE. Censo Población y Vivienda, 2012. Disponível em: <<http://censosbolivia.ine.gob.bo/censofichacomunidad/>>. Acesso em: 03/03/2018.

_____. Charagua, Ciudad Benemérita de la Patria, tiene más de 38 mil habitantes. Santa Cruz, 11 de agosto de 2017. Disponível em: <<https://www.ine.gob.bo/index.php/component/k2/item/1215-charagua-ciudad-benemerita-de-la-patria-tiene-mas-de-38-mil-habitantes?highlight=WyJJaGFyYWd1YSJd>>. Acesso em: 13/02/2018.

LEDEZMA, José M. Los Primeros Días Del Gobierno Autónomo Guaraní Charagua Iyambae: Un análisis desde el Ñemboati Guasu (Asamblea Autonómica del Órgano de Decisión Colectiva). Charagua: Arakuaarenda, 2018. 11 p. Disponível em: <<https://arakuaarenda.org/los-primeros-dias-del-gobierno-autonomo-guarani-charagua-iyambae-un-analisis-desde-el-nemboati-guas/>>. Acesso em: 08/04/2018.

LINERA, Álvaro García. Indigenous Autonomies and the Multinational State. In: BIALAKOWSKY, Alberto et al. (comp.). *Latin American Critical Thought: Theory and Practice*. Buenos Aires: CLACSO, p. 27-82, 2012. Disponível em: <<http://www.populareducation.co.za/sites/default/files/LatinAmericacriticalthought.pdf>>. Acesso em: 06/04/2018.

_____. A potência plebeia: ação coletiva e identidades indígenas, operárias e populares na Bolívia. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. El capitalismo andino-amazónico. *Le monde diplomatique*, v. 4, p. 38, 2006

MAMANI, Fernando Huanacuni. Buen vivir/Vivir bien: filosofía, políticas, estrategias y experiencias regionales andinas. Cidade: Coordinadora Andina de Organizaciones Indígenas - CAOI, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MEDICI, Alejandro. El nuevo constitucionalismo latinoamericano y el giro decolonial: Bolivia y Ecuador. *Revista Derecho y Ciencias Sociales* (Universidad Nacional del Comahue Neuquén), p. 3-23, 2010.

MIGNOLO, Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. LANDER, Edgard (org.). *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*, 2005, p. 35-54. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsd/collect/clacso/index/assoc/D1201.dir/6_Mignolo.pdf>. Acesso em: 12/05/2019.

_____. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade*, n. 34, p. 287-324, 2008.

MORALES, Martha A. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 8 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

MORELL, Pere. Autonomía Guaraní Charagua Iyambae: Etnografía de una autonomía indígena en construcción. Dissertação de Máster de Antropología y Etnografía de la Universitat de Barcelona, 2013.

_____. Disputar la autonomía: crónica etnopolítica del referéndum de aprobación del Estatuto de la Autonomía Guaraní Charagua Iyambae. *Revista Cuestión Agraria* Vol. 3, jul., p. 61–104, 2017.

OLIVEIRA FILHO, Gabriel B. G. de. Constitucionalismo Boliviano e Estado Plurinacional: solução de conflitos e autogoverno nas Autoridades Indígenas Originárias Campesinas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016a.

_____. O indígena originário campestre e o estado plurinacional da Bolívia. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, v. 3, n. 3, p.139-156, 2016b. Disponível em:

<https://www.academia.edu/33349082/O_ind%C3%ADgena_origin%C3%A1rio_ca_mpesino_e_o_Estado_Plurinacional_da_Bol%C3%ADvia>. Acesso em: 13/03/2018.

ORTIZ, Elio; CAUREY, Elías. Diccionario etimológico y etnográfico de la lengua guaraní hablada en Bolivia. La Paz: Plural, 2011.

ORTIZ, María Virginia; ZAMORANO, Iván Bustillos. Autonomías Indígenas, un Proceso a Construir. La Paz, Bolivia: FAM-Bolivia, 2010. Disponível em: <http://www.bivica.org/upload/ag_autonomias-indigenas.pdf>. Acesso em: 05/04/2018.

POSTERO, Nancy. The Indigenous State: Race, Politics, and Performance in Plurinational Bolivia. Oakland: University of California Press, 2017. Disponível em: < <http://www.oapen.org/search?identifier=631932>>. Acesso em: 03/04/2018.

QUELCA, Marcelo Alberto. PUERTA, Santiago. Justicia indígena en tierras bajas: comunidades guaraníes de Charagua. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; RODRIGUEZ, J. L. Exeni (ed.). Justicia indígena, plurinacionalidad e interculturalidad en Bolivia. La Paz: Fundación Rosa Luxemburg / Abya-Yala, p. 647-693, 2012. Disponível em: < <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Justicia%20ind%C3%ADgena%20Bolivia.pdf>>. Acesso em: 13/03/2018.

QUIJANO, Aníbal. "Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina" (2000). In: Antología del pensamiento crítico peruano contemporáneo. Tanaka, Martín. Buenos Aires: CLACSO, 2016.

RIBEIRO, Ludmilla. Autonomia Guarani Charagua Iyambae e a colonialidade do poder. In: Anais do XVI Congresso Internacional FoMerco – Fórum Universitário do Mercosul. Salvador: FoMerco, 2017. Disponível em: < http://www.congresso2017.fomerco.com.br/resources/anais/8/1505960013_ARQUIVO_Artigo_LudmilaF.Ribeiro_Fomerco.pdf> . Acesso em: 04/04/2018.

SANTAMARÍA, Ramiro Ávila. El neoconstitucionalismo transformador: el Estado y el derecho en la Constitución de 2008. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza. Refundación del Estado en América Latina. Perspectivas desde una epistemología del Sur. La Paz: Plural, 2010.

SCHAVELZON, Salvador. A Assembleia Constituinte da Bolívia: etnografia do nascimento de um Estado Plurinacional. Tese de Doutorado. Niterói: PPGAS-Museu Nacional, 2010. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=199561>. Acesso em: 12/04/2018.

SOLANO, Belarmino. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 12 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; FONSECA, Livia Gimenes Dias da. O Constitucionalismo achado na rua – uma proposta de decolonização do Direito. *Revista Direito e Práxis*, v. 8, n. 4, p. 2882-2902, dez. 2017. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/31218>>. Acesso em: 30 ago. 2018. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.2017.31218>.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2014.

STEFANONI, Pablo. *El Alto, ciudad Aymara rebelde: los indígenas urbanos como actores políticos-sociales*. 2004.

TUDELA, Farit L. Rojas. Dimensiones de lo Plurinacional / Dimensions of the Plurinational. *Revista Direito e Práxis*, [S.l.], v. 8, n. 4, p. 2989-3003, dez. 2017. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/31221/22181>>. Acesso em: 28 out. 2020. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.2017.31221>.

VALENÇA, D. A. Bolívia: crise de Estado, disputa hegemônica e ressignificação democrática In: VAL, E. e BELLO, E. *O pensamento pós e descolonial no novo constitucionalismo latinoamericano*. Caxias do Sul, RS: Educs, 2014.

VARGAS DELGADO, Miguel. *La democracia comunitaria: entre el deseo y la realidad. Pueblos indígenas chiquitano y guaraní en Santa Cruz*. Santa Cruz: Fundación PIEB; CEDURE; Jatupenado, 2014.

VILLAR, Diego; COMBÈS, Isabelle (eds.). *Las tierras bajas de Bolivia: miradas históricas y antropológicas*. Santa Cruz de la Sierra: El País - Museo de Historia UAGRM, 2012. 442 p. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/bifea/1176>>. Acesso em: 03/03/2018.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito*. 3. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

ALBÓ, Xavier. *El Chaco Guaraní. Camino a la Autonomía Originaria*. Charagua, Gutiérrez y Proyección Nacional. La Paz: CIPCA/Ministerio de Autonomías, 2012. Disponível em duas partes: <http://www.bivica.org/upload/autonomia_chaco-A.pdf> e <http://www.bivica.org/upload/autonomia_chaco-B.pdf>. Acesso em: 08/04/2018.

ANZALDO GARCÍA, Alejandra; GUTIÉRREZ GALEAN, Magaly. Avances y desafíos de la Autonomía Guaraní Charagua Iyambae. In: *T'inkazos. Revista Boliviana de Ciencias Sociales*, núm. 36, 2014 Programa de Investigación Estratégica en Bolivia La Paz, Bolivia, 2014. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=426141578006>>. Acesso em: 04/03/2018.

AVAPILLO, Francisco Fernandez. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 10 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

BALDELOMAR, Maria Nela. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 12 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. Guia para a pesquisa de campo: produzir e analisar dados etnográficos. tradução de Sérgio Joaquim de Almeida; revisão da tradução de Henrique Caetano Nardi. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BELLO, Enzo. O pensamento descolonial e o modelo de cidadania do novo constitucionalismo latino-americano. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, v. 7, n. 1, p. 49-61, 2015.

BOLÍVIA. Decreto Supremo de 9 de Novembro, 1894. Disponível em: <<http://www.derechoteca.com/gacetabolivia/decreto-supremo-09-11-1894-del-09-noviembre-1894/>>. Acesso em: 04/04/2018.

_____. Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia, 2009. Disponível em: <http://www.justicia.gob.bo/index.php/normas/doc_download/35-nueva-constitucion-politica-del-estado>. Acesso em: 04/04/2018.

_____. Ley Marco de Autonomía y Descentralización “Andrés Báñez”, ley 031 de 19 de julio de 2010. Disponível em: <<http://www.planificacion.gob.bo/uploads/marco-legal/Ley%20N%C2%B0%20031%20DE%20AUTONOMIAS%20Y%20DESCENTRALIZACION.pdf>>. Acesso em: 04/04/2018.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. Novos Estudos Jurídicos, v. 19, n. 1, p. 201-230, 2014. Disponível em: <<http://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/5548>>. Acesso em: 23/05/2019.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Os (des)caminhos da identidade. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 15, n. 42, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n42/1733.pdf>>. Acesso em: 23/05/2019.

CHARAGUA. Estatuto de la Autonomia Guarani Charaguaymbae. Disponível em: <https://www.charagua.gob.bo/wp-content/uploads/2018/07/Estatuto_de_la_Autonomia_Guarani_Charagua_lyamba_e.pdf>. Acesso em: 26/08/2018.

COLAÇO, Thais Luzia; DAMÁZIO, Eloise da Silveira Petter (orgs.). Novas perspectivas para a antropologia jurídica na América Latina: o direito e o pensamento decolonial – Coleção Pensando o Direito no Século XXI. Volume IV. 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99625>>. Acesso em: 23/05/2019.

COMBÈS, Isabelle. ¿ Indios y blancos? Hacer (etno) historia en las tierras bajas de Bolivia. *Boletín americanista*, n. 60, p. 15-32, 2010. Disponível em: <<http://revistes.ub.edu/index.php/BoletinAmericanista/article/view/13158>>. Acesso em: 01/03/2018.

_____. ¿ Incas en la selva? Para tejer una etnohistoria de las tierras bajas de Bolivia. In: *Las tierras bajas de Bolivia: miradas históricas y antropológicas*. Villar e Combès, Santa Cruz de La Sierra: Universidad de Santa Cruz y Editorial el País, p. 63-76, 2012.

CÓRDOBA, Lorena e COMBÈS, Isabelle. En el corazón de América del sur (Vol.1). Biblioteca del Museo de Historia / UAGRM, Santa Cruz de la Sierra 2015. Disponível em: <http://www.academia.edu/17219457/Lorena_C%C3%B3rdoba_and_Isabelle_Comb%C3%A8s_eds._En_el_coraz%C3%B3n_de_Am%C3%A9rica_del_sur_Vol.1_Biblioteca_del_Museo_de_Historia_UAGRM_Santa_Cruz_de_la_Sierra_2015>. Acesso em: 02/03/2018.

DEVÉS-VALDÉS, Eduardo. Una agenda para la intelectualidad de América Latina y el Caribe. *Revista Culturas Jurídicas*, v. 1, n. 2, 2015.

DUSSEL, 1986. Método para uma filosofia da libertação. Tradução de Jandir João Zanotelli. São Paulo, Loyola: 1986.

_____. *Europa, modernidad y eurocentrismo*. *Revista de Cultura Teológica*, n. 4, p. 69-81, 1993.

_____. A Filosofia da Libertação frente aos estudos pós-coloniais, subalternos e a pós-modernidade / *The Philosophy of Liberation face the post-modernity and post-colonial and subalterns studies*. *Revista Direito e Práxis*, v. 8, n. 4, p. 3232-3254, dez. 2017. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/31230>>. Acesso em: 28 out. 2019. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.2017.31230>.

EMGC, Equipe Mapa Guarani Continental. Caderno Mapa Guarani Continental: povos Guarani na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai. Campo Grande, MS. Cimi, 2016.

ERREJÓN, Íñigo. *Crísis y hegemonías en Bolivia*. In: *La lucha por la hegemonía durante el primer gobierno del MAS en Bolivia (2006-2009): un análisis discursivo*. 2012. Disponível em: <<http://eprints.ucm.es/14574/>>. Acesso em: 15/12/2019

FAJARDO, Raquel Yrigoyen. El horizonte del constitucionalismo pluralista: del multiculturalismo a la descolonización. In: C.R. GARAVITO (coord.), *El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI*. Buenos Aires, Siglo Veintiuno Editores, p. 139-160, 2011. Disponível em: <http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/el_horizonte_del_constitucionalismo_pluralista_yrigoyen.pdf>. Acesso em: 06/04/2018.

FALBO, Ricardo Nery. SOCIOLOGIA E DIREITO: CONDIÇÕES DE POSSIBILIDADE DO PROJETO INTERDISCIPLINAR. RFD- Revista da

Faculdade de Direito da UERJ, [S.l.], n. 19, jun. 2011. ISSN 2236-3475. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/1726>>. Acesso em: 28 out. 2020. doi:<https://doi.org/10.12957/rfd.2011.1726>.

_____. A contribuição da Teoria Crítica para o direito. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. (Orgs.). Metodologia da pesquisa em Direito. Caxias do Sul: EDUCS, 2015, p. 15-31. Disponível na internet em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook_metodologia_da_pesquisa.pdf>.

_____. Pensamento crítico, pesquisa empírica e emancipação teórica do direito / Critical thought, empirical research and theoretical emancipation of law. Revista Direito e Práxis, v. 7, n. 2, p. 259-290, jun. 2016. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/22374>>. Acesso em: 30 ago. 2018. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.2016.22374>.

FALBO, Ricardo Nery; BELLO, Enzo. Questões etnometodológicas para pensar o Direito: um estudo empírico das ocupações dos movimentos sociais de luta pela moradia na cidade do Rio de Janeiro. Revista Quaestio Iuris, v. 7, n. 2, p. 683-709, 2014.

FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 1968.

_____. Conclusión. In: ALEJO, Esteban Ticona. Lecturas para la Descolonización: Taqapachani Qhispiyasipxañani= Liberémonos Todos. La Paz: Plural editores, 2005.

FERRAZZO, Débora; LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. Pluralismo jurídico e interpretação plural na jurisdição constitucional boliviana / Legal pluralismo and plural interpretation in the constitutional jurisdiction in Bolivia. Revista Direito e Práxis, [S.l.], v. 8, n. 4, p. 2629-2657, dez. 2017. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/24649>>. Acesso em: 28 out. 2020. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.0.24649>.

FLORES, Maria Luisa. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 10 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

GALARZA, Victor. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 8 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

GARCÍA, Marco Antonio. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 12 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

HARNECKER, Marta; FUENTES, Federico. MAS-IPSP de Bolivia. Instrumento político que surge de los movimientos sociales. La Paz, 2008. Disponível em: <<http://www.rebelion.org/docs/67155.pdf>>. Acesso em: 23/6/2019.

HARVEY, David. Ciudades rebeldes: del derecho de la ciudad a la revolución urbana. Trad.: Juanmari Madariaga. Ediciones Akal, 2013. Disponível em:

<http://www.cronicon.net/paginas/Documentos/CIUDADES_REBELDES.pdf>. Acesso em: 21/02/2020.

INE. Censo Población y Vivienda, 2012. Disponível em: <<http://censosbolivia.ine.gob.bo/censofichacomunidad/>>. Acesso em: 03/03/2018.
_____. Charagua, Ciudad Benemérita de la Patria, tiene más de 38 mil habitantes. Santa Cruz, 11 de agosto de 2017. Disponível em: <<https://www.ine.gob.bo/index.php/component/k2/item/1215-charagua-ciudad-benemerita-de-la-patria-tiene-mas-de-38-mil-habitantes?highlight=WyJjaGFyYWd1YSJd>>. Acesso em: 13/02/2018.

LEDEZMA, José M. Los Primeros Días Del Gobierno Autónomo Guaraní Charagua Iyambae: Un análisis desde el Ñemboati Guasu (Asamblea Autonómica del Órgano de Decisión Colectiva). Charagua: Arakuaarenda, 2018. 11 p. Disponível em: <<https://arakuaarenda.org/los-primeros-dias-del-gobierno-autonomo-guarani-charagua-iyambae-un-analisis-desde-el-nemboati-guasu/>>. Acesso em: 08/04/2018.

LINERA, Álvaro García. Indigenous Autonomies and the Multinational State. In: BIALAKOWSKY, Alberto et al. (comp.). Latin American Critical Thought: Theory and Practice. Buenos Aires: CLACSO, p. 27-82, 2012. Disponível em: <<http://www.populareducation.co.za/sites/default/files/LatinAmericacriticalthought.pdf>>. Acesso em: 06/04/2018.

_____. A potência plebeia: ação coletiva e identidades indígenas, operárias e populares na Bolívia. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. El capitalismo andino-amazónico. Le monde diplomatique, v. 4, p. 38, 2006

MAMANI, Fernando Huanacuni. Buen vivir/Vivir bien: filosofía, políticas, estrategias y experiencias regionales andinas. Cidade: Coordinadora Andina de Organizaciones Indígenas - CAOÍ, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MEDICI, Alejandro. El nuevo constitucionalismo latinoamericano y el giro decolonial: Bolivia y Ecuador. Revista Derecho y Ciencias Sociales (Universidad Nacional del Comahue Neuquén), p. 3-23, 2010.

MIGNOLO, Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. LANDER, Edgard (org.). A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas, 2005, p. 35-54. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsd/collect/clacso/index/assoc/D1201.dir/6_Mignolo.pdf>. Acesso em: 12/05/2019.

_____. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade*, n. 34, p. 287-324, 2008.

MORALES, Martha A. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 8 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

MORELL, Pere. *Autonomía Guaraní Charagua Iyambae: Etnografía de una autonomía indígena en construcción*. Dissertação de Máster de Antropología y Etnografía de la Universitat de Barcelona, 2013.

_____. Disputar la autonomía: crónica etnopolítica del referéndum de aprobación del Estatuto de la Autonomía Guaraní Charagua Iyambae. *Revista Cuestión Agraria* Vol. 3, jul., p. 61–104, 2017.

OLIVEIRA FILHO, Gabriel B. G. de. *Constitucionalismo Boliviano e Estado Plurinacional: solução de conflitos e autogoverno nas Autoridades Indígenas Originárias Campesinas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016a.

_____. O indígena originário campesino e o estado plurinacional da Bolívia. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, v. 3, n. 3, p139-156, 2016b. Disponível em:

<https://www.academia.edu/33349082/O_ind%C3%ADgena_origin%C3%A1rio_campesino_e_o_Estado_Plurinacional_da_Bol%C3%ADvia>. Acesso em: 13/03/2018.

ORTIZ, Elio; CAUREY, Elías. *Diccionario etimológico y etnográfico de la lengua guaraní hablada en Bolivia*. La Paz: Plural, 2011.

ORTIZ, María Virginia; ZAMORANO, Iván Bustillos. *Autonomías Indígenas, un Proceso a Construir*. La Paz, Bolivia: FAM-Bolivia, 2010. Disponível em: <http://www.bivica.org/upload/ag_autonomias-indigenas.pdf>. Acesso em: 05/04/2018.

POSTERO, Nancy. *The Indigenous State: Race, Politics, and Performance in Plurinational Bolivia*. Oakland: University of California Press, 2017. Disponível em: <<http://www.oapen.org/search?identifier=631932>>. Acesso em: 03/04/2018.

QUELCA, Marcelo Alberto. PUERTA, Santiago. *Justicia indígena en tierras bajas: comunidades guaraníes de Charagua*. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; RODRIGUEZ, J. L. Exeni (ed.). *Justicia indígena, plurinacionalidad e interculturalidad en Bolivia*. La Paz: Fundación Rosa Luxemburg / Abya-Yala, p. 647-693, 2012. Disponível em: <<http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Justicia%20ind%C3%ADgena%20Bolivia.pdf>>. Acesso em: 13/03/2018.

QUIJANO, Aníbal. "Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina" (2000). In: *Antología del pensamiento crítico peruano contemporáneo*. Tanaka, Martín. Buenos Aires: CLACSO, 2016.

RIBEIRO, Ludmilla. Autonomia Guarani Charagua Iyambae e a colonialidade do poder. In: Anais do XVI Congresso Internacional FoMerco – Fórum Universitário do Mercosul. Salvador: FoMerco, 2017. Disponível em: <http://www.congresso2017.fomerco.com.br/resources/anais/8/1505960013_ARQUIVO_Artigo_LudmilaF.Ribeiro_Fomerco.pdf> . Acesso em: 04/04/2018.

SANTAMARÍA, Ramiro Ávila. El neoconstitucionalismo transformador: el Estado y el derecho en la Constitución de 2008. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza. Refundación del Estado en América Latina. Perspectivas desde una epistemología del Sur. La Paz: Plural, 2010.

SCHAVELZON, Salvador. A Assembleia Constituinte da Bolívia: etnografia do nascimento de um Estado Plurinacional. Tese de Doutorado. Niterói: PPGAS-Museu Nacional, 2010. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=199561>. Acesso em: 12/04/2018.

SOLANO, Belarmino. Entrevista, concedida a Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho. Charagua, 12 mar. 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 1]

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; FONSECA, Livia Gimenes Dias da. O Constitucionalismo achado na rua – uma proposta de decolonização do Direito. Revista Direito e Práxis, v. 8, n. 4, p. 2882-2902, dez. 2017. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/31218>>. Acesso em: 30 ago. 2018. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.2017.31218>.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2014.

STEFANONI, Pablo. El Alto, ciudad Aymara rebelde: los indígenas urbanos como actores políticos-sociales. 2004.

TUDELA, Farit L. Rojas. Dimensiones de lo Plurinacional / Dimensions of the Plurinational. Revista Direito e Práxis, [S.l.], v. 8, n. 4, p. 2989-3003, dez. 2017. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/31221/22181>>. Acesso em: 28 out. 2020. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.2017.31221>.

VALENÇA, D. A. Bolívia: crise de Estado, disputa hegemônica e ressignificação democrática In: VAL, E. e BELLO, E. O pensamento pós e descolonial no novo constitucionalismo latinoamericano. Caxias do Sul, RS: Educs, 2014.

VARGAS DELGADO, Miguel. *La democracia comunitaria: entre el deseo y la realidad. Pueblos indígenas chiquitano y guaraní en Santa Cruz*. Santa Cruz: Fundación PIEB; CEDURE; Jatupenado, 2014.

VILLAR, Diego; COMBÈS, Isabelle (eds.). Las tierras bajas de Bolivia: miradas históricas y antropológicas. Santa Cruz de la Sierra: El País - Museo de Historia UAGRM, 2012. 442 p. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/bifea/1176>>. Acesso em: 03/03/2018.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito. 3. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

APÊNDICE 1 - TRANSCRIÇÕES DAS ENTREVISTAS

A - ENTREVISTA COM VICTOR GALARZA, EM 08/03/2018, EM SEU GABINETE (SEDE DO GIAOC EM CHARAGUA PUEBLO).



P: Em primeiro lugar, você poderia se apresentar?

R: Claro, sou Victor Galarza. Sou comunicador de todo a entidade territorial de Charagua Iyambae. Assim, fazemos todo o trabalho de promoção e difusão e atividade que se desenvolvem dentro da entidade territorial de Charagua Iyambae. Então estamos com as seis zonas, né: Charagua Norte, Parapitiguasu, o Alto y Bajo Isoso e duas zonas urbanas, que são Charagua Pueblo e Charagua Estación. E apoiamos também o trabalho que desenvolve o TRI. Então, como são três órgãos diferentes, estão o executivo de diferentes zonas, os legisladores de diferentes zonas e está a parte legislativa. Então são três órgãos em que

funcionam este novo governo. Ademais de ter esses três órgãos, está o coordenador geral de todo que é a entidade territorial, que se chama TRI. Então, isto está sob responsabilidade do Prof. Belarmino. Então, ele é o coordenador que coordena com todos os órgãos diferentes para poder levar à frente este processo de novo modelo de governo indígena aqui em Charagua. De acordo com a normativa que está dentro do estatuto autonômico.

P: Você é de Charagua? De qual zona?

R: Sim, da zona Estación.

P: E seus pais já viviam lá?

R: Meus pais viviam na Capitania Charagua Norte, mas nós por certos motivos viemos a esta zona. Mas sempre estamos dentro da organização da Assembleia do Povo Guarani, que eles são os demandantes desse processo. Ou seja, minha pessoa foi parte de trabalhar desde a redação do estatuto autonômico até a atualidade. Viemos fazendo todo este processo de construir o, agora já, novo modelo de governo.

P: Há quanto tempo está trabalhando com este projeto?

R: Bem, que viemos desde...bem, a luta é ancestral. Já de muitos anos, vem há mais de cem anos dos nosso ancestrais. A capitania tem vindo traçando este novo modelo de governo a partir de 2005, por exemplo, não. Em 2005 começa um processo de trabalho por autonomia no, então, município de Charagua. Então expõe o projeto de poder trabalhar para converter Charagua em autonômica. Então, de aí nasce, de 2005 a 2009. A partir de 2009, já novamente se ganha o que é o processo de autonomia. E de 2009 para frente já começa outro projeto:

de elaboração de um rascunho e a exposição às autoridades do que é a redação do estatuto autonômico. Se conformam de diferente assembleistas, de diferentes zonas. Eram 4 zonas, então, mas convocados também as duas zonas urbanas. Então se conforma o que foi a Assembleia Autonômica. Então, a assembleia autonômica que se conformava de doze assembleistas, dentro da APG. Então é daí que se faz o recolhimento de informações da comunidade, para ver de que maneira podemos estruturar o que é o estatuto autonômico. Então, para poder ir, com apoio de técnicos, se faz um recolhimento de dados, depois já se faz a consulta, se faz o trabalho técnico, de elaboração do estatuto, né. Uma vez já depois de elaborar o estatuto, já se apresenta em uma assembleia, né. E esta redação do estatuto já foi trabalhada tecnicamente para ver algumas normativas que tinha que inserir no Estatuto. Tendo isto já se apresenta ao Tribunal para que esse Estatuto seja aprovado constitucionalmente. Em 2016 foi aprovado o Estatuto. E a partir de 2017, esperando um lapso de uns 8 meses, já se prepara para o que é a eleição das novas autoridades. E onde essas novas autoridades hoje já estão em função, já tomaram posse, em 8 de janeiro de 2017. Então, a partir de 8 de janeiro de 2017 já toma posse as novas autoridades, tomam posse no legislativo, os assembleistas, os executivos. E, bem, isso foi depois de uns dias que ocorreu a eleição do TRI, em uma larga [ou magna] assembleia, também, em San Lorenzo em 17 de setembro de 2016. Então é aí que se elege o Prof. Belarmino Solano como TRI, eleito por maioria. De aí já eles vêm tomar posse aqui em este ambiente, que é a GAIOC e começam a trabalhar. Há uma descentralização em diferentes zonas, para poderem administrar seus recursos econômicos. E há a nomeação e eleição dos executivos zonais para que eles possam formar suas próprias estruturas e manejar os próprios recursos econômicos. Mas com a possibilidade de ter um tesoureiro geral, que vai facilitar também chegar os recursos econômicos em diferentes zonas. Para que as diferentes zonas programem como por seus recursos econômicos em diferentes necessidades que priorizam e plasmá-lo em um povoado. E dessa maneira se trabalha com esta autonomia aqui em Charagua.

P: E como tem sido esse primeiro ano de governo?

R: Desde 2017, o primeiro ano desde 8 de janeiro, não tem sido tão fácil né, tem sido complicado. Pelo motivo de que este estatuto, a nível de Bolívia, é o primeiro município que demandou este processo autonômico, né, para levar à frente este trabalho. E, bem, uma vez empossados tinham que ver também o conteúdo do estatuto, especialmente o que tinha sido o trabalho da parte legislativa. Para que? Para que pudessem trabalhar algumas leis e algumas normativas que possam reger a administração do que tinha sido a gestão de 2016. Mas foi um pouco difícil. O difícil foi que houve pessoas, especialmente os legisladores, que não puderam entender muito bem o que é o estatuto autonômico para poder fazer alguma normativa. Em 2016 se faz, por exemplo, sete leis, só. Essas sete leis, entre os principais, que podem fazer para poder manejar a gestão municipal. Mas tem sido um pouco difícil, especialmente, a tramitação do que é a administração da mesma entidade, da mesma zona. No caso de poder fazer o registro, por exemplo né, para que estejam habilitados, para manejar seus recursos econômicos, que possam ver de que maneira se podem organizar, fazer normativa, fazer o manual de funcionamento de sua entidade. Até agora ainda há muita dificuldade, né. Mas isto, a medida de que o ano foi transcorrendo, meio que com algumas dificuldades que transmitiram. De não entender muito bem a população, igual, o que é a aplicação do estatuto. Mas se pode terminar a gestão de 2017. Nessa gestão de 2018 já se tem previsto ter mais coordenação. Por exemplo, coordenação com diferentes órgãos. E a parte legislativa já trabalham as normativas que, verdadeiramente, vão servir para administrar as diferentes zonas. Porque o conteúdo do estatuto isso menciona. Isso.

P: E o que acredito que mudou, ademais do estatuto? O que acredita que mais mudou desde 2016 até hoje?

R: Bem, há uma melhorada a parte administrativa em diferentes zonas. Ou seja, tem sido muito diferente de quando era município. O tema municipal concentrava todas as atividades aqui. Agora, o que mudou e tem sido melhor, por exemplo,

neste tema autonômico, e que as pessoas já têm visto já, é que administram seus próprios recursos econômicos dentro de sua zona. Dentro de sua zona manejar, ter um executivo, ter o pessoal que vai trabalhar dentro de sua zona. Isso foi o que se pode melhorar no tema administrativo. Mas o que não se pode melhorar tem sido a parte legislativa de poder criar normas. Ainda não. Ou seja, para normatizar algum funcionamento, ter o que é o manual de funcionamento para diferentes zonas. Ainda há dificuldades, não? É isso, nesta gestão, se está plasmando mais o que é a coordenação, especialmente, do executivo. Porque eles são quem podem trabalhar uma redação do que é um manual de funcionamento, mas também podem elevar a necessidade de que os legisladores possam trabalhar umas normativas para que se possa ter o melhor funcionamento na zona. Isso é o que tem ocorrido, essa mudança tem ocorrido: a descentralização da administração, a descentralização dos recursos econômicos e ter mais transparência no que é a elaboração dos POA, de acordo com o requerimento de cada bairro, comunidades, ou zonas, nisto que é a GAIOC. Nessa parte, sim, tem ocorrido mais participação cidadã. Melhor do que tem sido o tema municipal. Agora, de que tem tido dificuldades, tem tido bastante, não? Porque todo processo tem dificuldades, não?

P: Com certeza. Agora outra pergunta: Como já mudou o executivo, o legislativo, mas se há alguma confusão entre as pessoas, ou alguém rouba uma galinha, a quem recorrem?

R: Bem, há duas normativas que se manejam dentro do que é o processo autonômico e o que é a aplicação do novo governo. Por exemplo, as comunidades, as capitânicas, são quatro capitânicas e dois zonas urbanas. Então, isto é que, no tema da autonomia, na aplicação do estatuto autonômico, as quatro zonas se convertem em fazer a administração tanto cidadã como a administração da mesma gestão por uso e costume. Por uso e costume que eles estão normatizados de acordo a seus procedimentos próprios, né, dentro da zona, procedimentos ancestrais. Por exemplo, o que você dizia, se alguém rouba uma galinha em uma comunidade, então o comunário tem que recorrer ao Capitão

Comunal. O Capitão comunal vê a situação e pode resolver o problema aí. Ou, que se é grave, depende da falta que cometeu, então vai escalando até chegar ao Capitão do órgão, da organização matriz. E, já se o problema é muito grande, já vão a outra instância. Inclusive, dentro da organização da APG já estão planejando ter sua própria oficina jurídica, por exemplo. Mas tomando em conta sempre o que é uso e costume. E as duas zonas urbanas, que são Charagua Pueblo e Charagua Estación, estão abaixo a normativo das leis que estão vigentes no Estado. Então há diferenças entre as duas zonas urbanas e as zonas, a zona da organização do povo guarani. Ou seja, normalmente dentro do estatuto também diz que, se na Estación há um problema, não solucionam diretamente aí, senão que diretamente vai via ordinária. Então, se aplica a lei, vai a polícia, um juiz, um fiscal, por exemplo. Então esses não vão diretamente às comunidades. Por uso e costume diretamente. Primeiro, suas autoridades veem se a situação é grave e a resolverem. E assim é como, majoritariamente, se solucionaram os problemas lá na comunidade. Por outro lado, aqui já se vão a um juiz, a um fiscal, e todas essas coisas.

P: E há um juízo aqui em Charagua Pueblo?

R: Na atualidade, dentro do que é este processo, ainda não. Ainda não. Mas há umas regulamentações, inclusive dentro do estatuto há regulamentos que podem fazer trabalho coordenado juntamente com a parte administrativa, normativa, do que é a polícia, por exemplo, e com as autoridades competentes. Por quê? Por que razão isto? Porque, por exemplo, um Capitão de uma zona (por exemplo, Charagua Norte), está quase ao nível de um juiz. E um Capitão comunal está quase a nível de um fiscal ((faz com as mãos um movimento demonstrando a paridade entre ambos)), por exemplo, neste caso. E, assim, sucessivamente se vai. Por isso é por uso e costume que se dá solução a um conflito que possa haver interno dentro da zona. Não muito mais diferente Da zona urbana, por exemplo. Na zona urbana, normalmente, e o que diz o estatuto também em um artigo, é que diretamente se vão pela via ordinária.

P: E devem ir a outra cidade para fazer isso?

R: Desde a zona urbana, por exemplo. Em caso tenham um juízo, por exemplo, de aqui se vão a Cabezas. E de Cabezas, depende do fiscal, ou buscar um foro em Santa Cruz para buscar uma sanção a um cidadão que cometeu um delito. Porque já está em mãos da polícia, do fiscal, do juiz, por certo que já se cometeu um delito. Normalmente, como em qualquer lugar.

P: E o GAIOC não tem nada a ver com isso? Só os capitães?

R: Só os Capitães. Por quê? Porque são zonas urbanas que também estão com procedimentos próprios. De organizações sociais urbanas, por exemplo. Por outro lado, as capitánias são por uso e costume, tem seu modelo aí. Inclusive, sancionam. Por exemplo, se há um roubo, os colocam para fazer a limpeza de um salão, para fazer adobe. Eles já têm sua modalidade de como poder praticar a sanção. Para que? Para que essa pessoa possa cumprir sua sanção que determina a autoridade locais aí da organização do povo indígena.

P: E como é a relação do governo com a justiça, a polícia?

R: Bem, nesta parte, por exemplo, a relação entre estas instituições públicas dentro do estado departamental ou nacional, são próximas, não? Por exemplo, se vem a polícia, a polícia está abaixo da responsabilidade da mesma autoridade, neste caso, o TRI da AIOC. Ele seria sua máxima autoridade dentro desta jurisdição territorial. Ainda mais na comunidade, se na comunidade há um ingresso policial, a polícia primeiro tem que coordenar com um Capitão para ingressar a um lugar. Então há essa aproximação, esse entendimento entre ambas autoridades quando estão ingressando dentro da comunidade. Bem, também com outras responsabilidades. Mas, sob uma normativa, também se tem

que trabalhar pela zona urbana, não? Porque dentro do território da AIOC Charagua Iyambae é um só. É um só território, ancestralmente manejado pela organização do povo indígena. Mas por hoje já se converte em entidade territorial autônoma dentro de Charagua.

P: E houve um referendo, e nem todos votaram pelo Sim, alguns votaram pelo não.

R: Sim, sempre há, né. Bem, o mesmo estatuto faz com que, democraticamente, o cidadão possa acudir a eleger. Neste caso, na zona urbana, há sido assim: de que o cidadão vá a uma urna a decidir, a eleger suas autoridades, se está de acordo ou não está de acordo. Isso ocorreu desde a conversão em autonomia e como também para as mesmas autoridades. E o que se viu já nestas eleições de autoridade é que já não se vê muito proselitismo político, por exemplo. Já não vai ingressar um político para dividir a votação e tudo isso. Então, se deixa por conta da mesma sociedade civil dentro de uma zona. E isso tem se praticado nas duas zonas urbanas. Ainda que, por debaixo, estão sempre os partidos políticos, não? Mas já não é muito, já. A mesma população vai criando consciência que sim, o que tem a razão e demanda a necessidade é o mesmo cidadão, em seu conjunto, a mesma população. Dar o mandato a suas autoridades para que demandem suas necessidades. Por outro lado, antes havia partidos políticos para cá, partidos políticos para lá, bandeiras, propostas de um lado que vai e vem. Às vezes, o mesmo cidadão não sabe qual este vai propor. E quando chegam a um governo, eles sozinhos tomavam a decisão. Agora já é diferente, já não tomam. As autoridades que estão no governo já não tomam a decisão. O que toma a decisão é o povo, o povo lhe dá um mandato a essa autoridade. E essa autoridade cumpre o que o povo, agora, lhe dá em mandato. Em caso desta autoridade não cumpra o mandato do povo, também será demandando a incumprimento de dever, por exemplo. Então, desta maneira, para fazer um projeto tem que baixar a uma comunidade para socializá-lo, consultá-lo. Se está de acordo, se eleva, se faz o orçamento e se executa. Desta maneira se está trabalhando. Desta maneira, também ocorreu uma mudança.

P: E as pessoas que estavam em contra, seguem criando algum obstáculo, alguma confusão?

R: Na atualidade ainda há, mas não são muitos. Há a parte da oposição, não? Mais que oposição, o que nós temos visto de um lado e do outro lado é uma confusão. Por quê? Porque ao fazer uma oposição, de repente há uma boa demanda, um bom projeto para uma execução e ele, por depender de um partido político horizontal, de repente, ele está prejudicando o desenvolvimento de sua mesma zona, ao se opor. Então, o que fazem? Fazem trabalho político ou “de formiga” por exemplo. E isso sucede aqui na parte legislativa. São doze legisladores. Dos doze, há quatro opositores, por exemplo, que dependem e estão sob instrutiva de um partido político. Mas há 8 que são representantes do povo indígena. Ainda assim, esses são tão astutos que voltam a convencer a maioria dos legisladores para poder alcançar sua oposição que tem eles, para alcançar não fazer um projeto. Entretanto, eles, como oposição, não estão se dando conta que ao ter uma oposição de que este projeto vá ser executado em uma comunidade, fazem uma barra e já não se executa. Então o prejudicado é o povo. E quem o está prejudicando? Uma minoria de pessoas. É isso se sucedeu em vários convênios com instituições, por exemplo, que tinham que firmar esse convênio para que chegue às comunidades e se faça um projeto. Projeto executivo, projeto de água, saúde, educação. Por outro lado, para que o executivo ou o TRI não vá levantando bandeira de que está trabalhando para a comunidade, então este põem uma bandeira. Então estão prejudicando o desenvolvimento. Nessa parte, se viu também que ainda há e existe uma oposição, mas mais que oposição, confuso porque tem um mandato político. Essa é a situação.

P: O primeiro governo da AIOC vai até quando?

R: O TRI tem uma gestão de governo por 3 anos, os legisladores por 5 anos, os executivos têm 5 anos e os assembleístas tem uma gestão de 3 anos. Desta

maneira está previsto no Estatuto Autônomo. Então já vai um ano, e este é o segundo ano que vai essa gestão 2018. Ainda que, bem, se há pensando em algumas zonas ter um revogatório. Demandar a seus mesmos representantes por incumprimento de deveres. Por quê? Porque não há uma coordenação direta com os representantes da sociedade civil em diferentes zonas. Neste caso, nas duas zonas urbanas. E, também, já em algumas zonas se mudaram, inclusive, alguns assembleístas, não? Porque estavam do outro lado, fazendo uma oposição e sendo parte de uma organização. Então fica determinado em uma assembleia decidir que este senhor está colocando obstáculo ao que verdadeiramente demanda a necessidade do povo. Então, imediatamente, por uso e costume, se reuniu uma assembleia e disse: você já não segue porque, em vez de demandar desenvolvimento, você está nos prejudicando. Então, fizeram que mudasse. E o mudaram e empossaram a outro. Essa é a facilidade que tem este estatuto para as comunidades que são por uso e costume. E se, nós, que somos do centro povoado urbano dentro de Charagua (Estación e Pueblo), se tem que fazer uma espécie de referendo, eleição. Para que? Para que o cidadão se não está de acordo, colocar uma demanda por incumprimento de dever e então já pode coordenador com a capitania e planejar uma eleição.

P: Sou do Brasil, onde também tem povos indígenas, inclusive guaranis, você acredita que há algo dessa experiência que pode nos ajudar?

R: Bem, em realidade, do que se viveu e eu fui parte da assembleia, congresso, por exemplo, eu tive a oportunidade participar de várias assembleias com os irmãos guaranis que vivem em Argentina, Paraguai e Brasil. As reuniões são trinacionais, por exemplo, que ocorreu em Villamontes. Então, onde eu tive a oportunidade de participar e que, a parte disto, por exemplo, se está também fazendo conhecimento e são parte também deles. Para poder trabalhar e plasmar, através de suas organizações de como eles também podem fazer uma representação e aplicar esta classe de modelo de normativa para poder melhorar a situação econômica, social, cultural, por exemplo, especialmente, aos povos indígenas. E há também umas representações por parte da APG e que Charagua

por exemplo está como um modelo de novo governo para poder executá-lo, e que já está se vivendo dentro de Charagua. E outros municípios também estão fazendo o próprio para poder trabalhar também o que é o estatuto autonômico. É isso por que razão? Porque majoritariamente os demandantes são os povos indígenas. Neste caso, aqui no Oriente, por exemplo, os povos indígenas guaranis. Também temos no norte de Santa Cruz, os morenos, os ayoreos, e outros povos também em Lá Paz e Cochabamba. Então estes também estão demandando o mesmo projeto, que está indo por detrás de Charagua. Mas também temos visitas de irmãos que vem de diferentes lugares a ver como está levando adiante este projeto, qual é o avance. É melhor ou há que melhorar? Ou como podemos trabalhar? Todas as normativas do Estatuto está bem. Senão o que há que melhorar é como temos que aplicar isto dentro da sociedade. Para que? Porque também temos que ver a interpretação dele, da mesma redação da normativa do estatuto. Porque há, por exemplo, em Charagua, duas formas de aplicar o estatuto. O que diz o estatuto: no que é a parte do uso e costume; e outro que é o procedimento próprio, que são as zonas urbanas. É isso faz que, bem, os povos vão sobressaindo novamente e resgatando novamente sua própria cultura. Que lindo seria, por exemplo, que no Brasil, se há povos indígenas, e que se veja maior quantidade de que o Estado do Brasil pudesse dar-lhes essa cobertura de que eles possam trabalhar sua normativa. E que isso não vá fora do mesmo Estado, senão que vá também como parte de uma existência de um povo dentro de um Estado. Para que? Para que se reconheça sob uma normativa constitucional. Neste caso aqui em Bolívia, Charagua já é um povo reconhecido como um novo município constitucionalizado. Onde a entidade de Charagua está pelo mesmo nível do governo departamental. Ou seja, já não há um patamar, de um mais e outro menos. O TRI, por exemplo, tem a mesma competência de nível departamental. Neste caso, Rubens Cota em Santa Cruz. Antes ele manejava os recursos econômicos de Charagua. Já agora, do governo [central] vinha ao departamento, e agora vem diretamente aqui para Charagua. Já não o maneja o governo [departamental]. Já não há mais essa corrente de vir os recursos. Ou seja, com esta Autonomia, como garante o Estatuto que é constitucionalizado, e as normativas de manejo da parte econômica vem direto aqui a Charagua. E

Charagua já começa a distribuir com suas diferentes zonas de acordo a suas competências que as correspondem.

P: Como é a relação do TRI com o governo departamental?

R: Bem, como são do mesmo patamar, então há diferentes competências. Há diferentes níveis de demandas. Por exemplo, o governo departamental com o governo da autonomia pode fazer algumas espécies de convênio de trabalho. Para que? Para que de repente talvez estes podem ter uma iniciativa de empregar algum projeto produtivo dentro de Charagua, por exemplo. E ver conveniente de que Charagua possa levar este projeto adiante, então, as duas autoridades que são do mesmo patamar possam trabalhar e poder beneficiar a mesma população. Há a possibilidade de que as relações interinstitucionais dentro da AIOC Charagua Iyambae são abertas. Não há nenhuma distinção de política, não há distinção econômica. Senão, o que se requer. Ou seja, o mesmo Estatuto diz que tem que haver [relação] para que se possa captar recursos econômicos e resolver as situações de necessidades que se tem, empregando alguns projetos de benefícios para sociedade que vive em diferentes zonas. Esse é um dos passos muito importante que dá a Autonomia. Que abre espaço, não? Abre espaço de diálogo, abre espaço de convênio e muitos outros espaços que são tão importantes. Incluso não dentro do Estado Plurinacional de Bolívia, senão que também fora. Que o mesmo governo do TRI está em coordenação, através de governo nacional, se pode de repente fazer um convênio direto com Brasil, se pode fazer um convênio diretamente com outros países que interessam poder trabalhar para o desenvolvimento e bem-estar social dentro de Charagua Iyambae. Há essas grandes possibilidades de ter essa aproximação, de poder trabalhar conjuntamente.

P: Outra pergunta, hoje os recursos do governo vêm de onde? Só do governo departamental ou plurinacional? Arrecadam aqui?

R: Bem, há os recursos econômicos que se tem dentro da AIOC Charagua Iyambae e como também há recursos que manejam o governo nacional. Isso vem investido sob programas, diferentes programas de saúde, educação e outros. Que está concentrado dentro do estado boliviano sob algumas competências que tem. Ou seja, há competências administrativas entre a AIOC Charagua Iyambae com o governo. Agora, os recursos econômicos, como lhe comentava, departamentais já foram transferidos para o governo nacional. Então, antes, por exemplo, os recursos econômicos para desastres naturais, café-da-manhã escolar e outros projetos produtivos que manejava o Departamento agora já não maneja o Departamento, vem diretamente a Charagua. Desde o governo central, do governo executivo nacional, já vem diretamente a Charagua. Então, agora o que se faz é outro convênio pequeno que já não maneja recurso econômico se pode fazer com o governo departamento. Alguns trâmites, alguns projetos pequenos. Mas o trabalho mancomunado para poder... Mais que isso já é uma consciência de autoridade de poder juntar dois recursos econômicos para fazer um só projeto.

P: O objetivo da Constituição da Bolívia (que já vai fazer dez anos no próximo ano) era a descolonização. Acredita que Charagua já avançou nisto, já está descolonizada, há muito que fazer para uma descolonização?

R: Nessa parte, por exemplo, como Charagua já tem sua normativa, sua pequena Constituição Política do Estado dentro da AIOC Charagua Iyambae, onde se converte em...anteriormente município e hoje já governo autônomo. Nesta parte, por exemplo, o governo departamental está trabalhando em seu estatuto departamental. Nesse estatuto departamental, Charagua não aparece. Por quê? Porque Charagua com seu próprio estatuto constitucionalizado se ... Por exemplo, há alguns que denominam como um pequeno estado. Mas, ao mesmo tempo, o Estatuto faz com que não estamos desprendendo deles, como eles estão planejando em seu estatuto. Porque as competências do mesmo governo departamental já não podem chegar direto a Charagua. Senão que sob uma relação de firma de convênio, de diálogo. Ou seja, são como...por exemplo, quando já se há aprovado o estatuto departamental vão ser como dois estados.

Ao qual terão mais possibilidade de poder melhorar a situação econômica social dentro de sua jurisdição. Inclusive, se maneja a jurisdição territorial. Charagua, por exemplo, vive a sua jurisdição territorial. Tem o seu estatuto constitucionalizado. Inclusive, a jurisdição territorial está ancestralmente já desenhada. Então, como Charagua ganhou o Estatuto primeiro que Santa Cruz, então abarcou ancestralmente...por exemplo, Charagua vai até Rio Grande. É adjacente ao município de Cabezas. Somos adjacentes com, por exemplo, com Pailón Sul, com o município de Pailón, Puerto Suarez. A este lado ((mostra na mão)), por exemplo, somos adjacentes ao Paraguai. Estamos, por exemplo, com o município de Boyuibe, Camiri, Gutierrez. Então já há uma Delimitação territorial da mesma Charagua. É isso que antes, por exemplo, quando não havia estatuto, ainda havia desmoroamento de terra. Então agora se fez um novo saneamento, onde antes, por exemplo, havia propriedades, havia povoados que estavam aqui, mas pertenciam a outro município. Agora, ancestralmente, se reconheceu tudo o que é o adjacente e, então, abarcou mais território. Charagua, com um território extenso, abarcou mais. Tudo isto que está aqui e pertencia a outro município, agora já pertence a entidade territorial de Charagua Iyambae. Há conhecimento desses municípios que estão ao redor de nosso território.

P: E eles não tem problema com isso?

R: Ao menos veja que, por exemplo, os que estão perto de Puerto Suarez, são limites...por exemplo, Puerto Suarez está a dois quilômetros, poderia ser de que essa comunidade seja atendida por Puerto Suarez. Por quê? Porque estão a dois quilômetros. Mas também estão dentro do limite jurisdicional do território de Charagua Iyambae, pelo qual juridicamente eles têm que vir a fazer parte aqui. Por quê? Porque as autoridades que são eleitas, que eles mesmos elegeram vão dar a atenção correspondente até o limite jurisdicional. Vão fazer que, se há alguns convênios que diz o estatuto para poder dar atenção em saúde ou educação, ou outros convênios que lhes permitam a ambos os municípios poderem dar atenção em seu momento a esta população. Podem fazer, mas através de convênio, através de um diálogo. Mas há a possibilidade de poder

fazer esta classe de... O importante é velar a necessidade de cada povoado, cada habitante que vive dentro da jurisdição. Por isso dizia que não é uma lei fechada, senão que melhor abre espaço de diálogo, abre espaço de possibilidades. Sejam municipais, provinciais, departamentais, nacionais, inclusive, internacionais.

P: E poderia me explicar o nome da Autonomia Guarani Charagua Iyambae?

R: Mas, agora, por exemplo, é Governo ...diz GAIOC Charagua Iyambae. Está como GAIOC Charagua Iyambae: Governo Autônomo Indígena Originário Campesino Charagua Iyambae.

P: E Iyambae de onde vem?

R: Bem, Iyambae, isso vem do idioma ancestral Guarani. Iyambae quer dizer um cidadão com liberdade. Hoje se diz, por exemplo, bem, livre, independente. Que não depende de nada, por exemplo. Sem dono. Ou seja, isso de sem dono pois também faz reflexo que antes tínhamos um dono e agora já nos convertemos em...que já não temos dono, por exemplo. Bem a interpretação do idioma Guarani para castelhano há algumas diferenças, não? Mas, mais que ser sem dono, é um cidadão livre, que toma suas próprias decisões, de acordo com suas necessidades. Um homem livre, um homem sem dono, que decide por si só.

P: E uma última pergunta, Victor, o que você acredita que significa autonomia?

R: Bem, no tema da autonomia, por exemplo, temos estado analisando dois termos de autonomia, não? Mas na demanda que se faz de autonomia, por exemplo, dentro da organização é este novo modelo de governo autônomo. Nos, como autonomia, entendemos que a autonomia é uma maneira de como ter uma boa convivência entre a sociedade. Seja de qualquer raça, religião, ou tudo o que

possa existir dentro da presença humana. Inclusive, do que se possa trabalhar nos povoados. O tema autonômico, nós entendemos, é uma maneira de como podemos unir a diferentes povos, colocar suas necessidades, e melhorar a situação de vida. Porque, segundo nossos avós, nosso ancestrais, sempre praticavam está autonomia. Porque autonomia também é uma maneira de como ser mais solidário, por exemplo. Inclusive, por exemplo, antes, nos diziam nossos avós que viviam em uma só casa. Faziam uma panela comum, todo mundo trabalhava para isso, havia esta prática de solidariedade. Então esta autonomia fazia com que se juntem várias comunidades e façam um só benefício para quem estava necessitando em seu momento. Então, daí, por exemplo, quando estávamos redigindo o estatuto dizíamos o que é autonomia? O que nos vai trazer com este tema de autonomia. Então, analisando com os [...], que são os sábios guaranis, então interpretando da autonomia, em castelhano, autonomia guarani. Então, conseguimos identificar que a autonomia também é o Yaiko Kavi Päve, como dizemos em guarani, da maneira e da forma de viver melhor.

P: Pode escrever essa palavra em guarani. Como se escreve?

R: ((ele escreve no meu caderno)) Isso, Yaiko Kavi Päve, é para viver bem.

P: Victor, por fim, qual a sua formação, seu cargo aqui no GAIOC?

R: A APG se reorganiza em 1987, por exemplo. Em 87, em uma assembleia somos eleitos quatro jovens para poder estudar a comunicação. Então já a organização que recém volta a reestruturar sua parte orgânica. Então há diferentes solicitações. Então com o apoio da instituição cívica, e outras instituições, por exemplo, a CIDOB Santa Cruz nos dão a possibilidade chegar a estudar comunicação. E fazer diversos cursos, e poder chegar também à universidade e poder também chegar também a ser comunicador dos povos indígenas. E daí então, estudamos, saímos, e daí voltamos...já quando temos o

conhecimento, vimos a voltar e a servir na parte de comunicação para nosso povo.

B - ENTREVISTA COM MARTHA A. MORALES, EM 08/03/2018, NA SEDE DA APG CHARAGUA NORTE (EM CHARAGUA PUEBLO).



P: Nunca teve uma Autonomia né? É a primeira a de Charagua?

R: É a primeira a de Charagua, a primeira da Bolívia.

P: Nós sabemos que há muito da Constituição que não existe na realidade ainda né?

R: Aqui tampouco. Por exemplo, nós levamos, de repente, a autonomia já desde 2009. E fomos trabalhando, trabalhando, né? Porque custa. Fomos armando um grupo, de repente, de puros dirigentes. Logo as bases. Logo os jovens, também, para que se interiorize. E assim se foi caminhando. Um tempo, nós deixamos, por muitos problemas, assim, interno de nós. Porque tem também, da outra parte, como dizemos os *karai*, os que tem grande propriedade, os que têm suas microempresas em Santa Cruz. Então, isso fez com que deixássemos um tempo quase um ano, para poder, outra vez, voltar a retomar. Já com muitas outras mais estratégias. Para poder, já, ir avançando o que é a elaboração do estatuto. Depois disso, já se vem, também, a aprovação. Que teve que ir, nosso documento, à Sucre⁷⁷. Porque resulta que você faz um documento, um estatuto, para que o aproveem em Sucre. Isto significa que ele vai ao... como se chama isto... ao...tem uma palavra que..., mas se vai a Sucre...

P: Ao tribunal...

R: Ao tribunal, exatamente, ao tribunal, este, nacional, vê? Aí o revisam, se está de acordo com a Constituição Política. Se não tem algo que está, de repente, que não esteja na Lei Mãe. Então, para fazer umas correções e observações E, logo, devolvem. E assim se foi fazendo, não? Nos devolvemos com tudo isto que tínhamos que corrigir. E, logo, este trabalho foi feito de novo e outra se vez se mando. Então, ali, tomou muito tempo. Mais de seis meses, posso dizer, quase um ano para que voltassem. Então, bem, se fez certo movimento. Político, também. Porque tem que se passar, também, ao nível político. Quando já, organicamente, não se pode. Buscar outra estratégia, de repente, ao nível nacional. Com o presidente, com o responsável de Autonomia. E todas essas coisas. Para que, também, eles possam falar, não? em Sucre. Para que também possam já devolver o documento. Para ver também o que mais há que melhorar ou há que arrumar. Então são certos passos que se deram para já chegar a esta

⁷⁷ Capital constitucional da Bolívia, sede do TCP.

Autonomia Indígena. Por isso que eu te dizia, mais ou menos, desde onde quer que eu, mais ou menos, te conte nossa experiência como organização.

P: Primeiro, gostaria que você se apresentasse...

R: Para começar, eu venho de uma zona. Se chama, minha zona, Parapitiguasu. Compreende de onze comunidades. Agorinha, atualmente, sou assembleísta no Ñemboati Guasu, como chamamos em guarani. Que também está escrito no estatuto, né? Ñemboati Guasu. Então, há certas, por exemplo, para ser assembleísta, certos requisitos, que nós, também, como organização, temos que cumprir. E, pior, como pessoa, né? Temos que ter certos antecedentes, também, em nossa zona para sermos eleitos. Então, bem, isso creio que faz com que...a gente veio em minha zona, e eu fui nomeada em uma assembleia, né? Na minha zona. E agora, novamente. Primeiro, estive, também, como assembleísta departamental. E de lá venho, né? Agora como assembleísta, já, de minha zona. E, também, como dizer, a nível territorial aqui em Charagua, né? Que um já não vem a estar trabalhando só por sua zona, senão para todos, não? Os assembleístas vem a conformar um grupo de vinte e sete pessoas. Somos, na assembleia, vinte e sete. E os vinte e sete fazemos o mesmo trabalho. Só que, agora, estamos por grupo, por comissões. Há comissão de saúde. Há comissão de educação. Há comissão, agora, de mulheres, também. E há comissão também do Yaiko Kavi Päve. Isto é amplo. É "para viver bem", não? Então, isto também temos que ver em tudo: em produção, em educação, em saúde, e outros, não? Que vem para conformar e fazer com que, adiante, possamos lutar para o viver bem, não? O Yaiko Kavi Päve, diz nosso estatuto, não? Então, isso significa que é muito trabalho para nós. Porque resulta que nós já temos que trabalhar com a base. Porque nós, cada um que viemos como assembleísta de nossa zona, somos representantes de cada uma das comunidades. Que está no estatuto, diz: o Ñemboatimí. O Ñemboatimí são as comunidades, não? Então, o Ñemboati já é nossa zona, não? E o Ñemboati Guasu já somos a assembleia autônômica, não? Então, por isso, que tem três instâncias. Que se chamam assim. E, por esse lado, tem que entender que nós viemos em representação deles. E nós também

recolhemos as necessidades deles. Para poder, depois, ajudar a plasmar eles em seu POA⁷⁸. Ou já para o seu projeto, e para outras necessidades. Tanto em saúde, educação, produção, e, bem, que temos um sem fim de trabalho. De que agora nos está custando um pouco, de repente, arrancar. Agora que já levamos uma gestão. Nós, como assembleistas, nos resulta que não temos, assim, um salário. Só um apoiozinho que nos dá nossa zona. Mas, agora, também, nós por necessidade lutamos entrar aos vinte e cinco por cento que é de gasto de funcionamento. Que isso vem do Estado para tudo que é a entidade pública. Então, aí estamos. E por isso é que até agora o POA não se está aprovando. Porque resulta que nos deram os dez por cento. E há uma zona que só quer dar os 5. E, até agorinha, já estamos querendo meio arrumar essa situação. E as cinco zonas estão pelos dez por cento. Então são essas coisas que às vezes, digamos, nos leva também que nosso POA se atrase. Mas não quer dizer que, por isso, também, nós, nossas atividades e nossa zona não vão se desenvolver. Ao contrário, tem que ir trabalhando. Para que, uma vez que o POA se aprove, já também o terreno esteja pronto para arrancar com o orçamentado. E... mas, desta forma, nós, por exemplo, a assembleia não temos, até agorinha, não tem uma secretária, não tem um técnico. Mas houve uma pessoa de boa vontade. E ele colaborou conosco no ano passado. Desde janeiro até dezembro, posso dizer. Porque até aí nos acompanhou este técnico, apesar que ele tinha outro trabalho com jovens. Aportando aos jovens, também fez nos apoiar. Porque, tecnicamente... Porque você sabe que a lei tem que saber interpretá-la. E nós, claro, nosso castelhano, nosso idioma. Até por aí não mais né. Nos esgotamos. Porque tem, tecnicamente, palavras que não se desenvolver. Nós a lemos, mas as vezes diz uma coisa e nós a entendemos por outra. Então, são coisas assim. Que essa necessidade, por exemplo, nos levou que, de repente... avançamos, mas nos falta, né? Mas isso é o que estamos lutando agora para que uma instituição possa nos apoiar com um técnico a assembleia legislativa, autonômica, melhor dito. Para que também se possa facilitar tudo, de repente, tudo o que é referente a resolução, ao mandato que envia a assembleia ao legislativo para que

⁷⁸ Plano Operativo Anual.

eles possam fazer as leis, né. Até agorinha levamos fazendo leis, por exemplo. Primeiramente fizemos nosso regulamento interno, dos assembleistas. E, logo, nossa agenda, também, de trabalho. Para seguirmos sobre ela. E, bem, logo juntamos os três órgãos para ver quais leis vamos priorizar, né? Pese a isso, nós sempre nos sentimos, de repente, muito sós. Porque tem dias que necessitamos nosso técnico, mas resulta que ele havia viajado para fazer outro trabalho também. Porque ele estava trabalhando mais com os jovens em um projeto. Então isso significa que, como você, por exemplo, poderia conhecer, agora que estive escutando um minuto escutando nossa assembleia de mulheres, é que temos muitas falhas. Por dizer, as pessoas que vem das comunidades, às vezes, não tem para seu transporte. Porque viajam muito longe. Agora que o caminho está muito crítico. Então resulta que as vezes não pode chegar este dia na assembleia. As vezes nos falta quórum para começar nossa assembleia. Então temos que esperar, nós que vivemos mais próximo, para que eles cheguem. Então todas essas coisas, por exemplo, não temos no POA. Nem sequer nos tomaram em conta para comprar material de escritório. Para dizer que não contamos nem com um computador. Mas, assim, emprestando por aqui e por lá, temos avançado. De qual temos, de repente, muitas leis que...de repente, nós fizemos o projeto de lei... e, de repente, jovem te vou dar uma cópia de todo o trabalho que foi se desenvolvendo. São muitos. Até o mês de setembro se avançou muitíssimo. E está enumerada todas as atividades que fizemos. Para que você também, desde lá no seu país, possa dizer: Charagua trabalha assim, Charagua está desta forma. E está avançando devagar, não sei como, mas nós estamos avançando, não? E tudo isso o que se avançou. Está aqui minha companheira também [Isabel], somos da mesma zona. Então, podemos dizer que nós fizemos, inclusive, uma resolução para nosso tesoureiro. Nesse tempo, fizemos no ano passado, temporal, por um ano. É como diz aqui ((aponta para o documento)), está com uma data, com um o número, e está com uma data de emissão. Então, tudo isso se foi fazendo. São certas... Inclusive, a agenda legislativa básica, também, o normativo. O legislativo autonômico guarani, também se fez, em 7 de fevereiro como está aí, veja. E assim se foi emitindo certos mandatos ao órgão legislativo. No qual eles, até agora, eu acho, que fizeram uns sete. Mais não conseguiram fazer. Apesar que eles têm advogado,

tem um técnico, tem seu salário de seis mil bolivianos. Enquanto nós não recebemos nem sequer uma quarta parte. Mas temos ido avançando, jovem. Quisemos avançar. E estou muito contente com esse técnico. Que, também, como te dizia, pode ser que Deus envia onde há necessidade. E isso tivemos. E soubemos aproveitar porque avançamos muito, quando não tínhamos nem uma secretária. Mas com esse técnico pudemos avançar. Mas necessitamos um assessor legal, necessitamos. Mas isso já vai ser, eu acho, com mais... Não sei, mas vamos seguir esperando. De repente, pode ser com outras instituições. Que, agorinha, o PNUD⁷⁹ nos vai facilitar um técnico. E com esse técnico vamos continuar trabalhando. Isso era como eu, esta manhã, te dizia. Sobre o técnico, que desde ano passado vínhamos brigando. Que, bem, agora, neste ano de 2018 se dê. Porque, na verdade, é que nós podemos ter toda as ferramentas, mas nos falta. Ou seja, nos falta tecnicamente que alguém nos diga: isto é assim ou isto é para isso. Então, isso é o que nos falta. E um, por exemplo, profissional advogado que entenda. Pois que faça seu trabalho com as leis. Porque, imagina, a Constituição Política do Estado nós lemos. Mas nós lemos e algumas coisas entendemos bem, mas outras não. Isso é outro. Queremos tudo isso da Lei Marco de Autonomia, por exemplo. Mas até aí, não mais. Então significa que necessitamos um, por exemplo, advogado para o Ñemboati Guasu. Isso porque nós somos muito numerosos. Inclusive, temos três assembleistas do Parque Nacional. Um que é o Ñembi Guasu, tem o Parque Kaa Iya e tem o Parque Otuquis. Então, para eles, também precisamos. Como eles vão enfrentar, digamos, o parque? Porque sabemos que no parque estão assentados pessoas, que estão trabalhando, gente que não tem nada a ver. Mas estão assentados aí fazendo outro trabalho. Você se dará conta. Então, há muito isso já: que estão baixando helicópteros, que um aviãozinho vem e fica por aí. Então, que nós não temos a entrada livremente por este lado. Por quê? Porque eles estão mais armados que nós. E se nós temos que entrar, temos que entrar também com algo. Então esse é o problema. Mas isso não quer dizer que nós vamos ficar aí. Senão

⁷⁹ O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é o órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) que tem por mandato promover o desenvolvimento, com a erradicação da pobreza, a redução da desigualdade e da exclusão.

que vamos continuar trabalhando porque esta é a visão. E com essa visão se fez a Autonomia Indígena. Para que nós mesmos, desde nosso viver, possamos enfrentar as necessidades que temos em nosso povo, em cada uma de nossas comunidades. E fazer nossas próprias leis. E nisso é que tropeçamos muito. Porque, na verdade, fazer uma lei custa. Em que pese isso, nós fizemos com o técnico Jose. Fizemos algumas leis nos arriscando, e nos saímos bem. E, até agora, como isto estamos trabalhando.

P: Você foi assembleísta departamental de que ano a que ano?

R: Estive de 2012 a 2015.

P: E como foi?

R: Isto foi, para mim, uma experiência bem grande. Porque, pela primeira vez na departamental e por ser indígena, as vezes discriminam você. Mas não é porque discriminam que você vai parar aí. Senão, ao contrário, tem que entrar devagarzinho, mas seguro, diz o ditado. E isso é o que eu fiz. Tirei uns projetos grandes para minha zona, também, para minha comunidade. E disso eu vim contente. Porque, na verdade, na segunda gestão, minha assembleísta titular foi eleita. E, na maioria, em dois anos e meio, pude conseguir quase dois milhões e duzentos mil para todas as onze zonas de minha comunidade. Eu fui, precisamente, trabalhar para as mulheres, também. Fiz um projeto de artesanatos, não? E me aprovou, graças à Deus, a Assembleia me aprovou. E foi para que as comunidades e as zonas possam trabalhar com seus artesanatos.

P: Antes de ser assembleísta, o que você fazia?

R: Antes eu trabalhava com minha zona. Era responsável de gênero na minha zona, aqui em Parapitiguasu. Logo, também, fui presidenta da liga zonal da minha zona. Então, mais ou menos, venho exercendo cargo desde minha comunidade. Das bases, do colégio, de ser da junta escolar. Logo, fui, também, vice-presidenta da minha comunidade. Fui presidenta da liga desportiva. Fui presidenta, também, dos pais de família a nível de distrito de Charagua, em duas gestões. E, logo, fui, também, responsável de gênero da minha zona. Então, tenho muito trajetória na vida *dirigencial*.

P: Foi a vida inteira na luta política ou você tem alguma outra formação?

R: Eu, não. Somente fui bacharel. Não estudei outra carreira pois, já, surge a família, não? Eu já tinha meus dois filhos. E, logo, tive o terceiro. Então, para mim, era difícil. Então fiquei em minha comunidade apoiando aí. Por exemplo, como te disse, na junta, já com meu filho no colégio. Mas não deixei de ser dirigente, não deixei de apoiar minha comunidade. Então, por isso, que me levou a ser assembleísta departamental. E, hoje em dia, assembleísta da nova entidade territorial que chamamos Iyambae. E contente porque, de alguma maneira, você não será profissional, mas a vida *dirigencial* te faz profissional sem ir à universidade. São coisas que você aprende desde as bases e vai crescendo. Sozinha. E eu gosto de ler, só que estive três meses sem poder ver bem. E isso dizia a minha companheira. E agradeço também a algumas pessoas que me ajudaram. Fui a oculista, estive em tratamento. Totalmente estava perdendo de não poder de ver. E, logo, já recuperei e agora estou melhor faz um mês. Por isso te dizia, que eu quase renuncio. Eu havia falado com muitos, inclusive com a senhora executiva. Que ia renunciar por motivo de saúde. Mas depois me disseram que iam me ajudar. Obrigado, também, ao Belarmino. Pessoalmente, falou comigo. Me disse: “Veja, você é a única que sobra em San Antonio. San Antonio é um povoado muito grande e te necessitam. E uma vez que você deixe o cargo, quem vai falar por essa comunidade que é tão grande e te necessitam?”. E, logo, me ausentei uma semana. Fui a Santa Cruz. Estive por aí, por lá. Fiquei

mais uma semana. Foram duas semanas que me ausentei. Mas isso valeu a pena, que de verdade eu melhorei.

P: Nesse primeiro ano, nessa primeira gestão, o que você já vê que mudou? O Quais realizações já ocorreram desde quando era município?

R: Você pode dizer que um projeto já não vai assim, por exemplo, para a *Gobernación*, não? Senão que você pode fazer direto com o governo. Então se você faz um projeto, já pode mandá-lo direto para o governo. Antes ia pela *Gobernación*. E resulta que a *Gobernación* o enviava para lá, e era uma corrente. Por outro lado, agora já é tudo direto. Tudo se vai direto ao governo, com os profissionais que são desse campo. Por exemplo, se é produção com a Produção, se é infraestrutura à Infraestrutura, se é de moradia, vai ao Ministro de Moradia. Então tudo é direito, já não se vai pela *Gobernación*. Então, essa mudança é, para nós, uma realização. Porque, antes, demorava muitíssimo. Então, às vezes passavam meses e ninguém sabia nada do projeto. Por outro lado, agora, você manda e em uma semana, duas semanas, já sabe. O que é mais ou menos, se está bem o projeto, o que tem que mudar ou por que está assim. Então, em um momento, já você se comunica e pode fazer todas essas coisas. E, logo, também, que agora que você possa, inclusive, *contrapartear* mais fácil com as instituições de apoio. Enquanto antes não se podia também. Por outro lado, agora, com a Autonomia Indígena tem essa possibilidade de *contrapartear* direto. Essa é a outra. Por outro lado, antes, não se podia. E a outra realização é que, agora, também, já há participação dos jovens. Enquanto, antes, não havia. E só os mais velhos estávamos aí. Enquanto, agora, também se integra os jovens. Já se está integrando aos jovens. E, mais que tudo, agora, na produção, por exemplo. Creio que agora já estão... No ano passado se viu que, de repente, aumentou a produção. Mas agora também está fracassando por causa das chuvas. Ou seja, muita chuva já. E muita chuva também não é bom para produção. Dizem que sempre o sol tem que dar. Agora, por exemplo, dizem (eu me inteirei ontem) que o milho só cresce, cresce, cresce, e o fruto nada. Então havia sido esse o problema quando tem muita chuva. Igual ao feijão, por exemplo, dizem que só cresce e não

há fruto. Todas essas coisas são questão já da natureza. Essa é a outra. E agora se oferecem as instituições, enquanto antes não. Agora vem as instituições, que produziram muito, que vem e se oferecem de ser contraparte. Mas tem que fazer uma lei para isso também. E isso é uma lei de uns três ou quatro artigos e já entra. Ou seja, já não é mais burocrático como antes, quando era município.

P: E você me disse que antes o governo tinha os *karais*. E, agora, como eles se comportam?

R: Agora, sim. Antes, de repente, quem encabeçava eram puros *karais*. Agora temos um irmão guarani. Exclusivamente, guarani. Do Norte. Ao seu redor tem técnicos, mas em sua totalidade são todos guaranis os que estão exercendo agora. Por exemplo, nossa executiva é guarani, digamos. Nossa legisladora também é guarani. O segundo depois dela também é guarani. E alguns aqui do centro, sim, seguem sendo *karai*. Mas eles não vão mudar, né? Porque também isso é o espírito da Autonomia Guarani: que todos adentrem a trabalhar, mas visando que sua zona melhore. Então, creio que para nós não há muito problema nisso. Senão, ao contrário, nós também lutamos para que eles se inteirem. Para que não se diga que alguém está marginando ou algo. Por todas essas coisas nos favorece de que eles continuem. Mas já não é como antes, que agora quem está exercendo o cargo é o povo guarani.

P: E se passa uma confusão entre as pessoas ou alguém te rouba uma galinha, a quem você vai recorrer?

R: Bem, agora, pelo o tema disso... da justiça indígena. Isto se está trabalhando para ver de que forma. Já não será como, de repente, levar uma polícia. Primeiro, até agorinha, ainda, entre nós, quando há um problema em nossa comunidade, se resolve na comunidade. É o Capitão da nossa comunidade, como um presidente de uma OTB [Organização Territorial de Base]. Nós o chamamos de

Capitão comunal. Ele tem que resolver. Em caso que já não possa mesmo resolve, já se passa para ao que é a parte política. Se chama a polícia. Já passa à ... como se chama isso... à autoridade política que são os policiais. Já passa uma demanda e não sei quê, não sei quando. Mas, primeiro é em casa. E há certos passos também. Primeiro é em casa. Em casa não se pode, está a assembleia de nossa zona. Logo, a zona não pode, já passa. Então, dessa forma se trabalha, não?

P: E assim sempre foi?

R: Assim sempre foi.

P: E depois da GAIOC...

R: Agora, isso é o que se vai normatizar. Se vai normatizar sob, primeiro, uma lei. E logo se vai normatizar também essa lei.

P: Isso ainda não tem?

R: Isso ainda não. Se está trabalhando, se está trabalhando. É um pouco complicado, mas já se está trabalhando. Então, nos vai levar um pouquinho de tempo, mas sei que vai sair esse ano.

P: E os capitães fazem isso todo tempo ou é raro?

R: Não, muito raro. Porque, também, te conto que nossa zona, nossa comunidade, não há muito tipo desses problemas. Ou seja, não há muitos que roubam, ou que matam, que estupram. Ou seja, é raro. Mas esse raro também já

se corta. ((chamam ela para começar a reunião)). Então, é por isso que, digamos, para nós não é muito complicado, porque se vê muito pouco. Você deixa aqui sua roupa estendida no seu pátio e você não tem preocupação que amanhã vão te roubar ou que não vai amanhecer sua roupa. Ou alguma coisa que você deixa fora, uma moto. Aqui não acontece, não sucede todas essas coisas. Ainda se vive a tranquilidade como em outro lado já não se vive. Você não pode deixar nada. Por exemplo, em Santa Cruz, nem uma máquina de lavar no lado de fora. Que no outro dia não amanhece, digamos. Porque tudo serve aos que vivem mal, aos que vivem na rua. Por aqui ainda não há isso. Então, nessa parte, estamos bem. Ao menos, aqui em Charagua, rapidinho... quando vem de outro lado, rapidinho sabem que não são. Se fazem mal, já o pegam e o devolvem, digamos. E todas essas coisas.

P: Você lembra de algum caso em que o capitão teve que exercer a justiça?

R: Não, não. ((É chamada para a reunião novamente)).

P: E uma última pergunta para subirmos. Primeiro eu gostaria de saber o que é lyambae...

R: O que não tem dono, sem donos. Isso é lyambae.

P: E, para você, o que significa autonomia? Se tivesse que explicar.

R: Nós, por exemplo, a autonomia, o povo guarani sempre teve. Só que não havia nada escrito. Eles só eram autônomos. Então isso vem de nossos antepassados. Eles sempre foram autônomos. Tinham sua terra. Eles manejavam sua terra como eles queriam. Mas só que não havia nada plasmado como agora, não vê? Então, por isso, se diz que, agora, há algo escrito. E o escrito não se apaga.

C - ENTREVISTA COM MARIA LUISA FLORES, EM 10/03/2018, NO SEU QUINTAL EM PUEBLO NUEVO (PARAPITIGUASU).

P: Maria Luísa, eu gostaria primeiro que você se apresentasse. O que faz? Vive aqui desde sempre?

R: Sim, eu... aqui sempre.

P: Seus pais também?

R: Meus pais são de aqui. Minha mãe também.

P: E você trabalha aqui?

R: Eu não trabalho, só em casa, não mais. Eu tenho que... meu esposo trabalha no colégio. E eu fico aqui, mas se tenho que sair as reuniões, vou as reuniões. Estou esperando uma amiga que tem que passar. E temos reunião em Itatiki.

P: Você vai à Assembleia Zonal?

R: Sim, eu vou a assembleia zonal, a setorial, a todas essas.

P: E você acompanhou a mudança que teve de Município à Autonomia?

R: A ver, o que é a mudança para Autonomia, se está vendo, né? Porque agora somos autônomos, somos independentes. E, já então, o que nos corresponde, nosso dinheiro, já nos chega como zona. A zona Parapiti. E nós levamos o que

nos corresponde. E nós, como comunidade, fazemos a elaboração do PAZ [Plano Anual Zonal], que se chama agora, já no POA. Se faz por comunidade uma reunião zonal. E de acordo a seu requerimento, já, das comunidades, se faz.

P: E o que você acha desse primeiro ano de Autonomia?

R: É... o primeiro ano, bem, como todas as coisas, sempre custam um pouco a se arrumar bem, vê? Mas sim, eu tenho visto que sim foi bem.

P: O que você acha que mais mudou, o mais importante?

R: Pode ser que o mais importante, que eu pessoalmente vi, muitas coisas que, talvez, quando dependíamos somente do município, quando era antes a *alcaldía*, por dizer, há muita coisa que nós não sabíamos. Então, agora, como já somos autônomos, independentes de nossos recursos, conhecemos qual coisa é que havia e não sabíamos antes.

P: Como você acha que estão as autoridades lá?

R: Aqui na nossa zona, eu somente poderia dizer pela nossa zona. Nos elegemos por uma reunião zonal nossa executiva, que é, agorinha, a Dona Delcy, está indo bem. Porque estamos coordenando com ela, qualquer coisa que tem na comunidade. Está havendo uma mudança e sim se coordena bem com ela.

P: Tinha uns que não gostavam da autonomia, né? Uns que votaram pelo não.

R: Pode ser que tenha havido. Ou seja, mas na minha zona, mais que tudo, não. Todos estávamos com o sim à Autonomia Indígena.

P: E você é guarani né?

R: Sim, eu sou guarani.

P: E tem um Capitão aqui né?

R: Sim, o Capitão Grande da zona.

P: E onde vive ele?

R: Em Machipo

P: E quando tem alguma confusão entre as pessoas ou, por exemplo, te tomam uma galinha, a quem recorre?

R: Agora, nós, nesse tema... Claro, aqui não se vê né? Sempre quando há algo assim, ou seja, é com a comunidade. Direto. Nossa presidenta chama uma reunião. E é aí que nós tratamos o que é da comunidade. Agora, se há um problema em uma zona, já isso se leva a uma reunião zonal. Já não recorremos a um Corregedor, como antes fazíamos. Se recorria a outras autoridades. Não. Senão que é na reunião zonal.

P: E há quanto tempo é assim?

R: Dependendo. Se o problema surge aqui, então nós daríamos a conhecer a um capitão grande. E ele já estaria vendo quando seria a reunião zonal

P: E se você tivesse que explicar para mim o que é Autonomia para você?

R: Para mim, o pouco que entendo da Autonomia Indígena é... agora, entendo que com essa mudança, com isso que lutamos para ter a autonomia indígena. Quando um pouquinho custa. Mas, nós já somos.... Ou seja, já temos direito a manejar nosso recurso aqui agora. Já não vai vir direto.... Ou seja, já não vem como vinha antes. Senão que direto a nós, nosso recurso.

P: Está melhor então?

R: Melhorando.

P: E o que ainda tem que fazer esse primeiro governo autônomo?

R: Tem muito ainda a trabalhar. No caso dos legisladores, ou dos assembleístas que também existem, ainda lhes faltam fazer ainda fazer as leis. Tem várias leis que eles ainda não fizeram. Talvez, também, isso vai custar um pouquinho, não? Porque como eu te dizia, ao começar custa. É como uma criança quando está recém engatinhando, depois caminhando e depois caminha, não vê? Então eu acredito que isso vai durar uns dois, três anos. Talvez mais, também, para que nós possamos arrumar bem tal como deve ser a Autonomia Indígena.

D - ENTREVISTA COM FRANCISCO FERNANDEZ AVAPILLO, EM 10/03/2018, NO SEU QUINTAL EM PUEBLO NUEVO (PARAPITIGUASU).



P: Em primeiro lugar, gostaria que você se apresentasse.

R: Primeiro, então, minha apresentação. Eu me chamo Francisco Fernandez Avapillo. Nascido em San Antonio del Parapetí.

P: Seus pais são daqui?

R: Não, já faleceram já.

P: Não, mas são daqui?

R: Sim, também de San Antonio. Se chamava Pacífico Fernandez e minha mãe também é daqui. E, assim, fomos. Eu sou o filho mais velho deles. Estudei aqui em Rafael Peña, se chama isso, em San Antonio. Segundo núcleo indígena campesino em Bolívia. Depois de [inaudível]. A nível nacional. Se chama Rafael Peña. Bem, aí me eduquei até a idade de treze anos. Cumpri meu sexto ano de primário. E não havia onde ir já para seguir. Bem, aos quatorze anos já saí daí e fui para a Argentina. Por ali estive trabalhando um pouquinho. E aproveitei, também. Me fizeram entrar, minha família, os que vivem lá, são evangélicas. E me fizeram ir ao seminário. E assim fui indo, tudo. Tinha já quarenta e cinco anos de idade, me chamou a instituição de CIPCA para que fosse lá. A receber um curso de capacitação para promotor da comercialização dos produtos que faz o grupo de trabalho. Eu venci esse no ano 85 já. Bem, e já fiz a criação da Assembleia do Povo Guarani aqui em Charagua. Graças aos irmãos jesuítas, que chegaram da Espanha. Fizeram um diagnóstico de que maneira vamos a defender esses irmãos. Porque muitos saíam da gente. Iam para a safra, e outros iam ao [inaudível], outro ao educativo. Em tudo isso, mas mal pagos. Bem, e já disseram eles: reunião. No ano 62, se cresceu esse grupo de trabalho. Eles fizeram isso. Uhum. E vieram. “Vamos fazer grupo de trabalho”, disseram. Nós lhes vamos apoiar algo. Aqui, também, em Camiri. Temos essa cidade Camiri. Ali está a instituição de Charitas. Também criado por eles. E, depois, Charitas maneja a questão do melhoramento de casa. Maneja, também, uma parte de agropecuária. Maneja, também, questão de alimento. Eles buscavam e ajudavam também para que as pessoas fiquem para trabalhar em sua casa. Em sua comunidade. E se fez esse grupo. Esse convênio. Então, um que ficasse aqui a trabalhar. Se fez o grupo de trabalho. Mas era difícil, difícil. Em San Antonio se fez. Em Machipo se fez. Em Tarenda, em São Francisco, se fez. E aqui também. Então, nós trabalhamos. E já disseram: teve uma oficina. Algum dia disseram: tem que haver uma organização de vocês. Bem, nós, como Parapetí, Parapetí Grande, Capitania. E, esse, muitos poucos fomos a Santa Cruz. Muito pouco. Por dois anos eu também fui a safra. Mas não se ganha nada. Aqui, muitos poucos vão.

Mais os que vão a Argentina. Lá se paga vem, se ganha bem, se come bem, se veste bem. Tranquilo, não mais. E assim se fez. E já me disse meu irmão: eu seguia trabalhando também. Este contratinho também. Não era definitivo. E assim ia trabalhando, ia trabalhando. O venci. E já não mais. Porque nossos avós, nos avós nos diziam. Desde que nasceram eles, sempre foram autônomos. Sem dono! Porque, claro, não tinham patrões. Mas era em outra república, não vê. Mas, aqui, trabalhamos no Chaco sempre. Mas a autonomia indígena, nossos avós sempre foram autônomos. Uhum. E quando fazem festa lá, podem ficar bebendo um mês. Ninguém diz nada. Porque são autônomos. E, depois, já estão estudando. Esse colégio ((aponta ao colégio do povoado)) funciona no ano 1935. Em plena Guerra do Chaco. Então disseram: vão estudar, vocês. E depois disse: tem que fazer um documento. Tem que escrever. Que fique, disse, na memória do seu filho, do seu neto. E até para vocês vai servir, disse. Ahhhh... bem. Então, vejamos, eles não sabiam. É claro que falamos em castelhano, mas não sabia escrever. Muito pouco. E, claro, iam também os padres. Os padres também ensinavam, mas muito pouco. A assinar, a pôr seu nome. Pelo menos isso faziam. Mas não havia colégio. Havia recém ao 35 que funciona esse primeiro colégio em Bolívia. Depois da Warisata⁸⁰, de Warisata em La Paz. E assim fomos. Fomos lutando, lutando, lutando. Se fez a criação da Assembleia do Povo Guarani, no 07 de fevereiro do ano 1987. Mas essa teve muito processo. O grupo de trabalho, é resultado desse grupo de trabalho, que se fez a comissão. Mas o que vamos fazer? Nossa matriz de organização está em Santa Cruz, se chama CIDOB. Centro de Investigação... não, não. Confederação do Povo Indígena de Bolívia, Chaco e Amazônia. Assim está. Agorinha, funciona em Santa Cruz. Então, bem, assim se foi organizando. Se organizou todos assim, a nível nacional. Estamos bem organizados. Somos 36 povos indígenas em Bolívia. Mas, povo indígena! Aymará, em seu idioma está estudando. Os potosinos. Tudo isso. Em quéchua. Todinhos estamos estudando a nível de nacional intercultural bilíngue. Nós, os guaranis, também estivemos estudando. Já, eles dizem: temos que colocar. Foi um processo muito largo. Desde o 62, se foi apresentando e falando da

⁸⁰ A escola ayllu, uma experiência educacional intercultural.

Autonomia Indígena. Como se pode fazer, como se ... Havia assembleia consultiva. Havia assembleia legislativa. Tudo isso fomos, assim, pensando como se ia fazer. Até que já disseram, a Assembleia dizia: bem, temos que mudar nossa Constituição Política do Estado. Aí o enfiamos. Senão não podemos fazer nada. Ahhhh. Então, isso nasceu já. Assim se foi estudando: reunião aqui, reunião lá. Como se vai chamar? Quanto se vai chamar? Até que se fez. Se nomeou uma comissão para justamente já renovar a Constituição Política do Estado. Houve uma assembleia constituinte e assembleia consultiva. Cada vez. E a assembleia consultiva tem que ser, disse, vinculante. O que quer dizer? Uma pessoa que vive daqui a quatro léguas daqui. Esse também tem que conhecer o que quer dizer a autonomia indígena. Por isso, te disse: vinculante. Todos temos que saber. Então já se fez uma assembleia em Camiri. Mandam dizer: organizem-se irmãos. Muito bem. Mandemos, este disse, nosso representante assembleísta para que trabalhe a promulgação da Constituição Política do Estado. Muito bem. Fizemos uma reunião e saiu um jovem daqui de San Antonio (que, agorinha, é deputado, também). Se chama Avilio Vaca Achico. Ele é assembleísta. Foi presente em... este... em Sucre. Mais ou menos, quase uma coisa de um ano. Trabalhava um pouco e voltava. Quarto intermédio. Trabalhava um pouco e voltava. Assim, até que se fez. Já estava tudo. Mandam dizer.... Eu era o Capitão, também, da Capitania Parapitiguasu. Eu trabalhei treze anos. Bem, me dizem: tio, aqui já não querem este. Eu disse: bem, tem que fazer bloqueio. Tem que bloquear. Aqui se bloqueou. Só está reconhecido três autonomias: autonomia departamental, autonomia municipal e autonomia regional. E a autonomia indígena originaria campesino não querem aceitar. Bloquear! Bloqueava aqui, bloqueava...quase todos bloqueavam. Todo dia, não sei quanto, estava assim. Já mandam dizer: já estão aceitando! Então aí temos isso. São quatro autonomias: departamental, municipal, regional e autonomia indígena. Do povo guarani, assim se chama agora. Se fez, mas se custou muito. Assim, estava a coisa. Então, já este entrou em referendo. Em eleição, uma pergunta: quem... estaria de acordo você para que se integre a capitania ou a *alcaldía* nesta autonomia indígena? Sim ou não? ((risadas fortes)). Muito interessante! Caramba! Então os nosso começaram a trabalhar. Sério, sério nos custou. Custou também a morte. Tudo isso de autonomia não se fez de um momento, de uma noite ao outro dia. Custou muito.

Caminhamos muito. Havia reunião, havia assembleia. De tudo havia. Então já se ganhou, como em Charagua. Charagua é grande. Mais ou menos tem uma coisa de setenta e tantos mil quilômetros quadrados de território. Grande é. Desde Basílio até Boyuibe. Toda essa parte. Gutierrez, Lagunillas, que estão por lá. Camiri, Cuevo, Boyuibe. Nós, Charagua. Cabezas, Camiri. Toda a província Cordillera. Nós fomos os primeiros. Os primeiros que ganharam. Várias vezes se fez Autonomia, a consulta. Primeiro, era se entrava a autonomia aí. Já, muito bem. Já ganhamos em referendo. Outra pergunta: a assembleia legislativa manda dizer que tem que organizar-se em assembleistas. Sim ou não? Todos nos botavam travas. Mas ganhamos. Graças, também, ao nosso irmão presidente Evo. Ele planejou assim e *bastantemente* nos ajudou. Chegou aqui também o Evo. Chegou aqui em Charagua. Ultimamente, estava aqui em Espino⁸¹, que dizem. Entregando obra, veja. Bastantemente nos ajudou, também. E tem, também, não é todo guarani que estamos de acordo. Aqui mesmo hoje vive. Parecia que não entendia o que quer dizer esta autonomia. Disse: Autonomia é sem dono! Não tem nada que possa dizer. Tem que decidir. Ninguém vai decidir para outro. Eu não vou decidir: bem, este jovem é muito bem e valente. Ou posso também dizer: é desonesto. Claro, um não sabe quem. Pois não, não pode representar. Somente nosso Capitão, que elege. Até que nos organizamos em Capitania. E assim se foi fazendo. E nosso, guarani, daqui do lado de Kaipependi Karovaicho⁸², outro indígena, ganhou no ano 2000 a direção nacional de CIDOB. Foi presidente de CIDOB, um tal de Nicolas Montero. Então, foi indo e apresentamos: Senhor Presidente de CIDOB, por favor, apresentemos ao nosso governo dez mil hectares de território para o saneamento do TCO. Muito bem. Estava Sanchez de Lozada⁸³. Já, não mais, apresentou. Também demandou muito processo. Garotinho, garoto, senhora, homem, faleceram em marcha. Várias vezes marcharam por território e a dignidade, este povo guarani. E, também, todos os trinta e seis povos. Então isso é o que se fez no ano de 2009. E

⁸¹ O presidente boliviano Evo Morales entregou um ginásio desportivo coberto na comunidade El Espino (Charagua) em 21/2/18.

⁸² Distrito do município vizinho chamado Gutierrez.

⁸³ Gonzalo Sánchez de Lozada foi Presidente de Bolívia em dois mandatos: de 6 de agosto de 1993 a 6 de agosto de 1997 e de 6 de agosto de 2002 até sua renúncia de 17 de outubro de 2003.

já se entalou. Já disse, bem, Autonomia Indígena. Tudo fica. Ahnnn. Mas, mais era Charagua. Assim estamos. Em Charagua, aqui somos. Agorinha, se dividiram. Aqui temos outras tantas pessoas em Isoso. Aqui fica. Em Isoso se dividiram em Alto Isoso e Baixo Isoso. Antes era um, não mais. Era muito, era necessário, sempre. Porque para o capitão, muita gente e muito povo. Tem mais de sessenta comunidades, mas vivem longe. Aqui temos Charagua Norte. E, nós, Parapitiguasu. Charagua Centro e Charagua Estación. Somos seis já. Mas, nós povo guarani, somos demandantes. Esses são zona urbana, e nós somos rurais, o povo indígena. E assim se chama agora: Autonomia Indígena Guarani de Parapitiguasu. Assim se chama agora. Já viu algum documento ou nada?

P: O Estatuto.

R: Sim, então, aí indica tudo. Mas, ainda, falta acomodar o Estatuto. Apresentaram tudo isso. Já estão trabalhando há um ano nossos legisladores, executivo e Ñemboati Guasu. Uma assembleia coletiva que tem a última voz. Depois temos também o TRI. TRI, se chama. Um coordenador do TRI o que é o alcaide. Agora já não tem alcaide, é só delegados zonais. Os seis. Charagua tem. Os seis têm delegados zonais. Não pode ordenar um lá, outro lá. Não! Tem a mesma obrigação e o mesmo direito. Agora não é quem é maior, quem é menor. Agora é, não mais, depende que trabalhem. Tem que trabalhar. Então, aí estamos parados, agorinha. Não sei se respondeu tudo que necessitava.

P: Sim, uma outra pergunta: nesse último ano, o que você acha que mais mudou?

R: Bem, agora... este último ano, ainda. No 7 do ano passado [2017], não, 8. 8 de janeiro. Se eleger, de acordo com a assembleia, se fez a eleição de quem tem que ir lá trabalhar. E, depois, em 8 de janeiro se deu posse todinhos. E, aí, já se deu o poder. Tivemos bastante visita. Vieram do Canadá. Vieram do Paraguai. Vieram do Brasil. De tudo isso. Então vieram ver que tipo de guarani somos nós,

como. Esse, de Canadá, estava junto de mim, sentado. E, me disse: eu vim do Canadá. E no seu discurso disse também: “Não pode vir nosso presidente, está um pouco delicado com a saúde, e eu sou seu Vice-Presidente. Então por isso eu vim”. Irmãos, então já está bem. Logo, “em três minutos já vamos começar”, disse o que estava lá, com o programa. Então já se organiza e me pergunta: “onde estão os guaranis?”, disse. Não. “É essa gente” (nós estávamos em Falcones). Não, é isso: “todos os que estão aqui são guaranis”. O que está falando também é guarani”. Ohhh. “Eu também sou guarani”. E me olha... ((risadas de toda a família)). Como pensariam eles, não? E me olha, e me diz: “onde está o banheiro antes que comece tenho vontade de urinar?”. “O que te disse”, me perguntou um padre. Me disse: “Onde estão os guaranis?”, lhe disse. “Todos esses são”, lhe disse. “Eu também sou guarani e o que está falando também é guarani. E me olhava. Como eles vão acreditar?”. Mas é que não conhece os guaranis. Pode ser que tivéssemos plumas ((a família ri novamente)), nus. Alguma coisa deve ter sido. “Ahhh, primeira vez que vim conhecer”, disse. Bem, agorinha, a todos aí se deram um mandato. A toda essa gente que está aí. Por aqui, me espere um pouco. ((Francisco vai buscar um livro com as autoridades de Charagua Iyambae)). Este é o princípio: trinta anos de Assembleia do Povo Guarani organizada. Este é o estatuto ((me entrega o referido documento junto ao Estatuto)). Aham. Mas esse, também, tem que regulamentar estes senhores que estão. Por aqui estão as fotos desses senhores. Aqui está. Esse você pode copiar. ((Ele segura o papel e eu tiro uma foto. Depois ele pede para tirar uma com a filha e outra criança. Eles riem e agradecem)). Isto vai te interessar muito ((aponta a linha do tempo do processo)). Estes são o processo. Até 8 de janeiro, não vê. E aí tomarão posse.

P: E você acredita que tem muito para fazer, para construir?

R: Claro. Uhhh, ainda. Isso tem que ter seu regulamento. E isso não estão fazendo. Isso faz os da legislação. Temos dois em cada capitania, dois legislativos daqui. Dois executivos, estes zonais. Depois tem o TRI. Do Ñemboati Guasu são cinco daqui. De Isoso, também, são cinco. Do Alto, cinco. Quinze. É, de lá

também. Quinze, vinte. Vinte, vinte e cinco. Trinta pessoas que trabalham esta executiva. Tinham que estar assim. Tinham que fazer isso. Veja, jovem. Estes são ((aponta para a publicação do CIPCA, com as fotos de assembleistas)). Aqui estão. Esses são. Esses são nossos líderes que estão, agorinha, em Charagua trabalhando. Assim é.

P: Sim. E, Francisco, uma pergunta. Como está a questão da justiça indígena aqui?

R: A justiça tem também outro documento. Esse se trabalha, mas, agorinha... Aqui está a justiça ((no estatuto)).

P: E o que acontece, por exemplo, se alguém rouba uma galinha aqui?

R: Seu procedimento? Seu procedimento, bem. Veja, por exemplo, um rapaz daqui pode arrumar um problema. E eu vou a um *mburuvicha*⁸⁴, a este senhor, e digo: olha, isso está passando comigo. Ahhh, tá. Primeiro na família. Vem e nos dá recomendações. “Venham, venham todos. Sentem-se”. “Por que você faltou com sua mãe, com seu pai? O que passou”. “Bem, é que foi assim...”. Às vezes, diz: “Estou bêbado”. Ou “quero bater em meu filho” e tudo isso. “Não volta a fazê-lo! Não volte a fazê-lo!”. Porque se volta a fazer, já se chama o segundo meio: a reunião comunal. Aí um tem que se sentar. E já diz: “Ah, me desculpe”. “Por que voltou a fazer essa coisa?”. “Me desculpe”. E já assume um compromisso: “não volto a fazer”. Assina ele e assina, também, todo mundo. E se volta a cometer outra vez, se vai à assembleia nacional. Entre vários, já. Aí se tira a última conclusão. Mas votar, não se pode votar. Mas tem que chamá-lo forte. Bem, tem que bater nele. Porque nossos ancestrais eram assim. Tem que bater nele. Ou, se não é assim. O fazem, a mãe, o que falta a sua mãe. A mãe está sentada lá

⁸⁴ Dirigente, chefe, a autoridade que encabeça a tropa (ORTIZ e CAUREY, 2011, p. 253).

((aponta para longe)). E o rapaz tem que ir. O homem, quem seja. Mas tem que ir devagar e meto a guaiaca⁸⁵. Que se faça assim a conclusão. Já, não mais, se vão. “Chupe a teta de sua mãe”. E diz: “desculpe, mãezinha”. E todos se levantam. “Está bem, esse é o último caso. E podem ir embora”. Esses são três passos. Essa é a justiça comunitário do povo indígena. Anos antes, tinha este cepo⁸⁶, como chamavam o tronco. Buraco aqui, buraco aqui, e se colocava assim ((faz com as mãos a posição de estar preso em um cepo)). Mas isso, o castigo, o trouxeram os espanhóis. Agora, tudinho se foi. Mas essa é a justiça comunitária de origem campesina. Aqui está ((aponta para o estatuto)).

P: E você se lembra a última vez que isso ocorreu?

R: Não, não. Já não. Pois já se conhece. Por isso que também tem que difundir no colégio. Para que vamos sabendo tudo. Este (((aponta para o estatuto))), pois, agora, há gente que não entende. Que se vai fazer? Eu, muito pouco, vejo a este. Porque já não tenho, também, lente, me acabou. Então. Mas vou fazendo, vou lendo. Muito importante. Esse castigo comunal da justiça comunitária. Último caso, um se vai a polícia. Mas já não chegamos a esta altura. Por isso, às vezes, também, o povo guarani não quer “paco”⁸⁷. Não queremos. “Paco” é o que vai a área urbana. Por isso, em Charagua está ((risos)). Mas, enquanto aqui era Capitania, tem que ter sua equipe. Para que façam isso. De quatro ou cinco pessoas. Não depreciamos, também, a participação da mulher. Tem que ter. Em tudo isso tem que haver a mulher.

P: Tem capitãs também? Mulheres capitãs?

⁸⁵ Cinto de couro.

⁸⁶ Instrumento de tortura e castigo antigo que consiste em um pedaço de madeira com buracos para mãos e pescoço.

⁸⁷ Gíria boliviana para polícia.

R: Tem. Aham. Tem, tem. Já se faz, já. Vamos devagar, devagar, mas vamos indo.

P: E você foi capitão de que ano a que ano?

R: Fui Capitão deste distrito indígena. Treze anos trabalhei.

P: Até que ano?

Até 2005. Aí cheguei. Mas trabalhei muito. Já estava meio enfermo. E disse: “ah, está gente”. Em meio de abril de 2005, 2006, e saí. Já não podia. Já não havia dinheiro. Eu trabalhei assim. Há muito, minha memória, por aí [...]. Assim é a coisa. Isso é todo o processo que tem a Autonomia Indígena. Nós começamos, mas, nos custou muito. E seguimos trabalhando. Tem que seguir trabalhando, pois. Sempre algum amigo de outro lado, assim. E sempre estou dando também essa. Talvez te vá servir muito. [...]

P: Bem, Francisco, muito obrigado! Se você tivesse que me explicar o que é autonomia para você? O que significa a palavra autonomia?

R: A palavra autonomia significa que a pessoa tem o direito de reclamar pessoalmente, onde você vá. Isso é a participação. A autonomia indígena. Tem uma palavra, uma palavrinha que se ocupa. Por isso é. Por onde você for tem direito. Tem direito... a palavra autonomia indígena. Não só indígena, senão que agorinha os outros estão querendo entrar [...]. Os pecuaristas querem ter. Mas não há por onde. Nós já estamos. Vieram do Equador, vieram os peruanos, tudinho. Isso é novo no mundo. No Brasil, temos também este povo indígena. Aí, também. Uma parte de guaranis na Argentina, no Paraguai. No Chile tem os irmãos mapuches. Todos esses vieram ver. E gostaram muito. Isso quer dizer que a pessoa pode decidir. A pessoa. Já não vai dizer: “não, você não é nada”. Não,

temos isto ((aponta para o Estatuto)). De acordo com isso há que reger-se: a Autonomia Indígena Guarani de Charagua.

E - ENTREVISTA COM MARCO ANTONIO GARCÍA, EM 12/03/2018, NA FRENTE DO ÓRGÃO LEGISLATIVO (SEDE DO GAIOC EM CHARAGUA PUEBLO).



P: Primeiro, eu gostaria que você se apresentasse.

R: Eu me chamo Marco Antonio Garcia. Vivo em Bajo Isoso. Daqui a uns cento e cinquenta quilômetros daqui do Pueblo, Charagua. Na comunidade de Aguarati, na margem do Rio Parapiti.

P: Seus pais são de lá também?

R: Sim, sim. Todos são de ali.

P: E você, agora, o que faz aqui no governo?

R: Trabalhando como órgão legislativo, como legislador. Trabalhando para elaborar normativas para que vá funcionando o que é a Autonomia.

P: Você é o presidente?

R: Sim, como presidente estou agorinha.

P: E como você participou do processo de mudança de município para Autonomia?

R: Veja, se fez uma demanda, não? Primeiro, a constituição. Começou a elaborar. Começaram a Assembleia do Povo Guarani, que é a APG. A associação matriz de todos os guaranis. E fez a demanda, querendo que se incorpore na Constituição aquilo que é a autonomia indígena. Daí uma vez aprovada a Constituição, aqui em Charagua, as quatro capitânicas, que somos os demandantes, fizeram um trâmite para a conversão. De município à Autonomia Indígena. Convertendo-o de município a Autonomia. Logo, se conforma o que é esta, a Assembleia Estatuante. Os que somos estatuantes. Onde eu também participei um pouco. Fui estatuante, estive dois anos. Até a aprovação, estive fazendo campanha para que se aprove o que é o Estatuto. Logo, se faz os trâmites para eleger as novas autoridades que hoje estamos, ante o Tribunal Eleitoral. Assim que, bem, onde eu fui eleito, não? Pelo Isoso, pelo Bajo Isoso.

P: E o que você acredita que neste tempo, já estão há um ano e poucos meses...

R: Um ano e três meses.

P: O que você acha que neste um ano e três meses já mudou?

R: Bem, isto tem sido um pouco difícil. A transição, a posse das novas autoridades. Tivemos o órgão executivo como coordenador. Começou a fazer trâmite novo deste novo governo. Como pessoa jurídica. O NIT, o NIT mais que tudo, não? Razão social. Até número de conta, não? Para que se possa fazer trâmite, começar a gerir recurso. Durou, pelo menos, durou três meses. Três meses para a razão social, a troca de nome, de município à Autonomia Indígena. E, isto, ainda seguimos. Ainda, né? Porque de pouco a pouco vamos avançando. Não mudou totalmente. Mas vamos, de pouco a pouco, mudando. Porque é um sistema que em nenhum lugar da Bolívia tem este novo sistema. Primeiro governo e ainda estamos como essa mentalidade municipalista, não? Porque vai custar, não? Vai custar. Não tem resultado, ainda. Só se espera que se veja o resultado daqui a uns dez anos. Máximo. Para que se possa ver um resultado, uma mudança total. Agorinha, ainda, o que sim mudou um pouco é a forma de proceder aqui no órgão legislativo. Se elabora a normativa e se socializa com a base. Mesmo que ainda não chegamos a todos, não? Estamos com esse, esse projeto. Esse plano, digamos, de chegar à base. Mas ainda falta um pouco.

P: Do governo já tem o legislativo, o executivo, já tem a assembleia. E a jurisdição indígena, como anda?

R: Sim, já são três órgãos, não? Como diz o estatuto. Falta, ainda, o que é a justiça indígena. Ainda tem que ter uma instância. Uma instância como órgão eleitoral, digamos. Tem que ter aqui, não? Se está regulamentando, tem uma lei ainda. A justiça indígena somente se está aplicando, ainda, na comunidade. Mas falta, ainda, organizá-lo melhor.

P: Isso, em Isoso, se aplica desde sempre, não?

R: Sim. Nas zonas, nas comunidades, nas quatro zonas se aplica.

P: E como funciona? Por exemplo, se alguém rouba uma galinha, a quem a pessoa deve recorrer?

R: Se é na comunidade. Na comunidade, quando há um roubo, quando há algo, digamos, assalto a uma pessoa, se convoca as autoridades das comunidades. E eles nos convoca ao que cometeu falta. E começa a fazer perguntas. E coisas que aí se solucionam. Se é verdade que ele cometeu esse erro, isto soluciona aí o problema. Mais rápido. Mas lhes dão um castigo, uma multa, digamos, de acordo com o acordo que fazer entre o diretivo, digamos. Há conselheiros também aí. Se é mais grave, há outra instância que é a zona. Que, nós dizemos, Capitania, Capitão Grande. Nesse espaço, em uma assembleia, aí solucionamos.

P: E, nesse um ano de novo legislativo, que leis vocês já trabalharam? Que pensam em trabalhar no próximo ano?

Agorinha, tem dez normativas. Dez leis aprovadas: a Lei de Fiscalização; Lei da Gazeta, onde se publicar as normativas; Lei de Procedimento Legislativo; Lei [inaudível], Lei de Orçamento. E, agora..., mas são dez leis, não tenho tudo na cabeça. Mas, agora, temos em projeto o que é a Lei de Coordenação [de Órgãos], que vamos tratar com os três órgãos para tirá-la aprová-la. E a Lei de contrato, que já está em rascunho. Mas na agenda temos a Lei eleitoral, Lei de Administração de Área Protegida, Lei de Cobrança de Impostos. É, tudo isso são normativas que nos próximos seis meses queremos tirar. Há uma normativa que tem a instituição, que é a Lei de Consulta [Prévia e Pública]. Que já está em rascunho o projeto. Se está revisando e vai passar para sua aprovação.

P: E tem ainda opositores à Autonomia? (Municipalistas, os que votaram não no referendo). Ainda criam algum obstáculo ou se acostumaram com a Autonomia?

R: Ainda não. Porque lhes vão custar, não? A assumir. Isso aí sempre vai ter: uma oposição. O que eles estão exigindo, não sei até onde... o que estão exigindo é que se aplique já o que é o Estatuto. Se aplique assim como se previu no Estatuto. Mas se sente, ainda, que há. Só que estes já não estão, digamos, quando estavam por aprovar-se o Estatuto. Mas ainda tem isso. Aqui não tem, não existe, não se vê. Mas afora tem ainda. O que passa é que vai custar a entender ou assumir o que é a Autonomia Indígena. Sempre estavam acostumados ao outro sistema, não? Que é uma... já não vê que o sistema municipalista vem de outra cultura, digamos. Assim que lhes vai custar a entender e assumir.

P: E hoje como se divide o legislativo? São todos de APG?

R: Não, não. Somos oito os que somos da APG. E dois zonas, Pueblo e Estación. Dois aqui [Pueblo] e dois da Estación, são quatro.

P: E são de algum partido?

R: Não, não. Vem eleitos por sua organização, segundo eles. Por sua organização. Mas deve ter um partido. Não têm uma cor política, digamos assim. Vem eleitos de sua base, mas foram submetidos à urna. Voto secreto. Assim foram eleitos. Não foram eleitos como nós, que fomos em uma assembleia.

P: E se você tivesse que explicar o que é autonomia para você?

R: A autonomia é um instrumento que o povo guarani, por dizer, tomou para reivindicar seu território. Se fez a demanda: reivindicação territorial e, este, poder na função público. Poder ter este mais direto. Porque no sistema municipal nunca foi. Claro que tinha funcionários, entravam pelos partidos políticos. A autonomia, digamos, é buscar desenvolvimento para o povo guarani. Para mim, assim como está previsto no Estatuto está bem. Claro, terá suas dificuldades algumas vezes. Mas esses resultados vão se ver em dez anos, digamos. Se vejo no Estatuto qualquer artigo que há que modificar. E com base nisso se demandaria uma modificação. Parcial ou total do Estatuto. Bem, a autonomia é livre governo, livre determinação do povo guarani. O povo guarani sempre foi autônomo. Mas nunca estava plasmado em um documento assim. A autonomia reconhecida em uma lei. E é mais ou menos o que posso explicar.

F - ENTREVISTA COM MARIA NELA BALDELOMAR DAVALOS, EM 12/03/2018, NA PRAÇA DE CHARAGUA (EM FRENTE À SEDE DO GIAOC EM CHARAGUA PUEBLO).



P: Primeiro, eu gostaria que você se apresentasse.

R: Meu Nome é Maria Nela Baldelomar. Sou assembleísta pela zona Pueblo. E agora estou exercendo o cargo de presidente da Assembleia Autônômica.

P: Faz quanto tempo que você está como presidenta?

R: Em janeiro eu assumi e é por seis meses. De acordo com nosso regulamento interno que temos como assembleia. É por seis meses, fazem a eleição de diretório e é rotativo, não? A presidência é rotativa. Neste caso, cabe ao Pueblo. E daí já cabe a outra zona. Como somos seis zonas e nosso mandato é por três anos, nosso tempo de gestão, então é por seis meses.

P: Como foi sua participação no processo de mudança de município à Autonomia?

R: Justo teve um processo de transição, quando passa de município. O tema municipal, na verdade, é que nunca estive metida. Não fui funcionária, nem tampouco estive de autoridade. Primeira vez que me coube exercer este cargo já é dentro da Autonomia Indígena. E aí, conheci o tema de gestão pública, embarcada no que é a Autonomia Indígena. Mas quando houve a transição, me coube estar já. Porque o governo municipal nos passa, ao governo autônomo, tudo que é tema de transição: documentos, gestão, e tudo isso. Então eu tinha que estar na comissão como representante. Então eu estive, fui parte da transição que houve. E, agora, estamos por aí lutando para que isto siga avançando.

P: E o que você acha que, nesse um ano e três meses, mais mudou desde quando era município até agora que é Autonomia?

R: Bem, veja, no que eu pude ver uma grande mudança é o tema da participação das pessoas, né? O tema da participação das bases. Já que, como muito bem se diz, o poder reside nas bases. Então, é algo que nós podemos identificar. Porque é, como eu te digo, é algo que nós temos visto, né? De que antes, por exemplo, as pessoas não tomavam as decisões. Nos governos municipais era muito difícil. Mas agora temos visto desde a entrada, desde que se deu a Autonomia, já se aplica o processo autônomo, a grande mudança foi isto. Que as pessoas digam: me faculta, estou em meu direito, tenho o poder de decisão, e o fazem. Na gestão pública. Então, isso é muito claro para nós. O tema da identificação de funções. E isto é o que se pode ressaltar até agora.

P: Como estão as pessoas que eram contra no referendo? Já estão acostumadas, seguem como obstáculo?

R: Veja, eu te digo, em particular, em grande maioria, foram pessoas desta zona Pueblo. As pessoas de Charagua Pueblo. Mas, com o passar do tempo, por exemplo, se viu muito pouco essa mudança, não? De que as pessoas que disseram não, agora querem assumir esse desafio da Autonomia, querem embarcar em algo que já está estabelecido. Mas se vê, ainda, nas redes sociais, em reuniões, em assembleias, que essas pessoas não querem entender que já estamos com a Autonomia. E o que sobra é ajudar para que isto funcione. Com propostas ou deixando de querer bloquear as coisas. Mas estamos vendo que, ainda, existe isso. E, para nós, vai ser muito difícil poder corromper essa situação. De todas essas pessoas, não? Porque a ideologia das pessoas ninguém pode mudar. Somente eles, não vê? Então, para nós, é difícil. Em especial, para nós, assembleístas de [Charagua] Pueblo. Porque é aqui onde nós temos maior oposição.

P: E o que você viu como maior desafio como assembleísta, como parte da autonomia?

R: Bem, veja, o tema de maior desafio que eu pude ver é o tema das “Juntas Vecinales”. No caso de Pueblo. Porque tem Juntas Vecinales que, em sua maioria, disseram: sim, queremos entrar. Ou seja, os presidentes de Juntas, não as bases. Os presidentes de Juntas disseram: queremos embarcar neste modelo, optando por nossa organização. Que é o Ñemboati, a instância zonal, não vê? Então, é aí que eu pude ver um grande desafio. Que estes presidentes de juntas vecinales querem trabalhar como diz o estatuto, mas as pessoas da base em sua maioria tampouco não querem. Dizem: eles não são nossos representantes. E aí há um choque, digamos entre base, dirigentes, representantes e autoridades. Que já não deixam que estes possam trabalhar.

P: Se você tivesse que me explicar o que significa a palavra autonomia?

R: Veja, para mim o tema autônomo pode ser algo que tu está [inaudível] para poder administrar. Poder ter, digamos, suas próprias decisões. Mas também dentro do marco das normativas. Não quer dizer que sou autônomo e posso fazer o que eu quiser. Isso é muito falso. Porque é muito certo que há decisões que te outorga a constituição e te faculta para que você possa tomar as decisões. E não venha alguém e as tome. Para mim, a autonomia, neste caso, é o poder que reside nas bases. No tema de decisão, de algumas competências que te estabelece as mesmas normativas.

P: O que você espera realizar até o fim do seu mandato?

R: Veja, nos seis meses que tenho, por exemplo, temos uma agenda de trabalho. E, aí, estabelecemos, com meu diretório e os membros da assembleia, poder ver os mecanismos de como vamos começar a ativar as competências que nos dá a Autonomia. Falamos, por exemplo, do tema de Jurisdição Indígena. Ninguém, nenhum órgão pensou como vamos tomar essa faculdade. Então, para mim, eu acredito que temos que começar a assentar as bases. Porque é difícil dizer que, em minha gestão de seis meses, vamos resolvê-lo. Este é um processo largo. Mas, talvez, nestes seis meses, possamos assentar as bases para que isto comece. E que se comece a assumir essas competências. O outro, por exemplo, é tema, o trabalho da lei de perda de mandato. Que isso vai sair nesses seis meses. Já está a lei eleitoral, que vamos passar para o legislativo para ser aprovada essa lei. E no tema de Yaiko Kavi Päve, que é o viver bem, uma agenda de trabalho que vamos começar a assumir desde nós [a Assembleia]. Então, isto é o que queremos trabalhar nesses seis meses. E no tema, por exemplo, da Jurisdição Indígena é algo que vamos começar. Mas para que outros continuem. Porque, inclusive, o nosso tempo de gestão talvez não nos deixe terminar. É muito trabalho, que nos vai custar muito tempo.

G - ENTREVISTA COM O PROF. BELARMINO SOLANO, EM 12/03/2018, EM SEU GABINETE (SEDE DO GAIOC EM CHARAGUA PUEBLO).



P: Professor, primeiro eu gostaria que você se apresentasse.

R: Bem, meu nome é Belarmino Solano Salazar. E sou falante de guarani e castelhano. Meus pais estão em uma comunidade chamada Masawi, Zona Charagua Norte. A uma distância de sessenta quilômetros desde aqui em Charagua sobre a estrada até Santa Cruz. E de profissão sou professor, professor rural de nível primário. E trabalhei no magistério quinze anos, dezessete anos nos três níveis: nível inicial, primário, secundário e, finalmente, na educação superior. Fui coordenador, também, da *Unidad Académica Charagua*, uma escola superior de formação de professores. De onde saem professores a nível licenciatura. E em 2015, chegamos a ser alcaide municipal do município de Charagua, sob regime

municipalista. E já em 2017, assumimos o cargo de coordenador do governo indígena. Então, estamos aqui agora. E, bem, para seguir trabalhando de acordo com o que estipula o Estatuto do Governo Indígena Charagua Iyambae. Também fui parte da construção do Estatuto, né? Fomos os que elaboramos o Estatuto. E dentro dessa diretiva, eu fui o Vice-presidente de 2010 a 2014. Então, estamos aqui, levando adiante esse processo novo. Esse sistema novo com vários desafios. Há um ano de poder caminhar sob esse sistema autonômico. Estamos encarando o segundo ano. Queremos fazer muito melhor do que a gestão passada.

P: Você que foi prefeito e, agora, é o TRI, o que poderia dizer que foi a principal mudança que teve...

R: Veja. Dentro de todo sistema municipal, vocês entenderão que, sendo alcaide, era a única autoridade que tinha o poder de decisão. Por cima de todos os habitantes que têm aqui em Charagua. Então, quando já assumimos o tema de coordenação do governo indígena, a mudança que há frente a um sistema municipalista é que, agora, o poder absoluto está nas bases. Não há nada que possamos fazer sem poder consensuar. Sem poder consultar. Sem poder chegar a um acordo entre todas as seis zonas. Porque esse é o espírito da Autonomia Indígena, não? Nada podemos fazer quem somos eleitos agora. Então, tem que partir desde baixo para cima. Por outro lado, em anos anteriores, quando era governo municipal, sozinho...e era suficiente, que o alcaide falava por todos os habitantes de Charagua. E, agora, é muito distinto. É o inverso. Então... E, também, no tema de recursos. Cada uma das zonas agora tem de maneira descentralizada recursos, não? Charagua tem seis zonas. E cada zona tem seu próprio recurso para poder elaborar. Para poder fazer atividades dentro de sua própria jurisdição.

P: Eu gostaria de falar também sobre o tema de justiça e jurisdição indígena...

R: O tema de justiça indígena é algo muito limitado, não? Podemos resolver algumas coisas de acordo com nossos procedimentos próprios. Mas tem umas coisas que são totalmente complicadas. Então tem que se proceder a justiça ordinária. Então, tem coisas que nós podemos solucionar internamente. Dentro de uma comunidade, dentro de uma zona, dentro de uma jurisdição. Algo que não seja tão, tão complicado. Mas já quando é algo muito complicado, então o enviamos à justiça ordinária. Para que a justiça possa atuar conforme as normativas e leis do Estado boliviano, não?

P: E qual será o papel da GAIOC na justiça ordinária?

R: Veja, o que nós estamos vendo é de como instaurar um sistema próprio, nosso. Então, estamos trabalhando neste momento com a representação de justiça indígena a nível de todo o Estado boliviano. Para que, também, nós possamos ter uma casa judicial aqui em Charagua. Então, algo que possamos resolver e algo que nós possamos atuar de acordo com nossas normas e procedimentos próprios de cada uma das zonas.

P: O que, nesse primeiro ano, foi o maior desafio, os maiores obstáculos?

R: Veja, uma das experiências más que tivemos. E, de fato, era um desafio muito complicado. Um sistema novo, difícil de poder caminhar. Então, todo um processo administrativo, desde a mudança de nome de um governo municipal a um Governo Indígena Originário Campesino Charagua Iyambae, nos demandou um bom tempo, não? Cinco meses estivemos como parados, estancados. Mas nós íamos fazendo todo o trâmite administrativo. Começando pela mudança de nome. Começando pelo tema do NIT [Número de Identificação Tributária] que tínhamos que trocar. Então, lá em cima no Estado boliviano, ainda não conheciam a lógica e o espírito da Autonomia Indígena. Por ser a primeira dentro do Estado boliviano. Então, fomos avançando com certa dificuldade, com certos obstáculos também.

Tinha muita gente que não entendia que um processo novo ia custar de poder levantá-lo. Então, as pessoas reclamavam: por que não caminha de uma vez isto? Mas, no entanto, nos demandou um bom tempo, não? E, a partir do mês de maio, recém nós começamos a fazer o manejo dos nossos recursos econômicos. Então não manejamos no mês de janeiro. Somente, em 2017, tivemos sete meses para poder fazer uso dos nossos recursos de cada uma das zonas. Então, enquanto íamos solucionando parte de todo o processo administrativo, iam aparecendo novos problemas. Então, ainda seguimos nisso. Mas, nesse ano de 2018, começamos. E acreditamos que vai ser muito melhor que a gestão de 2017. Mas, ainda assim, com toda as dificuldades que tiveram, tivemos uma boa execução orçamentária. No 30, 31 de dezembro, tivemos uma execução orçamentária de 91,38%. Então, como se levou o tema dos recursos? Cada zona teve que manejar seu próprio recurso. Então, cada zona teve sua própria direção administrativa. Seu tesoureiro zonal, seu responsável por orçamento, seu executivo zonal. Então, para poder fazer a execução de sua planificação em cada uma das zonas. E, à parte disto, como coordenador, fizemos toda a gestão. Em poder captar mais recursos. Porque os recursos que chegam, como antes governo municipal, ainda não seguem chegando da mesma forma. Então, tampouco podíamos ficar com esses recursos. Então o que fizemos? De poder fazer gestão ante diferentes ministérios, ante diferentes programas e projetos que maneja o Estado boliviano. E, assim, captamos, trouxemos mais recursos. Então, à parte do orçamento que nos dá para o Governo Indígena, somamos 24 milhões e 100 mil a mais. Então, isso é parte da nossa gestão. Ou seja, a capacidade de gestão e a capacidade de poder captar mais recursos para este Governo Indígena.

P: Como está a relação do TRI e da GAIOC com o Departamento, com o Estado boliviano?

R: Veja, nós trabalhamos de maneira, bem, igualitária. Em relações? Temos boa relação com o Estado boliviano e com a mesma *Gobernación* [de Santa Cruz].

Mas, no tema de trazer mais programas e projetos, mais trouxemos do governo central. E da *Gobernación* nada.

P: E as pessoas que votaram pelo não ou que achavam que tinha que ser um município, ainda seguem sendo um obstáculo?

R: Claro, a questão é que segue havendo sob essa condição política. A questão é que, bem, dentro de uma Autonomia Indígena já não deveria haver essas posições partidárias-políticas. Mas, contudo, tem gente muito reça, tem gente muito contrária a este processo, tem gente que sempre vai falar mal deste processo. São os que nunca compartilharam ou comungaram com estes princípios do tema da Autonomia Indígena. Ainda seguem questionando. E jamais será possível de poder mudá-lo. Mas, frente a isso, nós estamos demonstrando com ações, com produtos, para que um dia voltem para nós, se somem a nós. E, bem, o tema partidário-político é o que muito causa danos neste momento. Então, a situação política causa muito dano a este processo. Há outros que estão envolvidos aos que são de um lado, e outros também de outro lado. Que não deixam trabalhar, e que tampouco trabalham. Então são questões que há no interior de todo órgão. Mas, pese isso, temos feito um bom trabalho, com certas dificuldades. Não caminhamos tão rápido, fomos com passo lento. Mas acho que daqui para diante vai ser um pouco mais acelerado. Então as coisas vão mudando. E tem muitas coisas pendentes para ainda poder solucionar. Mas isso questão nossa, nada mais.

P: Quando termine seu mandato, daqui a um ano e meio mais, o que você gostaria que tivesse completado?

R: Veja, se eu quisesse ir tranquilo e conformado com essa primeira gestão deste Governo Indígena, é de que tudo fique estabelecido. Não nos cem por centos, mas deixá-lo encaminhado. Para que, quem venha, continue com as coisas que

começamos. Para seguir ajustando, complementando. Sabemos que é muito curto o tempo, mas vamos fazer tudo o possível para que isso se encaminhe. Bem, apoiaremos de onde estivermos. Depois que já não estivermos no cargo, somos conscientes que esse processo deve seguir caminhando e precisa da unidade de todos.

P: O TRI pode se reeleger?

R: Ao menos, de acordo com o Estatuto, é de maneira rotativa, né? É por uma única vez que cada zona vai ter seu espaço. E é muito diferente dos outros que são eleitos. Um executivo dura cinco anos. Um legislador dura cinco anos. Mas um TRI só três anos. Teria sido lindo, de repente, os cinco anos. E que, a cada ano, esteja sujeito a uma avaliação.

P: Como foi sua eleição para TRI?

R: Veja, veja, a minha eleição foi, por única vez, de acordo com a convocatória e regulamento. Todas as quatro capitánias tiveram que eleger. Mas, para o segundo mandato do TRI, já as zonas somente que escolhem para seu TRI. Então, é de maneira rotativa e se assegura a questão da rotação. Então, veremos como sai daqui para diante, a que zona vai caber. Então, agora, eu fui eleito pelas quatro capitánias.

P: E a zona urbana como votou?

R: E a zona urbana, é claro, nunca tiveram de acordo e jamais iriam me apoiar. Mas, nesse momento, estamos trabalhando com as seis zonas.

P: E, se você tivesse que me explicar, qual o significado da palavra autonomia para você?

R: Veja, para mim, o tema da autonomia é ter essa capacidade de se autogovernar. Essa capacidade de poder definir sobre sua forma de vida que vai ter daqui para diante. Ou seja, de uma maneira independente. Sem que alguém esteja tomando as decisões por cima dele. Então é uma palavra e é uma via mais democrática onde todo cidadão deve participar de maneira ativa. E poder ver e definir o rumo, ou o horizonte, de como queremos estar daqui a cinco anos. Então, essa palavra mais clara de que não queremos mais estar sujeitos a certos partidos políticos. Mas, ao contrário, de poder definir de maneira consensual e participativa como queremos ver nossa cidade, nosso povo, nossa comunidade daqui a um bom tempo.

P: Se pode dizer que teve uma descolonização de Charagua?

R: Veja, estamos começando com isso ainda. A descolonização no pensamento ainda tem que trabalhar muito. Para isso temos que trabalhar um bom tempo.

APÊNDICE 2 - FOTOS DE CHARAGUA



FOTO 1 - AUTONOMIA NA PRAÇA DE CHARAGUA



FOTO 2 - OFICINA COM JOVENS



FOTO 3 - RIO PARAPETI



FOTO 4 - TRABALHO COM MILHO EM PUEBLO NUEVO



FOTO 5 - TRABALHO COM MILHO EM PUEBLO NUEVO 2



FOTO 6 - CASAS EM PUEBLO NUEVO SEM CERCADOS



FOTO 7 - REUNIÃO DE ASSEMBLEISTAS MULHERES



FOTO 8 - FUNDACION ARAKUAARENDA



FOTO 9 - SEDE DA GAIIOC



FOTO 10 - DESFILE CÍVICO PELO ACESSO AO MAR



FOTO 11 - MENONITAS NO CAMINHO PARA CHARAGUA